

# RELATÓRIO DE GESTÃO - 2010



Ministério do Desenvolvimento,  
Indústria e Comércio Exterior



MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
EXTERIOR.

**Miguel João Jorge Filho**

SUPERINTENDENTE DA ZONA FRANCA DE MANAUS

**Flávia Skrobot Barbosa Grosso**

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE PLANEJAMENTO

**Elilde Mota de Menezes**

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE PROJETO

**Oldemar Ianck**

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Plínio Ivan Pessoa da Silva**

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE OPERAÇÕES

**Mauro Guimarães Ferreira**

Elaboração:

SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO – SAP  
COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA – CGPRO

**Emmanuel Ribeiro Sales de Aguiar** – Coordenador-Geral

COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO - COPLA

**Alberto Ribeiro da Silva** - Coordenador

Equipe Técnica:

**Ana Virgínia Silva Lemos de Aguiar** - economista

**Glauton Araújo Batista** – administrador

**Jacó Araújo da Silva** - economista

**Maria das Graças Lopes e Oliveira** – economista

-----  
**Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa**

Av. Ministro Mário Andreazza, 1424 - CEP: 69.075.830, Distrito Industrial, Fone (XX)

92 3321-7000 / 3321-7006 / 3321-7038 / 3321-7042

http: [www.suframa.gov.br](http://www.suframa.gov.br)



# SUMÁRIO

|   |            |
|---|------------|
| <b>APRESENTAÇÃO</b> .....   | <b>5</b>   |
| ORGANOGRAMA GERAL .....   | 12         |
| ORGANOGRAMA DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD .....  | 13         |
| ORGANOGRAMA DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SAP .....  | 14         |
| ORGANOGRAMA DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DE PROJETOS - SPR .....   | 15         |
| ORGANOGRAMA DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DE OPERAÇÕES – SAO .....  | 16         |
| <b>1. INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA</b> .....  | <b>17</b>  |
| 1.1. RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL.....  | 17         |
| <b>2. INFORMAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE, CONSIDERANDO O ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS E METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS, BEM COMO AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS CONSUBSTANCIADAS EM PROJETOS E ATIVIDADES, CONTEMPLANDO:</b> .....  | <b>18</b>  |
| 2.1. RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS DA UNIDADE: .....   | 18         |
| 2.2. ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO FRENTE ÀS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS:.....   | 19         |
| 2.3. PROGRAMAS DE GOVERNO SOB A RESPONSABILIDADE DA UJ.....   | 24         |
| 2.3.1. Execução dos Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ .....   | 24         |
| 2.3.2. Execução Física das ações realizadas pela UJ .....   | 28         |
| 2.4.1. Programação Orçamentária da Despesa.....   | 70         |
| <b>3. INFORMAÇÕES SOBRE O RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS.</b> .91   |            |
| 3.1 INFORMAÇÕES SOBRE O RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU DE RECURSOS. ....   | 91         |
| QUADRO A.3.1. - RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE .....   | 91         |
| CRÉDITOS OU RECURSOS EM 2010.....   | 91         |
| <b>4. INFORMAÇÕES SOBRE A MOVIMENTAÇÃO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.</b> ....   | <b>92</b>  |
| 4.1 PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES .....   | 92         |
| 4.2 ANÁLISE CRÍTICA .....   | 92         |
| <b>5. INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HUMANOS DA UNIDADE, CONTEMPLANDO AS SEGUINTE PERSPECTIVAS:</b> .93   |            |
| 5.1 COMPOSIÇÃO DO QUADRO SE SERVIDORES ATIVOS .....   | 93         |
| 5.2 COMPOSIÇÃO DO QUADRO SE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS.....   | 94         |
| 5.3 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS.....  | 95         |
| 5.4 QUADRO DE CUSTOS DE RECURSOS HUMANOS .....  | 95         |
| 5.6.1 Taxa de Indicador de Eficiência da Função Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos.....  | 100        |
| <b>6. INFORMAÇÃO SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS MEDIANTE CONVÊNIO, CONTRATO DE REPASSE, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO, TERMO DE COMPROMISSO OU OUTROS ACORDOS, AJUSTES OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES, VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA.</b> .....   | <b>100</b> |
| 6.1 TRANSFERÊNCIA EFETUADA NO EXERCÍCIO.....  | 101        |
| 6.1.1 Relação de Transferências vigentes no exercício de 2010 (Vide ANEXO I) .....  | 101        |
| 6.1.2 Quantidade de instrumentos de transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios.....   | 101        |
| 6.1.3 Informações sobre o conjunto de instrumentos de transferências que vigerão no exercício de 2011 e seguintes:.....   | 102        |
| 6.1.4 Informações sobre a prestação de contas relativas aos convênios e contratos de repasse. .   | 102        |
| 6.2 ANÁLISE CRÍTICA .....   | 103        |
| <b>7. INFORMAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA UJ, CONTEMPLANDO OS SEGUINTE OS ASPECTOS:</b> .....   | <b>107</b> |
| 7.1 ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ .....   | 107        |
| <b>8. INFORMAÇÕES O QUANTO À ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NA AQUISIÇÃO DE BENS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS OU OBRAS, TENDO COMO REFERÊNCIA O DECRETO Nº 5.940/2006 E A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1/2010, SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.</b> ..... | <b>109</b> |
| 8.1 GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS .....  | 109        |
| 9.1 GESTÃO DE BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL .....  | 111        |

|   |            |
|---|------------|
| <b>9. INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) DA UJ, CONTEMPLANDO OS SEGUINTE ASPECTOS: PLANEJAMENTO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE SISTEMAS E CONTRATAÇÃO E GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS DE TI NA UG</b> | <b>114</b> |
| 10.1 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO   | 114        |
| <b>10. INFORMAÇÕES SOBRE AS RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS SOB A GESTÃO DA UJ, BEM COMO SOBRE AS FISCALIZAÇÕES REALIZADAS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL VOLTADAS PARA A AVERIGUAÇÃO DA REGULARIDADE DAS RENÚNCIAS DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS.</b>                  | <b>115</b> |
| 10.1 RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS SOB GESTÃO DA UJ   | 116        |
| 10.2 VALORES RENUNCIADOS E RESPECTIVA CONTRAPARTIDA.  | 119        |
| <b>11. DECLARAÇÃO</b>   | <b>120</b> |
| <b>12. INFORMAÇÕES SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA ATENDER ÀS DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃO DO TCU OU EM RELATÓRIOS DE AUDITORIA DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO QUE FISCALIZA A UNIDADE JURISDICIONADA OU AS JUSTIFICATIVAS PARA O SEU NÃO CUMPRIMENTO.</b>      | <b>121</b> |
| 12.1 DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO   | 121        |
| 12.2 DELIBERAÇÕES DO TCU PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO   | 133        |
| 12.3 RECOMENDAÇÕES DO OCI ATENDIDAS NO EXERCÍCIO  | 134        |
| <b>13. OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS PELOS RESPONSÁVEIS COMO RELEVANTES PARA A AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE E DO DESEMPENHO DA GESTÃO.</b>   | <b>141</b> |
| 13.1 ACOMPANHAMENTO DE MATÉRIAS DE INTERESSE DA SUFRAMA   | 141        |
| ➤ ANEXO I – RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA VIGENTES NO EXERCÍCIO DE 2010   | 143        |
| ➤ ANEXO V – DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DO IRPF  | 143        |
| ➤ ANEXO V I – QUANTITATIVO DE CONVÊNIOS/TERMOS DE PARCERIA CADASTRADOS NO SIAFI   | 143        |
| ➤ ANEXO V II – QUANTITATIVO DE CONVÊNIOS/TERMOS DE PARCERIA CADASTRADOS NO SICONV   | 143        |
| ANEXO I - RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA VIGENTES NO EXERCÍCIO DE 2010   | 144        |
| ANEXO VI  | 170        |
| QUANTITATIVO DE CONVÊNIOS/TERMOS DE PARCERIA CADASTRADOS NO SIAFI   | 170        |
| ANEXO VII   | 175        |
| QUANTITATIVO DE CONVÊNIOS/T. PARCERIA CADASTRADOS NO SICONV   | 175        |

## APRESENTAÇÃO

Este relatório tem por objetivo atender a legislação Portaria – TCU 277, de 07/12/2010, que dispõe sobre orientações às Unidades Jurisdicionadas ao Tribunal quanto aos preenchimentos dos conteúdos dos Relatórios de Gestão referentes ao exercício de 2010, nos termos do Art. 4º, § 3º da Decisão Normativa - TCU, Nº 107/2010. Ao mesmo tempo, visa levar ao conhecimento da sociedade de forma objetiva e transparente, os resultados das realizações da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA no exercício de 2010, em cumprimento aos dispositivos legais do modelo Zona Franca de Manaus e legislação complementar, extensiva à Amazônia Ocidental e Área de Livre Comércio de Macapá-Santana/AP.

Em termos estruturais o relatório segue o roteiro estabelecido pelos órgãos de controle (TCU/CGU), contemplando aspectos relacionados com o planejamento, a execução e a avaliação dos resultados das ações realizadas no período, frente aos recursos orçamentários aprovados e disponibilizados, os recursos logísticos e de pessoal para o atendimento das demandas e necessidades da região.

Ressalte-se o esforço institucional em superar as dificuldades gerenciais aprofundadas pelo acirramento da política de contingenciamento dos recursos orçamentários aprovados, que impediram a Autarquia de alcançar os resultados previstos nos programas e projetos estratégicos para a região para o presente exercício, em que pese 2010 ter sido o ano de maior arrecadação de recursos.

Quanto ao capítulo 10 que trata das **Informações sobre as renúncias tributárias sob a gestão da UJ, bem como sobre as fiscalizações realizadas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil voltadas para a averiguação da regularidade das renúncias de receitas tributárias**, (quadros: A.14.3 - Contribuintes beneficiados pela renúncia – pessoas físicas; A.14.4 - Contribuintes beneficiados pela renúncia – pessoas jurídicas; A.14.5 - Beneficiários da contrapartida da renúncia – pessoas físicas; A.14.6 - Beneficiários da contrapartida da renúncia – pessoas jurídicas; A.14.7 - Aplicação de recursos da renúncia de receita pela própria UJ; A.14.8 - Prestações de contas de renúncia de receitas; A.14.9 - Comunicações à RFB; A.14.10 - Indicadores de gestão da renúncia de receitas; e A.14.11 - ações da RFB), temos a fazer as seguintes considerações: a receita pública, segundo o Manual Técnico de Orçamento (MTO) do

Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO) é definida como a “soma de ingressos, impostos, taxas, contribuições e outras fontes de recursos, arrecadados para atender às despesas públicas” (disponível em [www.planejamento.gov.br](http://www.planejamento.gov.br), acessado em 11/07/2011). tais receitas são classificadas nas categorias econômicas de naturezas correntes ou de capital e, naquele caso seu detalhamento pode ser estratificado em: receita tributária e de contribuição – oriundas do poder impositivo do Estado; receita patrimonial – provenientes da exploração de seu patrimônio; receita agropecuária, industrial e de serviços – advindas da exploração de atividade econômicas; receitas de transferências correntes – recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado; e outras receitas correntes – demais receitas não classificadas anteriormente.

A Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, também conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), estabelece em seu art. 14 que:

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II - estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no *caput*, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o *caput* deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I - às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º;

II - ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

No Relatório de Gestão – Exercício 2010/SUFRAMA a apresentação da renúncia de receita pode ser divididas em 02 (duas) diferentes classes segundo os atos legais que as originaram e dentro da circunscrição de competência da SUFRAMA: a renúncia da receita tributária para desenvolvimento regional e a renúncia de receita corrente própria.

## **1. Renúncia de Receita tributária para desenvolvimento regional**

A Renúncia de Receita tributária para o desenvolvimento regional decorre diretamente do mandamento legal do art. 1º do Decreto-Lei nº288 de 28/02/1967 que diz:

Art 1º A Zona Franca de Manaus é uma área de livre comércio de importação e exportação e de incentivos fiscais especiais, estabelecida com a finalidade de criar no interior da Amazônia um centro industrial, comercial e agropecuário dotado de condições econômicas que permitam seu desenvolvimento, em face dos fatores locais e da grande distância, a que se encontram, os centros consumidores de seus produtos.

Nesse sentido também se inclui o teor do art. 1º do Decreto-Lei nº 356 de 15/08/1968:

Art. 1º - Ficam estendidos às áreas pioneiras, zonas de fronteira e outras localidades da Amazônia Ocidental favores fiscais concedidos pelo Decreto-Lei número 288, de 28 de fevereiro de 1967 e seu regulamento, aos bens e mercadorias recebidos, oriundos, beneficiados ou fabricados na Zona Franca de Manaus, para utilização e consumo interno naquelas áreas.

§ 1º - A Amazônia Ocidental é constituída pela área abrangida pelos Estados do Amazonas e Acre e os Territórios Federais de Rondônia e Roraima, consoante o estabelecido no § 4 do Art. 1º do Decreto-Lei número 291, de 28 de fevereiro de 1967.

As Áreas de Livre Comércio criadas a partir de leis ordinárias completam o complexo de incentivos fiscais adotados pelo legislador para atender aos objetivos de desenvolvimento socioeconômico da Amazônia Ocidental e realizar a ocupação das áreas de fronteira e de interesse da defesa da Soberania Nacional na região.

A SUFRAMA é a autarquia responsável pela administração da concessão de incentivos fiscais fundados nos dispositivos legais supra mencionados, respaldada no art. 10 do mesmo instrumento jurídico que estabeleceu a Zona Franca de Manaus – DL nº 288/67. Para cumprir esse desiderato, o DL nº 288/67 em seu art. 11 enumera as seguintes atribuições:

Art 11. São atribuições da SUFRAMA:

- a) elaborar o Plano Diretor Plurienal da Zona Franca e coordenar ou promover a sua execução, diretamente ou mediante convênio com órgãos ou entidades públicas inclusive sociedades de economia mista, ou através de contrato com pessoas ou entidades privadas;
- b) revisar, uma vez por ano, o Plano Diretor e avaliar, os resultados de sua execução;
- c) promover a elaboração e a execução dos programas e projetos de interesse para o desenvolvimento da Zona Franca;
- d) prestar assistência técnica a entidades públicas ou privadas, na elaboração ou execução de programas de interesse para o desenvolvimento da Zona Franca;
- e) manter constante articulação com a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), com o Governo do Estado do Amazonas e autoridades dos municípios em que se encontra localizada a Zona Franca;
- f) sugerir a SUDAM e a outras entidades governamentais, estaduais ou municipais, providências julgadas necessárias ao desenvolvimento da Zona Franca;
- g) promover e divulgar pesquisas, estudos e análises, visando ao reconhecimento sistemático das potencialidades econômicas da Zona Franca;
- h) praticar todos os demais atos necessários as suas funções de órgão de planejamento, promoção, coordenação e administração da Zona Franca.

Portanto, na esfera da Renúncia Tributária aderente ao regime de incentivos fiscais da ZFM, ALCs e AO a competência da SUFRAMA não se estende à fiscalização, arrecadação, cobrança e recolhimentos de tributos.

Destarte, cabe informar que o Decreto nº 7.482 de 16/05/2011 aponta claramente a competência para realizar as atividades inerentes à Renúncia Tributária para desenvolvimento regional a cargo da Secretaria da Receita Federal do Brasil, conforme art. 15, em especial no inciso XI:

Art. 15. À Secretaria da Receita Federal do Brasil compete:

I - planejar, coordenar, supervisionar, executar, controlar e avaliar as atividades de administração tributária federal e aduaneira, inclusive as relativas às contribuições sociais destinadas ao financiamento da seguridade social e às contribuições devidas a terceiros, assim entendidas outras entidades e fundos, na forma da legislação em vigor;

II - propor medidas de aperfeiçoamento e regulamentação e a consolidação da legislação tributária federal;

III - interpretar e aplicar a legislação tributária, aduaneira, de custeio previdenciário e correlata, editando os atos normativos e as instruções necessárias à sua execução;

*IV - estabelecer obrigações tributárias acessórias, inclusive disciplinar a entrega de declarações;*

V - preparar e julgar, em primeira instância, processos administrativos de determinação e exigência de créditos tributários e de reconhecimento de direitos creditórios, relativos aos tributos por ela administrados;

VI - preparar e julgar, em instância única, processos administrativos de aplicação de pena de perdimento de mercadorias e valores e de multa a transportador de passageiros ou de carga em viagem doméstica ou internacional que transportar mercadoria sujeita à pena de perdimento;

VII - acompanhar a execução das políticas tributária e aduaneira e estudar seus efeitos sociais e econômicos;

VIII - planejar, dirigir, supervisionar, orientar, coordenar e executar os serviços de fiscalização, lançamento, cobrança, arrecadação e controle dos tributos e demais receitas da União sob sua administração;

IX - realizar a previsão, o acompanhamento, a análise e o controle das receitas sob sua administração, bem como coordenar e consolidar as previsões das demais receitas federais, para subsidiar a elaboração da proposta orçamentária da União;

X - propor medidas destinadas a compatibilizar a receita a ser arrecadada com os valores previstos na programação financeira federal;

***XI - estimar e quantificar a renúncia de receitas administradas e avaliar os efeitos das reduções de alíquotas, das isenções tributárias e dos incentivos ou estímulos fiscais, ressalvada a competência de outros órgãos que também tratam da matéria; (grifo nosso)***

XII - promover atividades de cooperação e integração entre as administrações tributárias do País, entre o fisco e o contribuinte, e de educação fiscal, bem assim preparar e divulgar informações tributárias e aduaneiras;

XIII - realizar estudos para subsidiar a formulação da política tributária e estabelecer política de informações econômico-fiscais e implementar sistemática de coleta, tratamento e divulgação dessas informações;

XIV - celebrar convênios com órgãos e entidades da administração pública e entidades de direito público ou privado, para permuta de informações, racionalização de atividades, desenvolvimento de sistemas compartilhados e realização de operações conjuntas;

XV - gerir o Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização, a que se refere o [Decreto-Lei nº 1.437, de 1975](#);

XVI - negociar e participar da implementação de acordos, tratados e convênios internacionais pertinentes à matéria tributária e aduaneira;

XVII - dirigir, supervisionar, orientar, coordenar e executar os serviços de administração, fiscalização e controle aduaneiros, inclusive no que diz respeito a alfandegamento de áreas e recintos;

XVIII - dirigir, supervisionar, orientar, coordenar e executar o controle do valor aduaneiro e de preços de transferência de mercadorias importadas ou exportadas, ressalvadas as competências do Comitê Brasileiro de Nomenclatura;

XIX - dirigir, supervisionar, orientar, coordenar e executar as atividades relacionadas com nomenclatura, classificação fiscal e econômica e origem de mercadorias, inclusive representando o País em reuniões internacionais sobre a matéria;

XX - planejar, coordenar e realizar as atividades de repressão ao contrabando, ao descaminho, à contrafação e pirataria e ao tráfico ilícito de entorpecentes e de drogas afins, e à lavagem e ocultação de bens, direitos e valores, observada a competência específica de outros órgãos;

XXI - administrar, controlar, avaliar e normatizar o Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX, ressalvadas as competências de outros órgãos;

XXII - articular-se com órgãos, entidades e organismos nacionais, internacionais e estrangeiros que atuem no campo econômico-tributário, econômico-previdenciário e de comércio exterior, para realização de estudos, conferências técnicas, congressos e eventos semelhantes;

XXIII - elaborar proposta de atualização do plano de custeio da seguridade social, em articulação com os demais órgãos envolvidos; e

XXIV - orientar, supervisionar e coordenar as atividades de produção e disseminação de informações estratégicas na área de sua competência, em especial as destinadas ao gerenciamento de riscos ou à utilização por órgãos e entidades participantes de operações conjuntas, visando à qualidade e fidedignidade das informações, à prevenção e ao combate às fraudes e práticas delituosas, no âmbito da administração tributária federal e aduaneira.

Embora, seja competência da Secretaria da Receita Federal do Brasil e por força do art. 165, § 6º, da CF/88 a elaboração do Demonstrativo dos Gastos Governamentais Indiretos de Natureza Tributária (DGT), a SUFRAMA como meio de subsidiar a SRF envia informações de

valor efetivo do ano anterior (*ex post*) e o valor estimado do ano seguinte (*ex ante*) relativos aos gastos tributários destinados à Zona Franca de Manaus e às Áreas de Livre Comércio utilizando metodologia própria com agregação por Imposto de Importação e Imposto sobre Produtos Industrializados.

Além disso, em conformidade a Decisão nº 561/97 do Tribunal de Contas da União – TCU-Plenário, referente ao processo 016.307/97-0 e Portaria nº 61, também é encaminhado anualmente para o TCU a Renúncia Efetiva de Arrecadação de Tributos da Zona Franca de Manaus e demais áreas de responsabilidade da SUFRAMA sob a mesma base metodológica e com as mesmas agregações. Para o Exercício de 2010 as informações de Renúncia Tributária para desenvolvimento regional já foram encaminhadas para o TCU via Ofício nº 489/GABIN.SUP de 08/07/2011.

Desta forma, salvo melhor julgamento, a SUFRAMA ao colaborar com as informações não adquire a competência exclusiva imputada pela CF/88 e pelo Decreto para nº 7.48/2011 à SRF e ao Ministério da Fazenda de realizar os procedimentos relacionados a Renúncia Tributária para desenvolvimento regional.

## 2. Renúncia de Receita Corrente Própria

A SUFRAMA com órgão autárquico da Administração Indireta ligada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior mantém suas atividades em prol do desenvolvimento da regional da Amazônia Ocidental e Macapá-Santana/AP a partir de Receita Corrente Própria oriunda da instituição e cobrança da Taxa de Administração da SUFRAMA (TSA).

A Taxa de Administração da SUFRAMA (TSA) foi estabelecida por força do art. 1º da Lei nº 9.960 de 28/01/2000 pelo exercício regular de poder de polícia ou pela utilização efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto a sua disposição pela SUFRAMA.

A gestão da receita de TSA, inclusive o estabelecimento de renúncia, é realizada pelo Conselho de Administração da SUFRAMA, que é o órgão com composição definida pela Lei Complementar nº 134, de 14 de janeiro de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 7.138, de 29 de março de 2010, é a seguinte:

- I - o Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;
- II - o Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- III – o Ministro de Estado da Fazenda; (grifo nosso)**
- IV – o Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- V – o Ministro de Estado das Comunicações;

- VI – o Ministro de Estado de Minas e Energia;
- VII – o Ministro de Estado dos Transportes;
- VIII – o Ministro de Estado da Defesa;
- IX – o Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário;
- X – o Ministro de Estado da Integração Nacional;
- XI – os Governadores e Prefeitos das capitais dos Estados do Amazonas, Acre, Amapá, Rondônia e Roraima;
- XII – o Superintendente da Suframa;
- XIII - o Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES;
- XIV - o Presidente do Banco da Amazônia S/A - BASA;
- XV – 1(um) representante das Classes Produtoras; e
- XVI – 1(um) representante das Classes Trabalhadoras.

Frente às diversas necessidades de âmbito socioeconômicas, especialmente no período acentuada da crise financeira internacional, a SUFRAMA com aprovação do Conselho de Administração da SUFRAMA (CAS) realizou no período de 2008-2010 a desoneração de algumas atividades econômicas no intuito de impulsionar ou manter segmentos econômicos importantes, principalmente relacionados ao emprego e a renda do trabalhador. Além disso, a SUFRAMA com aprovação do CAS buscou harmonizar os diversos dispositivos implementados pelo Governo Federal no sentido de diminuir a carga tributária sobre a produção em determinadas atividades e, por conseguinte, sentiram com menor força os efeitos da crise internacional.

Esses dispositivos de renúncia de TSA foram efetivados por Portarias e estimados via metodologia própria para proceder às informações ao TCU. Entretanto, os meios disponíveis possibilitaram em 2011 apenas consignar no Relatório de Gestão – Exercício 2010 - o cálculo estimado agregado da renúncia de TSA sem os detalhamentos inerentes aos quadros de contrapartidas e medidas de compensação, beneficiários da contrapartida da renúncia (pessoas físicas e jurídicas). Essa condição se deveu quase que completamente ao cancelamento de atividades/projetos/programas por imposição do forte contingenciamento de recursos gerados pela própria TSA.

Assim, justifica-se que as informações da renúncia de receita própria advinda da desoneração da TSA para determinados segmentos não tenha sido calculada até o momento menos pela impossibilidade técnica e mais pela indisponibilidade de recursos que possam promover a adequação do módulo de sistema de renúncia objetivando o detalhamento da renúncia conforme solicitado pelo TCU.

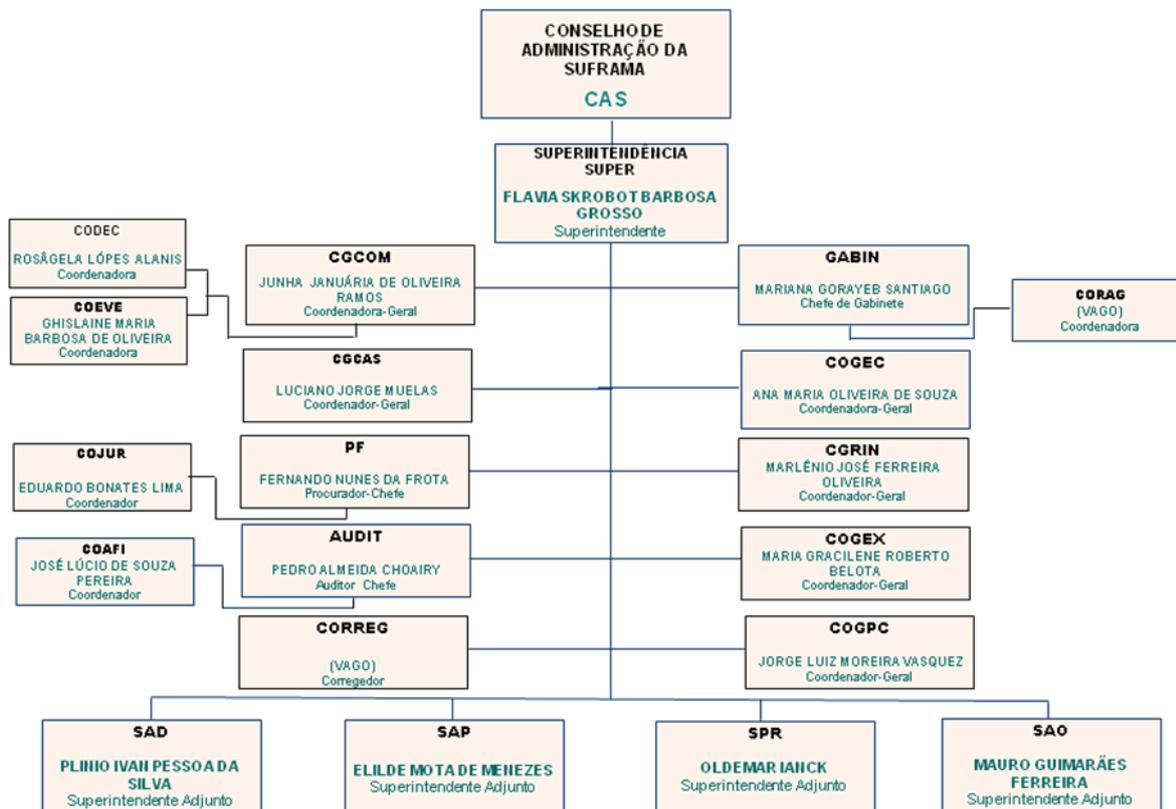
**ELILDE MOTA DE MENEZES**

Superintendente, em exercício

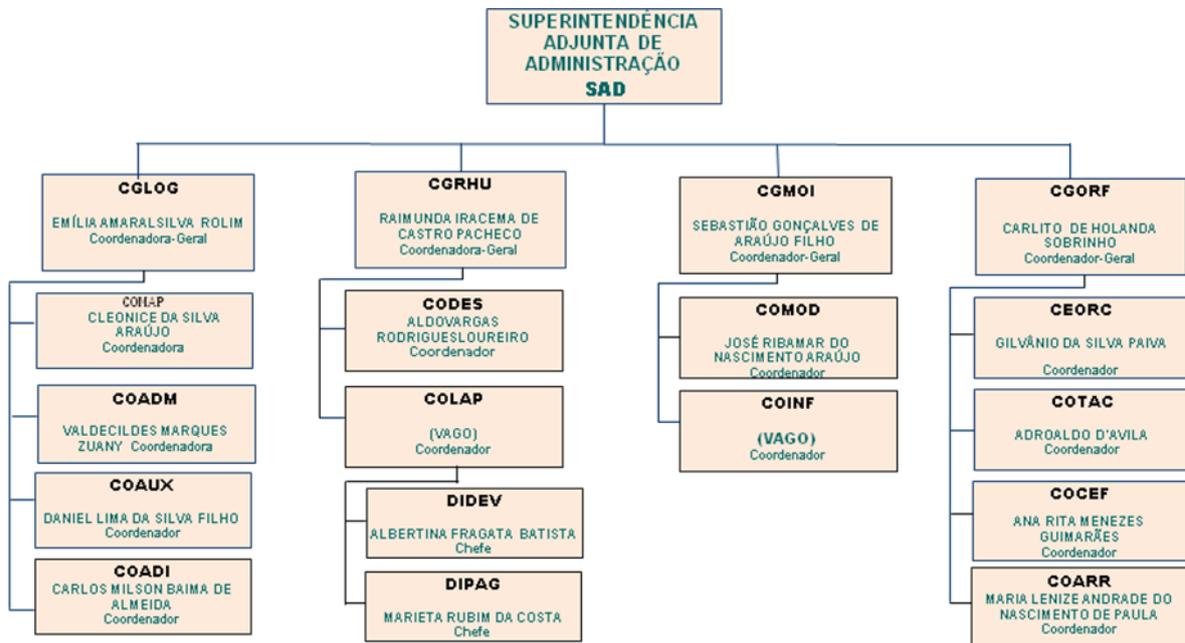


# Organograma Geral

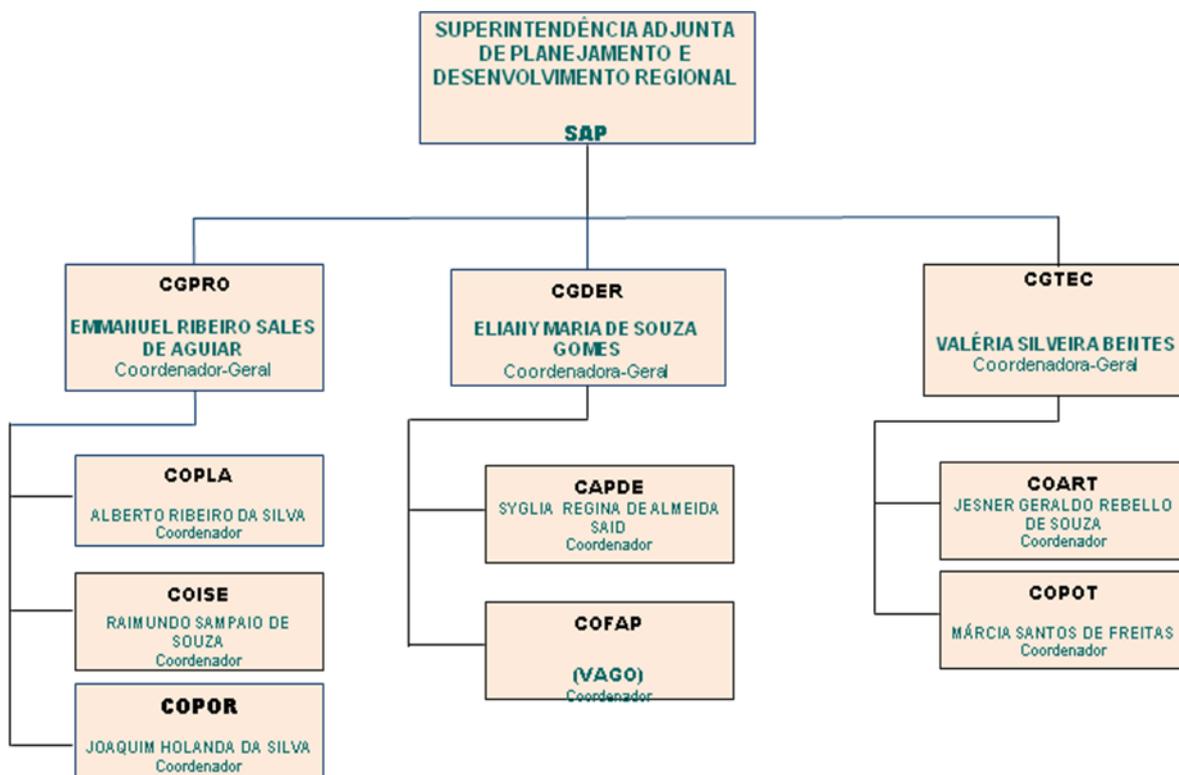
DEC. Nº 7.139 de 29.03.2010  
Seção 1 – p.15,16 e 17 DOU 30.03.2010



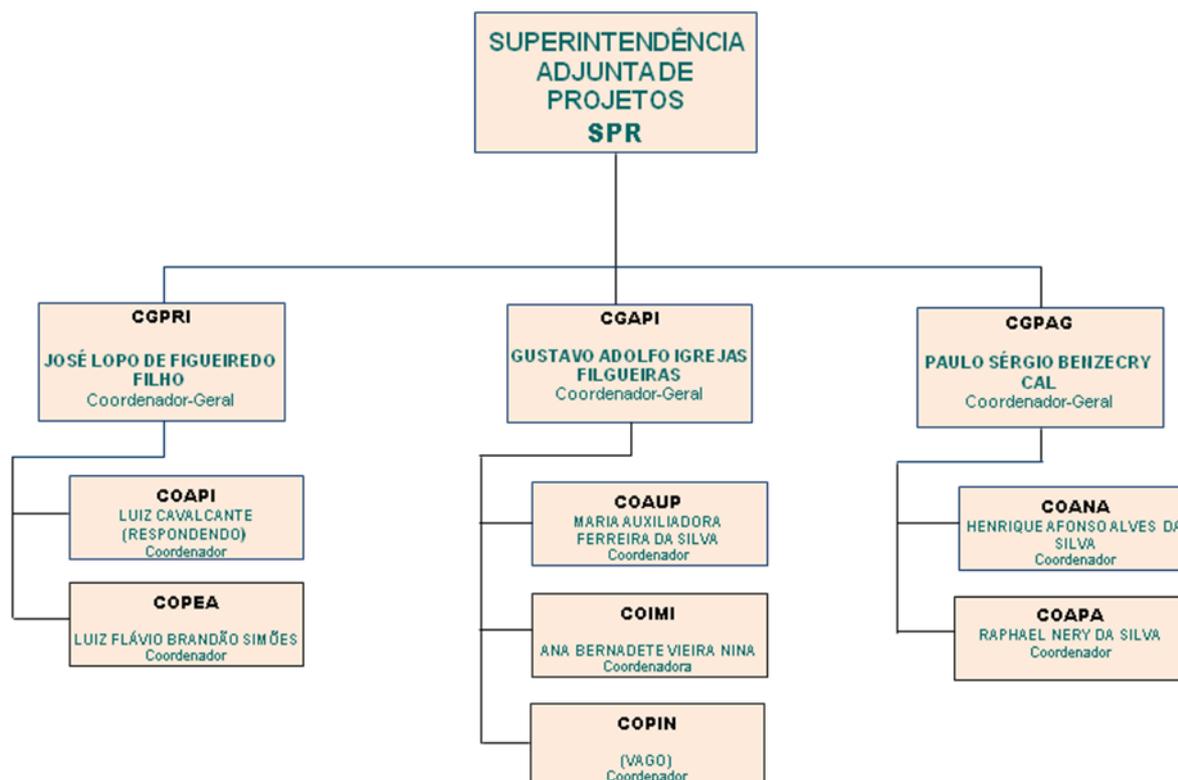
# Organograma da Superintendência Adjunta de Administração - SAD



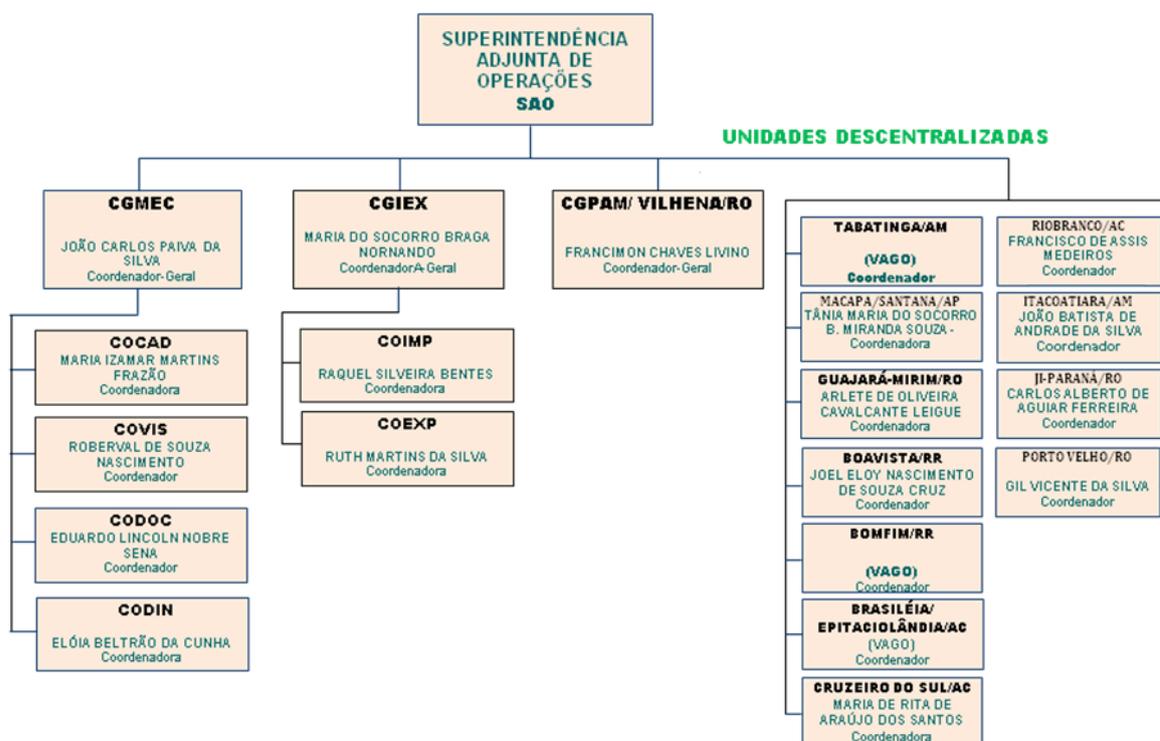
## Organograma da Superintendência Adjunta de Planejamento e Desenvolvimento Regional - SAP



## Organograma da Superintendência Adjunta de Projetos - SPR



# Organograma da Superintendência Adjunta de Operações – SAO



# 1. Informações de Identificação da Unidade Jurisdicionada

## 1.1. Relatório de Gestão Individual.

| Poder e Órgão de vinculação   |  |                                    |
|---|--|------------------------------------|
| <b>Poder:</b> Executivo   |  |                                    |
| <b>Órgão de Vinculação:</b> Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC.                        |  | <b>Código SIORG:</b> 166           |
| Identificação da Unidade Jurisdicionada   |  |                                    |
| <b>Denominação Completa:</b> Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa  |  |                                    |
| <b>Denominação Abreviada:</b> Suframa   |  |                                    |
| <b>Código SIORG:</b> 166  | <b>Código LOA:</b> 28233                             | <b>Código SIAFI:</b> 20603 (Órgão) |
| <b>Natureza Jurídica:</b> Autarquia   |  |                                    |
| <b>Principal Atividade:</b> Administração Pública   |  | <b>Código CNAE:</b> 8411600        |
| <b>Telefones/Fax de Contato:</b>  | (92) 3321- 7000                                      | (92) 3237-6546                     |
| <b>E-mail:</b> suframa@suframa.gov.br   |  |                                    |
| <b>Página na Internet:</b> HTTP://www.suframa.gov.br  |  |                                    |
| <b>Endereço Postal:</b> Avenida Ministro Mário Andreazza, nº 1.424, CEP.: 69.075-830, Distrito Industrial, Manaus – AM. |  |                                    |
| Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada  |  |                                    |
| <b>Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada</b>  |  |                                    |
| Decreto-Lei Nº 288/67, publicado em 28.02.1967.<br>Decreto Nº 6.372/2008, publicado em 15.02.2008.                      |  |                                    |
| Outras Normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada                                   |  |                                    |
| Dec. Nº 4.628 – 21.03.03 – Estrutura Regimental<br>Port. Nº 123/2008 – MDIC/SPOA/SE                                     |  |                                    |
| Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada  |  |                                    |
|   |  |                                    |
| Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada   |  |                                    |
| Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada   |  |                                    |
| <b>Código SIAFI:</b>  | <b>Nome</b>  |                                    |
| <b>193028</b>   | <b>SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS /AM</b> |                                    |
| <b>190019</b>   | <b>Suframa/AM/SCDP*</b>                              |                                    |
| <b>193054</b>   | <b>19205</b>   |                                    |
| Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada   |  |                                    |
| <b>Código SIAFI:</b>  | <b>Nome</b>  |                                    |
| <b>19205</b>  | <b>SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS</b>     |                                    |
| Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões  |  |                                    |
| <b>Código SIAFI da Unidade Gestora:</b>   | <b>Código SIAFI da Gestão</b>                        |                                    |
| <b>193028</b>   | <b>19205</b>   |                                    |
| <b>190019</b>   | <b>19205 (*)</b>                                     |                                    |

SCDP \* - Gestão do Sistema de Controle de Passagem e Diárias.

## **2. Informações sobre o planejamento e gestão orçamentária e financeira da unidade, considerando o atingimento dos objetivos e metas físicas e financeiras, bem como as ações administrativas consubstanciadas em projetos e atividades, contemplando:**

### **2.1. Responsabilidades Institucionais da Unidade:**

#### **I. Competência Institucional;**

A Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, com sede administrativa na cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, é uma Autarquia vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC, criada pelo Decreto-Lei nº 288/67 para administrar o modelo ZFM. Posteriormente, os Decretos-Leis 356/68 e 1.435/75, estenderam parte dos benefícios do Decreto 288/67 para a Amazônia Ocidental (Acre, Amazonas, Rondônia e Roraima). Em 1991, por meio da Lei 8.387/91, regulamentada pelo Decreto 517/92, foi criada a Área de Livre Comércio de Macapá/Santana (ALCMS), no Estado do Amapá.

Nos demais Estados da Amazônia Ocidental a SUFRAMA se faz presente por meio das Áreas de Livre Comércio - ALCs e as Coordenações Regionais - CORE. As ALCs, localizadas em Tabatinga (AM), Guajará-Mirim (RO), Macapá/Santana (AP), Cruzeiro do Sul/Brasiléia/Epitaciolândia (AC), Boa Vista/Bonfim (RR) e as Coordenações Regionais, denominadas de COREs, estão localizadas em Itacoatiara (AM), Ji-Paraná (RO), Porto Velho (RO), Vilhena (RO), Rio Branco (AC), Boa Vista (RR).

Essas Áreas de Livre Comércio e as Coordenações Gerais operacionalizam os instrumentos e os mecanismos de controle e fiscalização de importação e internamento de mercadorias nacionais e estrangeiras e administram os procedimentos de cadastramento, recadastramento, reativação cadastral, credenciamento, recredenciamento, habilitação de empresas, entidades e credenciados. Podem também atuar em apoio às atividades de acompanhamento e fiscalização de programas e projetos definidos pela Suframa nos limites das suas respectivas áreas de jurisdição.

#### **II. Objetivos Estratégicos**

No que diz respeito aos objetivos estratégicos traçados para o exercício de 2010, dada as limitações orçamentárias e financeiras, a SUFRAMA manteve o foco das suas realizações no

alcance dos objetivos estratégicos concernentes a *Potencialização do Polo Industrial de Manaus - PIM; Atração de investidores nacionais e estrangeiros e apoio ao empreendedorismo local; Estimular os investimentos e fortalecer a formação de capital intelectual e em ciência, tecnologia e inovação pelos setores público e privado*, tendo como carro chefe a gestão de incentivos fiscais, controle de mercadorias e análise e controle de projetos beneficiados com incentivos fiscais, ações estas, indispensáveis para o cumprimento da missão constitucional.

Nas ações para fortalecimento do PIM,

Na lógica de fortalecimento do PIM continuaram as tratativas de inserção internacional para difundir os produtos fabricados no PIM e nos demais estados da Amazônia Ocidental, bem como o apoio as ações de cooperação internacional mediante assinatura de termos de cooperação técnica, memorandos de entendimentos, acordos e outros instrumentos dessa natureza, com o objetivo de identificar setores competitivos; novas oportunidades de negócios e investimentos; intercambiar experiências; informações econômicas e outras ações de interesse mútuo.

Contudo, por insuficiência de recursos, os projetos estratégicos para o desenvolvimento da região vinculados aos programa Pólo Industrial de Manaus e Ciência, Tecnologia e Inovação para Política Industrial, Tecnológica e Comercio Exterior (PITCE) nos últimos anos, sofre descontinuidade, exemplo disso, é a conclusão da implementação do Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA, que além da ausência de recursos existe a questão da indefinição do modelo de gestão; o outro é a Implantação Unidade de Gestão Estratégica (UGE) do Cento de Ciência e Tecnologia e Inovação do Pólo Industrial de Manaus – CT&PIM, cujos recursos disponíveis no exercício só cobriram as despesas administrativas desses projetos.

O programa Interiorização do Desenvolvimento da Amazônia sofreu maior prejuízo decorrente do contingenciamento orçamentário e financeiro cuja execução do programa foi de apenas 2,05% do orçamento previsto.

## **2.2. Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais:**

### **I . Análise do andamento do Plano Estratégico da Unidade.**

A Suframa mantém sua atuação centrada em seu plano estratégico elaborado inicialmente em 1994 com a missão de: “*Ser uma entidade líder na promoção de investimentos*

*na Zona Franca de Manaus, Amazônia Ocidental e Áreas de Livre Comércio, mediante a administração de incentivos e parcerias, objetivando o desenvolvimento auto-sustentável e integração da região no contexto nacional e internacional*". Nesse plano, a estratégia de atuação foi delineada na lógica da administração de incentivos, promoção de investimentos e cooperação interinstitucional/parcerias.

Na primeira revisão ocorrida em 1997, redefiniu a missão da autarquia: *"Ser uma agência de promoção de investimentos na Zona Franca de Manaus, Amazônia Ocidental e outras áreas sob sua administração, mediante identificação de oportunidades, atração de empreendimentos e a formação de parcerias, objetivando a auto-sustentabilidade, a geração de emprego e renda e a melhor distribuição de riquezas na Região"*. Tal plano foi formulado com base nas diretrizes a seguir: desenvolvimento institucional, atração de investimentos, cooperação interinstitucional/parcerias e administração de incentivos.

Na terceira revisão, iniciada em novembro de 2002 e implantada em 2003, trazia em seu bojo novas inquietações quanto aos aspectos relacionados à sua razão de ser; ao nível de satisfação de clientes e usuários no tocante a prestação de serviços; ao norteamento de cenários futuros; ao incentivo ao desenvolvimento de tecnologias-chave; às características distintas e valores institucionais. Essa revisão contribuiu para uma reformulação da missão e da visão de futuro da Instituição.

Entre 2003 a 2010, a autarquia redirecionou suas ações visando fortalecer o seu papel de agente promotor do desenvolvimento em sua área de abrangência. Sempre atenta às oportunidades, incrementou a política de Ciência, Tecnologia e Inovação (C&T&I), ao mesmo tempo em que viabilizou a política de inserção internacional do modelo ZFM, a fim de divulgar os produtos regionais e atrair novos investidores.

Contudo, novos fatores surgiram nos cenários regional e nacional, entre os quais, destaca-se a consolidação da convergência digital, como foco organizador da Eletrônica no Brasil; a percepção da necessidade de uma governança para a região em Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação (E&C&T&I) - sistema que se caracteriza como elemento fundamental para sustentar um processo de desenvolvimento regional; o aumento das demandas por maior desenvolvimento nos Estados da área de atuação da autarquia, com a possibilidade de ampliação produtiva nas Áreas de Livre Comércio (ALC's); aprovações de Zonas de Processamento de Exportação (ZPE); abertura de novas perspectivas de interiorização do desenvolvimento, mediante a adoção

de ações para alavancar novos segmentos industriais, como biocosmético e biotecnologia; e a preocupação com a inserção na agenda regional de dinâmicas econômicas associadas à proteção do meio ambiente. Tais fatores contribuíram para o surgimento de demandas da sociedade, impulsionando a decisão de reelaborar as frentes de atuação da autarquia.

A nova revisão do plano estratégico envolveu um trabalho intenso de consulta aos Estados da área de atuação da autarquia, além de atores de referência, como entidades empresariais e acadêmicas, representações políticas, órgãos públicos e agências de desenvolvimento. As discussões envolveram um conjunto de percepções diferenciadas sobre questões relevantes, como a necessidade de intensificar parcerias com os demais Estados da Amazônia Ocidental, especialmente no que se refere à oportunidade de iniciar o processo de industrialização nas Áreas de Livre Comércio; o tratamento diferenciado entre a instituição SUFRAMA e a política que esta gere – a Zona Franca de Manaus -, especialmente na perspectiva futura de vir a ser agência de desenvolvimento; o entendimento do modelo ZFM como sendo a dinâmica central de uma política federal mais ampla para a região; a busca por distinguir papéis de sua execução direta e de outros na qual deve atuar como fonte de apoio e de fomento. Atrélado a isso, destaca-se no conjunto de reflexões, ênfase a grandes temas globais, como Tecnologia, Informação e Comunicação (TIC), mudanças climáticas, biodiversidade, integração continental, recursos hídricos, urbanização, cultura, educação e convergência tecnológica, os quais deverão ser objeto de estudos da SUFRAMA, no sentido de monitorar os impactos no desenvolvimento econômico regional.

A revisão do plano estratégico manteve a SUFRAMA como protagonista nas questões sobre os rumos e políticas regionais, tornando-se ator indispensável no encaminhamento dos temas relativos ao desenvolvimento regional. Sendo assim, foram estabelecidas novas diretrizes e ampliada a sua área de atuação a fim de albergar iniciativas históricas e atuais, quais sejam:

- Desenvolvimento Organizacional;
- Gestão de Incentivos Fiscais
- Logística;
- Tecnologia e Inovação;
- Atração de Investimentos;
- Inserção Internacional;
- Capital Intelectual e Empreendedorismo; e
- Desenvolvimento Produtivo.

Como resultado, também foi redefinida a missão institucional, a saber: “Promover o desenvolvimento econômico regional, mediante geração, atração e consolidação de investimentos, apoiado em ciência, tecnologia e inovação, visando à integração nacional e inserção internacional competitiva”. Além disso, foi delineada a seguinte *visão de futuro*: “ser uma agência padrão de excelência na indução do desenvolvimento sustentável, reconhecida no país e no exterior”, com sinalização para a busca do desenvolvimento na lógica da sustentabilidade.

Contudo, para dar sustentabilidade a esse conjunto de medidas e estímulo institucional é de importância fundamental a execução de ações emergenciais, buscando ajustar-se às diretrizes governamentais nos assuntos concernentes ao contingenciamento, avanços tecnológicos locais, marcos regulatórios e aquisição de métodos para medir o nível de alcance dos objetivos estratégicos, quais sejam:

- Elaborar e articular a aprovação de um Plano de Carreira competitivo;
- Reestruturar a unidade responsável pela função de planejamento de modo a incorporar a competência de gestão da estratégia com o uso da ferramenta *Balanced Score Card* (BSC);
- Articular o estabelecimento de uma governança para o sistema regional de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação (E&C&T&I);
- Estudar a viabilidade de constituição de um Fundo de Investimentos, a partir da TSA (Taxa de Serviços Administrativos), visando a consolidar a competência institucional de agência de desenvolvimento; e,
- Potencializar o processo de industrialização das Áreas de Livre Comércio, com base em insumos regionais na lógica do desenvolvimento sustentável.

Finalmente, a revisão do plano estratégico, além de fortalecer a cultura de planejamento na instituição, procurou aperfeiçoar e ratificar diretrizes inseridas em planos anteriores, a fim de atender a demandas de atores internos e externos, procurando, contudo, inserir a SUFRAMA no futuro desejado. A idéia é de que partir de 2011, esse conjunto de medidas possa ser desdobrado em programas e ações colocam a Autarquia na vanguarda dos acontecimentos, na busca de condições favoráveis ao desenvolvimento da Amazônia.

## II . Análise do Plano de Ação da Unidade referente ao exercício de 2010.

As restrições orçamentárias da SUFRAMA se agravam a cada ano. 2010 foi mais um ano marcado por grandes dificuldades para compatibilizar o alcance das metas estabelecidas no plano anual com o orçamento aprovado, uma vez que os pagamentos até dezembro ficaram limitados em R\$ 56.336.621,00, valor este, insuficiente para atender a demanda da Autarquia até o final do exercício, vez que as despesas estavam muito além do montante autorizado.

Diante desse contexto, foi priorizada a manutenção da máquina administrativa com destaque para as ações indispensáveis ao andamento das atividades operacionais e melhoramento de sistemas. Nesse sentido foi implantado o projeto CACIC de software livre, que permite o levantamento automático de *hardware e software* de todas as estações de trabalho da Autarquia; a instalação de novos equipamentos na sede e nas unidades descentralizadas, incluindo a aquisição de 22 equipamentos de *wireless* para melhorar o acesso da rede sem fio.

Porém, no que diz respeito aos projetos estratégicos para a região, as restrições impostas ao orçamento e recursos financeiros prejudicaram o andamento desses projetos como no caso dos projetos de Implantação do Parque Tecnológico do Pólo Industrial de Manaus; Desenvolvimento de Produtos e Processos no Centro de Biotecnologia da Amazônia – CBA; Revitalização e Expansão da Infraestrutura do Distrito Industrial de Manaus, dentre outros que tiveram suas execuções parcialmente realizadas em função dessas restrições.

Sabe-se que grandes projetos implicam grandes despesas, assim, durante o exercício foram feitas várias tentativas para de obtenção de recursos adicionais para a realização de projetos estratégicos. Em todas as etapas de abertura para solicitação de créditos a Suframa solicitou e registrou no SIDOR a necessidade de ampliação dos limites orçamentários e financeira com base numa previsão de arrecadação, exercício, superior a R\$ 330 milhões. Entretanto, foram atendidos somente os remanejamentos.

## 2.3. Programas de governo sob a responsabilidade da UJ

### 2.3.1. Execução dos Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ

#### 2.3.1.1 Polo Industrial de Manaus

QUADRO A.2.1.1 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR PROGRAMA DE GOVERNO

| Identificação do Programa de Governo   |  |  |                      |                                   |                                    |                                    |
|--|--|--|----------------------|-----------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|
| Código no PPA: 0392  |  | Denominação: Polo Industrial de Manaus |                      |                                   |                                    |                                    |
| Tipo do Programa: Finalístico  |  |  |                      |                                   |                                    |                                    |
| Objetivo Geral: Desenvolver o pólo industrial de Manaus  |  |  |                      |                                   |                                    |                                    |
| Objetivos Específicos: Consolidar a estrutura produtiva do Pólo Industrial de Manaus e contribuir para o equilíbrio da balança comercial do modelo.  |  |  |                      |                                   |                                    |                                    |
| Gerente: Flávia Skrobot Barbosa Grosso   |  |  |                      | Responsável:                      |                                    |                                    |
| Público Alvo: Sistema produtivo do Pólo Industrial de Manaus   |  |  |                      |                                   |                                    |                                    |
| Informações orçamentárias e financeiras do Programa  |  |  |                      |                                   |                                    | Em R\$<br>1,00                     |
| Dotação  |  | Despesa<br>Empenhada                   | Despesa<br>Liquidada | Restos a Pagar<br>não processados | Valores Pagos                      |                                    |
| Inicial  | Final  |  |                      |                                   |                                    |                                    |
| 58.183.246   | 56.628.246   | 48.441.723,89                          | 42.745.366,29        | 5.696.357,60                      | 41.004.326,39                      |                                    |
| Informações sobre os resultados alcançados   |  |  |                      |                                   |                                    |                                    |
| Ordem  | Indicador (Unidade<br>medida)                                    | Referência                             |                      |                                   | Índice<br>previsto no<br>exercício | Índice<br>atingido no<br>exercício |
|  |  | Data                                   | Índice<br>inicial    | Índice final                      |                                    |                                    |
| 1  | Índice de Mão-de-Obra no Polo Industrial de Manaus (Porcentagem) | 31/12/2006                             | 10,40%               | 4,0%                              | 4,0%                               | 11,62%                             |
| Fórmula de Cálculo do Índice   |  |  |                      |                                   |                                    |                                    |
| <b>Texto</b><br>[Quantidade. de pessoas empregadas no PIM, no ano: Quantidade de pessoas empregadas no PIM no ano base) – 1] X 100   |  |  |                      |                                   |                                    |                                    |
| Análise do Resultado Alcançado   |  |  |                      |                                   |                                    |                                    |
| <b>Texto</b><br>Em 2010 o indicador de crescimento de Mão-de-obra no Pólo Industrial de Manaus foi de <b>11,62%</b> ( <b>10.769</b> novos postos de trabalho) em relação a 2009 ( <b>92.670</b> postos de trabalho- emprego direto). O incremento deste indicador é decorrente da retomada do crescimento da produção do Pólo Industrial de Manaus para atendimento dos mercados interno e externo, além de contratações decorrentes de novos projetos implantados.<br>É relevante mencionar que a massa salarial dos trabalhadores teve um incremento de <b>19,2 %</b> em 2010, comparativamente a 2009, demonstrando ainda que, descontada a inflação do período, houve também incremento real da renda. |  |  |                      |                                   |                                    |                                    |

Fonte: SUFRAMA.

| Ordem | Indicador (Unidade medida)                     | Referência |                |              | Índice previsto no exercício | Índice atingido no exercício |
|-------|--|------------|----------------|--------------|------------------------------|------------------------------|
|       |  | Data       | Índice inicial | Índice final |                              |                              |
| 2     | Taxa de Agregação do Valor Local (Porcentagem) | 31/01/2007 | 2,81           | 3,0          | 2,95                         | 2,59                         |

#### Fórmula de Cálculo do Índice

##### Texto

TAVL = Faturamento / (CT Insumos – C Insumos Regionais).

#### Análise do Resultado Alcançado

##### Texto

O índice de **2,59** representa que, para cada unidade monetária de insumos importados, foram agregadas, no PIM, 2,59 unidades monetárias. No ano de 2010 o indicador foi impactado fortemente pela conjugação dos seguintes fatores: 1º) No período considerado alguns produtos industrializados no PIM, como os televisores e os aparelhos de ar condicionado, apresentaram processo de transição tecnológica que impactaram fortemente a relação dólar por unidade produzida. Relativamente aos televisores, foi o primeiro ano em que os de telas de cristal líquido (LCD) suplantaram a produção dos convencionais, de cinescópios (CRT). Além de exigir mais dólares por unidade produzida, vinculada ao preço dos bens, a cadeia produtiva local de componentes ainda está em construção, sendo que em 2010 marcou o início da produção das próprias telas (displays) em Manaus. Quanto aos aparelhos de ar condicionado, algo semelhante aconteceu, haja vista a substituição gradativa dos aparelhos de janela de corpo único pelos de mais de um corpo, chamados "split". 2º) A crescente valorização do Real frente ao Dólar faz com que o PIM perca competitividade na produção de insumos (matérias-primas, componentes, partes e peças), e assim as empresas aumentam suas importações para manutenção de competitividade. Neste particular, é mister mencionar que a CHINA é o maior fornecedor de insumos ao PIM, e cuja política monetária tem tido caráter fortemente protecionista à sua própria indústria, mantendo sua moeda depreciada, algo que tem sido reclamado reiteradamente pela maioria dos países.

Mas apesar dos fatos, prevê-se que a partir de 2011 haja retomada de crescimento do valor agregado local, tendo em vista as exigências de novas etapas do Processo Produtivo Básico, corroboradas por investimentos internos das empresas na verticalização da produção, bem como pelo número de novos projetos aprovados de implantação e de ampliação para produção de insumos no PIM.

Fonte: SUFRAMA.

| Ordem | Indicador (Unidade medida)   | Referência |                |              | Índice previsto no exercício | Índice atingido no exercício |
|-------|--|------------|----------------|--------------|------------------------------|------------------------------|
|       |  | Data       | Índice inicial | Índice final |                              |                              |
| 3     | Taxa de Participação na Arrecadação de Tributos Federais na 2ª Região Fiscal | 31/12/2006 | 64,02%         | 64%          | 63,80                        | 12/10                        |

#### Fórmula de Cálculo do Índice

##### Texto

Relação percentual entre o valor da arrecadação de tributos federais no estado do Amazonas e o valor da arrecadação de tributos federais na 2ª Região Fiscal.

#### Análise do Resultado Alcançado

##### Texto

A Taxa de Participação do Amazonas (leia-se Pólo Industrial de Manaus - PIM) na Arrecadação de Tributos Federais da 2ª Região Fiscal, relativa ao acumulado de 2010, foi de **63,80** %. Em relação ao exercício de 2009 houve um incremento 3,385 de 2,11 pontos percentuais.

Isto demonstra que não é só riqueza privada o resultado do PIM, mas antes de tudo ele se apresenta e tem se mantido como importantíssima base tributária, nas três esferas de Governo.

Com esta performance, o Estado do Amazonas se consolidou como a única Unidade da Federação, dentre os Estados do Norte, do Nordeste e do Centro Oeste, que é exportadora líquida de impostos e contribuições federais à União.

Fonte: RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

| Ordem | Indicador<br>(Unidade medida)                                 | Referência |                   |                 | Índice<br>previsto no<br>exercício | Índice<br>atingido no<br>exercício |
|-------|---|------------|-------------------|-----------------|------------------------------------|------------------------------------|
|       |   | Data       | Índice<br>inicial | Índice<br>final |                                    |                                    |
| 4     | Taxa de Variação das Exportações do Pólo Industrial de Manaus | 31/12/2006 | 25,05%            | 18,51%          | 16,83%                             | 10,20%                             |

#### Fórmula de Cálculo do Índice

##### Texto

Relação percentual entre o valor das exportações do PIM no ano e o valor das importações para o PIM no ano

#### Análise do Resultado Alcançado

##### Texto

O indicador Taxa de Variação das Exportações do Polo Industrial de Manaus, exprime a relação das exportações versus importações demonstrando que as exportações corresponderam a **10,20%** do montante importado. As exportações do PIM atingiram US\$ **1.03** bilhão, em 2010, o que representa um crescimento de **21,07%** em relação ao mesmo período de 2009 (US\$ **857.44** milhões). O significativo incremento das exportações no período, todavia não foi suficiente para diminuir os efeitos do grande crescimento das importações, embora o esforço da Suframa, em conjunto com o MDIC e outros órgãos, na abertura de novos mercados e assinatura de acordos de interesse do modelo ZFM. Os principais produtos exportados foram telefone celular, concentrados para bebidas não alcoólicas, motocicletas, aparelhos de barbear não elétricos, receptores de sinais de televisão, distribuidor automático de papel moeda, lâminas de barbear, obras de tântalo, relés e canetas esferográficas.

As exportações poderiam ter sido incrementadas ainda em maior volume, porém a crescente valorização do Real frente ao Dólar tem tirado a competitividade de nossos produtos, especialmente aqueles que têm uma cadeia de suprimentos mais integrada localmente/nacionalmente.

Por outro lado, as importações tiveram crescimento excepcional, pois foram alavancadas, dentre outros, pelos seguintes fatores:

1º) No período considerado alguns produtos industrializados no PIM, como os televisores e os aparelhos de ar condicionado, apresentaram processo de transição tecnológica que impactaram fortemente a relação dólar por unidade produzida. Relativamente aos televisores, foi o primeiro ano em que os de telas de cristal líquido (LCD) suplantaram a produção dos convencionais, de cinescópios (CRT). Além de exigir mais dólares por unidade produzida, vinculada ao preço dos bens, a cadeia produtiva local de componentes ainda está em construção, sendo que em 2010 marcou o início da produção das próprias telas (displays) em Manaus. Quanto aos aparelhos de ar condicionado, algo semelhante aconteceu, haja vista a substituição gradativa dos aparelhos de janela de corpo único pelos de mais de um corpo, chamados "*split*";

2º) A crescente valorização do Real frente ao Dólar faz com que o PIM perca competitividade na produção de insumos (matérias-primas, componentes, partes e peças), e assim as empresas aumentam suas importações para manutenção de competitividade. Neste particular, é mister mencionar que a CHINA é o maior fornecedor de insumos ao PIM, e cuja política monetária tem tido caráter fortemente protecionista à sua própria indústria, mantendo sua moeda depreciada, algo que tem sido reclamado reiteradamente pela maioria dos países.

Mas apesar dos fatos, prevê-se que a partir de 2011 haja melhora no indicador, com a retomada de sua trajetória ascendente mantida até três anos atrás, tendo em vista as exigências de novas etapas do Processo Produtivo Básico, corroboradas por investimentos internos das empresas na verticalização da produção, bem como pelo número de novos projetos aprovados de implantação e de ampliação para produção de insumos no PIM, o que deve redundar em menor dependência das importações do que no período de 2010.

Fonte: SUFRAMA.

### Análise crítica

A dotação orçamentária aprovada pela LOA para o programa 0392 Pólo Industrial de Manaus, em 2010, foi de R\$ 56,62 milhões, dos quais R\$ 48,44 milhões foram empenhados e R\$ 41,00 milhões (equivalente a 72,40% do total da dotação orçamentária) foram efetivamente pagos. Houve contingenciamento de recursos orçamentárias de 27,59%, equivalente a R\$ 15,62 milhões.

O programa é constituído de 09 (nove) ações, sendo 08 (oito) ações orçamentárias e (01) uma ação não-orçamentária. Ressalta-se que 84,50% (R\$ 34,64 milhões) dos R\$ 41 milhões pagos, em 2010, foram realizados na ação 2035 – Análise e Controle de Projetos Beneficiados com Incentivos Fiscais; 8,02% (R\$ 3,28 milhões) com a ação 5086 - Revitalização e Expansão da Infra-Estrutura do Distrito Industrial de Manaus; 6,82% (R\$ 2,79 milhões) com ação 2750 - Manutenção da Infra-Estrutura do Distrito Agropecuário; 0,46 % (R\$ 188.000) foram gastos com a ação 8184 - Promoção Comercial da Zona Franca de Manaus e 0,19 % (R\$ 80.mil) foram gastos com a ação 5080 - Implantação do Parque Tecnológico do Pólo Industrial de Manaus.

Apesar do contingenciamento recorrente dos recursos orçamentários na ordem de 27,59% ainda não houve impacto negativo sobre o desempenho dos indicadores do programa. A explicação para esse fato é que a ação 2035, principal ação do programa, obteve uma execução financeira de 95,36% possibilitando uma execução física de 97,28%. Esta ação é responsável pela atração de investimentos para o modelo Zona Franca de Manaus, e consiste na análise e controle de projetos de implantação, ampliação, diversificação e atualização submetidos à aprovação do Conselho de Administração da Suframa – CAS, além do acompanhamento dos projetos já implantados. Neste sentido, a ampliação das plantas fabris (empresas), já instaladas, e a implantação de novos projetos incrementam o número de investimento, de postos de trabalho, de faturamento, de exportação e de arrecadação.

Outras ações do programa, que dão suporte à função atração de investimentos, obtiveram elevado nível de contingenciamento de recursos orçamentários implicando em realização financeira muito abaixo do previsto ou não foram iniciadas. Considerando o quadro atual é possível inferir que a continuidade dessa política governamental de contingenciamento dos recursos do programa somada à insuficiência da dotação aprovada implicará, no médio prazo, na paralisação total de suas ações estruturantes, principalmente às ligadas a função de atração de investimentos, com conseqüências negativas nos índices dos indicadores.

De fato, a abrangência dos efeitos negativos dessa política de contingenciamento de recursos do programa ultrapassa as dimensões do PPA e do orçamento e podem ser observadas no dia a dia (nas dimensões econômicas e sociais) das regiões com elevado índice de desigualdades regionais, como é o caso da Amazônia, e que são privadas de investimentos tão necessários à implementação das etapas de infraestrutura básica que lhe proporcionariam um salto para o tão sonhado desenvolvimento econômico. Assim, a análise do contingenciamento dos recursos e o percentual elevado da reserva de contingência mostram que a atual política do

governo privilegia outras regiões mais desenvolvidas, é excludente, não é benéfica para o modelo ZFM e nos coloca à margem do processo de desenvolvimento.

### Eventos negativos e positivos que prejudicaram ou facilitaram a execução dos Programas de Governo:

O evento negativo que prejudicou a execução do programa foi o contingenciamento e o atraso na liberação dos recursos orçamentários/financeiros.

### 2.3.2 Execução Física das ações realizadas pela UJ

**QUADRO A.2.2.1 - EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ**

| Função | Subfunção | Programa | Ação | Tipo da Ação    | Prioridade | Unidade de Medida    | Meta prevista | Meta realizada | Meta a ser realizada em 2011 |
|--------|-----------|----------|------|-----------------|------------|----------------------|---------------|----------------|------------------------------|
| 22     | 122       | 0392     | 2035 | A               | 3          | unidade              | 2.390         | 2.325          | 2.490                        |
| 22     | 661       | 0392     | 2537 | A               | 3          | unidade              | 1             | -              | 1                            |
| 22     | 691       | 0392     | 2750 | A               | 3          | unidade              | 1             | 1              | 1                            |
| 22     | 691       | 0392     | 8184 | A               | 3          | unidade              | 43            | 56             | 24                           |
| 22     | 661       | 0392     | 10D0 | P               | 3          | % de execução física | 1             | -              | 1                            |
| 22     | 661       | 0392     | 5080 | P               | 3          | % de execução física | 1             | 0,028          | 4                            |
| 22     | 661       | 0392     | 5086 | P               | 3          | % de execução física | 3             | -              | 13                           |
| 22     | 691       | 0392     | 5088 | P               | 3          | % de execução física | 7             | -              | 20                           |
| 22     | 693       | 0392     | 90EP | NO <sup>1</sup> | 3          | unidade              | 22            | 14             | -                            |

Fonte: SIGPLAN

<sup>1</sup>NO = Não Orçamentária

### Análise crítica

### Cumprimento das metas físicas:

O Programa 0392 Pólo Industrial de Manaus é importante por sua contribuição para a redução das desigualdades econômicas e sociais da área de jurisdição da Suframa em relação às regiões mais desenvolvidas do país.

Em relação às metas físicas três ações (que correspondem a 37,5% do total de ações orçamentárias) obtiveram implementação física satisfatória com índices elevados de execução. Uma ação (12,5% do total de ações orçamentárias) obteve realização parcial e quatro ações orçamentárias (50%) obtiveram realização abaixo do previsto. A ação 90EP - Apoio à Implementação de Mecanismos de Fomento à Exportação (não orçamentária) alcançou 81,82% da meta física proposta para o exercício.

O índice de realização das metas físicas das ações 2035 - Análise e Controle de Projetos Beneficiados com Incentivos Fiscais; 8184-Promoção Comercial da Zona Franca de Manaus e 90EP - Apoio à Implementação de Mecanismos de Fomento à Exportação impactam positivamente os objetivos institucionais voltados para o desenvolvimento regional, no médio e longo prazos, uma vez que são diretamente responsáveis pela atração de investimentos e pela inserção internacional do modelo ZFM.

**A ação 2035 - Análise e Controle de Projetos Beneficiados com Incentivos Fiscais** que objetiva acompanhar e avaliar os projetos industriais e de serviços, aprovados pelo Conselho de Administração da Suframa (CAS). Trata-se de importante ação na área estratégica de gestão de incentivos fiscais e atração de investimentos. Esta apresentou a realização de 97,28% da meta física proposta para o exercício, compreendendo o acompanhamento e aprovação de 2.325 projetos industriais, de serviços e agropecuários. Sendo que 2.014 são projetos aprovados em exercício anteriores já acompanhados em 2010. Em 2010 foram aprovados 321 projetos, sendo 256 industriais e de serviços e 55 agropecuários.

Dos 256 projetos industriais aprovados 103 são de implantação, e 153 de ampliação/diversificação/atualização), com expectativa de geração de 13.092 empregos, investimento total de US\$ 4,47 bilhões e expectativa de exportação de US\$ 78 milhões, em nível de 3º ano de operação dos projetos.

Ainda em relação ao acompanhamento de projetos destacamos os seguintes serviços:

- Emissão de 397 Laudos de Operação (LO);
- Emissão de 532 Laudos de Produção (LP);
- Recebimento de análise de 998 Laudos Técnicos de Auditoria Independente (LTAI);
- Emissão de 139 Relatórios de Auditoria de projetos (RAP);
- Inclusão de 947 insumos na lista padrão Suframa;

- Registro de 25 Certificados de Qualidade;
- Emissão de 380 Laudos de Produção (LP);
- Emissão de 407 Pareceres e Notas Técnicas;
- Emissão de 380 Laudos de Produção (LP);
- Edição de 47 portarias reguladoras do Processo produtivo Básico (PPB);

A ação **8184-Promoção Comercial da Zona Franca de Manaus** objetiva divulgar nacional e internacionalmente, as oportunidades de negócios nas áreas de jurisdição da SUFRAMA, visando à geração de emprego e renda. A ação superou a meta física prevista para o exercício em 36%. Dentre as atividades de promoção comercial desenvolvidas nesta ação, destacam-se com grande importância a Feira Internacional da Amazônia (FIAM) e as Missões e Eventos Nacionais e Internacionais.

- **Feira Internacional da Amazônia (FIAM).**

Promovida pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC, por intermédio da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, a Feira Internacional da Amazônia – FIAM, consta oficialmente no Calendário Brasileiro de Exposições e Feiras, publicado pelo governo brasileiro, e com realização bianual. Em 2010 ocorreu a divulgação da FIAM no Brasil e no exterior e a elaboração do seu Termo de Referência, documento essencial para o processo licitatório do evento.

- **Missões e Eventos Nacionais e Internacionais**

Os principais resultados obtidos com a realização dessas missões, além da promoção do Modelo Zona Franca de Manaus e da Feira Internacional da Amazônia, foram:

- O incremento das relações de negócios das empresas regionais com as empresas estrangeiras;
- Criação de oportunidades para que empresas e pequenos empreendedores regionais possam conhecer como funciona o mercado internacional e o conhecimento de novas tecnologias e produtos;
- Assinaturas de memorandos, acordos e protocolos de entendimentos e parcerias comerciais;
- Prospecção e atração de investimentos para o Pólo Industrial de Manaus;
- Intercâmbio nas áreas de logística de transporte e meio ambiente; e

- Articulação institucional nas áreas de micro e nanotecnologia.

Destaca-se a missão realizada à Florença/Itália no período de 24 de abril a 02 de maio de 2010, que teve o objetivo de fortalecer as relações comerciais e de troca de conhecimentos entre a região da Amazônia Ocidental e de Macapá/Santana/AP e a região da Toscana. Esse evento foi totalmente planejado e executado pela Suframa em parceria com o Consorzio Turistico Terre del Levante Fiorentino.

Na oportunidade, ocorreu a participação de empresários da região amazônica na Mostra Internazionale dell' Artigianato, com a exposição e comercialização de produtos diversos como artesanato, biojóias, fitoterápicos e fitocosméticos. Houve ainda o Encontro de Negócios de Produtos e de Turismo; um evento gastronômico com desfile de moda; visitas técnicas de intercâmbio com o trade turístico; e a assinatura de acordos de cooperação e intercâmbio para a capacitação de Recursos Humanos.

O apoio da SUFRAMA às micro e pequenas empresas de produtos regionais, em eventos nacionais e internacionais, tem por objetivo ampliar e diversificar a pauta de exportação dos Estados de sua área de atuação, convergente com as ações do MDIC, contribuindo para geração de emprego, renda e redução do déficit da balança comercial da região. Abaixo, segue lista com as missões e eventos realizados em 2010.

**A ação 90EP - Apoio à Implementação de Mecanismos de Fomento à Exportação** cuja finalidade é promover a defesa dos interesses do Modelo ZFM nos fóruns de discussões relacionadas a Comércio Exterior; e articular junto ao governo federal, a viabilização de mecanismos de Cooperação Internacional visando a ampliação de mercado para os produtos originários da área de atuação da SUFRAMA.

Esta ação trabalhou em quatro vertentes: **1)** Relações Internacionais no âmbito do MERCOSUL (Intra-bloco e extra-bloco) e Organismos Internacionais, **2)** Comércio Exterior – Integração na Política Industrial e de Comércio Exterior brasileiro, **3)** Cooperação Técnica Internacional e **4)** Relacionamento transfronteiriço, apresentando os seguintes resultados:

## **01. Relações internacionais no âmbito do MERCOSUL**

### **01.1 Intra-Bloco**

#### **01.1.1. Participação em fóruns de decisão política para temas econômico-comercial: GMC e CMC**

##### **Resultados**

1. Acatamento à posição da SUFRAMA de não aceitar a proposta do Uruguai e Paraguai de limitação de data para o funcionamento da Zona Franca de Manaus, no Brasil e da Terra do Fogo, na Argentina, conforme estabelece a Decisão 08/94
2. Não exclusão dos produtos da Zona Franca de Manaus no relacionamento externo do Mercosul.

#### **01.1.2 Participação da Suframa no Grupo Ad Hoc para Redação do Código Aduaneiro do MERCOSUL.**

##### **Resultados**

1. Acatamento no Código Aduaneiro do MERCOSUL da Inclusão da Zona Franca de Manaus no Território Aduaneiro do MERCOSUL; e
2. Reconhecimento de Manaus como uma área aduaneira especial no Código Aduaneiro do MERCOSUL.

#### **01.1.3 Comissão de Comércio Do MERCOSUL**

##### **Resultados**

1. Participação na Redação do Código Aduaneiro do MERCOSUL de forma garantir a inclusão da Zona Franca de Manaus no território aduaneiro do MERCOSUL, bem como sua caracterização como uma área aduaneira especial.

2. Atuação na elaboração dos regimes aduaneiros especiais para o setor naval e de saúde.
3. Acompanhamento dos estudos relacionados ao papel dos incentivos no MERCOSUL.
4. Participação no desenvolvimento e implementação da Unidade Técnica de Estatística do MERCOSUL, assim como da Base de Dados do Comércio Exterior do MERCOSUL.

#### **01.1.4 Adesão da Venezuela ao MERCOSUL e Grupo de Integração Produtiva:**

##### **Resultados**

1. Manutenção das preferências tarifárias concedidas ao país quando ainda estava na CAN, especialmente para aparelhos celulares e Televisão.
2. Postergação da internalização da Dec. 08/94 para o prazo limite da adesão da Venezuela ao MERCOSUL, ensejando trabalhar de forma bilateral (Brasil-Venezuela) na manutenção dos benefícios do ACE-59.
3. Evento “Eixo Amazonas Orinoco” para discutir possibilidades de integração entre Venezuela e Norte do Brasil.

#### **01.1.5 Comitê Técnico do MERCOSUL Nº 1 - Tarifas, Nomenclatura e Classificação de Mercadorias**

##### **Resultados**

Acatamento por parte dos órgãos internos do Brasil e dos sócios do MERCOSUL, à posição técnica da SUFRAMA em conjunto com o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC para manutenção dos benefícios do Modelo ZFM de alíquotas de produtos com fabricação no Polo Industrial de Manaus. Exemplos de produtos discutidos em 2010: “módulos de LCD” - os técnicos em nomenclatura propuseram que “todas as telas dos produtos de vídeo e notebooks serão classificados na posição 8529 com alíquota 0% BIT”, essa proposta foi objeto de consulta pública; aparelhos de ar condicionado tipo “split system” – o único membro

que ainda não aprovou a proposta foi o Paraguai; “outras - câmeras de televisão” - a redução proposta compromete a competitividade de diversos produtos na ZFM em que essa câmera é utilizada; “placas de circuitos impressos de distintos tipos” – os técnicos em nomenclatura analisaram a composição de cada tipo de circuito impresso para diferenciar tecnicamente cada um deles. Tais decisões contribuem para que a competitividade dos produtos do PIM em relação a esse aspecto seja mantida.

#### **01.1.6 Comitê Técnico do MERCOSUL N° 3 – CT-3 de temas de interesse do Polo Industrial de Manaus.**

##### **Resultados**

Subsídios aos negociadores quanto as especificidades do Modelo ZFM com ênfase na legislação pertinente e nos PPBs aprovados para os produtos do PIM, o quais poderão ser analisados de forma a resguardar os respectivos os interesses do modelo ZFM.

#### **01.1.7 Participação da SUFRAMA no Grupo Técnico Interministerial de Revisão da Lista Brasileira de Exceções à TEC - LETEC**

##### **Resultados**

Afora as discussões sobre manutenção, inclusão e retirada, que é o cerne das reuniões, os produtos com maior relevância para o Pólo Industrial de Manaus discutidos em 2010 foram: NCM 8517.62.59 Ex 001 – alteração do texto que diz respeito aos tipos de conversores digitais que foram incluídos na Lista de Exceção de Bens de Informática e Telecomunicação – BIT, sugerido pela ABINEE e Philips; Juta – NCM 5303.10.10 - redução tarifária de 8% para 0% (quota de 10,5 mil toneladas). Devido o problema na produção causado pelas enchentes, foi pedido prorrogação do prazo de vigência da exceção por mais 60 dias; NCM 8526.91.00 - “aparelhos de radionavegação” – pleito de uma indústria do PIM, a empresa UNICOBA da Amazônia Ltda., pedido de elevação tarifária de 0% para 25%.

## **01.2 Extra – Regional**

A SUFRAMA tem interesse nas negociações de acordos internacionais do Brasil/Mercosul com terceiros países ou blocos com o fim de garantir que os produtos originários da Zona Franca de Manaus – ZFM se beneficiem dos referidos acordos. Uma das principais ações dentro deste trabalho é subsidiar os representantes do MRE ou MDIC de informações necessárias nas reuniões negociadoras a fim de se evitar que algo estipulado nestes acordos possa vir prejudicar os interesses da ZFM.

### **Resultados**

1. Análise de propostas textuais e elaboração de alternativas para os acordos MS-Egito e MS-Jordânia, de forma que a participação dos produtos originários de zonas francas nestes acordos não seja prejudicada;
2. Solicitação de cumprimento do estabelecido no 2º Protocolo Adicional ao ACE-58 (Mercosul – Peru), cláusula NMF, por parte do governo peruano, com o objetivo de incluir a participação de produtos originários da ZFM nos benefícios do referido Acordo;
3. Preservação dos textos-base de modalidades do Mercosul, elaborado em 2008, a ser utilizado nas negociações de acordos extra-regionais, que beneficia produtos originários de zonas francas desde que cumprem com as regras de origem estipuladas nos referidos acordos;
4. Auxiliar os técnicos do MRE e MDIC nos assuntos pertinentes aos interesses da ZFM.

## **01.3. Relações Comerciais**

### **1.3.1. Monitoramento do Comércio**

Com o objetivo de contribuir para a solução de problemas que impactam no fluxo comercial, o MDIC instalou Fóruns denominados de Monitoramento do Comércio com os países da América Latina. Dessa forma, os órgãos são estimulados a participar sugerindo pautas pontais com os países com que o Brasil está tratando entraves e/ou possibilidades de melhoria.

## **Resultados**

### **01.3.1.1 Brasil – Uruguai**

Inclusão na agenda Bilateral de Comércio Brasil – Uruguai, revisão da lista anexa ao 64º Protocolo Adicional ao ACE-18, estabelecendo nova lista de produtos para o comércio de produtos da Zona Franca de Manaus e as de zonas francas do Uruguai.

### **01.3.1.2 Brasil – Itália:**

### **01.3.1.3 Brasil – Colômbia**

Acompanhamento dos temas que poderiam impactar o Pólo Industrial de Manaus (PIM), subsidiando os negociadores quanto as especificidades do Modelo ZFM, focando, sobretudo na legislação pertinente, de forma a reduzir entraves e promover o incremento no fluxo comercial entre os dois países.

### **01.3.1.4 Brasil – Turquia**

1. Assessoria técnica aos integrantes do governo e do setor privado da Turquia sobre as especificidades do Modelo Zona Franca de Manaus com o objetivos de atrair investimentos para o PIM e Região;
2. Apresentação de proposta de Memorando de Entendimento objetivando cooperação técnica/comercial com as zonas francas daquele país.

### **01.3.2 Comitê Conjunto Brasil – Japão de Promoção Comercial e de Investimento**

## **Resultados**

1. Inserção na agenda da III Reunião do Comitê Conjunto METI – MDIC de Promoção Comercial e de Investimentos de temas de interesse desta Autarquia.
2. Inserção na agenda da IV Reunião do Comitê Conjunto METI – MDIC de Promoção Comercial e de Investimentos de relato da conclusão do Estudo

realizado entre a SUFRAMA, ABC e JICA – “Estudo para o Desenvolvimento de uma Solução Integrada Relativa à Gestão de Resíduos Industriais no Polo Industrial de Manaus”.

3. Acompanhamento dos temas tratados no âmbito do Comitê- Conjunto Brasil-Japão de Promoção de Comércio e Investimentos.

### **01.3.3 Missões Empresariais e outros eventos**

1. 25 e 26/06/10, Porto Velho (RO)- “ I Congresso Internacional Abrindo Fronteiras – Fechando Negócios”, no qual a Autarquia se fez representar como um dos palestrantes apresentando as diversas frentes que atua no processo de internacionalização da Amazônia Ocidental e Amapá. Existem os seguintes documentos: Nota Técnica nº 007/2010 de 27/04/10 e Nota Informativa nº 006/2010 de 11/06/10, sobre o evento.
2. 09/09/10, Brasília – Seminário Internacional de Integração Produtiva no Mercosul.
3. 21 e 22/09/10, Washington DC, 2ª Brasil – EUA – Conferência de Inovação, na Universidade Georgetown na qual a Superintendente foi comentarista especial do painel “Cidades Inteligentes: Como poderemos adotar criatividade e Inovação no mundo com urbanização velozes?”.
4. 23 e 24/09/10, Missão empresarial e governamental ao Canadá (Toronto), inclusive com apresentação da SUFRAMA sobre o Modelo Zona Franca e Oportunidade de investimento feito pela Superintendente da Autarquia.
5. 10 a 12/11/10, Porto Velho (RO), Feira Internacional de Rondônia, com participação na Rodada de Negócios, representando a Autarquia e as atividades desenvolvidas pela RedeAgentes, além de reunião com o Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Rondônia, com o objetivo de tratar sobre o Acordo MDIC/SUFRAMA, que tem como uma das metas elaborar o CD Aprendendo a Exportar da Amazônia Ocidental e Amapá. A fim de contribuir com o desenvolvimento das indústrias de pequeno e médio porte de Rondônia, foi sugerida a coordenadora do Centro Internacional de Negócios:  
01. Fazer levantamento dos setores existentes, por Município; 02. Identificar a necessidade de cada setor levantado; 03. A partir das necessidades, estruturar

um programa de capacitação e desenvolvimento das empresas, com foco no comércio exterior; e, 04. Enviar para a SUFRAMA a relação de todos os produtos dessas empresas com o objetivo de serem incluídos nos próximos acordos internacionais. Existe um Ofício nº 7337 de 08/10/10 enviado aquela Federação da Indústria do Estado de Rondônia.

## **01.4 Organismos Internacionais**

### **01.4.1 Organização Mundial do Comércio – OMC**

Em julho de 2004 foi criado o Grupo de Negociação de Facilitação do Comércio – NGTC com o objetivo de reduzir as barreiras não tarifárias na operacionalização do comércio. Este grupo é parte da Rodada de Doha, e deverá ter finalizado seus trabalhos quando do encerramento da rodada, prevista para o final de 2011.

Ao longo de 2010 os artigos do texto passaram a ser discutidos detalhadamente durante reuniões periódicas dos países membros deste Organismo Internacional. A base legal orientadora do trabalho são os artigos V (Liberdade de Trânsito), VIII (Taxas e Formalidades relacionadas com Importação e Exportação) e X (Publicação e Administração da Regulação do Comércio) do GATT (1994).

### **Resultados**

A SUFRAMA, como participante do Grupo Técnico de Facilitação de Comércio, liderada pela CAMEX (constante no artigo 14 do texto TN/TF/W/165), foi convidada para compor o grupo técnico que acompanha o Ministério de Relações Exterior, nas discussões do texto na OMC a fim de contribuir visando à realidade da operacionalização na Zona Franca de Manaus.

## **02. Comércio Exterior – integração na política industrial e de comércio exterior brasileiro**

### **02.1 Estratégia Brasileira de Exportação**

Apesar do exercício de 2010 ter sido o último do triênio 2008 – 2010, o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC e Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial – ABDI, realizaram apenas uma reunião de acompanhamento das metas previstas pela Política de Desenvolvimento Produtivo (PDP): 1) ampliar a participação das exportações brasileiras para 1,25% das exportações mundiais e 2) aumentar em 10% o número de micro e pequenas empresas exportadoras.

Com vistas no novo triênio (2011 – 2014) a ABDI em conjunto com o MDIC realizaram reunião com todos os órgãos anuentes a fim de traçar as metas futuras e ações pertinentes. Um ponto acordado foi de que tudo que havia ficado pendente de ações do PDP anterior seriam migrados automaticamente. Foram realizados dois encontros separados, um específico com foco nas Pequenas Empresas e outro, para os demais.

### **Resultados**

1. Acompanhamento e alimentação do sistema de gestão da “Estratégia Brasileira de Exportação 2008-2010” (das ações geridas pela SUFRAMA concernentes a comércio exterior); e
2. Inserção da SUFRAMA nas metas e ações para o triênio 2011 / 2014.

### **02.2. Estratégia Nacional de Facilitação do Comércio Exterior**

O Grupo técnico de Facilitação do Comércio (GTFAC) e o sub-grupo de Simplificação, são parte do Macro –Objetivo 1 (Aumentar a Competitividade da base exportadora brasileira) da Estratégia Brasileira de Exportação tendo como finalidade rever todos os procedimentos relativos ao comércio exterior brasileiro a fim de reduzir duplicidade de anuências por diversos órgãos, harmonizar as normas e procedimentos, capacitar os agentes públicos operadores de

comércio exterior , implantar o Operador Econômico Autorizado, estabelecer análise de risco nas operações, dentre outros.

A iniciativa também integra o projeto Ambiente Jurídico – Investimento e Inovação, que tem por objetivo a melhoria do ambiente jurídico para a realização de negócios, investimentos e inovação no Brasil, no âmbito da Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior – PITCE.

Os trinta e cinco órgãos anuentes, representantes dos mais diferentes Ministérios, durante o ano de 2010 se reuniram e realizaram diversos eventos com a finalidade de continuar buscando soluções conjuntas para facilitação e o desenvolvimento do comércio exterior brasileiro.

### **Resultados**

1. Levantamento dos “entraves” por elas identificados no que concerne a operação de comércio exterior.
2. Remoção dos problemas apontados pelas empresas.
3. Tratamento, junto aos Órgãos competentes, em diferentes momentos, dos entraves identificados com destaque especial a questão dos pallets junto ao MAPA, que desde 2009 foi incluso como sendo uma das ações do GTFAC.

### **02.3. Rede Nacional de Agentes de Comércio Exterior – RedeAgentes**

#### **Resultados**

1. Convênio firmado entre a SUFRAMA e UEA (nº 161/2007) a fim de atender ao Acordo firmado entre a SUFRAMA e o MDIC para realizar diversos treinamentos (Formação de Novos Agentes, Exportação Básica e Empresário de Pequeno Porte) nos estados que compõe a Amazônia Ocidental e Amapá, além da reprodução do CD “Aprendendo a Exportar da Amazônia Ocidental e o Estado do Amapá”.

2. Acordo de Cooperação Econômica entre a SUFRAMA e o MDIC/SECEX nº 006/2007 com o objetivo de fornecer apoio técnico para realização dos treinamentos voltados aos pequenos e médios empresários e elaboração do CD “Aprendendo a Exportar da Amazônia Ocidental e o Estado do Amapá”.

#### **02.4. Encontro de Comércio Exterior - ENCOMEX**

Com o objetivo de estimular a maior participação do empresariado brasileiro no comércio internacional e propiciar seu engajamento no processo exportador, a Secretaria de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – Secex/MDIC – vem promovendo os Encontros de Comércio Exterior – Encomex –, em diversas regiões do País, buscando uma maior aproximação com o setor privado, sobretudo em capitais e cidades com pólos produtivos com potencial de exportação

Os participantes têm acesso a informações acerca das políticas, das ações e da estrutura do comércio exterior, além de conhecerem instrumentos de apoio e estímulo, os mecanismos de financiamento, as regras básicas e o funcionamento do intercâmbio comercial brasileiro. Além das palestras são disponibilizados estandes para as empresas de pequeno e médio porte e agentes nacionais e regionais que apresentam os serviços oferecidos aos potenciais exportadores.

#### **Resultados**

Realizar na cidade de Manaus o ENCOMEX, dando oportunidade a classe empresarial local ter acesso as ferramentas atuais utilizadas na área de comércio exterior, expor seus produtos e agendar encontros individuais com os diferentes técnicos das mais diferentes áreas.

### **3. Cooperação técnica internacional**

#### **3.1. Cooperação Brasileira para o Desenvolvimento Internacional Primeiro Levantamento (2005-2009):**

O crescente envolvimento do Brasil em questões internacionais gradualmente consolidou a importância da cooperação internacional oferecida pelo país, junto a outros países, em diversos setores.

A cooperação tornou-se reconhecida como um importante instrumento de política externa nacional e de potencial impacto para o desenvolvimento internacional.

Considerando sua importância o Governo Federal decidiu efetuar o primeiro levantamento sobre o histórico destas cooperações de modo a poder formar base de dados para subsidiar a publicação de um relatório nacional sobre o tema.

## **Resultados**

Consolidação de informações relativas a eventos relacionados a cooperação internacional para o desenvolvimento ocorridos nos últimos 5 (cinco) anos – período 2005-2009.

### **3.2. Instrumentos de cooperação no âmbito da autarquia**

A Cooperação técnica internacional constitui um importante instrumento de promoção e apoio ao desenvolvimento. Por meio dos programas e projetos de cooperação técnica, tem-se acesso a conhecimentos e a experiências exitosas em diversas áreas. Nesse sentido, a COGEX atua como facilitadora de ações de articulação com os órgãos afins, e desenvolve ações de cooperação com diversos países.

## **Resultados**

### **3.2.1. Instrumento de Cooperação com o Peru:**

1. Memorando de Entendimento firmado em 11/12/09 entre a SUFRAMA e o Centro de Exportação, Transformação, Indústria, Comercialização e Serviços de Paita – CETICOS PAITA – em matéria institucional e de complementação comercial e industrial.
2. Elaboração de Plano de Trabalho com estabelecimento de atividades/metast a fim de operacionalizar o referido Memorando de Entendimento;
3. Visita governamental de trabalho do CETICOS PAITA e MRE peruano a Manaus.

### **3.2.2- Instrumento de Cooperação com o Japão:**

1. Escopo de Trabalho firmado entre a SUFRAMA, a Agência Brasileira de Cooperação – ABC e a Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA), com vistas à implantação de “Estudo para o Desenvolvimento de uma Solução Integrada Relativa à Gestão de Resíduos Industriais no Pólo Industrial de Manaus - PIM”, cujos objetivos são: revisar as condições atuais da gestão de resíduos industriais no PIM e compilar os resultados na forma de um relatório; e formular um Plano Diretor para cinco anos, com relação à gestão de resíduos industriais no PIM (novembro/2008).
2. 24/01 a 10/02/10 - Japão – Participação de cinco técnicos (3 da SUFRAMA, 1 do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM, 1 representante das entidades de classe: Centro da Indústria do Estado do Amazonas - CIEAM/Federação das Indústrias do Estado do Amazonas - FIEAM/Câmara de Indústria e Comércio Nipo-Brasileira do Amazonas – CCINB), em treinamento oferecido pela JICA com a finalidade de capacitar as instituições que darão continuidade às diretrizes estabelecidas no Plano Diretor do Estudo;
3. Relatório Intermediário do Estudo;
4. Minuta de Reunião sobre o esboço do Relatório Final do Estudo, firmada entre a SURAMA e a JICA em 26/5/2010.
5. Conclusão dos trabalhos referentes ao Estudo, por meio da entrega pela JICA à SUFRAMA da versão final do Plano Diretor do Estudo.
6. Elaboração e disponibilização no site da SUFRAMA do Informativo nº 5, 6 e 7 referentes ao Estudo, relatando os desdobramentos dos trabalhos.

### **3.2.3. Instrumento de Cooperação com o Chile:**

1. Termo de Cooperação Técnica firmado entre Suframa e Zona Franca de Iquique - ZOFRI S.A., com vistas a operacionalizar as atividades de cooperação previstas no “Plano de Trabalho”, anexo ao referido termo, e que é focado na identificação de setores competitivos, oportunidades de negócios e

investimentos; intercambiar conhecimentos, experiências, promoção de alianças estratégicas, transferência de tecnologia, entre outros.

2. Relato das ações do Termo de Cooperação no âmbito da Comissão de Monitoramento do Comércio Brasil – Chile.

#### **3.2.4. Instrumento de Cooperação com o Panamá**

1. Memorando de Entendimento entre a SUFRAMA e a Zona Livre de Colón em matéria de cooperação técnica e interinstitucional.
2. Retomada das ações do Memorando de Entendimento por meio de reunião com a Zona Livre de Colón.

#### **3.2.5. Instrumento de Cooperação com a Turquia**

1. Elaboração de Proposta de Memorando de Entendimento entre a SUFRAMA e o Diretório Geral de Zonas Francas da Turquia que foi entregue durante a II Reunião da Comissão Conjunta Brasil-Turquia.

#### **3.2.6. Instrumentos de Cooperação com a Guiana Francesa**

1. Assinatura de Memorando de Entendimento firmado entre a SUFRAMA e a Câmara de Comércio e Indústria da Guiana Francesa - CCIG (30/6/2010).

#### **3.2.7. Instrumentos de Cooperação com a Itália**

1. Assinatura de Memorando de Entendimento entre a SUFRAMA e o Instituto Italiano para o Comércio Exterior – ICE, visando incrementar o intercâmbio comercial entre a área de atuação da SUFRAMA e a Itália (9/7/2010).
2. Tratativas para realizar estande italiano na VI Feira Internacional da Amazônia (FIAM 2011) no âmbito do Ano da Itália no Brasil.
3. Inserção da VI FIAM no calendário dos eventos do Ano da Itália no Brasil (2011/2012).
4. Tratativas para a vinda de missão governamental e empresarial organizada pelo ICE e CONFINDUSTRIA Itália (Federação das empresas da Itália) e ABI

(Associação dos Bancos da Itália) de diversas regiões da Itália ao Brasil, tendo Manaus como um dos focos.

5. Participação na feira L'Artigiano in Fiera na cidade de Rho (área metropolitana de Milão), onde esta Autarquia apoiou empresas que expuseram produtos regionais.
6. Assinatura de Memorando de Entendimento entre o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior do Brasil – MDIC, a SUFRAMA, o Ministério da Indústria e Desenvolvimento Econômico da Itália – MISE, a Associação Nacional de Ciclos, Motos e Acessórios – ANCMA, e a Sociedade Italiana para Empresas no Exterior – SIMEST SPA, visando fomentar o desenvolvimento econômico e produtivo de empresas italianas do setor de duas rodas no Polo Industrial de Manaus – PIM (22/4/2010).
7. Estabelecimento de Grupo de trabalho constituído, pelo lado brasileiro, por membros da SUFRAMA e MDIC.
8. Atração de investimentos italianos para o Polo de Duas Rodas de Manaus.
9. Em 3/12/2010, a SUFRAMA proferiu palestra sobre o Modelo ZFM na Associação Nacional Ciclo, Motociclo e Acessórios da Itália (ANCMA). Na sequência, foi destacado o interesse de empresas italianas em investir no Polo de Duas Rodas de Manaus e possíveis parcerias com a Fundação Centro de Análise, Pesquisa e Inovação Tecnológica - FUCAPI.
10. Firmado Memorando de Entendimento entre o MDIC, a SUFRAMA, o Ministério da Indústria e Desenvolvimento Econômico da Itália – MISE, a Associação Nacional de Ciclos, Motos, e Acessórios – ANCMA e a Sociedade Italiana para empresas no exterior – SIMEST SPA, durante encontro entre o Presidente Lula e o Primeiro Ministro italiano, Silvio Berlusconi, na Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, visando fomentar o desenvolvimento econômico e produtivo de empresas italianas de diversos setores no Polo Industrial de Manaus - PIM. (ampliação do acordo de Duas Rodas assinado em Roma) – 29/6/2010
11. Assinatura de Memória da Reunião ocorrida em 15/12/2010 entre a SUFRAMA e o MISE, registrando os desdobramentos e próximos passos da cooperação em tela.
12. Carta de Intenções entre a SUFRAMA, a Secretaria de Ciência e Tecnologia – SECT, o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Amazonas – SEBRAE/AM e o Polo Tecnológico Navacchio, visando obter benefícios

recíprocos para o desenvolvimento econômico e produtivo dos sistemas empresariais, caracterizados principalmente por um forte componente tecnológico e inovador (março/2009).

13. Termo de Convênio nº 078/2010 entre a SUFRAMA e o SEBRAE/AM com o objetivo de viabilizar a execução do projeto “Ações para o Desenvolvimento de Sistemas de gestão de Inovação Tecnológica em Incubadoras de Empresas no Estado do Amazonas”.
14. Memorando de Entendimento entre o Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado do Amazonas OCB/AM (Brasil) e a LEGACOOOP Nacional, (Itália), com apoio da SUFRAMA e SEBRAE/AM, voltado ao intercâmbio de experiências, conhecimentos e estreitamento de relações comerciais entre cooperativas da área de jurisdição da SUFRAMA e Itália (30/4/2010);
15. Projeto de Cooperativas entre SESCOOP/AM e Legacoop Nazionale para formação de jovens cooperados na Itália e futuras aberturas comerciais.
16. Firmado Memorando de Entendimento entre a SUFRAMA, o Serviço de Apoio a Micro e Pequenas Empresas do Amazonas – SEBRAE/AM, e o Consórcio Levante Fiorentino, figurando como partícipes o Centro de Incubação e Desenvolvimento Empresarial – CIDE e a Fundação Centro de Análise, Pesquisa e Inovação Tecnológica – FUCAPI, visando a transferência de tecnologia e capacitação profissional nos segmentos de fibras e couro, bijóias e moda (29/4/2010).

### **3.2.8 Cooperação entre o Estado do Amazonas com a Província da Terra do Fogo:**

1. Work Plan: Intercâmbio de Informações sobre Áreas Aduaneiras Especiais;
2. Termo de Cooperação na Área Industrial em decorrência da Declaração de Internamento firmada entre os governos do Estado do Amazonas, na República Federativa do Brasil, e da Província da Terra do Fogo, na República Argentina.

## **4. Relacionamento Transfronteiriço**

### **04.1. Comissão de Vizinhança e Integração**

O Ministério das Relações Exteriores – MRE, lidera a Comissão denominada de “Vizinhança e Integração”, a fim de implementar diversas ações (junto com os países envolvidos), que promovam, de forma sustentável, o desenvolvimento econômico da área de fronteira.

#### **Resultados**

Planejamento de ações objetivando o desenvolvimento social e econômico nas áreas de fronteiras nos campos da saúde, educação, cidadania, melhoria do trânsito de mercadorias, de pessoas, além de cooperação técnica nas áreas sanitárias, de energia e realização de estudos na área portuária.

### **04.2.2. Comissão Mista de Cooperação Transfronteiriça Brasil / França (Guiana Francesa)**

#### **Resultados**

Fortalecimento a cooperação bilateral na região de fronteira, nos campos social, consular, econômico, comercial e ambiental, principalmente com o estado do Amapá onde a SUFRAMA é responsável pela Área de Livre Comercial Macapá / Santana.

### **04.2.3. Comissão Demarcadora de Limites Brasil / Suriname**

#### **Resultados**

Promoção e integração entre o Brasil e Suriname a partir da construção de uma estrada ligando os dois países, dentro da área de atuação da SUFRAMA. Como se observa os resultados oriundos da implementação física dessas ações contribuem para o desenvolvimento regional na medida em que fortalecem e consolidam o modelo ZFM (indutor do desenvolvimento na Amazônia ocidental) por meio da manutenção/fixação dos investimentos (empresas já instaladas), pela atração de

novas plantas fabris, pelo incremento no faturamento, na oferta de emprego para região, pela manutenção da concessão de benefícios sociais aos trabalhadores, pela incorporação de tecnologias de produtos e de processos de produção compatíveis com o estágio atual da técnica e pelos níveis crescentes de produtividade e de competitividade.

Destaca-se, ainda, como resultado da implementação das metas físicas dessas ações a divulgação das potencialidades regionais, a abertura de novos mercados, a capacitação de recursos humanos voltados para o desenvolvimento científico e tecnológico e a transferência de tecnologia dos países onde se firmaram os acordos para a região.

### **Ações que apresentaram problemas de execução:**

Cinco ações orçamentárias, correspondente a 62,5% do total de ações, apresentaram problemas de execução física e financeira durante o exercício de 2010, conforme demonstrado a seguir.

### **Ação 5080 - Implantação do Parque Tecnológico do Pólo Industrial de Manaus**

#### **Situação do Projeto**

A proposta do CT-PIM é promover a geração, inovação, o domínio e a aplicação de conhecimentos científicos e tecnológicos avançados, especialmente nas áreas de microeletrônica, microsistemas e nanotecnologia, visando contribuir para a consolidação e o fortalecimento do Polo Industrial de Manaus. A importância da implantação do CTPIM consiste em sua contribuição para o processo de emancipação tecnológica do Brasil e do PIM em relação às tecnologias utilizadas pelos países desenvolvidos.

Os países em desenvolvimento são consumidores de tecnologias exógenas e de produtos com alto valor agregado. Dentre as características de um país em desenvolvimento destacam-se duas: 1) a exportação baseada em *commodities* (produtos de origem primária – *in natura*, utilizados nas transações comerciais; e produtos de base, em estado bruto, ou com pequeno grau de industrialização); e 2) incapacidade de produção de produtos com alta densidade de tecnologias e valor agregado.

O Brasil é considerado um país em desenvolvimento e por mais de quatro séculos e meio a sua pauta de exportação foi baseada em produtos primários renováveis e não renováveis, conforme os ciclos e sub-ciclos de sua história econômica. Hoje, esses produtos correspondem a 43% das exportações. Essa atividade econômica deixou e um passivo ambiental muito elevado para o país pela destruição do meio ambiente e dos recursos naturais.

Nas trocas (transações) comerciais internacionais há desvantagem de ordem econômica e ambiental para o Brasil. As desvantagens econômicas se justificam porque as *commodities* ainda são representativas em sua balança comercial. Para se ter uma idéia enquanto a tonelada *in natura*, da soja, do milho e do ferro vale US\$ 460,00, US\$ 270,00 e 340,00 respectivamente, quanto custa a tonelada de produtos *high tech*, (aparelhos celulares, satélite, computadores, etc.)? Soma-se a isso a evasão de divisas do país para a sede das empresas multinacionais (no exterior) e para os investidores estrangeiros.

O prejuízo ambiental é caracterizado pela exploração intensa de recursos naturais não renováveis e pela destruição das florestas para dar espaço a agroindústria. Portanto, podemos dizer que o Brasil ainda continua exportando natureza (recursos naturais) enquanto poderia estar produzindo e exportando produtos intensivos de tecnologia.

A geração de tecnologia e sua aplicação/transformação em produtos de alto valor agregado é a locomotiva que puxa o desenvolvimento dos países conferindo-lhes a hegemonia no mundo. Destaca-se que os países de primeiro mundo alcançaram o atual nível de desenvolvimento econômico porque adotaram políticas voltadas para a educação e políticas industriais que fomentaram, protegeram e incentivaram as suas marcas (empresas).

Para o desenvolvimento econômico há um caminho a ser trilhado, se o Brasil deseja percorrer esse caminho e mudar a sua atual realidade econômica e social (deslocando a sua curva de desenvolvimento econômico para cima e para a direita), ser um país considerado centro (líder) e não periférico (liderado) faz-se necessário implantar um planejamento de estado (com um forte sentimento nacionalista), de longo prazo, (e não somente de governo) com uma política industrial fortalecida, bem definida e com aderência na academia. Pois é falácia acreditar que existe desenvolvimento tecnológico divorciado de significativos aportes de investimento no Sistema de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação - E&C&T&I.

Esses investimentos na infraestrutura básica em E&C&T&I passam pela criação e fortalecimento de centros de ciência e tecnologia e capacitação de RH. O CTPIM, como um projeto de governo federal, com raízes regionais, é um elemento importante para essa política de desenvolvimento regional e pode contribuir para o alcance desse desejável cenário nacional. Isto é possível pela sua capacidade dinâmica de incentivo ao empreendedorismo, formação e capacitação de RH e pelo apoio a empresas com potencial para desenvolver tecnologias que a médio e longo prazos substituirão às importações de insumos do exterior e contribuirão para que o país esteja na vanguarda do desenvolvimento.

Dentro desse contexto a Suframa percebendo a importância desse centro para a região e para o país, juntamente com os outros *players* locais, nacionais, e internacionais envida esforços para a sua implementação. As dificuldades enfrentadas são muitas, no entanto, também há muitos resultados conquistados. Ressalta-se que o dificultador para construção das obras de engenharia do Centro está relacionado às questões de política orçamentárias do governo federal.

O CTPIM está funcionando em instalações provisórias, porém, os projetos de arquitetura e engenharia da Unidade de Gestão Estratégica (UGE) estão concluídos e pendentes de execução por falta de recursos.

Em 2010, o projeto obteve realização parcial, abaixo do previsto. Com referência ao orçamento 2010, foram cadastradas propostas de convênio no SICONV, sendo R\$ 1.650.000,00 incluídos no convênio 023/2009 (713676/09) referente a AÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS PROJETOS CONSTANTES DO PLANO DE NEGÓCIOS, PROGRAMAS PRIORITÁRIOS DO PARQUE TECNOLÓGICO DO CENTRO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO PÓLO INDUSTRIAL DE MANAUS - CT-PIM, realização de cursos nas áreas de gerenciamento de projetos e de inovação em negócios, sendo que o convênio referente ao valor restante encontra-se em análise no setor competente.

No mês de agosto ocorreu o início do curso de inovação em negócios e no mês de setembro houve a conclusão do curso gestão de projetos.

Em novembro ocorreu a formalização do Convênio nº 106/2010 voltado à ações para implementação e gerenciamento dos projetos constantes do Plano de Negócios, Programas Prioritários e do Parque Tecnológico do CT-PIM, por outro lado não houve a correspondente liberação dos recursos previstos.

## **Dificultadores**

Os principais obstáculos à execução do projeto tem sido a insuficiência de dotação orçamentária, contingenciamento e atraso na liberação de recursos financeiros pois, sua ausência compromete outros segmentos da cadeia para sua realização eficaz, quais sejam: a) deficiência de infraestrutura física para instalação de laboratórios e outros; b) insuficiência de recursos financeiros para formação de recursos humanos nas áreas de Engenharia de Inovação e Tecnologia avançada (formação geralmente ofertada em instituições do exterior); c) recrutamento e seleção de pessoal disposto a ingressar na áreas de Engenharia, Tecnologia e Inovação; d) insuficiência de demanda por indústrias brasileiras por projetos de inovação de produtos e processos.

O contingenciamento dos recursos da Suframa acarretou no atraso da implantação da infra-estrutura tecnológica do projeto “Parque Tecnológico do Pólo Industrial de Manaus”, no tocante ao início da construção da unidade de gestão estratégica do CT-PIM, bem como da execução de projetos de pesquisa e de desenvolvimento.

Tal atraso impossibilitou o início de novos projetos e novos acordos de parcerias, tendo como consequência a redução no quadro de pesquisadores com a perda de profissionais qualificados reduzindo o aproveitamento dos resultados das ações e investimentos na capacitação intelectual realizada até o momento.

Para solucionar a questão, foram feitos Pedidos de Ampliação de Limites e de Crédito na primeira e segunda etapa do exercício, conforme estabelecido na Portaria Nº 05 de 17/02/2010, Controles 251 (1ª e 2ª Etapas) e 812 (1ª Etapa), porém, não foram atendidos.

## **Ação 2537 - Manutenção do Distrito Industrial de Manaus**

### **Situação do Projeto**

A ação se propõe manter e conservar a infra-estrutura da Área Pioneira e da Área de Expansão do Distrito Industrial de Manaus, necessária para implantação e expansão de projetos industriais e de serviços. A manutenção e conservação consistem na execução de atividades pertinentes à recuperação do pavimento, meio-fio, sarjeta, recomposição da drenagem, limpeza e coleta de lixo das áreas verdes, modernização da malha viária, paisagismo, iluminação, melhoria dos equipamentos urbanos e sinalização indicativa das vias, redes de eletrificação e de telecomunicação.

Em 2010 não houve realização física e financeira nesta ação. Todavia, os serviços relacionados à manutenção do Distrito Industrial - DI, foram implementados por meio do Contrato 029/2009 - com vigência até 29/07/2010, firmado com a Econcel – Empresa de Construção Civil Elétrica LTDA. Os recursos aplicados para pagamento do referido contrato foram registrados na ação Administração da Unidade.

Os principais serviços executados nesta ação são: Capina; Corte de grama; Retirada de entulhos; Recuperação de pavimento rígido e flexível; recuperação de drenagem rasa e profunda e gramagem. Até o 3º trimestre, foram executados 55.119 m<sup>2</sup> de obras e serviços diversos nas vias do DI, correspondente a R\$ 4.341.683,70, cujo aporte parcial dos recursos aplicados está registrado na ação Administração da Unidade.

### **Dificultadores**

Dotação orçamentária insuficiente; contingenciamento e atraso na liberação de recursos financeiros. Alterações climáticas que modificam as previsões do planejamento. Além disso, esta ação havia sido bloqueada por força da Lei 12.017 de 12 de agosto de 2009 (LDO 2010), Art. 94 § IV. Para enfrentamento do problema a Suframa disponibilizou documentos relativos ao assunto para

fiscalização do TCU e ficou no aguardo da decisão final do órgão de controle. A situação atual encontra-se conforme Acórdão Nº 773/2011- TCU.

## **Ação 10D0 - Construção da Central de Fiscalização de Mercadorias para Zona Franca de Manaus**

### **Situação do Projeto**

A proposta do projeto é dotar a Unidade de Controle de Mercadoria da SUFRAMA de instalações modernas adequadas e com Sistemas de Tecnologia da Informação capazes de dinamizar os processos de vistoria física das mercadorias ingressadas no Pólo Industrial de Manaus - PIM, visando o cumprimento das atividades definidas no Decreto-Lei nº. 288/67. Essa infra-estrutura possibilitará a execução dos procedimentos operacionais de controle, acompanhamento e fiscalização com eficiência e eficácia. Aprimoramento das atividades operacionais e aperfeiçoamento do sistema de Mercadorias na área de atuação da Suframa.

Esse projeto contempla obras de implantação, construção de central de fiscalização de mercadorias integrada e interligada com todas as demais unidades de fiscalização da SUFRAMA localizadas na Amazônia Ocidental (AMOC) e Áreas de Livre Comércio (ALCs). Instalação de sistema de identificação de veículos em movimento; Modernização de todos os Postos de Fiscalização da Suframa (Sede, Coordenações Regionais e Áreas de Livre Comércio).

Em 2010, não houve realização de meta física, a ação não foi iniciada.

### **Dificultadores**

A dotação orçamentária insuficiente para atender a necessidade de investimento, inviabilizou a execução desta ação. Nos pedidos de créditos ocorridos no exercício, priorizou-se as ações finalísticas. Assim, a Suframa resolveu estudar uma nova localização para construção da Central de Fiscalização para posterior elaboração de projeto básico e viabilização do processo licitatório.

## **Ação 5088 - Expansão da Infra-Estrutura do Distrito Agropecuário**

### **Situação do Projeto**

O Distrito Agropecuário da Suframa possui uma área de 589.334 hectares abrangendo os municípios de Manaus (40%) e Rio Preto da Eva (60%). A malha viária do DAS é composta por 39 estradas vicinais e 02 rodovias (uma federal e outra estadual) que, juntas, somam 643,8 km de extensão. Do total das estradas vicinais citadas, 22 foram construídas com recursos próprios da Autarquia. Existem 1.260 lotes ocupados com atividades vinculadas ao setor primário com faturamento anual estimado para 2011 de R\$ 24,7 milhões.

Em virtude da política de contingenciamento dos recursos da Suframa, o trabalho de ampliação, manutenção e conservação das estradas vicinais do DAS foi sensivelmente prejudicado. Algumas estradas apresentam boas condições de trafegabilidade, em virtude de trabalhos de manutenção realizados por meio de parcerias com o Governo do Estado do Amazonas, através da Secretaria de Produção Rural, e da Prefeitura do município de Rio Preto da Eva, cujo território, em boa parte, está inserido na área do Distrito Agropecuário da Suframa. Ressalta-se que legalmente a Suframa é responsável, por via direta ou indireta, pela manutenção preventiva ou corretiva do sistema viário do DAS.

### **Dificultadores**

Dotação orçamentária insuficiente; contingenciamento e atraso na liberação de recursos orçamentários/financeiros. Essas questões impediram a execução da ação. Contudo, esta ação não foi priorizada nos pedidos de créditos adicionais ocorridos no exercício.

## **Ação 5086- Revitalização e Expansão da Infra-Estrutura do Distrito Industrial de Manaus**

### **Situação atual do Projeto**

A proposta do projeto é proporcionar a recuperação imediata das vias do Distrito Industrial (por meio da revitalização total do sistema viário) que não estão em

condições ideais para a trafegabilidade, considerando a sua idade asfáltica e a precipitação pluviométrica da região. O atual estado das vias compromete o fluxo e a segurança de veículos de carga pesada e de passageiros, trazendo impacto negativo na política de atração de novos investimentos e manutenção dos investimentos já instalados no Pólo Industrial de Manaus.

Os recursos registrados na ação foram aplicados tão somente em atividades relacionadas à Manutenção do Distrito Industrial. O projeto de revitalização e expansão da infra-estrutura do Distrito Industrial de Manaus não foi iniciado.

### **Dificultadores**

Dotação orçamentária insuficiente; Contingenciamento de Recursos. Para solucionar a questão foram feitos pedidos de créditos adicionais na primeira e segunda etapa do exercício, sendo no entanto, negados.

### **Ações que superaram de forma significativa as metas estabelecidas: Evidenciação e justificativa das ações que superaram de forma significativa as metas estabelecidas.**

A ação 8184 - Promoção Comercial da Zona Franca de Manaus, busca divulgar, em nível nacional e internacional, as oportunidades de negócios nas áreas de jurisdição da SUFRAMA, visando a geração de emprego e renda. A SUFRAMA organizou e participou de missões comerciais, seminários, feiras e exposições promocionais no Brasil e no exterior, além de estimular e apoiar empresas de produtos regionais instaladas na área de sua jurisdição a se fazerem presentes nesses eventos. Também realizou estudos de mercado como apoio a essas missões, referentes a países da América do Norte, América do Sul, Europa, Oriente Médio e Ásia. Um importante exemplo de resultado em decorrência desse tipo de ação foi a assinatura de um memorando de entendimento entre esta Autarquia e o ICE- Instituto Italiano para o Comércio Exterior, visando incrementar o intercâmbio comercial entre os estados da área de atuação da SUFRAMA com a Itália.

A Suframa por meio dessa ação participou de 56 eventos, como seminários, feiras, estudos de mercado, workshops, etc. Esse número superou em 30,23% a meta física prevista para 2010. Destaca-se, ainda, que por meio desses eventos foram realizados acordos comerciais que beneficiam os produtos da região; proporcionam a abertura de novos mercados e a atração de

investimentos com implicação direta na geração de novos postos de trabalho, no incremento do faturamento, na exportação e na arrecadação.

A parceria com outras instituições na implementação dessa ação possibilitou a superação da meta prevista para o exercício

### Ações Prioritárias na LDO:

Não ocorrido no exercício.

#### QUADRO A.2.1.2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR PROGRAMA DE GOVERNO

| Identificação do Programa de Governo  |  |   |                      |                                   |                              |                              |
|---|--|---|----------------------|-----------------------------------|------------------------------|------------------------------|
| <b>Código no PPA: 1020</b>  |  | <b>Denominação: Interiorização do Desenvolvimento da Área de Atuação da SUFRAMA</b> |                      |                                   |                              |                              |
| <b>Tipo do Programa:</b> Finalístico  |  |   |                      |                                   |                              |                              |
| <b>Objetivo Geral:</b> Promover e estimular a interiorização do desenvolvimento na Amazônia Ocidental e nos municípios de Macapá e Santana/AP   |  |   |                      |                                   |                              |                              |
| <b>Objetivos Específicos:</b> Contribuir para o desenvolvimento na Amazônia Ocidental e de Macapá e Santana no Amapá.   |  |   |                      |                                   |                              |                              |
| <b>Gerente:</b> Flávia Skrobot Barbosa Grosso   |  |   |                      | <b>Responsável:</b>               |                              |                              |
| <b>Público Alvo:</b> Organizações dos setores industrial, comercial e de serviços e a população dos estados e municípios da Amazônia Ocidental e área de livre comércio de Macapá e Santana - AP  |  |   |                      |                                   |                              |                              |
| Informações orçamentárias e financeiras do Programa   |  |   |                      |                                   |                              | Em R\$<br>1,00               |
| Dotação   |  | Despesa<br>Empenhada  | Despesa<br>Liquidada | Restos a Pagar<br>não processados | Valores Pagos                |                              |
| Inicial   | Final  |   |                      |                                   |                              |                              |
| 159.607.898   | 248.561.001,00   | 30.922.893,93   | 5.078.342,61         | 25.844.551,32                     | 4.766.704,94                 |                              |
| Informações sobre os resultados alcançados  |  |   |                      |                                   |                              |                              |
| Ordem   | Indicador (Unidade medida)   | Referência  |                      |                                   | Índice previsto no exercício | Índice atingido no exercício |
|   |  | Data  | Índice inicial       | Índice final                      |                              |                              |
| 01  | Taxa de Participação do PIB Regional na Composição do PIB Nacional (Porcentagem) | 31/12/2006  | 1,75%                | 1,80%                             | 1,78%                        | 2,05%                        |
| Fórmula de Cálculo do Índice  |  |   |                      |                                   |                              |                              |
| <b>Texto</b><br>Relação percentual entre o valor do Produto Interno Bruto (PIB) da Amazônia Ocidental, excluindo-se o valor do PIB do Pólo Industrial de Manaus, e o valor do PIB Nacional.   |  |   |                      |                                   |                              |                              |
| Análise do Resultado Alcançado  |  |   |                      |                                   |                              |                              |
| <b>Texto</b><br>O índice de 2,05% alcançado superou a meta prevista para o exercício. Todavia, este índice não reflete a realidade do programa que obteve um alto índice de contingenciamento financeiro (94,40%) inviabilizando a execução física das ações. A evolução do indicador é justificada pela questão temporal: há uma defasagem de dois anos em sua fonte de coleta de dados (contas regionais) publicada pelo IBGE. Assim, o índice registrado pelo indicador, em 2010, corresponde ao exercício de 2008, que por sua vez reflete os investimentos realizados e acumulados pelo programa nos exercícios anteriores a 2008.<br><br>Neste sentido, é possível afirmar que o contingenciamento orçamentário ocorrido em 2010 só será refletido no indicador nos exercícios futuros. |  |   |                      |                                   |                              |                              |

A dotação orçamentária aprovada pela LOA para o programa foi de R\$ 248,56 milhões, dos quais R\$ 30,92 milhões foram empenhados e R\$ 5,07 milhões foram efetivamente pagos. Houve contingenciamento de recursos orçamentários de 97,96%, equivalente a R\$ 243,48 milhões.

O contingenciamento de recursos afetou a realização financeira do programa que obteve um alcance muito abaixo do previsto apresentando um índice de 2,04%. Nenhuma ação obteve a realização financeira integral. Três das seis ações orçamentárias obtiveram índice de execução de 87%, 49%, 9%, respectivamente. Duas ações não foram iniciadas e outra obteve índice de execução de 0,03%.

O valor financeiro de R\$ 5,07 milhões foi pago obedecendo a seguinte distribuição: R\$ 4,83 milhões (95,26%) foram realizados na ação 2272 - Gestão e Administração do Programa; R\$ 107,48 mil (2,11%) pagos na ação 10D4 - Atualização do Parque Lógico Computacional da SUFRAMA; R\$ 80 mil (1,65%) pagos na ação 0506 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento na Amazônia Ocidental e Áreas de Livre Comércio de Macapá e Santana – AP; e R\$ 49,62 mil (0,98%) pagos na ação 6484 - Remuneração de Agentes Financeiros pela Operacionalização de Projetos de Apoio à Infra-Estrutura Econômica e Social;

Nos últimos três exercícios (2008, 2009 e 2010) o programa obteve dotação orçamentária, aprovada na LOA, de R\$ 601,02 milhões, assim distribuídos: 2008 (R\$ 148,76 milhões), 2009 (R\$ 203,69 milhões) e 2010 (R\$ 248,02 milhões). Entretanto, a realização financeira foi de apenas 5,60% (R\$ 33,68 milhões), com contingenciamento de 94,40% (567,33 milhões). Destaca-se que 92,20% (R\$ 554,13 milhões) dos R\$ 601,02 milhões foram recursos aprovados para a ação 0506 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento na Amazônia Ocidental e Áreas de Livre Comércio de Macapá e Santana – AP, cuja realização financeira foi de apenas 3,29% (R\$ 18,22 milhões) com contingenciamento de 96,71% (R\$ 535,9 milhões).

Em que pese a explicação, supra, é evidente que a proposta do programa é contribuir para o desenvolvimento da região, sob sua jurisdição, por meio de sua ação estruturante 0506 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento na Amazônia Ocidental e Áreas de Livre Comércio de Macapá e Santana – AP, cuja finalidade é Apoiar projetos de infra-estrutura econômica e social que possibilitem atrair investidores para a Amazônia Ocidental e estimular projetos de desenvolvimento vinculados às potencialidades identificadas nessa Região. Esses projetos compreendem o desenvolvimento da pecuária leiteira; da piscicultura; tecnificação da cultura do

café; da fruticultura e tecnificação da cultura do cacau, pequenos portos, construção de estradas vicinais, eletrificação rural, construção de fábricas de farinha, construção de feiras, construção de pequenos aeroportos; matadouros, agroindústria, melhoramento genético bovino e cursos de qualificação de RH em nível profissionalizante, de graduação, especialização, mestrado e doutorado.

**QUADRO A.2.2.2 - EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ**

| Função | Subfunção | Programa | Ação | Tipo da Ação    | Prioridade | Unidade de Medida    | Meta prevista | Meta realizada | Meta a ser realizada em 2011 |
|--------|-----------|----------|------|-----------------|------------|----------------------|---------------|----------------|------------------------------|
| 22     | 122       | 1020     | 2272 | A               | 3          | -                    | -             | -              | -                            |
| 22     | 694       | 1020     | 6484 | A               | 3          | unidade              | 5             | 1              | 5                            |
| 22     | 846       | 1020     | 0506 | OE              | 3          | unidade              | 101.500.182   | 1              | 1                            |
| 22     | 126       | 1020     | 10D4 | P               | 3          | % de execução física | 25            | 2,3            | 25                           |
| 22     | 661       | 1020     | 10D5 | P               | 3          | % de execução física | 12            | -              | 32                           |
| 22     | 661       | 1020     | 12KX | P               | 3          | -                    | -             | -              | -                            |
| 22     | 661       | 1020     | 90E6 | NO <sup>1</sup> | 3          | unidade              | 10            | 18             | *                            |

Fonte: SIGPLAN.

<sup>1</sup>NO = Não Orçamentária.

\* Não há previsão no SIGPLAN.

O Programa 1020 Interiorização do Desenvolvimento da Área de Atuação da SUFRAMA é importante pela alta capacidade de irradiar a riqueza gerada pelo modelo econômico instalado na cidade de Manaus. A sua área de abrangência compreende 153 municípios; 25,75% do território nacional (2,19 milhões de Km<sup>2</sup>); 3,17% (6,16 milhões de habitantes); e responde por 4,94% do Produto Interno Bruto do Brasil. Apesar disso, possui uma infraestrutura industrial insuficiente e suas demandas são atendidas por meio de financiamento de projetos sustentáveis voltados ao apoio a infraestrutura, ampliação da produção, capacitação de recursos humanos e promoção de investimentos vinculados às potencialidades regionais.

O Programa 1020 Interiorização do Desenvolvimento da Área de Atuação da SUFRAMA é constituído por 07 (sete) ações, compreendendo 06 (seis) ações orçamentárias e (01) uma ação não-orçamentária. Em que pese sua importância para a região os recursos do programa foram contingenciados prejudicando o seu desempenho físico. Das ações orçamentárias com metas físicas previstas na LOA nenhuma obteve realização física integral, somente as ações 6484 –

Remuneração de Agentes Financeiros pela Operacionalização de Projetos de Apoio à Infra-Estrutura Econômico e Social e 10D4 – Atualização do Parque Lógico Computacional da Suframa apresentaram execução física parcial com índice de execução de 49,63% e 9,23% respectivamente. Três ações orçamentárias não foram iniciadas. A ação 90E6 – Fortalecimento do Sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação da Área de Atuação da Suframa obteve um bom desempenho. Destaca-se que até as Emendas Parlamentares foram contingenciadas com autorização de financiamento de apenas um projeto no valor de 84 mil reais.

A baixa realização financeira do programa, e de sua principal ação, inviabilizou o financiamento de mais de 750 projetos de investimentos nos últimos três anos, prejudicando a consecução dos objetivos de médio e longo prazo da instituição. Portanto, mesmo que indicador não reflita o agravamento dos problemas enfrentados pelo programa é possível afirmar, baseado em sua execução física e financeira, que os resultados alcançados, abaixo do previsto, são decorrentes da atual política do governo que anula o esforço da instituição em levar para sua área de jurisdição os efeitos positivos gerados no Polo Industrial de Manaus.

### **Ações que apresentaram problemas de execução:**

Todas as ações orçamentárias do programa apresentaram problemas de execução física.

#### **Ação - 0506 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento na Amazônia Ocidental e Áreas de Livre Comércio de Macapá e Santana - AP**

##### **Situação do Projeto**

A proposta da ação é contribuir para o desenvolvimento da região por meio do apoio à projetos de infra-estrutura econômica e social que possibilitem atrair investidores para a Amazônia Ocidental e estimular projetos de desenvolvimento vinculados às potencialidades identificadas nessa Região. A ação, em 2010, obteve contingenciamento orçamentário e financeiro de 99,97% (R\$ 239,98 milhões) inviabilizando o financiamento de 62 projetos de fomento ao desenvolvimento econômico. Somente 0,03% (R\$ 84 mil) foram realizados na ação. Da meta física prevista (750 projetos) acumulados nos três últimos exercícios somente 28 foram financiados. Da dotação orçamentária aprovada e acumulada nos três últimos exercícios (R\$ 601,02 milhões) somente foram utilizados 96,71% (R\$ 535,90 milhões).

### **Dificultadores**

Os principais obstáculos à execução do projeto são o contingenciamento orçamentário e o atraso na liberação de recursos financeiros.

Para solucionar a questão, foram feitos Pedidos de Crédito Adicional, conforme estabelece a Portaria Nº 05 de 17/02/2010, Controles 1010 (1ª e 2ª Etapas), vide comprovantes anexos no volume Consolidação dos Créditos Adicionais 2010 (Resumo dos créditos Adicionais 2010 – março e abril) e volume Consolidação dos Créditos Adicionais 2010 – Segunda etapa, sendo no entanto, negados.

## **2. 10D4 - Atualização do Parque Lógico Computacional da SUFRAMA**

### **Situação do Projeto**

O projeto faz parte do Plano Diretor de Tecnologia e Informação (PDTI) para o período de novembro de 2009 a outubro de 2011, elaborado após criterioso levantamento das necessidades de informação, definição de projetos estratégicos de TI e de pessoal de TI para atender as necessidades institucionais e prover condições estruturais adequadas para o exercício das suas responsabilidades legais. O ponto crucial é a atualização da Rede Lógica implantada em 1997, projetada para 350 pontos, hoje se encontra com mais 700 pontos os quais são insuficientes para atender a demanda que é cerca de 1.250 pontos somente na sede em Manaus.

### **Dificultadores**

Insuficiência de dotação orçamentária, contingenciamento e atraso na liberação de recursos financeiros. Como providência para solucionar questão foi solicitada a Ampliação de Limites para Movimentação e Empenho e ainda, ampliação do Limite de pagamento.

### **3. 10D5 - Reparelhamento da Infra-Estrutura nas Áreas sob Jurisdição da Suframa**

#### **Situação do Projeto**

Este projeto se propõe a reaparelhar a infra-estrutura das Unidades Descentralizadas da Suframa, localizadas na Amazônia Ocidental, por meio de obras de implantação, construção e/ou reforma de sede própria e reforma. Ação não iniciada.

#### **Dificultadores**

Insuficiência de dotação orçamentária, contingenciamento e atraso na liberação de recursos financeiros. Para solucionar a questão, foram feitos Pedidos de Crédito Adicional, conforme estabelece a Portaria Nº 05 de 17/02/2010, Controles 251 (1ª Etapa), sendo no entanto, negados.

**Ações que superaram de forma significativa as metas estabelecidas: Evidenciação e justificativa das ações que superaram de forma significativa as metas estabelecidas.**

A ação **90E6 – Fortalecimento do Sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação da Área de Atuação da Suframa** busca divulgar e apoiar a ampliação da competência científica e tecnológica e de inovação do Pólo Industrial de Manaus, mediante gestão estratégica de programas e projetos estruturantes de Sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação (S-C&T&I) capazes de responder às demandas dos setores industrial, (em especial os subsetores eletroeletrônico, informática e produção de veículos de duas rodas), agroindustrial e de biotecnologia.

Estes projetos são financiadas com recursos de P&D oriundos da Lei de Informática os quais são acompanhados, avaliados e controlados no sentido de assegurar o cumprimento das exigências legais, bem como o alcance dos objetivos preconizados, criando alternativas de investimento para as empresas beneficiárias, em áreas consideradas prioritárias para a região.

Ação superou a meta prevista para o exercício. No ano 2010, foram acompanhados 18 Projetos referentes que estão em execução e são referentes aos sete Programas Prioritários

aprovados pelo CAPDA - Comitê das Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento na Amazônia, quais sejam: (TV Digital Interativa; Microeletrônica e Microsistemas; AmazonSoft - Pólo de Software do Amazonas; TIB - Tecnologias Industriais Básicas; PRODEBIO - Desenvolvimento de Bioindústrias na Amazônia; PRODEAM - Desenvolvimento Energético Amazônico; REPAM - Rede de Ensino e Pesquisa do Amazonas), os quais totalizaram no período 18 projetos em execução. Ressalta-se que todos os Programas Prioritários foram avaliados em 2010 com os respectivos projetos acompanhados.

### Ações Prioritárias na LDO:

A única ação prioritária da instituição registrada na LDO é a ação 0506 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento na Amazônia Ocidental e Áreas de Livre Comércio de Macapá e Santana - AP. O aspecto negativo é que por tratar-se de ação previamente analisada pela equipe governamental e selecionada com o *status* de ação prioritária (por sua contribuição para a redução das desigualdades regionais) esperava-se um tratamento diferenciado, ou seja, a garantia de seus recursos para a consecução de suas metas financeiras e físicas. Entretanto, na prática, o que se vê é um acentuado contingenciamento de recursos financeiros que inviabiliza a sua implementação e um distanciamento do alcance dos objetivos.

Por outro lado, algumas ações que não foram selecionadas na LOA como prioritárias obtiveram realização física e financeira satisfatória. Todavia, é notório que o que realmente prejudicou a implementação de todas as ações, não importando o seu *status*, foi o contingenciamento de recursos.

#### QUADRO A.2.1.3 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR PROGRAMA DE GOVERNO

| Identificação do Programa de Governo  |   |
|---|---|
| <b>Código no PPA: 1388</b>  | <b>Denominação:</b> Ciência, Tecnologia e Inovação para a Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE) |
| <b>Tipo do Programa:</b> Finalístico  |   |
| <b>Objetivo Geral:</b> Elevar a competitividade sistêmica da economia, com inovação tecnológica   |   |
| <b>Objetivos Específicos:</b> Promover o desenvolvimento científico e tecnológico e inovações voltadas à melhoria da competitividade dos produtos e processos das empresas nacionais, à criação e consolidação de nichos de mercado baseados em novas tecnologias e à ampliação da inserção da economia brasileira no mercado internacional   |   |
| <b>Gerente:</b> Luiz Antonio Rodrigues Elias  | <b>Responsável:</b>   |
| <b>Público Alvo:</b> Empresas em geral e, em especial, as de nanotecnologia e biotecnologia; de química; de materiais; de eletrônica; de energias renováveis; de software; de fármacos; de semicondutores e microeletrônica; prestadoras de serviços tecnológicos; de consultoria tecnológica, atuantes em pesquisa e desenvolvimento de produtos e processos em áreas de fronteira tecnológica; laboratórios nacionais; e comunidade científica e tecnológica. |   |

**Observação:** Programa sob a responsabilidade do Ministério da Ciência e Tecnologia.

**QUADRO A.2.2.3 - EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ**

| Função | Subfunção | Programa | Ação | Tipo da Ação | Prioridade | Unidade de Medida | Meta prevista | Meta realizada | Meta a ser realizada em 2011 |
|--------|-----------|----------|------|--------------|------------|-------------------|---------------|----------------|------------------------------|
| 22     | 572       | 1388     | 2092 | A            | 3          | unidade           | 2             | -              | 2                            |

Fonte: SIGPLAN

**2092 - Desenvolvimento de Produtos e Processos no Centro de Biotecnologia da Amazônia – CBA****Situação do Projeto**

A proposta de trabalho está voltada para a promoção da inovação tecnológica a partir de processos e produtos da biodiversidade amazônica, criado no âmbito do Programa Brasileiro de Ecologia Molecular para o Uso Sustentável da Biodiversidade (PROBEM/Amazônia), em 1997, com o objetivo de atuar como elo entre a biodiversidade regional e o mercado mediante a geração de novos produtos e processos.

As obras de instalações físicas do CBA foram iniciadas em março de 1999 e inauguradas em dezembro de 2002. Essas instalações estão distribuídas numa área de 20.000 m<sup>2</sup>, situada no Distrito Industrial de Manaus.

Estão em funcionamento cerca de 90% da infraestrutura física do CBA, conta com um quadro 175 colaboradores entre pesquisadores e terceirizados.

Das 42 unidades projetadas, 38 estão operando regularmente. Todas essas unidades estão dotadas de modernas instalações e providas de equipamentos atualizados e de última geração. Apesar de sua condição de “projeto em implantação” as iniciativas relativas ao CBA, especialmente a partir de 2004, quando iniciou seu período experimental, chegaram até o presente com expressivas realizações.

Estão em andamento projetos prioritários como a Produção de corantes naturais baseados em plantas amazônicas para fins cosméticos e alimentícios; o Desenvolvimento de processos e produtos secos (liofilizados ou secos por spray dryer) a partir de frutas amazônicas para o mercado de nutracêuticos e de bebidas

funcionais; Desenvolvimento de fitomedicamentos e dermocosméticos a partir da biodiversidade amazônica.

Paralelamente, o Centro foi dotado de uma moderna estrutura laboratorial e de pessoal treinado e qualificado, capaz de oferecer ao mercado um conjunto de serviços de análises físico-químicas, envolvendo avaliação de propriedades físicas, químicas e organolépticas, e de análises microbiológicas, envolvendo ensaios sobre ocorrência de microorganismos em insumos e produtos. Isso possibilitou que a realização de 8.500 análises e outros serviços técnicos especializados, como ensaios de eficácia e segurança toxicológica.

Durante o período de 2010 buscou-se ampliar e reforçar a estrutura física e de pessoal do Centro. A evolução no processo de estruturação, mesmo em forma de *Projeto Estruturante*, indica a capacidade de avançar rumo a uma gestão definitiva, que deverá ter sua continuidade assegurada por uma Instituição com flexibilidade de gestão necessária e organizada para atender às demandas requeridas a um Centro Tecnológico do porte do CBA.

A realização financeira na ação foi aplicada no pagamento de bolsistas e na manutenção de laboratórios do Centro.

### **Dificultadores**

A indefinição do modelo de gestão e respectivo aporte financeiro para sua efetiva operacionalização. Esta ação tem como foco central a utilização de conhecimentos sobre a biodiversidade amazônica. Porém, o CBA ainda não possui personalidade jurídica, sendo suas atividades operacionais, executadas com recursos da Suframa, o que dificulta sensivelmente a operacionalização de duas atividades. Em 2008, o então Presidente da República instituiu por meio de Decreto – Lei, o Comitê Interministerial para coordenar a implementação do projeto “Centro de Biotecnologia da Amazônia – CBA”. No entanto, a situação ainda persiste.

Concernente ao aporte financeiro da ação, em 2010, foram feitos os Pedidos de Crédito, conforme estabelece a Portaria Nº 05 de 17/02/2010, Controles 251 (1ª e 2ª Etapas) e 812 (1ª Etapa), sendo no entanto, negados.

**QUADRO A.2.1.4 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR PROGRAMA DE GOVERNO**

| Identificação do Programa de Governo  |                |  |                      |                                   |                |
|---|----------------|--|----------------------|-----------------------------------|----------------|
| <b>Código no PPA: 0750</b>  |                | <b>Denominação: Apoio Administrativo</b> |                      |                                   |                |
| <b>Tipo do Programa:</b> Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais  |                |  |                      |                                   |                |
| <b>Objetivo Geral:</b> Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos |                |  |                      |                                   |                |
| <b>Objetivos Específicos:</b>   |                |  |                      |                                   |                |
| <b>Gerente:</b>   |                |  | <b>Responsável:</b>  |                                   |                |
| <b>Público Alvo: Governo</b>  |                |  |                      |                                   |                |
| Informações orçamentárias e financeiras do Programa   |                |  |                      |                                   | Em R\$<br>1,00 |
| Dotação   |                | Despesa<br>Empenhada                     | Despesa<br>Liquidada | Restos a Pagar<br>não processados | Valores Pagos  |
| Inicial   | Final          |  |                      |                                   |                |
| 106.220.285,50  | 108.966.127,00 | 107.129.466,14                           | 104.413.566,89       | 2.715.899,25                      | 101.174.361,34 |

Fonte: SIGPLAN

A realização orçamentária de 96,89% dos recursos aprovados para o programa foi considerada satisfatória, com impactos mínimos, se comparados aos níveis de contingenciamento e a intensidade dos prejuízos sofridos pelos programas finalísticos da instituição.

A justificativa mais razoável para esse desempenho financeiro é que diante da escassez de recursos, decorrente de um elevado contingenciamento no orçamento geral da Suframa próximos aos 63% (R\$ 353 milhões), a instituição se deparou diante de uma situação de *trade-off* (conflito de escolhas) em que foi obrigada a escolher entre sacrificar investimentos que contribuíram para a redução das desigualdades regionais e melhoria da qualidade de vida do homem da região ou assegurar a realização financeira dos programas que são responsáveis por sua sobrevivência. Neste sentido, o programa Apoio Administrativo não foi tão prejudicado porque é responsável pelo andamento da “máquina administrativa” e é por meio dele que as atividades vitais da instituição são custeadas, inclusive o pagamento dos servidores. Portanto, é imprescindível a continuidade da realização financeira do programa.

**QUADRO A.2.2.4 - EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ**

| Função | Subfunção | Programa | Ação | Tipo da Ação | Prioridade | Unidade de Medida | Meta prevista | Meta realizada | Meta a ser realizada em 2011 |
|--------|-----------|----------|------|--------------|------------|-------------------|---------------|----------------|------------------------------|
| 22     | 122       | 0750     | 2000 | A            | 3          | *                 | *             | *              | *                            |
| 22     | 361       | 0750     | 2004 | A            | 3          | unidade           | 710           | 699            | 726                          |
| 22     | 365       | 0750     | 2010 | A            | 3          | unidade           | 41            | 35             | 42                           |
| 22     | 331       | 0750     | 2011 | A            | 3          | unidade           | 45            | 36             | 38                           |
| 22     | 306       | 0750     | 2012 | A            | 3          | unidade           | 385           | 334            | 338                          |

Fonte: SIGPLAN. \* Não há previsão na LOA.

## **Análise crítica**

A execução física das ações, apesar de parcial, foi considerada satisfatória apresentando índice de realização acima de 80%. Este índice de realização permitiu a manutenção das atividades elementares da instituição responsáveis pelo seu funcionamento e garantindo a possibilidade de alcance dos seus objetivos no médio e longo prazos.

### **Ações que apresentaram problemas de execução:**

#### **Ação 2000 – Administração da Unidade**

##### **Situação do Projeto**

A ação objetiva constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

Essas despesas são de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalísticos. São serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc.; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Em que pese o contingenciamento de 3,6% (R\$ 3,4 milhões) dos recursos financeiros destinados à ação houve pagamento de despesas no valor de R\$

94.847.097 que estão vinculados aos contratos e serviços essenciais, administrativos de atividades institucionais e de bens de consumo, Manutenção predial (edifício sede/anexos e unidades descentralizadas), Obras de construções e reformas na sede e unidades descentralizadas,; dentre outros. Ressaltando-se que foram processados os pagamentos referentes às despesas de contrato, aquisição de material; aquisição de serviços e de equipamentos, conforme cronograma aprovado para o exercício de 2010.

### **Dificultadores**

Contingenciamento orçamentário.

## **Ação 2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes**

### **Situação do Projeto**

A ação objetiva proporcionar aos servidores e empregados (ativos e inativos), seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental por meio de concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica.

Durante o exercício de 2010 as atividades inerentes à assistência médica e odontológica ao servidor foram desenvolvidas com o acompanhamento da prestação de serviços médicos oferecidos pela Fundação de Seguridade Social – GEAP. No exercício, foram pagos 640.139,00 reais que proporcionaram o atendimento de pessoas, entre servidores e seus dependentes, tanto na Sede da Instituição em Manaus quanto nas Unidades Descentralizadas localizadas nas áreas de atuação da Autarquia.

### **Dificultadores**

Contingenciamento orçamentário.

## **Ação 2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes**

### **Situação do Projeto**

A ação objetiva proporcionar aos servidores e empregados (ativos e inativos), seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental por meio de concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica.

Durante o exercício de 2010 as atividades inerentes à assistência médica e odontológica ao servidor foram desenvolvidas com o acompanhamento da prestação de serviços médicos oferecidos pela Fundação de Seguridade Social – GEAP. No exercício, foram pagos 640.139,00 reais que proporcionaram o atendimento de pessoas, entre servidores e seus dependentes, tanto na Sede da Instituição em Manaus quanto nas Unidades Descentralizadas localizadas nas áreas de atuação da Autarquia.

### **Dificultadores**

Contingenciamento orçamentário.

## **Ação 2012 - Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados**

### **Situação do Projeto**

A ação objetiva proporcionar aos servidores auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado, aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou manutenção de refeitório.

Durante o exercício de 2010 foi pago o valor de 1.215.034 reais que beneficiou 334 servidores e empregados, incluindo os efetivos, os requisitados e os comissionados

### **Dificultadores**

Não ocorrido no exercício.

## **Ação 2010 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados**

### **Situação do Projeto**

A ação objetiva oferecer aos servidores, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes, conforme art. 3º do Decreto 977, de 10/11/93.

Durante o exercício de 2010 foi pago o valor de 30.323,00 reais que beneficiou o atendimento de 35 servidores.

### **Dificultadores**

Não ocorrido no exercício.

### **Ações que superaram de forma significativa as metas estabelecidas: Evidenciação e justificativa das ações que superaram de forma significativa as metas estabelecidas.**

Não ocorrido no exercício.

### **Ações Prioritárias na LDO:**

Não ocorrido no exercício.

## 2.4 Desempenho Operacional/Financeiro

### 2.4.1 Programação Orçamentária da Despesa

QUADRO A.2.3 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| Denominação da Unidade Orçamentária                 | Código da UO | Código SIAFI da UGO |
|---|--------------|---------------------|
| Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa | 28233        | 193028              |

#### 2.4.1.1 Programação de Despesas Correntes

QUADRO A.2.4 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES

(Valores em R\$ 1,00)

| Origem dos Créditos Orçamentários |                          | 1 – Pessoal e Encargos Sociais |            | 2 – Juros e Encargos da Dívida |      | 3- Outras Despesas Correntes |             |
|-----------------------------------|--------------------------|--------------------------------|------------|--------------------------------|------|------------------------------|-------------|
|                                   |                          | Exercícios                     |            |                                |      |                              |             |
|                                   |                          | 2009                           | 2010       | 2009                           | 2010 | 2009                         | 2010        |
| LOA                               | Dotação proposta pela UO | 34.816.074                     | 40.700.528 | -                              | -    | 111.929.831                  | 148.227.379 |
|                                   | PLOA                     | 40.545.182                     | 40.567.278 | -                              | -    | 156.404.014                  | 148.227.379 |
|                                   | LOA                      | 40.545.182                     | 40.567.278 | -                              | -    | 175.004.014                  | 160.270.712 |
| CRÉDITOS                          | Suplementares            | 5.489.859                      | 2.690.000  | -                              | -    | 414.276                      | 2.865.842   |
|                                   | Especiais                | -                              | 1.167      | -                              | -    | -                            | -           |
|                                   |                          | -                              | -          | -                              | -    | 8.000.000                    | -           |
|                                   | Extraordinários          | -                              | -          | -                              | -    | -                            | -           |
|                                   |                          | -                              | -          | -                              | -    | -                            | -           |
| Créditos Cancelados               | (5.464)                  | -                              | -          | -                              | -    | (2.200.000)                  |             |
| Outras Operações                  |                          |                                |            |                                |      |                              |             |
| Total                             |                          | 46.029.577                     | 43.258.445 | -                              | -    | 183.424.065                  | 168.936.554 |

Fonte: CGORF

#### 2.4.1.2 Programação de Despesas de Capital

QUADRO A.2.5 - PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS DE CAPITAL

(Valores em R\$ 1,00)

| Origem dos Créditos Orçamentários |                          | 4 – Investimentos |             | 5 – Inversões Financeiras |         | 6- Amortização da Dívida |      |
|-----------------------------------|--------------------------|-------------------|-------------|---------------------------|---------|--------------------------|------|
|                                   |                          | Exercícios        |             |                           |         |                          |      |
|                                   |                          | 2009              | 2010        | 2009                      | 2010    | 2009                     | 2010 |
| LOA                               | Dotação proposta pela UO | 1.200.000         | 3.128.421   | -                         | -       | -                        | -    |
|                                   | PLOA                     | 6.725.817         | 3.128.421   | -                         | -       | -                        | -    |
|                                   | LOA                      | 101.668.317       | 141.713.566 | -                         | -       | -                        | -    |
| CRÉDITOS                          | Suplementares            | 200.305           | -           | -                         | -       | -                        | -    |
|                                   | Especiais                | Abertos           | 92.000.000  | -                         | -       | -                        | -    |
|                                   |                          | Reabertos         | -           | 92.000.000                | -       | 515.000                  | -    |
|                                   | Extraordinários          | Abertos           | -           | -                         | -       | -                        | -    |
|                                   |                          | Reabertos         | -           | -                         | -       | -                        | -    |
| Créditos Cancelados               | (18.760.581)             | (12.076.897)      | -           | -                         | -       | -                        |      |
| Outras Operações                  |                          |                   |             |                           |         |                          |      |
| Total                             |                          | 175.108.041       | 221.636.669 |                           | 515.000 | -                        | -    |

Fonte: CGORF

### 2.4.1.3 Quadro Resumo da Programação de Despesas

QUADRO A.2.6 – QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS

(Valores R\$ 1,00)

| Origem dos Créditos Orçamentários |                          | Despesas Correntes |                    | Despesas de Capital |                    | 9 - Reserva de Contingência |                    |   |
|-----------------------------------|--------------------------|--------------------|--------------------|---------------------|--------------------|-----------------------------|--------------------|---|
|                                   |                          | Exercícios         |                    |                     |                    |                             |                    |   |
|                                   |                          | 2009               | 2009               | 2009                | 2010               | 2009                        | 2009               |   |
| LOA                               | Dotação proposta pela UO | 146.745.905        | 188.927.907        | 1.200.000           | -                  | -                           | -                  |   |
|                                   | PLOA                     | 196.949.196        | 188.927.907        | 6.725.817           | 3.128.421          | 96.616.766                  | 124.171.693        |   |
|                                   | LOA                      | 215.549.196        | 200.837.990        | 101.668.317         | 141.713.566        | 130.961.910                 | 124.171.693        |   |
| CRÉDITOS                          | Suplementares            | 5.904.135          | 5.555.842          | 200.305             | -                  | -                           | -                  |   |
|                                   | Especiais                | Abertos            | 8.000.000          | 1.167               | 92.000.000         | 515.000                     | -                  | - |
|                                   |                          | Reabertos          |                    | 8.000.000           |                    | 92.000.000                  | -                  | - |
|                                   | Extraordinários          | Abertos            | -                  | -                   | -                  | -                           | -                  | - |
|                                   |                          | Reabertos          | -                  | -                   | -                  | -                           | -                  | - |
|                                   | Créditos Cancelados      | (5.464)            | (2.200.000)        | (18.760.581)        | (12.076.897)       | -                           | -                  |   |
| Outras Operações                  |                          |                    | -                  | -                   | -                  | -                           | -                  |   |
| <b>Total</b>                      |                          | <b>229.453.642</b> | <b>212.194.999</b> | <b>175.108.041</b>  | <b>222.151.669</b> | <b>130.961.910</b>          | <b>124.171.693</b> |   |

Fonte: CGORF

#### Análise Crítica

No exercício de 2010, a receita gerada foi R\$ 384.926.533,28 (Trezentos e oitenta e quatro milhões novecentos e vinte e seis mil e quinhentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos) por sua vez, a proposta orçamentária foi elaborada com base na previsão de receita levando em conta a execução de projetos estratégicos fundamentais para impulsionar o processo de desenvolvimento na região.

Contudo, a Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010, fixou o limite orçamentário em R\$ 466.723.249,00 (quatrocentos e sessenta e seis milhões, setecentos e vinte e três mil, duzentos e quarenta e nove reais). Porém, o crédito definido para alocação de despesas com a manutenção da máquina administrativa e projetos estratégicos foi de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões) os demais valores distribuídos em Pessoal (R\$ 41.890.606,00); Reserva de Contingência (R\$ 124.171.693,00) e Emendas Parlamentares (R\$ 150.28.478,00).

Em janeiro de 2010 foi publicado o Decreto da Presidência da República, que reabria o Crédito Especial de R\$ 100.000.000,00 (Controle 1857), solicitados em 2009. Vale ressaltar que os R\$ 100.000.000,00 reabertos estavam programados para execução de diversos projetos nos Estados da Amazônia Ocidental que compõem a área sob jurisdição da Suframa conforme critério de

distribuição aprovado pelo Conselho de Administração da Suframa – CAS, portanto com destinação específica.

Os Créditos Adicionais solicitados durante o exercício de 2010 não foram atendidos, sendo aceitos apenas os Remanejamentos, que totalizaram R\$ 2.715.000,00 (Controle 1756). Esse montante cobriria a inclusão de nova ação na LOA/2010, para a aquisição de um imóvel para instar a ALCGM/RO, no valor de R\$ 515.000,00; e o reforço às ações de manutenção da infraestrutura do Distrito Agropecuário e da máquina administrativa que totalizam R\$ 2.200.000,00.

Paralelamente, registrou-se: na Ação Apoio a Projetos de Desenvolvimento na AMOC e ALCMS/AP o cancelamento de R\$ 11.561.897,00 (onze milhões, quinhentos e sessenta e um mil e oitocentos e noventa e sete reais), referente à Emendas Parlamentares; destaque de R\$ 700.000,00 procedente do MCT para reforço de dotação em favor do Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA; créditos suplementares relativos à despesas de Pessoal no valor de R\$ 3.355.842,00 e o crédito especial no valor de R\$ 1.167,00 para pagamento de precatórios provocando a elevação do orçamento para R\$ 558.518.361,00 (Quinhentos e cinquenta e oito milhões, quinhentos e dezoito mil e trezentos e sessenta e um reais), assim distribuídos: Pessoal (R\$ 45.246.448,00); Reserva de Contingência (R\$ 124.171.693,00) e Emendas Parlamentares (R\$ 139.066.581,00); despesa com a máquina Administrativa (R\$ 250.034.639,00).

#### 2.4.1.4 Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

**QUADRO A.2.7 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA**  
(Valores R\$ 1,00)

| Natureza da Movimentação de Crédito |            | UG concedente ou recebedora | Classificação da ação | Despesas Correntes             |                                |                                |
|-------------------------------------|------------|-----------------------------|-----------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
|                                     |            |                             |                       | 1 – Pessoal e Encargos Sociais | 2 – Juros e Encargos da Dívida | 3 – Outras Despesas Correntes  |
| Interna                             | Concedidos | -                           | -                     | -                              | -                              | -                              |
|                                     | Recebidos  | -                           | -                     | -                              | -                              | -                              |
| Externa                             | Concedidos | -                           | -                     | 1.167,00                       | -                              | 183.970,95                     |
|                                     | Recebidos  | -                           | -                     | -                              | -                              | 700.000,00                     |
| Natureza da Movimentação de Crédito |            | UG concedente ou recebedora | Classificação da ação | Despesas de Capital            |                                |                                |
|                                     |            |                             |                       | 4 - Investimentos              | 5- Inversões Financeiras       | 6 – Outras Despesas de Capital |
| Interna                             | Concedidos | -                           | -                     | -                              | -                              | -                              |
|                                     | Recebidos  | -                           | -                     | -                              | -                              | -                              |
| Externa                             | Concedidos | -                           | -                     | -                              | -                              | -                              |
|                                     | Recebidos  | -                           | -                     | -                              | -                              | -                              |

Fonte: CGORF

## Análise Crítica

As movimentações orçamentárias ocorridas em 2010 tratam-se das seguintes descentralizações:

Crédito Externo Concedido - R\$ 185.137,95 (cento e oitenta e cinco mil, cento e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos), concedidos à Receita Federal do Brasil:

- a) **Receita Federal do Brasil** - crédito de R\$ 183.970,95 – referente ao convênio firmado entre a Suframa e o Ministério da Fazenda e sua unidade gestora do programa UCP – Sistema Sintegra; e
- b) **Tribunal Regional do Trabalho 11ª Região/AM** – crédito de R\$ 1.167,00 – referente ao pagamento de sentenças judiciais transitado em julgado (precatórios). O crédito concedido corresponde a 0,03% da do total de recursos geridos pela Suframa.

Crédito Externo Recebido – R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), recebido do Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT, e empenhado em favor da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas na rubrica 333018 – Auxílio Financeiro à Estudantes, relativo a Ação Desenvolvimento de Produtos e Processos no Centro de Biotecnologia da Amazônia – CBA, objeto do Convênio nº 35/2008. O valor da descentralização correspondente cerca de 14%, do valor orçado na ação.

## 2.4.2 Execução Orçamentária da Despesa

### 2.4.2.1 Execução Orçamentária de Créditos originários da UJ

#### 2.4.2.1.1 Despesas por Modalidade de Contratação

**QUADRO A.2.8 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ**

(Valores R\$ 1,00)

| Modalidade de Contratação          | Despesa Liquidada     |                       | Despesa paga          |                       |
|------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
|                                    | 2009                  | 2010                  | 2009                  | 2010                  |
| <b>Licitação</b>                   | <b>114.787.707,92</b> | <b>117.931.685,30</b> | <b>109.318.913,61</b> | <b>113.449.441,00</b> |
| Convite                            | 254.464,30            | 232.939,73            | 254.464,30            | 232.939,73            |
| Tomada de Preços                   | 70.804,92             | -                     | 70.804,92             | -                     |
| Concorrência                       | 86.868.798,28         | 95.551.951,94         | 83.263.686,09         | 93.122.760,25         |
| Pregão                             | 27.593.640,42         | 22.146.793,63         | 25.729.958,30         | 20.093.741,02         |
| Concurso                           | -                     | -                     | -                     | -                     |
| Consulta                           | -                     | -                     | -                     | -                     |
| <b>Contratações Diretas</b>        | <b>7.071.359,91</b>   | <b>6.347.620,86</b>   | <b>6.978.010,32</b>   | <b>5.482.372,21</b>   |
| Dispensa                           | 4.3034.418,77         | 1.779.907,55          | 4.211.069,18          | 1.161.204,43          |
| Inexigibilidade                    | 2.766.941,14          | 4.567.713,31          | 2.766.941,14          | 4.321.167,78          |
| <b>Regime de Execução Especial</b> | <b>4.457,37</b>       | <b>2.719,17</b>       | <b>4.457,37</b>       | <b>2.719,17</b>       |
| Suprimento de Fundos               | 4.457,37              | 2.719,17              | 4.457,37              | 2.719,17              |
| <b>Pagamento de Pessoal</b>        | <b>45.523.494,91</b>  | <b>43.662.506,91</b>  | <b>45.523.494,91</b>  | <b>43.662.306,91</b>  |
| Pagamento em Folha                 | 44.992.156,41         | 42.840.711,30         | 44.992.156,41         | 42.840.511,30         |
| Diárias                            | 531.338,50            | 821.795,61            | 531.338,50            | 821.795,61            |
| <b>Outras</b>                      | <b>2.152.198,74</b>   | <b>1.690.324,97</b>   | <b>2.145.144,37</b>   | <b>1.312.371,93</b>   |

## 2.4.2.1.2 Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

QUADRO A.2.9 – DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA  
DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS NA UJ

(Valores R\$ 1,00)

| Grupos de Despesa                     | Despesa Empenhada     |                       | Despesa Liquidada     |                       | RP não processados   |                      | Valores Pagos         |                       |
|---------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|
|                                       | 2009                  | 2010                  | 2009                  | 2010                  | 2009                 | 2010                 | 2009                  | 2010                  |
| <b>1 - Despesas de Pessoal</b>        | <b>44.187.799,87</b>  | <b>41.199.815,38</b>  | <b>44.187.799,87</b>  | <b>41.199.815,38</b>  | -                    | -                    | <b>44.187.799,87</b>  | <b>41.199.615,38</b>  |
| 1º elemento de despesa                | 20.164.119,68         | 20.680.860,22         | 20.164.119,68         | 20.680.860,22         | -                    | -                    | 20.164.119,68         | 20.680.860,22         |
| 2º elemento de despesa                | 9.527.520,10          | 10.519.030,44         | 9.527.520,10          | 10.519.030,44         | -                    | -                    | 9.527.520,10          | 10.519.030,44         |
| 3º elemento de despesa                | 6.486.704,19          | 4.771.682,06          | 6.486.704,19          | 4.771.682,06          | -                    | -                    | 6.486.704,19          | 4.771.682,06          |
| Demais elementos do grupo             | 8.009.455,90          | 5.228.242,66          | 8.009.455,90          | 5.228.242,66          | -                    | -                    | 8.009.455,90          | 5.228.042,66          |
| <b>2 – Juros e Encargos da Dívida</b> | -                     | -                     | -                     | -                     | -                    | -                    | -                     | -                     |
| 1º elemento de despesa                | -                     | -                     | -                     | -                     | -                    | -                    | -                     | -                     |
| 2º elemento de despesa                | -                     | -                     | -                     | -                     | -                    | -                    | -                     | -                     |
| 3º elemento de despesa                | -                     | -                     | -                     | -                     | -                    | -                    | -                     | -                     |
| Demais elementos do grupo             | -                     | -                     | -                     | -                     | -                    | -                    | -                     | -                     |
| <b>3- Outras Despesas Correntes</b>   | <b>136.601.561,46</b> | <b>143.796.062,93</b> | <b>123.895.273,15</b> | <b>127.487.047,28</b> | <b>12.706.288,31</b> | <b>16.309.015,65</b> | <b>118.362.889,72</b> | <b>122.486.168,09</b> |
| 1º elemento de despesa                | 112.024.931,29        | 122.957.046,41        | 106.074.431,50        | 108.908.442,25        | 5.950.499,79         | 14.048.604,16        | 101.676.283,65        | 105.121.146,70        |
| 2º elemento de despesa                | 13.689.143,72         | 15.076.461,68         | 13.179.074,23         | 13.701.574,62         | 510.069,46           | 1.374.887,06         | 12.106.677,63         | 12.916.377,93         |
| 3º elemento de despesa                | 3.874.458,28          | 1.215.033,26          | 121.315,45            | 1.215.033,26          | 3.569.826,00         | -                    | 304.632,28            | 1.215.033,26          |
| Demais elementos do grupo             | 7.013.028,17          | 4.547.521,58          | 4.520.451,97          | 3.661.997,15          | 2.675.893,03         | 885.524,43           | 4.275.296,16          | 3.233.610,20          |

Fonte: CGORF

### 2.4.2.1.3 Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

QUADRO A.2.10 – DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ

(Valores R\$ 1,00)

| Grupos de Despesa                | Despesa Empenhada |               | Despesa Liquidada |            | RP não processados |               | Valores Pagos |            |
|----------------------------------|-------------------|---------------|-------------------|------------|--------------------|---------------|---------------|------------|
|                                  | 2009              | 2010          | 2009              | 2010       | 2009               | 2010          | 2009          | 2010       |
| <b>4 - Investimentos</b>         | 38.376.457,90     | 19.241.809,54 | 1.456.145,83      | 947.994,55 | 36.920.312,07      | 18.293.814,99 | 1.419.330,99  | 223.427,75 |
| 1º elemento de despesa           | 20.557.254,30     | 13.982.809,54 | 91.787,74         | 808.994,55 | 20.465.466,56      | 13.173.814,99 | 91.787,74     | 84.427,75  |
| 2º elemento de despesa           | 17.695.136,42     | 5.259.000,00  | 1.364.358,09      | 139.000,00 | 16.330.778,33      | 5.120.000,00  | 1.327.543,25  | 139.000,00 |
| 3º elemento de despesa           | 124.067,18        | -             | -                 | -          | 124.067,18         | -             | -             | -          |
| Demais elementos do grupo        | -                 | -             | -                 | -          | -                  | -             | -             | -          |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b> | -                 | 515.000,00    | -                 | -          | -                  | 515.000,00    | -             | -          |
| 1º elemento de despesa           | -                 | 515.000,00    | -                 | -          | -                  | 515.000,00    | -             | -          |
| 2º elemento de despesa           | -                 | -             | -                 | -          | -                  | -             | -             | -          |
| 3º elemento de despesa           | -                 | -             | -                 | -          | -                  | -             | -             | -          |
| Demais elementos do grupo        | -                 | -             | -                 | -          | -                  | -             | -             | -          |
| <b>6 - Amortização da Dívida</b> | -                 | -             | -                 | -          | -                  | -             | -             | -          |
| 1º elemento de despesa           | -                 | -             | -                 | -          | -                  | -             | -             | -          |
| 2º elemento de despesa           | -                 | -             | -                 | -          | -                  | -             | -             | -          |
| 3º elemento de despesa           | -                 | -             | -                 | -          | -                  | -             | -             | -          |
| Demais elementos do grupo        | -                 | -             | -                 | -          | -                  | -             | -             | -          |

Fonte: CGORF

#### Análise Crítica

Com relação às despesas ocorridas com pessoal em 2010, constatou-se uma queda de 6,76% no montante pago, em relação ao ano de 2009. Isso ocorreu, em decorrência da retirada do pagamento do valor relativo à Sentenças Judiciais. O corte dessa despesa ocorreu por orientação da CGU, tendo em vista decisão do Supremo Tribunal Federal, que considerou tais despesas ilegais.

O desempenho das Outras Despesas Correntes, no exercício de 2010, foi de crescimento, praticamente em todos os seus elementos. Muito embora esse crescimento não tenha sido tão substancial, quando comparado com o resultado de 2009, no cômputo geral, principalmente nas despesas liquidadas o crescimento do grupo atingiu a 3,57%. No entanto, o contingenciamento dos recursos financeiros em 2010 levou esta UJ a inscrever R\$ 15.690.105,84

em Restos a Pagar Processados, resultado este que irá refletir de forma negativa no exercício seguinte.

No que diz respeito ao Grupo de Despesa Investimentos, merece destaque para o valor de R\$ 515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais), o qual foi empenhado para aquisição de imóvel pertencente à empresa COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, localizado em Guajará-mirim, cujo processo de compra continua em andamento, daí essa importância encontrar-se registrada em Restos a Pagar Não Processados. Esse imóvel será utilizado para servir de sede da Área de Livre Comércio de Guajará-Mirim.

#### 2.4.2.2 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

##### 2.4.2.2.1 Despesa por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por Movimentação.

**QUADRO A.2.11 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO**

(Valores R\$ 1,00)

| MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO   | Despesa Empenhada |            | Despesa Liquidada |            |
|-----------------------------|-------------------|------------|-------------------|------------|
|                             | 2009              | 2010       | 2009              | 2010       |
| Licitação                   | -                 | -          | -                 | -          |
| Convite                     | -                 | -          | -                 | -          |
| Tomada de Preços            | -                 | -          | -                 | -          |
| Concorrência                | -                 | -          | -                 | -          |
| Pregão                      | -                 | -          | -                 | -          |
| Concurso                    | -                 | -          | -                 | -          |
| Consulta                    | -                 | -          | -                 | -          |
| Contratações Diretas        | -                 | -          | -                 | -          |
| Dispensa                    | -                 | -          | -                 | -          |
| Inexigibilidade             | -                 | -          | -                 | -          |
| Regime de Execução Especial | -                 | -          | -                 | -          |
| Suprimento de Fundos        | -                 | -          | -                 | -          |
| Pagamento de Pessoal        | -                 | -          | -                 | -          |
| Pagamento em Folha          | -                 | -          | -                 | -          |
| Diárias                     | -                 | -          | -                 | -          |
| Outras                      |                   | 700.000,00 |                   | 700.000,00 |

**2.4.2.2.2 Despesa Corrente por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por Movimentação.**

**QUADRO A.2.12 – DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO**

(Valores R\$ 1,00)

| Grupos de Despesa                     | Despesa Empenhada |                   | Despesa Liquidada |                   | RP não processados |      | Valores Pagos |                   |
|---------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|--------------------|------|---------------|-------------------|
|                                       | 2009              | 2010              | 2009              | 2010              | 2009               | 2010 | 2009          | 2010              |
| <b>1 – Despesas de Pessoal</b>        |                   |                   |                   |                   |                    |      |               |                   |
| 1º elemento de despesa                | -                 | -                 | -                 | -                 | -                  | -    | -             | -                 |
| 2º elemento de despesa                | -                 | -                 | -                 | -                 | -                  | -    | -             | -                 |
| 3º elemento de despesa                | -                 | -                 | -                 | -                 | -                  | -    | -             | -                 |
| Demais elementos do grupo             | -                 | -                 | -                 | -                 | -                  | -    | -             | -                 |
| <b>2 – Juros e Encargos da Dívida</b> |                   |                   |                   |                   |                    |      |               |                   |
| 1º elemento de despesa                | -                 | -                 | -                 | -                 | -                  | -    | -             | -                 |
| 2º elemento de despesa                | -                 | -                 | -                 | -                 | -                  | -    | -             | -                 |
| 3º elemento de despesa                | -                 | -                 | -                 | -                 | -                  | -    | -             | -                 |
| Demais elementos do grupo             | -                 | -                 | -                 | -                 | -                  | -    | -             | -                 |
| <b>3- Outras Despesas Correntes</b>   | <b>700.000,00</b> | <b>700.000,00</b> |                   | <b>700.000,00</b> | <b>700.000,00</b>  |      |               | <b>700.000,00</b> |
| 1º elemento de despesa                | 700.000,00        | 700.000,00        |                   | 700.000,00        | 700.000,00         |      |               | 700.000,00        |
| 2º elemento de despesa                | -                 | -                 | -                 | -                 | -                  | -    | -             | -                 |
| 3º elemento de despesa                | -                 | -                 | -                 | -                 | -                  | -    | -             | -                 |
| Demais elementos do grupo             | -                 | -                 | -                 | -                 | -                  | -    | -             | -                 |

Fonte: CGORF

### 2.4.2.2.3 Despesa de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por Movimentação.

QUADRO A.2.13 – DESPESAS CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO

(Valores R\$ 1,00)

| Grupos de Despesa                | Despesa Empenhada |      | Despesa Liquidada |      | RP não processados |      | Valores Pagos |      |
|----------------------------------|-------------------|------|-------------------|------|--------------------|------|---------------|------|
|                                  | Exercícios        |      |                   |      |                    |      |               |      |
|                                  | 2008              | 2009 | 2008              | 2009 | 2008               | 2009 | 2008          | 2009 |
| <b>4 - Investimentos</b>         | Σ                 | Σ    | Σ                 | Σ    | Σ                  | Σ    | Σ             | Σ    |
| 1º elemento de despesa           | -                 | -    | -                 | -    | -                  | -    | -             | -    |
| 2º elemento de despesa           | -                 | -    | -                 | -    | -                  | -    | -             | -    |
| 3º elemento de despesa           | -                 | -    | -                 | -    | -                  | -    | -             | -    |
| Demais elementos do grupo        | -                 | -    | -                 | -    | -                  | -    | -             | -    |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b> | Σ                 | Σ    | Σ                 | Σ    | Σ                  | Σ    | Σ             | Σ    |
| 1º elemento de despesa           | -                 | -    | -                 | -    | -                  | -    | -             | -    |
| 2º elemento de despesa           | -                 | -    | -                 | -    | -                  | -    | -             | -    |
| 3º elemento de despesa           | -                 | -    | -                 | -    | -                  | -    | -             | -    |
| Demais elementos do grupo        | -                 | -    | -                 | -    | -                  | -    | -             | -    |
| <b>6 - Amortização da Dívida</b> | Σ                 | Σ    | Σ                 | Σ    | Σ                  | Σ    | Σ             | Σ    |
| 1º elemento de despesa           | -                 | -    | -                 | -    | -                  | -    | -             | -    |
| 2º elemento de despesa           | -                 | -    | -                 | -    | -                  | -    | -             | -    |
| 3º elemento de despesa           | -                 | -    | -                 | -    | -                  | -    | -             | -    |
| Demais elementos do grupo        | -                 | -    | -                 | -    | -                  | -    | -             | -    |

Fonte: CGORF

#### Análise Crítica

Os R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) descentralizados pelo Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT, foi executado na sua totalidade no atendimento de despesas no Centro de Biotecnologia da Amazônia – CBA, na Ação Desenvolvimento de Produtos e Processos no CBA, para Auxílio Financeiro a Estudantes valor que apesar de agregar-se a execução das despesas não integra a composição do Orçamento Aprovado.

No tocante a esta modalidade de despesa, não houve alteração significativa que pudesse ser observado, tendo em vista que a ação Desenvolvimento de Produtos e Processos no CBA já faz parte do orçamento da Suframa. Também não houve interferência do mecanismo de contingenciamento de recursos, pois nessa modalidade os recursos programados são integralmente liberados pelo concedente e imediatamente executados pelo órgão receptor (Suframa) em favor da ação objeto da descentralização.

A liquidação da despesa foi realizada dentro do exercício financeiro, em razão da tempestiva liberação dos recursos por parte do órgão concedente.

### 2.4.3 Indicadores Institucionais

As atividades inerentes a missão institucional são executadas pelas unidades de apoio a Superintendência e por meio das quatro Superintendências Adjuntas que compõe corpo executivo institucional, quais sejam: **a Superintendência Adjunta de Projetos, a Superintendência Adjunta de Planejamento e Desenvolvimento Regional; a Superintendência Adjunta de Administração e a Superintendência Adjunta de Operações.**

Os indicadores abaixo oferecem um panorama do desempenho operacional da instituição em 2010, nos seus principais macroprocessos.

#### 2.4.3.1 Taxa de Aprovação de Projetos Industriais

- a) **Utilidade:** possibilita medir a variação percentual de projetos industriais aprovados pelo Conselho de Administração da Suframa - CAS no exercício em análise.
- b) **Mensurabilidade:** o indicador é mensurado a partir do quantitativo de projetos industriais analisados e aprovado pelo Conselho de Administração da Suframa - CAS no exercício em análise em relação ao de projetos analisados e aprovados no ano anterior.
- c) **Fórmula de Cálculo:**
- $$[(\text{Quantidade .de projetos aprovados pelo CAS em 2010: Quantidade.de projetos aprovados pelo CAS em 2009) - ] \times 100$$
- $$[(256 / 221) - 1] \times 100 = 15,83\%$$
- f) **Resultado do Indicador no Exercício:** o indicador mostra que houve um aumento de 15% no número de projetos aprovados pelo CAS em relação a 2009. Isso demonstra uma retomada do crescimento após a crise econômica mundial ocorrida em 2009.

### 2.4.3.2 Taxa de Acompanhamento de Projetos Industriais

- a) **Utilidade:** possibilita aferir a eficácia do acompanhamento de projetos industriais das empresas com projeto aprovado pelo CAS, cadastradas na Suframa detentoras de incentivos.
- b) **Mensurabilidade:** o indicador é mensurado a partir do levantamento da quantidade Relatório de Acompanhamento de Projetos - RAPs emitidos, (a resolução nº 202/06 determina que seja emitido um RAP para cada empresa a cada 3 anos), em relação ao total de empresas em operação com informações ou laudos emitidos há pelo menos 1 ano, dividido por 3.
- c) **Fórmula de cálculo**  
Nº de Relatório de Auditoria de Projeto – RAP emitidos em 2010 : Nº de empresas em operação com mais de um ano de produção 2009 X 100  
$$146 / 438/3) X 100 = 100$$
- d) **Resultado do Indicador no Exercício:** O resultado foi considerado satisfatório, uma vez que atingiu a meta estabelecida para o exercício.

### 2.4.3.3. Taxa de Análise e Aprovação de Projetos Agropecuários

- a) **Utilidade:** possibilita avaliar a eficácia do processo de análise e aprovação das propostas de investimentos analisados submetidos à Suframa para fruição dos incentivos fiscais em relação ao total de projetos previstos como meta para o exercício.
- b) **Mensurabilidade:** projetos apresentados à Suframa (implantação, atualização e regularização), analisados conforme as exigências e normas técnicas para a ocupação do Distrito Agropecuário encaminhados para aprovação do CAS, em relação a meta estabelecida par o exercício.
- c) **Fórmula de Cálculo:**

$$[(\text{Total de projetos aprovados pelo CAS em 2010} : \text{Meta prevista para 2010}) -] X 100$$

$$[(55 / 80) - 1] \times 100 = 68,75\%$$

d) **Resultado do Indicador no Exercício:** o resultado alcançou 68%, evidencia a necessidade de ampliação da infra-estrutura e sistema viário do DA para atendimento da demanda por novos empreendimentos reprimida por falta de oferta de lotes. Apontam-se como fatores limitantes, que dificultaram o alcance da meta estabelecida para a aprovação de Projetos Agropecuários, os seguintes:

- 1- Ausência de recursos financeiros para a abertura de novas estradas vicinais e recuperação daquelas já existentes no Distrito Agropecuário, o que resulta na carência de áreas livres para implantação de novos projetos.
- 2- Os produtores rurais deparam-se com a limitação para atender as exigências dos órgãos ambientais, no que diz respeito à apresentação das Licenças Ambientais para as atividades agropecuárias e a supressão da cobertura vegetal (desmate), fatores que são fundamentais para a implantação dos projetos aprovados, em razão de exigência documental, além de pagamentos de taxas com valores relativamente altos, quando comparado às condições financeiras do pequeno produtor. Esses fatores legam os agricultores a transgressão das normas de ocupação do Distrito Agropecuário.

#### 2.4.3.4 Taxa de Acompanhamento de Empreendimentos Agropecuários

a) **Utilidade:** possibilita medir a eficiência do processo de acompanhamento de projetos.

b) **Mensurabilidade:** relação entre os empreendimentos vistoriados no exercício e a meta estabelecida para o exercício;

c) **Fórmula de Cálculo:**

$$[(\text{Quantidade de projetos vistoriados: N}^\circ \text{ de vistorias prevista em 2010}) - 1] \times 100$$
$$[(429 / 400) - 1] \times 100 = 7,25\%$$

c) **Resultado do Indicador no Exercício:** Os fatores limitantes à fiscalização e acompanhamento de projetos impõem a fixação de bem inferior ao número de

projetos implantados no DA. Assim, embora o resultado tenha superado a meta prevista em 7,25% importa ressaltar que o número de projetos implantados é de 263 projetos. Dentre os principais fatores limitantes destacam-se as fortes chuvas típicas da região (janeiro a julho), insuficiência de recursos financeiros e materiais como veículos adequadamente equipados para trânsito em vias de baixas condições de trafegabilidade; falta de equipamentos do tipo GPS, filmadoras dentre outros, agravado pelo reduzido número de técnicos.

#### 2.4.3.5 Indicador de Execução das Transferências Voluntárias

- a) **Utilidade:** possibilita avaliar a efetiva execução física dos convênios com status de “A Aprovar” versus a quantidade de convênios com status de “A Comprovar” ao final do ano anterior, no SIAFI.
- b) **Mensurabilidade:** efetivo cumprimento da finalidade das transferências voluntárias.
- c) **Fórmula de Cálculo:**

[Quantidade do Convênios a Aprovar : Quantidade de Convênios a Comprovar (final do ano anterior)] X 100

$$(115 / 163) X 100 = 70,55\%$$

- d) **Resultado do Indicador no Exercício:** O resultado foi de 70% de convênios com o objeto executado. Os problemas de ordem financeira para o pagamento de diárias e passagens para acompanhamentos e fiscalizações; a Insuficiência de Recursos humanos para executar a atividade considerando a dimensão territorial (Estados da Amazônia Ocidental e Macapá/Santana/AP) são as principais causas do insucesso do indicador.

#### **2.4.3.6 Taxa de eficiência das análises dos programas anuais de investimentos de P&D submetidos pelas empresas sujeitas à Resolução CAS nº 192/02.**

- a) **Utilidade:** o indicador possibilita medir a eficiência na capacidade de análise realizada pela unidade administrativa, com base nas informações encaminhadas pelas empresas através dos Programas Anuais de Investimentos. Esse indicador também demonstra a capacidade de cumprimento dos dispositivos contidos na Resolução nº 192/02.
- b) **Mensurabilidade:** o indicador mede a eficiência da função análise dos programas anuais de investimentos submetidos pelas empresas sujeitas à resolução 102/02. É medido através da relação entre o número de Programas Anuais de Investimento analisados pela Suframa e a quantidade de Programas protocolados pelas empresas na SUFRAMA.

c) **Fórmula de Cálculo:**

(Nº de Programas Anuais de Investimento analisados pela Suframa : Total de Programas Anuais de Investimentos submetido pelas Empresas) X 100

$$(10 / 12) X 100 = 83,33 \%$$

- d) **Resultado do Indicador no Exercício:** O resultado alcançado de 83% ocorreu em função da inconformidade de alguns Programas de Investimentos, submetidos pelas empresas à SUFRAMA, com os dispositivos estabelecidos na Resolução nº 192/02. Ainda em 2009 foi proposta a revisão da mencionada resolução, propondo diversas alterações nos dispositivos vigentes, no sentido de corrigir as distorções de maneira equânime entre as empresas. Neste sentido, durante a 248ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da SUFRAMA-CAS, realizada em 16 de dezembro de 2010, as alterações propostas foram aprovadas, gerando assim a nova Resolução nº 301/2010, a qual foi publicada no Diário Oficial da União no dia 31 de dezembro de 2010, revogando a de nº 192/2002.

#### 2.4.3.7 Taxa de eficiência da avaliação de emissão de Pareceres Técnicos

- a) **Utilidade:** o indicador possibilita medir a eficiência da Suframa na análise e emissão de Pareceres Técnicos emitidos e enviados pelas empresas com foco no cumprimento da dos dispositivos contidos na Lei de Informática, nº 8387/1991.
- b) **Mensurabilidade:** o indicador é mensurado a partir da relação entre os Pareceres Técnicos emitidos e aprovados pela Suframa, e a quantidade de Relatórios enviados pelas empresas. As empresas produtoras de bens de informática, para pleitear a isenção de IPI, apresentam projetos de investimentos em P&D na forma de um relatório demonstrativo, o qual é analisado e intermédio de um Parecer Técnico aprovando ou não, o projeto.
- c) **Fórmula de Cálculo:**  
(Quantidade de Parecer Técnico concluídos em 2010 : Quantidade de Relatórios enviados por empresas) X 100  
 $(39 / 186) \times 100 = 20,98\%$
- d) **Resultado do Indicador no Exercício:** Foram enviados à Suframa 186 relatórios pelas empresas do Pólo industrial de Manaus, referentes ao período de 2005 a 2009, para os quais foram emitidos 39 pareceres técnicos equivalente a 20,96%. A redução acentuada do número de pareceres técnicos emitidos se justifica pelo aumento do grau de complexidade das análises dos relatórios, redução do quadro de analistas e o aumento do número inconformidades dos relatórios encaminhadas pelas empresas à SUFRAMA.

#### 2.4.3.8 Taxa de Eficiência da Função acompanhamento de programas prioritários.

- a) **Utilidade:** o indicador mede a eficiência a capacidade de acompanhar e avaliar os Programas Prioritários, e as condições existentes na Autarquia para fins de atender os dispositivos constantes na Resolução CAPDA Nº 5, de 31/08/2007.
- b) **Mensurabilidade:** quantidade de Relatório de Acompanhamento emitido no ano de 2010 pela SUFRAMA, versus quantidade de Programas Prioritários aprovados pelo CAPDA.

c) **Formula de Cálculo:**

$$\begin{aligned} & (\text{N}^\circ \text{ de relatório de acompanhamentos emitidos em 2010} : \text{N}^\circ \text{ de Programas Prioritários}) \\ & \times 100 \\ & (07 : 07) \times 100 = 100\% \end{aligned}$$

d) **Resultado do Indicador no Exercício:** A Resolução CAPDA n° 2, de 12 de março de 2004 considera como programas prioritários de interesse para a região amazônica os seguintes programas:

- Programa Rede Estadual de Ensino e Pesquisa do Amazonas – REPAM, sob a coordenação da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM;
- Programa de Desenvolvimento Energético Amazônico – PRODEAM, sob a coordenação da Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões – UNISOL;
- Programa TV Digital Interativa, sob a coordenação da Unidade de Gestão Estratégica – UGE do Centro de Ciência, Tecnologia e Inovação do Pólo Industrial de Manaus – CT-PIM;
- Programa Tecnologia Industrial Básica – TIB, sob a coordenação da FAPEAM;
- Programa de Desenvolvimento de Software na Amazônia – AMAZONSOFT, sob a coordenação do CT-PIM;
- Programa de Microeletrônica e Microssistemas da Amazônia – PMMA, sob a coordenação do CT-PIM; e
- Programa para o Desenvolvimento de Bioindústrias na Amazônia – PRODEBIO-AM, sob a coordenação da UNISOL.

Foram elaborados em 2010 sete (07) Relatórios de Acompanhamento dos PP's, os quais foram submetidos ao CAPDA em sua 27ª. Reunião Ordinária com a finalidade de apresentar informações tais como: recursos captados, aplicação dos recursos, estágio de implementação dos projetos aprovados, resultados alcançados, dentre outros dados relevantes. Ressaltamos ainda a análise de 05 novos Plano de Utilização de Recursos – PUR's.

Tal atividade resultou na análise do cenário atual dos PP's, possibilitando a iniciação de uma discussão de possíveis remodelações dos programas credenciados, devido a motivos como: conclusões de projetos, ausência de captação de recursos, baixa

atratividade dos projetos perante as empresas fabricantes de bens de informática no PIM, paralisação dos projetos por conta dos executores e/ou coordenadores dos programas, dentre outros.

#### 2.4.3.9. Taxa de Evolução da Receita Arrecadada

- a) **Utilidade:** o indicador é utilizado para medir a eficiência da função arrecadação da Receita gerada no Pólo Industrial de Manaus – PIM;
- b) **Mensurabilidade:** a receita oriunda de Taxas de Serviços Administrativos – TSA arrecadada em 2010 versus a receita arrecadada no ano anterior (2009).
- c) **Fórmula e Cálculo:**  
[(Receita Arrecadada em 2010 (TSA): Receita Arrecadada em 2009 (TSA) - 1] X 100  
$$[(384.926.533 / 247.705.831) - 1] \times 100 = 55,40\%$$
- d) **Resultado do Indicador no Exercício:** o resultado alcançado evidencia a recuperação da receita no período pós-crise, situação sinalizada desde o primeiro semestre confirmando-se positivamente no decorrer do exercício.

#### 3.4.3.10. Taxa de Eficiência da Função Orçamentária e Financeira

- a) **Utilidade:** o indicador é utilizado para avaliar a eficiência da execução financeira em relação orçamento aprovado no exercício.
- b) **Mensurabilidade:** A SUFRAMA dispõe de sistemas informatizados que disponibilizam os dados que compõem a fórmula do indicador proporcionando uma aferição rápida, respeitando os princípios da economicidade, com baixo grau de complexidade e de fácil auditoria na obtenção dos resultados a serem medidos por terceiros.
- c) **Fórmula de Cálculo:**  
(Orçamento Executado 2010 : Orçamento Aprovado 2010) X 100  
$$(205.452.687,85 : 558.518.361) \times 100 = 36,78\%$$

d) **Resultado do Indicador no exercício:** o percentual de execução do orçamento de 36,78% revela um valor muito baixo em relação ao montante aprovado, e inferior ao percentual de 57,65% realizado em 2009. Observa-se a ocorrência e a intensificação de dois fatores negativos para o desenvolvimento da região e para a instituição: 1) crescimento da Reserva de Contingencia do orçamento da SUFRAMA, e 2) Redução de sua execução financeira.

Essa baixa execução orçamentária prejudicou a implementação dos programas finalísticos vinculados à instituição com prejuízos à implementação de ações estruturantes para o modelo ZFM. Os programas 1020 Interiorização do Desenvolvimento da Área de Atuação da SUFRAMA e 0392 Polo Industrial de Manaus obtiveram contingenciamento orçamentário e financeiro de 97,96% e 27,59%, respectivamente, somando o montante de R\$ 260,67 milhões. Portanto, essa escassez de recursos, no geral, não permitiu que a instituição alcançasse os resultados desejados.

#### 2.4.3.11 Taxa de variação das Importações

- a) **Utilidade:** o indicador é utilizado para medir a para avaliar a variação das importações de mercadorias na área de jurisdição da SUFRAMA.
- b) **Mensurabilidade:** a relação entre as importações realizadas em 2010 em relação às importações realizadas em 2009.
- c) **Fórmula de Cálculo:**

$$\begin{aligned} & [(Import. da ZFM, AMOC. e ALC 2010 : Import. da ZFM, AMOC e ALC \\ & 2009) - 1] \times 100 \\ & [(10.118.630.572,39 : 6.187.837.913,78) - 1] \times 100 = 63,52\% \end{aligned}$$

d) **Resultado do Indicador no Exercício:** O resultado alcançado representa um aumento um de 63,52% nas importações estrangeiras aprovadas pela SUFRAMA, em relação ao ano de 2009. Observa-se que todos os segmentos da indústria (bens finais, componentes e bens de informática) assim como o setor comercial, apresentaram um aumento em suas importações. As importações para bens finais aumentaram 77,29% quando comparados com o ano de 2009, as importações de componentes aumentaram 44,69%, as importações para

fabricação de bens de informática 39,56% e o setor comercial 43,16% de aumento.

#### **2.4.3.12 Taxa de eficiência da Função Análise Técnica de Pedidos de Licenciamento de Importação.**

**a) Utilidade:** o indicador é utilizado para medir a eficiência da função Análise de pedidos de licenciamento de Importação na área de jurisdição da SUFRAMA.

**b) Mensurabilidade:** a relação entre o número de Pedido de Importação analisados e o número de pedidos de Exportação solicitados

**c) Fórmula de Cálculo:**

$$\begin{aligned} & (\text{N}^\circ \text{ de PLI para Análise Técnica} : \text{N}^\circ \text{ de PLI solicitados}) \times 100 \\ & (66.949 / 1.412.555) - 1] \times 100 = 4,74\% \end{aligned}$$

**d) Resultado do Indicador no Exercício:** O resultado alcançado representa um valor ínfimo em relação ao número de pedidos recepcionados e processados pela SUFRAMA em 2010. Os principais setores de atividade objeto de análise foram: Cooperativa, Indústria Sem Projeto, Serviço, Governo, Mineração, Agropecuário. Entretanto, o setor industrial e comercial são os mais representativos.

#### **2.4.3.13 Função Cadastro/recadastro/reativação e habilitação de Empresas.**

**a) Utilidade:** o indicador é utilizado para avaliar a variação da quantidade de empresas habilitadas no exercício em relação ao ano anterior e em conjunto com outros indicadores contribui para medir a evolução da dinâmica da economia da região, uma vez que há uma tendência de que quanto maior o número de empresa habilitadas e em operação na economia haja um fluxo maior nas transações comerciais.

**b) Mensurabilidade:** Considerando que em decorrência de seus sistemas estarem interligados com os demais fiscos estaduais a Suframa dispõe de base de dados atualizadas e disponível para a mensuração do objeto do indicador. Neste sentido a mensuração torna-se viável, de baixo custo, com baixo grau de

complexidade na obtenção dos resultados a serem medidos, e de fácil auditoria por terceiros.

**d) Fórmula de Cálculo:**

$$\frac{[(\text{Cadastro/recadastro/reativação e habilitação de Empresas 2010} : \text{Cadastro/recadastro/reativação e habilitação de Empresas em 2009}) - 1] \times 100}{[(16.947 / 15.491) - 1] \times 100} = 9,39\%$$

**d) Resultado do Indicador no Exercício:**

O indicador alcançou um crescimento de 9,39% em relação ao ano de 2009, destacando-se os Estados do Amazonas e Rondônia que juntos responderam por 74% do número de empresas habilitadas. Este incremento no indicador sugere a motivação do capital em aproveitar o quadro positivo da conjuntura econômica.

### 3. Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

#### 3.1 Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou de recursos.

#### QUADRO A.3.1. - RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS EM 2010

#### Quadro A.3.1. - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos (Valores em R\$ 1,00)

| Identificação da Conta Contábil |                   |                                   |                   |                   |                           |
|---------------------------------|-------------------|-----------------------------------|-------------------|-------------------|---------------------------|
| Código SIAFI                    |                   | Denominação                       |                   |                   |                           |
| 333909200                       |                   | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES |                   |                   |                           |
| Linha Detalhe                   |                   |                                   |                   |                   |                           |
| UG                              | Credor (CNPJ/CPF) | Saldo Final em 31/12/2009         | Movimento Devedor | Movimento Credor  | Saldo Final em 31/12/2010 |
| 193028                          | 10631850/0001-41  | -                                 | 2.748,33          | 2.748,33          | -                         |
| 193028                          | 02760172/0001-99  | -                                 | 231.633,27        | 231.633,27        | -                         |
| 193028                          | 84541655/0001-67  | -                                 | 18.246,88         | 18.246,88         | -                         |
| 193028                          | 26995290/0001-44  | -                                 | 296.974,85        | 296.974,85        | -                         |
| 193028                          | 062724130001-00   | -                                 | 5.415,14          | 5.415,14          | -                         |
| 193028                          | 07649129/0001-74  | -                                 | 2.200,00          | 2.200,00          | -                         |
| 193028                          | 07649129/0001-74  | -                                 | 3.087,50          | 3.087,50          | -                         |
| 193028                          | 026631392-20      | -                                 | 116,52            | 116,52            | -                         |
| 193028                          | 112036332-20      | -                                 | 221,90            | 221,90            | -                         |
| <b>TOTAL</b>                    |                   |                                   | <b>560.644,39</b> | <b>560.644,39</b> |                           |

OBS: Informamos sobre o reconhecimento de passivos em virtude de insuficiência de créditos/recursos, baseado no levantamento efetuado pelo SIAFI, detectou-se que houve movimento nas contas contábeis apresentadas 33399200.

#### 4. Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.

##### 4.1 Pagamentos e cancelamentos de Restos a Pagar de exercícios anteriores

###### QUADRO A.4.1 - SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

(Valores em R\$ 1,00)

| Restos a Pagar Processados     |                   |                          |                       |                             |
|--------------------------------|-------------------|--------------------------|-----------------------|-----------------------------|
| Ano de Inscrição               | Montante Inscrito | Cancelamentos acumulados | Pagamentos acumulados | Saldo a Pagar em 31/12/2010 |
| 2009                           | 5.569.198,27      | 54.613,78                | 5.514.584,49          | 0,00                        |
| 2008                           | 9.983.812,84      | 43.561,51                | 9.929.977,10          | 10.274,23                   |
| ...                            |                   |                          |                       |                             |
| Restos a Pagar não Processados |                   |                          |                       |                             |
| Ano de Inscrição               | Montante Inscrito | Cancelamentos acumulados | Pagamentos acumulados | Saldo a Pagar em 31/12/2010 |
| 2009                           | 50.292.065,15     | 565.075,97               | 8.586.607,03          | 41.140.382,15               |
| 2008                           | 29.537.101,71     | 1.437.483,44             | 11.518.858,24         | 16.580.760,03               |
| ...                            |                   |                          |                       |                             |
| <b>Observações:</b>            |                   |                          |                       |                             |

##### 4.2 Análise Crítica

Os valores pendentes de pagamento oriundos da emissão de empenhos e não pagas até o final do exercício financeiro são praticados conforme determina a legislação vigente (LRF Art. 42), assim como, o pagamento de Restos a Pagar Processados e Não Processados, obedece às prioridades de desembolso, disponibilidade de limite e natureza de operação.

Os valores registrados em Restos a Pagar Processados e Não Processados há mais de um exercício, estão resguardados pelos Decretos nº 6.708, de 23/12/2008; Decreto nº 7.057, de 29/12/2009. Entretanto, aqueles que não foram pagos em tempo hábil, referem-se a situações cujo processo encontra-se pendente de prestação de contas e / ou como é o caso do valor de R\$ 7.190,53 inscritos em 2004 decorrentes de Bloqueio Judicial.

Os valores pagos em 2010 totalizaram a importância de R\$ 35.550.026,86, aproximadamente 15% dos R\$ 143.428.889,58, referente ao limite financeiro autorizado.

## 5. Informações sobre recursos humanos da unidade, contemplando as seguintes perspectivas:

### 5.1 Composição do Quadro de Servidores Ativos

QUADRO A.5.1 – COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2010

| Tipologias dos Cargos                                   | Lotação    |            | Ingressos em 2010 | Egressos em 2010 |
|---|------------|------------|-------------------|------------------|
|   | Autorizada | Efetiva    |                   |                  |
| <b>1 Provimento de cargo efetivo</b>                    | -          | -          | -                 | -                |
| <b>1.1 Membros de poder e agentes políticos</b>         | -          | -          | -                 | -                |
| <b>1.2 Servidores de Carreira</b>                       | <b>315</b> | <b>315</b> | <b>10</b>         | <b>11</b>        |
| 1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão           | 312        | 312        | 10                | 11               |
| 1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado | 2          | 2          | -                 | -                |
| 1.2.3 Servidor de carreira em exercício provisório      | -          | -          | -                 | -                |
| 1.2.4 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas   | 1          | 1          | -                 | -                |
| <b>1.3 Servidores com Contratos Temporários</b>         | -          | -          | -                 | -                |
| <b>1.4 Servidores Cedidos ou em Licença</b>             | <b>10</b>  | <b>1</b>   | -                 | -                |
| 1.4.1 Cedidos   | 1          | 1          | -                 | -                |
| 1.4.2 Removidos   | 4          | 4          | 4                 | -                |
| 1.4.3 Licença remunerada                                | -          | -          | -                 | -                |
| 1.4.4 Licença não remunerada                            | 5          | 5          | 1                 | -                |
| <b>2 Provimento de cargo em comissão</b>                | -          | -          | -                 | -                |
| <b>2.1 Cargos Natureza Especial</b>                     | -          | -          | -                 | -                |
| <b>2.2 Grupo Direção e Assessoramento superior</b>      | 102        | 97         | 15                | 13               |
| 2.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão           | -          | 78         | 13                | 13               |
| 2.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado | -          | -          | -                 | -                |
| 2.2.3 Servidor de outros órgãos e esferas               | -          | 2          | 1                 | -                |
| 2.2.4 Sem vínculo                                       | -          | 19         | 1                 | -                |
| 2.2.5 Aposentado  | -          | 6          | -                 | -                |
| <b>2.3 Funções gratificadas</b>                         | <b>52</b>  | <b>44</b>  | <b>9</b>          | <b>9</b>         |
| 2.3.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão           | 52         | 44         | 9                 | 9                |
| 2.3.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado | -          | -          | -                 | -                |
| 2.3.3 Servidor de outros órgãos e esferas               | -          | -          | -                 | -                |
| <b>3 Total</b>  | <b>479</b> | <b>466</b> | <b>39</b>         | <b>33</b>        |

Fonte: CDRHU

**QUADRO A.5.2 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS POR FAIXA ETÁRIA - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2010**

| Tipologias do Cargo                          | Faixa Etária (anos) |            |            |            |             |
|--|---------------------|------------|------------|------------|-------------|
|  | Até 30              | De 31 a 40 | De 41 a 50 | De 51 a 60 | Acima de 60 |
| <b>1. Provedimento de cargo efetivo</b>      | <b>49</b>           | <b>38</b>  | <b>81</b>  | <b>122</b> | <b>35</b>   |
| 1.1. Membros de poder e agentes políticos    | -                   | -          | -          | -          | -           |
| 1.2. Servidores de Carreira                  | 48                  | 38         | 79         | 119        | 35          |
| 1.3. Servidores com Contratos Temporários    | -                   | -          | -          | -          | -           |
| 1.4. Servidores Cedidos ou em Licença        | 1                   | -          | 2          | 3          | -           |
| <b>2. Provedimento de cargo em comissão</b>  | <b>8</b>            | <b>9</b>   | <b>38</b>  | <b>68</b>  | <b>20</b>   |
| 2.1. Cargos de Natureza Especial             | -                   | -          | -          | -          | -           |
| 2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior | 7                   | 4          | 27         | 49         | 12          |
| 2.3. Funções gratificadas                    | 1                   | 5          | 11         | 19         | 8           |

Fonte: CGRHU

**QUADRO A.5.3 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS POR FAIXA ETÁRIA - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2010**

| Tipologias do Cargo                          | Nível de Escolaridade |          |          |          |            |           |           |          |          |
|--|-----------------------|----------|----------|----------|------------|-----------|-----------|----------|----------|
|  | 1                     | 2        | 3        | 4        | 5          | 6         | 7         | 8        | 9        |
| <b>1. Provedimento de cargo efetivo</b>      | <b>-</b>              | <b>1</b> | <b>-</b> | <b>3</b> | <b>236</b> | <b>65</b> | <b>11</b> | <b>4</b> | <b>-</b> |
| 1.1. Membros de poder e agentes políticos    | -                     | -        | -        | -        | -          | -         | -         | -        | -        |
| 1.2. Servidores de Carreira                  | -                     | 1        | -        | 3        | 235        | 60        | 11        | 4        | -        |
| 1.3. Servidores com Contratos Temporários    | -                     | -        | -        | -        | -          | -         | -         | -        | -        |
| 1.4. Servidores Cedidos ou em Licença        | -                     | -        | -        | -        | 1          | 5         | -         | -        | -        |
| <b>2. Provedimento de cargo em comissão</b>  | <b>-</b>              | <b>1</b> | <b>-</b> | <b>2</b> | <b>34</b>  | <b>83</b> | <b>19</b> | <b>4</b> | <b>-</b> |
| 2.1. Cargos de Natureza Especial             | -                     | -        | -        | -        | -          | -         | -         | -        | -        |
| 2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior | -                     | 1        | -        | 1        | 15         | 63        | 16        | 3        | -        |
| 2.3. Funções gratificadas                    | -                     | -        | -        | 1        | 19         | 20        | 3         | 1        | -        |

**LEGENDA**

**Nível de Escolaridade**

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado; 10 - Não Classificada.

Fonte: CGRHU

**5.2 Composição do Quadro de Servidores Inativos e pensionistas**

**QUADRO A.5.4 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2010**

| Regime de proventos / Regime de aposentadoria | Quantitativo de Servidores | Aposentadorias em 2010 |
|---|----------------------------|------------------------|
| <b>1 Integral</b>                             | <b>42</b>                  | <b>13</b>              |
| 1.1 Voluntária                                | 39                         | 11                     |
| 1.2 Compulsório                               | 1                          | -                      |
| 1.3 Invalidez Permanente                      | 2                          | 2                      |
| 1.4 Outras                                    | -                          | -                      |
| <b>2 Proporcional</b>                         | <b>39</b>                  | <b>-</b>               |
| 2.1 Voluntária                                | 39                         | -                      |
| 2.2 Compulsório                               | -                          | -                      |
| 2.3 Invalidez Permanente                      | -                          | -                      |
| 2.4 Outras                                    | -                          | -                      |

Fonte: CGRHU

**QUADRO A.5.5 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE INSTITUIDORES DE PENSÃO - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2010**

| Regime de proventos originário do servidor | Quantitativo de Beneficiários | Pensões concedidas em 2010 |
|--|-------------------------------|----------------------------|
| 1. Integral                                | -                             | -                          |
| 2. Proporcional                            | 73                            | 5                          |

Fonte: CGRHU

### 5.3 Composição do Quadro de Estagiários

**QUADRO A.5.6 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS**

| Nível de escolaridade | Quantitativo de contratos de estágio vigentes |              |              |              | Custo do exercício (Valores em R\$ 1,00) |
|-----------------------|---|--------------|--------------|--------------|--|
|                       | 1º Trimestre                                  | 2º Trimestre | 3º Trimestre | 4º Trimestre |  |
| <b>Nível superior</b> | <b>57</b>                                     | <b>10</b>    | <b>14</b>    | <b>54</b>    | <b>66.960,00</b>                         |
| • Área Fim            | 12  | 3            | 3            | 12           | 14.880,00                                |
| • Área Meio           | 45  | 7            | 11           | 42           | 52.080,00                                |
| <b>Nível Médio</b>    | <b>48</b>                                     | <b>19</b>    | <b>22</b>    | <b>76</b>    | <b>55.275,00</b>                         |
| • Área Fim            | 3   | 1            | 4            | 12           | 6.700,00                                 |
| • Área Meio           | 45  | 18           | 18           | 64           | 48.575,00                                |

### 5.4 Quadro de Custos de Recursos Humanos

**QUADRO A.5.7 - QUADRO DE CUSTOS DE RECURSOS HUMANOS NOS EXERCÍCIOS DE 2008, 2009 E 2010**

(Valores em R\$ 1,00)

| Tecnologias/ Exercícios  | Vencimentos e vantagens fixas | Despesas Variáveis |               |            |              |  |                           | Total                |
|--|-------------------------------|--------------------|---------------|------------|--------------|--|---------------------------|----------------------|
|  |                               | Retribuições       | Gratificações | Adicionais | Indenizações | Benefícios Assistenciais e previdenciários | Demais despesas variáveis |                      |
| <b>Membros de poder e agentes políticos</b>                                      |                               |                    |               |            |              |  |                           |                      |
| 2008   | -                             | -                  | -             | -          | -            | -  | -                         | -                    |
| 2009   | -                             | -                  | -             | -          | -            | -  | -                         | -                    |
| 2010   | -                             | -                  | -             | -          | -            | -  | -                         | -                    |
| <b>Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão</b>     |                               |                    |               |            |              |  |                           |                      |
| 2008   | 9.845.783,26                  | -                  | 2.318.979,71  | 505.719,98 | 17.420,62    | 369.334,98                                 | 407.703,09                | <b>13.464.941,64</b> |
| 2009   | 11.364.800,43                 | -                  | 2.630.501,26  | 593.685,87 | 28.066,31    | 468.830,79                                 | 451.153,31                | <b>15.537.037,97</b> |
| 2010   | 10.913.591,13                 | -                  | 2.441.598,48  | 597.704,95 | 24.722,27    | 651.137,38                                 | 425.870,42                | <b>15.054.624,63</b> |
| <b>Servidores com Contratos Temporários</b>                                      |                               |                    |               |            |              |  |                           |                      |
| 2008   | -                             | -                  | -             | -          | -            | -  | -                         | -                    |
| 2009   | -                             | -                  | -             | -          | -            | -  | -                         | -                    |
| 2010   | -                             | -                  | -             | -          | -            | -  | -                         | -                    |
| <b>Servidores Cedidos com ônus ou em Licença</b>                                 |                               |                    |               |            |              |  |                           |                      |
| 2008   | 251.642,73                    | -                  | 31.239,31     | 4.341,89   | 25.796,53    | -  | 369,72                    | <b>313.390,18</b>    |
| 2009   | 271.354,67                    | -                  | 40.732,37     | 3.967,83   | 29.344,56    | -  | 71.472,20                 | <b>416.871,63</b>    |
| 2010   | 243.269,28                    | -                  | 61.226,29     | -          | -            | -  | -                         | <b>304.495,57</b>    |
| <b>Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial</b>                       |                               |                    |               |            |              |  |                           |                      |
| 2008   | -                             | -                  | -             | -          | -            | -  | -                         | -                    |
| 2009   | -                             | -                  | -             | -          | -            | -  | -                         | -                    |
| 2010   | -                             | -                  | -             | -          | -            | -  | -                         | -                    |
| <b>Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior</b> |                               |                    |               |            |              |  |                           |                      |
| 2008   | 9.845.783,26                  | 2.211.636,23       | 2.318.979,71  | 505.719,98 | 17.420,62    | 369.334,98                                 | 407.703,09                | <b>15.676.577,87</b> |
| 2009   | 11.364.800,43                 | 2.293.773,23       | 630.501,26    | 593.685,87 | 28.066,31    | 468.830,79                                 | 451.153,31                | <b>17.830.811,20</b> |
| 2010   | 0.913.591,13                  | 2.406.275,40       | 2.441.598,48  | 597.704,95 | 24.722,27    | 651.137,38                                 | 425.870,42                | <b>7.460.900,03</b>  |
| <b>Servidores ocupantes de Funções gratificadas</b>                              |                               |                    |               |            |              |  |                           |                      |
| 2008   | 9.845.783,26                  | 183.988,40         | 2.318.979,71  | 505.719,98 | 7.420,62     | 369.334,98                                 | 407.703,09                | <b>13.648.930,04</b> |
| 2009   | 11.364.800,43                 | 194.693,90         | 2.630.501,26  | 593.685,87 | 8.066,31     | 468.830,79                                 | 451.153,31                | <b>5.731.731,87</b>  |
| 2010   | 0.913.591,13                  | 197.309,65         | 441.598,48    | 597.704,95 | 24.722,27    | 651.137,38                                 | 425.870,42                | <b>15.251.934,28</b> |

Fonte: CGRHU

## 5.5 Contratos de Prestação de Serviços com Locação de mão de obra

### QUADRO A.5.8 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA

| Unidade Contratante                                       |      |      |                           |                           |   |                          |   |   |     |     |   |   |      |
|---|------|------|---------------------------|---------------------------|---|--------------------------|---|---|-----|-----|---|---|------|
| Nome: Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA) |      |      |                           |                           |   |                          |   |   |     |     |   |   |      |
| UG/Gestão:  |      |      |                           |                           |   | CNPJ: 04.407.029/0001-43 |   |   |     |     |   |   |      |
| Informações sobre os contratos                            |      |      |                           |                           |   |                          |   |   |     |     |   |   |      |
| Anodo Contrato  | Área | Nat. | Identificação do contrato | Empresa contratada (CNPJ) | Período contratual de execução das atividades contratadas |                          | Nível de escolaridade exigido dos trabalhadores contratados |   |     |     |   |   | Sit. |
|   |      |      |                           |                           | Início  | Fim                      | F   |   | M   |     | S |   |      |
|   |      |      |                           |                           |   |                          | P   | C | P   | C   | P | C |      |
| 2010  | L    | O    | 34                        | 10.828.575/0001-50        | 16/7/2010   | 15/7/2011                |   |   | 4   | 4   |   |   | A    |
| 2008  | L    | O    | 5                         | 03.066.290/0001-64        | 16/1/2008   | 17/1/2012                |   |   | 1   | 1   |   |   | P    |
| 2009  | L    | O    | 4                         | 03.940.283/0001-40        | 16/1/2009   | 16/7/2010                |   |   | 2   | 2   |   |   | E    |
| 2010  | L    | O    | 47                        | 08.573.956/0001-94        | 8/9/2010  | 7/9/2011                 |   |   | 1   | 1   |   |   | A    |
| 2009  | L    | O    | 35                        | 10.631.850/0001-41        | 1/9/2009  | 31/8/2011                |   |   | 2   | 2   |   |   | P    |
| 2008  | L    | O    | 54                        | 03.761.180/0001-12        | 31/12/2008  | 3/1/2012                 |   |   | 2   | 2   |   |   | P    |
| 2008  | L    | O    | 55                        | 03.761.180/0001-12        | 31/12/2008  | 3/1/2012                 |   |   | 3   | 3   |   |   | P    |
| 2008  | L    | O    | 4                         | 09.134.888/0001-20        | 16/1/2008   | 17/1/2012                |   |   | 4   | 4   |   |   | P    |
| 2008  | L    | O    | 1                         | 84.541.655/0001-67        | 16/1/2008   | 15/7/2011                |   |   | 26  | 26  |   |   | P    |
| 2009  | L    | O    | 57                        | 07.862.488/0001-05        | 27/11/2009  | 28/11/2011               |   |   | 74  | 74  |   |   | P    |
| 2005  | V    | O    | 1                         | 06.272.413/0010-00        | 10/1/2005   | 10/1/2011                |   |   | 24  | 24  |   |   | E    |
| 2007  | V    | O    | 12                        | 02.692.187/0001-67        | 6/7/2007  | 27/7/2011                |   |   | 7   | 7   |   |   | P    |
| 2009  | V    | O    | 50                        | 00.468.036/0001-02        | 20/9/2009   | 19/10/2011               |   |   | 154 | 154 |   |   | E    |
| 2006  | V    | O    | 7                         | 03.024.076/0002-26        | 31/1/2006   | 22/1/2010                |   |   | 8   | 8   |   |   | E    |
| 2010  | V    | E    | 8                         | 09.228.233/0001-10        | 3/3/2010  | 31/8/2010                |   |   | 8   | 8   |   |   | E    |

**Legenda:**

**Área:**

(L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.

**Natureza:**

(O) Ordinária; (E) Emergencial.

**Nível de escolaridade:**

(F) Ensino fundamental; (M) Ensino Médio; (E) Ensino Superior.

**Situação do Contrato**

(A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

**Qntd. de trabalhadores:**

(P) Prevista no contrato; (C) Efetivamento no contrato.

### Quadro A.5.9 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

| Unidade Contratante                                       |      |      |                           |                           |   |                          |   |   |     |     |    |    |      |
|---|------|------|---------------------------|---------------------------|---|--------------------------|---|---|-----|-----|----|----|------|
| Nome: Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA) |      |      |                           |                           |   |                          |   |   |     |     |    |    |      |
| UG/Gestão:  |      |      |                           |                           |   | CNPJ: 04.407.029/0001-43 |   |   |     |     |    |    |      |
| Informações sobre os contratos                            |      |      |                           |                           |   |                          |   |   |     |     |    |    |      |
| Anodo Contrato  | Área | Nat. | Identificação do contrato | Empresa contratada (CNPJ) | Período contratual de execução das atividades contratadas |                          | Nível de escolaridade exigido dos trabalhadores contratados |   |     |     |    |    | Sit. |
|   |      |      |                           |                           | Início  | Fim                      | F   |   | M   |     | S  |    |      |
|   |      |      |                           |                           |   |                          | P   | C | P   | C   | P  | C  |      |
| 2008  | 1    | O    | 2                         | 05.533.521/0001-28        | 16/1/2008   | 20/4/2010                |   |   | 28  | 28  |    |    | E    |
| 2009  | 3    | O    | 16                        | 05.533.521/0001-28        | 25/5/2009   | 26/4/2010                |   |   | 1   | 1   |    |    | E    |
| 2009  | 3    | O    | 25                        | 05.533.521/0001-28        | 12/6/2009   | 20/4/2010                |   |   | 2   | 2   |    |    | E    |
| 2009  | 1    | O    | 32                        | 08.594.305/0001-80        | 10/8/2009   | 9/8/2011                 |   |   | 2   | 2   |    |    | P    |
| 2009  | 3    | O    | 26                        | 07.862.488/0001-05        | 12/6/2009   | 12/6/2011                |   |   | 11  | 11  |    |    | P    |
| 2008  | 1    | O    | 50                        | 84.541.655/0001-67        | 7/11/2008   | 7/11/2011                |   |   | 6   | 6   |    |    | P    |
| 2010  | 3    | O    | 25                        | 06.958.583/0001-44        | 27/5/2010   | 13/6/2011                |   |   | 2   | 2   |    |    | P    |
| 2010  | 1    | O    | 19                        | 03.066.290/0001-64        | 27/4/2010   | 17/1/2012                |   |   | 28  | 28  |    |    | P    |
| 2010  | 3    | O    | 20                        | 07.862.488/0001-05        | 11/5/2010   | 25/5/2011                |   |   | 1   | 1   |    |    | P    |
| 2010  | 1    | O    | 48                        | 11.240.495/0001-42        | 31/8/2010   | 31/8/2011                |   |   | 5   | 5   |    |    | A    |
| 2008  | 4    | O    | 53                        | 00.863.418/0001-22        | 31/12/2008  | 3/1/2011                 |   |   | 1   | 1   |    |    | E    |
| 2008  | 2    | O    | 21                        | 00.700.518.0001-38        | 11/4/2008   | 11/4/2011                |   |   | 24  | 24  |    |    | P    |
| 2006  | 2    | O    | 38                        | 02.606.033/0001-05        | 29/12/2006  | 30/12/2011               |   |   | 2   | 2   |    |    | P    |
| 2005  | 2    | O    | 21                        | 02.606.033/0001-05        | 18/8/2005   | 19/8/2010                |   |   | 2   | 2   |    |    | E    |
| 2005  | 2    | O    | 8                         | 02.606.033/0001-05        | 18/3/2005   | 23/3/2011                |   |   | 4   | 4   |    |    | P    |
| 2008  | 2    | O    | 16                        | 02.606.033/0001-05        | 11/3/2008   | 28/3/2012                |   |   | 1   | 1   |    |    | P    |
| 2005  | 1    | O    | 34                        | 03.160.075/0001-28        | 28/11/2005  | 29/11/2010               |   |   | 10  | 10  |    |    | E    |
| 2010  | 1    | O    | 71                        | 04.936.208/0001-78        | 30/11/2010  | 29/11/2011               |   |   | 11  | 11  |    |    | A    |
| 2010  | 1    | O    | 51                        | 09.134.888/0001-20        | 1/9/2010  | 1/9/2011                 |   |   | 22  | 22  |    |    | A    |
| 2010  | 1    | O    | 50                        | 03.940.283/0001-40        | 1/9/2010  | 31/8/2011                |   |   | 4   | 4   |    |    | A    |
| 2006  | 1    | O    | 14                        | 02.760.172/0001-99        | 28/4/2006   | 3/5/2011                 |   |   | 70  | 70  |    |    | P    |
| 2008  | 1    | O    | 28                        | 26.995.290/0001-44        | 9/5/2008  | 10/5/2011                |   |   | 51  | 51  |    |    | P    |
| 2008  | 1    | O    | 1                         | 84.541.655/0001-67        | 16/1/2008   | 15/7/2011                |   |   | 3   | 3   |    |    | P    |
| 2008  | 1    | O    | 19                        | 04.153.540/0001-66        | 28/03/2008  | 29/03/2011               |   |   | 226 | 266 | 66 | 66 | P    |
| 2008  | 7    | O    | 29                        | 04.153.540/0001-66        | 20/05/2008  | 19/05/2011               |   |   |     |     |    |    | P    |
| 2007  | 1    | O    | 37                        | 04964821/0001-07          | 27/11/2007  | 28/11/2011               |   |   | 3   | 3   |    |    | A    |
| 2008  | 1    | O    | 45                        | 15816937/0001-07          | 09/09/2008  | 12/10/2011               |   |   | 1   | 1   |    |    | A    |
| 2009  | 1    | O    | 58                        | 08573956/00019-94         | 27/09/2009  | 28/11/2011               |   |   | 4   | 4   |    |    | A    |

Fonte: CGLOG/CGORF

#### Legenda:

1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional
2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis;
3. Serviços de Copa e Cozinha;
4. Manutenção e Conservação de Bens Móveis;
5. Serviços de brigada de incêndio
6. Apoio Administrativo - Menores Aprendizes;
7. Outras

**Área:** (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva

**Natureza:** (O) Ordinária ; (E) Emergencial

**Nível de Escolaridade:** (F) Ensino Fundamental ; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

**Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado

**Quantidade de Trabalhadores:** (P) Prevista no Contrato; (C) Efetivamente Contratada

#### Observação:

O Contrato 29/2008 tem como objeto a contratação de despesa jurídica na prestação de serviços técnicos especializados em assessoramento nas diversas áreas de atuação da Suframa, e de acordo com o Projeto Básico, o quantitativo global refere-se ao volume de horas técnicas utilizadas e não de trabalhadores.

**QUADRO A.5.10 - DISTRIBUIÇÃO DO PESSOAL CONTRATADO MEDIANTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA**

| Identificação do Contrato | Área | Qtd. | Unidade Administrativa                                       |
|---------------------------|------|------|--|
| 28/2008                   | 1    | 3    | Coordenação-Geral do Portal da Amazônia Ocidental - CGPAM    |
| 1/2005                    | 8    | 8    | Coordenação-Geral do Portal da Amazônia Ocidental - CGPAM    |
| 38/2006                   | 2    | 2    | Coordenação-Geral do Portal da Amazônia Ocidental - CGPAM    |
| 51/2010                   | 1    | 13   | Coordenação-Geral do Portal da Amazônia Ocidental - CGPAM    |
| 14/2006                   | 1    | 70   | Coordenação-Geral do Portal da Amazônia Ocidental - CGPAM    |
| 28/2008                   | 1    | 2    | Coordenação Regional de Ji-Paraná/RO                         |
| 1/2005                    | 8    | 4    | Coordenação Regional de Ji-Paraná/RO                         |
| 5/2008                    | 7    | 1    | Coordenação Regional de Ji-Paraná/RO                         |
| 28/2008                   | 1    | 1    | Coordenação Regional de Porto Velho/RO                       |
| 1/2005                    | 8    | 4    | Coordenação Regional de Porto Velho/RO                       |
| 16/2008                   | 2    | 1    | Coordenação Regional de Porto Velho/RO                       |
| 55/2008                   | 7    | 3    | Coordenação Regional de Porto Velho/RO                       |
| 28/2008                   | 1    | 2    | Área de Livre Comércio de Guajará-Mirim/RO                   |
| 1/2005                    | 8    | 8    | Área de Livre Comércio de Guajará-Mirim/RO                   |
| 8/2005                    | 2    | 4    | Área de Livre Comércio de Guajará-Mirim/RO                   |
| 4/2008                    | 7    | 4    | Área de Livre Comércio de Guajará-Mirim/RO                   |
| 51/2010                   | 1    | 9    | Área de Livre Comércio de Guajará-Mirim/RO                   |
| 28/2008                   | 1    | 2    | Área de Livre Comércio de Boa Vista/RR                       |
| 12/2007                   | 8    | 7    | Área de Livre Comércio de Boa Vista/RR                       |
| 35/2009                   | 7    | 2    | Área de Livre Comércio de Boa Vista/RR                       |
| 28/2008                   | 1    | 1    | Coordenação Regional de Rio Branco/AC                        |
| 54/2008                   | 7    | 2    | Coordenação Regional de Rio Branco/AC                        |
| 28/2008                   | 1    | 1    | Coordenação Regional de Cruzeiro do Sul/AC                   |
| 47/2010                   | 7    | 1    | Coordenação Regional de Cruzeiro do Sul/AC                   |
| 28/2008                   | 1    | 3    | Área de Livre Comércio de Macapá e Santana/AP                |
| 34/2010                   | 7    | 4    | Área de Livre Comércio de Macapá e Santana/AP                |
| 48/2010                   | 1    | 5    | Área de Livre Comércio de Macapá e Santana/AP                |
| 50/2010                   | 1    | 4    | Área de Livre Comércio de Macapá e Santana/AP                |
| 28/2008                   | 1    | 2    | Coordenação-Geral de Representação Institucional/DF - CGRIN  |
| 20/2010                   | 3    | 1    | Coordenação-Geral de Representação Institucional/DF - CGRIN  |
| 32/2009                   | 1    | 2    | Coordenação-Geral de Representação Institucional/DF - CGRIN  |
| 28/2008                   | 1    | 1    | Coordenação Regional de Itacoatiara/AM - COREITA             |
| 50/2009                   | 8    | 4    | Coordenação Regional de Itacoatiara/AM - COREITA             |
| 1/2008                    | 7    | 1    | Coordenação Regional de Itacoatiara/AM - COREITA             |
| 28/2008                   | 1    | 1    | Área de Livre Comércio de Tabatinga/AM - ALCT                |
| 50/2009                   | 8    | 6    | Área de Livre Comércio de Tabatinga/AM - ALCT                |
| 1/2008                    | 7    | 3    | Área de Livre Comércio de Tabatinga/AM - ALCT                |
| 28/2008                   | 1    | 31   | Sede e suas Unidades em Manaus/AM*                           |
| 50/2009                   | 8    | 48   | Sede e suas Unidades em Manaus/AM*                           |
| 21/2008                   | 2    | 19   | Sede e suas Unidades em Manaus/AM*                           |
| 57/2009                   | 7    | 74   | Sede e suas Unidades em Manaus/AM*                           |
| 26/2009                   | 3    | 11   | Sede e suas Unidades em Manaus/AM*                           |
| 71/2010                   | 1    | 11   | Sede e suas Unidades em Manaus/AM*                           |
| 53/2008                   | 4    | 1    | Sede e suas Unidades em Manaus/AM*                           |
| 19/2010                   | 1    | 28   | Sede e suas Unidades em Manaus/AM*                           |
| 50/2008                   | 1    | 6    | Sede e suas Unidades em Manaus/AM*                           |
| 50/2009                   | 8    | 20   | Centro de Biotecnologia da Amazônia/AM - CBA                 |
| 21/2008                   | 2    | 5    | Centro de Biotecnologia da Amazônia/AM - CBA                 |
| 1/2008                    | 1    | 3    | Centro de Biotecnologia da Amazônia/AM - CBA                 |
| 25/2010                   | 3    | 20   | Centro de Biotecnologia da Amazônia/AM - CBA                 |
| 50/2009                   | 8    | 8    | Centro de Tecnologia do Pólo Industrial de Manaus - CT-PIM** |
| 1/2008                    | 1    | 2    | Centro de Tecnologia do Pólo Industrial de Manaus - CT-PIM** |

| Identificação do Contrato | Área | Qtd. | Unidade Administrativa  |
|---------------------------|------|------|---|
| 19/2008                   | 1    | 1    | Coordenação Geral do Conselho de Administração da Suframa - CGCAS   |
| 19/2008                   | 1    | 5    | Coordenação Geral de Comunicação Social - CGCOM                     |
| 19/2008                   | 1    | 4    | Coordenação de Eventos - COEVE                                      |
| 19/2008                   | 1    | 3    | Gabinete - GABIM  |
| 19/2008                   | 1    | 1    | Procuradoria Federal - PF   |
| 19/2008                   | 1    | 1    | Auditoria Interna - AUDIT   |
| 19/2008                   | 1    | 1    | Coordenação Geral de Comércio Exterior - COGEX                      |
| 19/2008                   | 1    | 1    | Superintendência Adjunta de Administração -SAD                      |
| 19/2008                   | 1    | 11   | Coordenação Geral de Recursos Logísticos - CGLOG                    |
| 19/2008                   | 1    | 8    | Coordenação Geral de Recursos Humanos - CGRHU                       |
| 19/2008                   | 1    | 3    | Coordenação Geral Orçamentária e Financeira - CGORF                 |
| 19/2008                   | 1    | 112  | Coordenação Geral de Modernização e Informação - CGMOI              |
| 19/2008                   | 1    | 1    | Comissão Permanente de Licitação - COPELI                           |
| 19/2008                   | 1    | 2    | Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA                           |
| 19/2008                   | 1    | 7    | Coordenação Geral de Gestão Tecnológica - CGTEC                     |
| 19/2008                   | 1    | 1    | Coordenação de Informações Sócio-Econômicas - COISE                 |
| 19/2008                   | 1    | 3    | Coordenação Geral de Desenvolvimento Regional - CGDER               |
| 19/2008                   | 1    | 2    | Coordenação Geral de Projetos Industriais - CGPRI                   |
| 19/2008                   | 1    | 4    | Coordenação Geral de Acompanhamento de Projetos Industriais - CGAPI |
| 19/2008                   | 1    | 1    | Coordenação Geral de Projetos Agropecuários - CGPAG                 |
| 19/2008                   | 1    | 11   | Superintendência Adjunta de Operações - SAO                         |
| 19/2008                   | 1    | 8    | Coordenação Geral de Importação e Exportação - CGIEX                |
| 19/2008                   | 1    | 9    | Coordenação de Mercadoria e Cadastro - CGMEC                        |
| 19/2008                   | 1    | 7    | Coordenação de Internamento - CODIN                                 |
| 19/2008                   | 1    | 41   | Coordenação de Análise de Documental - CODOC                        |
| 29/2008                   | 9    |      | Sede e suas Unidades Administrativas                                |

Fonte: CGLOG/CGORF

#### Legenda:

1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional
2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis;
3. Serviços de Copa e Cozinha;
4. Manutenção e Conservação de Bens Móveis;
5. Serviços de brigada de incêndio
6. Apoio Administrativo - Menores Aprendizes;
7. Higiene e Limpeza
8. Vigilância Ostensiva
9. Outras

#### Observação:

O Contrato **29/2008** tem como objeto a contratação de despesa jurídica na prestação de serviços técnicos especializados em assessoramento nas diversas áreas de atuação da Suframa, e de acordo com o Projeto Básico, o quantitativo global refere-se ao volume de horas técnicas utilizadas e não de trabalhadores.

## 5.6 Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos

### 5.6.1 Taxa de Indicador de Eficiência da Função Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos

- a) **Utilidade:** o indicador é utilizado para aferir a eficiência da função de treinamento e capacitação de recursos humanos.
- b) **Mensurabilidade:** a relação entre o número de servidores treinados no exercício e o número de servidores existentes na instituição.
- c) **Fórmula de Cálculo:**

$$\frac{\text{Número de servidores treinados em 2010}}{\text{Número de servidores da Instituição}} \times 100 = \frac{65}{334} \times 100 = 19,46\%$$

- d) **Resultado do Indicador no exercício:** o resultado alcançado foi proporcional aos recursos liberados para a execução das atividades de Capacitação. O contingenciamento dos recursos impossibilitaram a execução de alguns cursos considerados importantes para a instituição. A oferta de capacitação está condicionados ao limite de recursos estabelecidos na LOA.

## 6. Informação sobre as transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência.

## 6.1 Transferência Efetuada no Exercício

### 6.1.1 Relação de Transferências vigentes no exercício de 2010 (Vide ANEXO I)

**QUADRO A.6.1 – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA**

(Valores em R\$ 1,00)

| Unidade Concedente ou Contratante   |                   |              |                   |               |                    |                          |          |     |      |
|-------------------------------------|-------------------|--------------|-------------------|---------------|--------------------|--------------------------|----------|-----|------|
| Nome:                               |                   |              |                   |               |                    |                          |          |     |      |
| CNPJ:                               |                   |              |                   |               | UG/GESTÃO:         |                          |          |     |      |
| Informações sobre as transferências |                   |              |                   |               |                    |                          |          |     |      |
| Modalidade                          | Nº do instrumento | Beneficiário | Valores Pactuados |               | Valores Repassados |                          | Vigência |     | Sit. |
|                                     |                   |              | Global            | Contrapartida | No exercício       | Acumulad o até exercício | Início   | Fim |      |
|                                     |                   |              |                   |               |                    |                          |          |     |      |
|                                     |                   |              |                   |               |                    |                          |          |     |      |
|                                     |                   |              |                   |               |                    |                          |          |     |      |

**LEGENDA**

|                          |                                   |
|--------------------------|-----------------------------------|
| <b>Modalidade:</b>       | <b>Situação da Transferência:</b> |
| 1 - Convênio             | 1 - Adimplente                    |
| 2 - Contrato de Repasse  | 2 - Inadimplente                  |
| 3 - Termo de Parceria    | 3 - Inadimplência Suspensa        |
| 4 - Termo de Cooperação  | 4 - Concluído                     |
| 5 - Termo de Compromisso | 5 - Excluído                      |
|                          | 6 - Rescindido                    |
|                          | 7 - Arquivado                     |

Fonte: CGDER

### 6.1.2 Quantidade de instrumentos de transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios.

**QUADRO A.6.2 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS**

| Unidade Concedente ou Contratante                         |   |           |           |  |                     |                   |
|---|---|-----------|-----------|--|---------------------|-------------------|
| Nome: SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA |   |           |           |  |                     |                   |
| CNPJ: 04.407.029/0001-43                                  |   |           |           | UG/GESTÃO: 193028  |                     |                   |
| Modalidade  | Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício |           |           | Valores repassados em cada exercício (Valores em R\$ 1,00) |                     |                   |
|   | 2008  | 2009      | 2010      | 2008   | 2009                | 2010              |
| Convênio  | 34  | 55        | 33        | 14.253.171,63  | 5.435.789,50        | 722.000,00        |
| Contrato de Repasse                                       |   |           |           |  |                     |                   |
| Termo de Parceria   |   |           |           |  |                     |                   |
| Termo de Cooperação                                       |   |           |           |  |                     |                   |
| Termo de Compromisso                                      |   |           |           |  |                     |                   |
| <b>Totais</b>   | <b>34</b>   | <b>55</b> | <b>33</b> | <b>14.253.171,63</b>                                       | <b>5.435.789,50</b> | <b>722.000,00</b> |

Fonte: CGDER

**Valores Pactuados na Celebração:**

2008 – R\$ 24.994.458,83

2009 – R\$ 46.441.500,00

2010 – R\$ 28.031.595,00

**6.1.3 Informações sobre o conjunto de instrumentos de transferências que vigerão no exercício de 2011 e seguintes:**

**QUADRO A.6.3 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA QUE VIGERÃO EM 2011 E EXERCÍCIOS SEGUINTE**

| Unidade Concedente ou Contratante                         |   |                      |                     |                      |  |
|---|---|----------------------|---------------------|----------------------|--|
| Nome: SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA |   |                      |                     |                      |  |
| CNPJ: 04.407.029/0001-43                                  |   |                      | UG/GESTÃO: 193028   |                      |  |
| Modalidade  | Qtd. de instrumentos com vigência em 2011 e seguintes | Valores (R\$ 1,00)   |                     |                      | % do Valor global repassado até o final do exercício de 2010 |
|   |   | Contratados          | Repassados até 2010 | Previstos para 2011  |  |
| Convênio  | 104   | 28.031.595,00        | 9.468.117,37        | 79.056.592,70        |  |
| Contrato de Repasse                                       |   |                      |                     |                      |  |
| Termo de Parceria   |   |                      |                     |                      |  |
| Termo de Cooperação                                       |   |                      |                     |                      |  |
| Termo de Compromisso                                      |   |                      |                     |                      |  |
| <b>Totais</b>   | <b>104</b>  | <b>28.031.595,00</b> | <b>9.468.117,37</b> | <b>79.056.592,70</b> |  |

Fonte: Base de Dados CGDER

**6.1.4 Informações sobre a prestação de contas relativas aos convênios e contratos de repasse.**

**QUADRO A.6.4 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO E DE CONTRATOS DE REPASSE.**

Valores em R\$ 1,00

| Unidade Concedente               |  |                          |                          |  |                      |
|----------------------------------|--|--------------------------|--------------------------|--|----------------------|
| Nome: SUFRAMA                    |  |                          |                          |  |                      |
| CNPJ: 04.409.029/0001-43         |  |                          | UG/GESTÃO: 193028        |  |                      |
| Exercício da prestação de contas | Quantitativos e montante repassados      |                          |                          | Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado) |                      |
|                                  |  |                          |                          | Convênios                                      | Contratos de Repasse |
| 2010                             | Ainda no prazo de prestação de contas    | Quantidade               |                          | 06   | -                    |
|                                  |  | Montante Repassado       |                          | 1.526.887,42                                   | -                    |
|                                  | Com prazo de prestação de contas vencido | Contas prestadas         | Quantidade               | 13   | -                    |
|                                  |  |                          | Montante Repassado (R\$) | 2.630.000,00                                   | -                    |
|                                  | Contas NÃO prestadas                     | Quantidade               | 10                       | -  |                      |
|                                  |  | Montante Repassado (R\$) | 7.812.933,41             | -  |                      |
| 2009                             | Contas prestadas                         | Quantidade               |                          | 50   | -                    |
|                                  |  | Montante Repassado (R\$) |                          | 44.262.991,24                                  | -                    |
|                                  | Contas NÃO prestadas                     | Quantidade               |                          | -  | -                    |
|                                  |  | Montante Repassado (R\$) |                          | -  | -                    |
| 2008                             | Contas prestadas                         | Quantidade               |                          | 16   | -                    |
|                                  |  | Montante Repassado (R\$) |                          | 9.022.511,44                                   | -                    |
|                                  | Contas NÃO prestadas                     | Quantidade               |                          | 02   | -                    |
|                                  |  | Montante Repassado (R\$) |                          | 731.000,00                                     | -                    |
| Anteriores a 2008                | Contas NÃO prestadas                     | Quantidade               |                          | -  | -                    |
|                                  |  | Montante Repassado (R\$) |                          | -  | -                    |

Fonte: CGDER

### 6.1.5 Informações sobre a análise das prestações de contas de convênios e de contratos de repasse

**QUADRO A.6.5 - VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE**

Valores em R\$ 1,00

| Unidade Concedente ou Contratante |   |                          |                      |                      |   |
|-----------------------------------|---|--------------------------|----------------------|----------------------|---|
| Nome: SUFRAMA                     |   |                          |                      |                      |   |
| CNPJ:04.409.029/0001-43           |   | UG/GESTÃO: 193028        |                      |                      |   |
| Exercício da prestação de contas  | Quantitativos e montantes repassados          |                          | Instrumentos         |                      |   |
|                                   |   |                          | Convênios            | Contratos de Repasse |   |
| 2010                              | Quantidade de contas prestadas                |                          | 40                   | -                    |   |
|                                   | Com prazo de análise ainda <b>não vencido</b> | Quantidade               | 26                   | -                    |   |
|                                   |   | Montante repassado (R\$) | 9.886.027,01         | -                    |   |
|                                   | Com prazo de análise <b>vencido</b>           | Contas analisadas        | Quantidade Aprovada  | -                    | - |
|                                   |   |                          | Quantidade Reprovada | 14                   | - |
|                                   |   | Contas NÃO analisadas    | Quantidade de TCE    | -                    | - |
|                                   |   |                          | Quantidade           | -                    | - |
|                                   | Montante repassado (R\$)                      | -                        | -                    |                      |   |
| 2009                              | Quantidade de contas prestadas                |                          | 108                  | -                    |   |
|                                   | Contas analisadas                             | Quantidade Aprovada      | 36                   | -                    |   |
|                                   |   | Quantidade Reprovada     | 22                   | -                    |   |
|                                   |   | Quantidade de TCE        | -                    | -                    |   |
|                                   | Contas NÃO analisadas                         | Quantidade               | 50                   | -                    |   |
|                                   | Montante repassado (R\$)                      | 44.262.991,24            | -                    |                      |   |
| 2008                              | Quantidade de contas prestadas                |                          | 51                   | -                    |   |
|                                   | Contas analisadas                             | Quantidade Aprovada      | 28                   | -                    |   |
|                                   |   | Quantidade Reprovada     | 07                   | -                    |   |
|                                   |   | Quantidade de TCE        | -                    | -                    |   |
|                                   | Contas NÃO analisadas                         | Quantidade               | 16                   | -                    |   |
|                                   | Montante repassado                            | 9.022.511,44             | -                    |                      |   |
| Exercícios anteriores a 2008      | Contas NÃO analisadas                         | Quantidade               | 36                   | -                    |   |
|                                   |   | Montante repassado       | 41.104.973,17        | -                    |   |

### 6.2 Análise Crítica

A gestão das transferências no exercício de 2010 foi prejudicada, em virtude da indisponibilidade orçamentária e financeira da SUFRAMA, que impactou na redução significativa do volume de investimentos, impedindo as transferências de recursos para o atendimento de projetos, dentre os quais, pode-se citar os de apoio à Capacitação de Recursos Humanos e de Pesquisa e Desenvolvimento.

No que se refere às fiscalizações dos objetos conveniados, grande número de convênios não pôde ser fiscalizado “in loco” em virtude da falta de recursos para o deslocamento dos fiscais, levando a realizar fiscalizações através de fotos e relatórios enviados pelos convenentes.

Outra atividade prejudicada foram as avaliações socioeconômicas, que não puderam ser realizadas, inviabilizando a mensuração dos resultados obtidos com a aplicação dos recursos e a avaliação dos objetivos propostos.

Nas atividades que não dependiam de recursos para serem realizadas, obteve-se resultados satisfatórios, tais como a implantação de instrumentos de controle mais eficazes, possibilitando um melhor desempenho das atividades no cumprimento das competências regimentais. Entretanto, ainda não foi concluída a reestruturação proposta, visando melhorias necessárias ao bom desempenho das atividades inerentes à transferência de recursos, fato este que deverá acontecer ao longo de todo o exercício de 2011.

Para sanear as transferências na situação de inadimplente foram adotadas as seguintes medidas:

1. Expedido Ofício de Notificação concedendo prazo de 30 dias para apresentação da Prestação de Contas;
2. Outras Medidas Administrativas para evitar TCE: expedidos Ofícios e fax reiterando apresentação da Prestação de Contas;
3. Nos casos de não manifestação do conveniente foi solicitado autorização do ordenador para registro de Inadimplência no SIAIFI e procedimentos de Tomada de Conta Especial;
4. Medidas Preventivas adotadas pela Unidade para minimizar a situação de Inadimplência a partir dos Convênios firmados em 2007:
  - a. Liberação dos recursos, mediante bloqueio;
  - b. Desbloqueio por medição, após apresentação do Processo Licitatório;
  - c. Prestação de contas parcial a cada medição para fins de desbloqueio dos recursos da parcela seguinte.

Concernente a situação das transferências efetuadas no exercício frente ao disposto no Art. 35 do Decreto 93.872/86 e do art. 12, § 1º, do Decreto 6.752/2010, com a redação dada pelo Decreto 6.993/2010, todos os convênios firmados em 2010 ficaram inscritos em restos a Pagar, em conformidade com a citada legislação.

#### Medidas adotadas para gerir as transferências no exercício de 2011

Não existem recursos aprovados no Orçamento de 2011, para transferência voluntária de recursos, dentro do programa Interiorização do Desenvolvimento da Área de Atuação da

Suframa, Ação: Apoio a Projetos de Desenvolvimento na Amazônia Ocidental e Áreas de Livre Comércio de Macapá e Santana – AP., de responsabilidade desta Coordenação Geral de Desenvolvimento Regional.

Análise da evolução das prestações de contas referentes às transferências expiradas até 2010, quanto à conformidade das prestações de contas com os prazos regulamentares

A evolução das análises das Prestações de Contas vem sendo crescente gradativamente, entretanto, a maior dificuldade enfrentada está na não apresentação completa dos documentos solicitados, ou seja, as *pendências de documentos complementares* (extratos bancários e relatórios de Resultados Alcançados). Com o objetivo de minimizar essas pendências e agilizar as análises, a partir dos convênios firmados em 2008, estabelecemos o procedimento da Apresentação de Prestação de Contas Parciais, que permite a análise antecipada e por períodos, da Prestação de Contas Final, evitando assim as pendências comuns que ocorrem na apresentação Final da PC.

A Unidade ainda sofre com algumas carências quanto à infraestrutura (física e de equipamentos), que em virtude às restrições orçamentárias e financeiras não permitiu a conclusão das ações iniciadas pela administração, ficando ainda, aguardando a realização de serviços de lógica, elétrica e climatização no novo espaço físico destinado à Unidade, e, quadro insuficiente de capital humano. Aliado a tudo isso sofremos no exercício de 2010, com demissões involuntárias de parte da equipe técnica, com a necessidade de ajustar-se à falta de recursos financeiros para a execução de competências regimentais prioritárias, além da interrupção na elaboração e implantação do Sistema Gerencial e à mudança na gestão de uma das coordenações.

Houve, contudo, um avanço no processo operacional, com a implantação da Base de Dados, permitindo o controle e acompanhamento dos convênios. Apesar de todos esses acontecimentos, foi possível evoluir nas análises em virtude aos procedimentos implantados e que proporcionam melhor acompanhamento da execução dos convênios.

Os procedimentos adotados visam à identificação prévia e corretiva das impropriedades e ilegalidades que possam existir, durante a execução do convênio, e não somente na análise das prestações de contas. As medidas preventivas adotadas foram: a liberação dos recursos, mediante

bloqueio; o desbloqueio por medição, de acordo com as etapas de execução, após apresentação do Processo Licitatório e aprovação de seus aspectos formais, e, a apresentação de PC Parcial.

Com esses procedimentos houve melhor resguardo quanto à aplicação dos recursos públicos, o que resultou em ações efetivamente preventivas e corretivas, evitando-se uma má aplicação desses recursos.

## 7. Informações sobre o funcionamento do Sistema de Controle interno da UJ, contemplando os seguintes aspectos:

### 7.1 Estrutura de controles internos da UJ

QUADRO A.9.1 – ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

| Aspectos do sistema de controle interno   | Avaliação |          |          |          |          |
|---|-----------|----------|----------|----------|----------|
|   | 1         | 2        | 3        | 4        | 5        |
| <b>Ambiente de Controle</b>   |           |          |          |          |          |
| 1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.  |           |          |          | X        |          |
| 2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.  |           |          | X        |          |          |
| 3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.   |           |          |          | X        |          |
| 4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.  |           |          |          |          | X        |
| 5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.   |           |          |          | X        |          |
| 6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.                           |           |          |          | X        |          |
| 7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.   |           |          |          | X        |          |
| 8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.  |           |          |          | X        |          |
| 9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.   |           |          |          | X        |          |
| <b>Avaliação de Risco</b>   | <b>1</b>  | <b>2</b> | <b>3</b> | <b>4</b> | <b>5</b> |
| 10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.  |           |          |          |          | X        |
| 11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.   |           |          |          | X        |          |
| 12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los. |           |          |          | X        |          |
| 13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.  |           |          |          | X        |          |
| 14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.   |           |          |          | X        |          |
| 15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.   |           |          |          | X        |          |
| 16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.   |           |          | X        |          |          |
| 17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.   |           |          |          |          | X        |
| 18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.  |           |          |          |          | X        |
| <b>Procedimentos de Controle</b>  | <b>1</b>  | <b>2</b> | <b>3</b> | <b>4</b> | <b>5</b> |
| 19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.  |           |          |          | X        |          |
| 20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.  |           |          |          | X        |          |
| 21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.   |           |          |          | X        |          |
| 22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.   |           |          |          | X        |          |
| <b>Informação e Comunicação</b>   | <b>1</b>  | <b>2</b> | <b>3</b> | <b>4</b> | <b>5</b> |

| Aspectos do sistema de controle interno   | Avaliação |          |          |          |          |
|---|-----------|----------|----------|----------|----------|
| 23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.   |           |          |          | X        |          |
| 24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.   |           |          |          | X        |          |
| 25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.  |           |          |          | X        |          |
| 26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.                  |           |          |          | X        |          |
| 27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.                              |           |          | X        |          |          |
| <b>Monitoramento</b>  | <b>1</b>  | <b>2</b> | <b>3</b> | <b>4</b> | <b>5</b> |
| 28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.  |           |          |          | X        |          |
| 29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.  |           |          |          | X        |          |
| 30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.  |           |          |          | X        |          |
| Considerações gerais:   |           |          |          |          |          |
| A metodologia utilizada para preenchimento do quadro, contou com a participação de todas as Unidades Administrativas da UJ, chegando-se a um valor médio de consenso com todas as Unidades. |           |          |          |          |          |
| <b><u>LEGENDA</u></b>   |           |          |          |          |          |
| <b>Níveis de Avaliação:</b>   |           |          |          |          |          |
| (1) <b>Totalmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.   |           |          |          |          |          |
| (2) <b>Parcialmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.                                       |           |          |          |          |          |
| (3) <b>Neutra:</b> Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.   |           |          |          |          |          |
| (4) <b>Parcialmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.   |           |          |          |          |          |
| (5) <b>Totalmente válida.</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.   |           |          |          |          |          |

**8. Informações o quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras, tendo como referência o Decreto nº 5.940/2006 e a Instrução Normativa nº 1/2010, Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.**

**8.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis**

**QUADRO A.10.1 - GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS**

| Aspectos sobre a gestão ambiental   | Avaliação |   |   |   |   |
|---|-----------|---|---|---|---|
|   | 1         | 2 | 3 | 4 | 5 |
| <b>Licitações Sustentáveis</b>  |           |   |   |   |   |
| 1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.<br>• Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?   |           |   |   |   | X |
| 2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.  |           |   | X |   |   |
| 3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).  |           | X |   |   |   |
| 4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços.<br>• Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos? | X         |   |   |   |   |
| 5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas).<br>• Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?  |           |   | X |   |   |
| 6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado).<br>• Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?   | X         |   |   |   |   |
| 7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos.<br>• Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?  | X         |   |   |   |   |
| 8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga).<br>• Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?  | X         |   |   |   |   |
| 9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.   |           |   |   |   | X |
| 10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.   |           |   |   |   | X |
| 11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.  | X         |   |   |   |   |

| Aspectos sobre a gestão ambiental   | Avaliação |   |   |   |   |
|---|-----------|---|---|---|---|
|   | 1         | 2 | 3 | 4 | 5 |
| <b>Licitações Sustentáveis</b>  |           |   |   |   |   |
| 12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. <ul style="list-style-type: none"> <li>Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i>, comunicações oficiais, etc.)?</li> </ul>   | X         |   |   |   |   |
| 13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. <ul style="list-style-type: none"> <li>Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i>, comunicações oficiais, etc.)?</li> </ul>  | X         |   |   |   |   |
| <i>Considerações Gerais:</i>  |           |   |   |   |   |
| <p><b>LEGENDA</b></p> <p><b>Níveis de Avaliação:</b></p> <p>(1) <b>Totalmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.</p> <p>(2) <b>Parcialmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) <b>Neutra:</b> Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.</p> <p>(4) <b>Parcialmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) <b>Totalmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.</p> |           |   |   |   |   |

Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário da UJ classificado como “Bens de Uso Especial” de propriedade da União ou locado de terceiros.

## 9.1 Gestão de Bens Imóveis de uso especial.

**QUADRO A.11.1 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO**

| LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA           |                      | QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ |                |
|----------------------------------|----------------------|---|----------------|
|                                  |                      | EXERCÍCIO 2009  | EXERCÍCIO 2010 |
| BRASIL                           | <b>UF - AMAZONAS</b> | 1   | 1              |
|                                  | Manaus               | 1   | 1              |
|                                  | <b>UF - RONDÔNIA</b> | 1   | 1              |
|                                  | Guajará-Mirim        | 1   | 1              |
| <b>Subtotal Brasil</b>           |                      | <b>2</b>  | <b>2</b>       |
| EXTERIOR                         | <b>PAÍS 1</b>        | -   | -              |
|                                  | cidade 1             | -   | -              |
|                                  | cidade “n”           | -   | -              |
|                                  | <b>PAÍS “n”</b>      | -   | -              |
|                                  | cidade 1             | -   | -              |
|                                  | cidade “n”           | -   | -              |
| <b>Subtotal Exterior</b>         |                      | <b>2</b>  | <b>2</b>       |
| <b>Total (Brasil + Exterior)</b> |                      | <b>2</b>  | <b>2</b>       |

Fonte: CGLOG

**QUADRO A.11.2 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE TERCEIROS**

| LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA           |                      | QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ |                |
|----------------------------------|----------------------|--|----------------|
|                                  |                      | EXERCÍCIO 2009                                     | EXERCÍCIO 2010 |
| BRASIL                           | <b>Amapá- AP</b>     | 1  | 1              |
|                                  | Macapá- AP           | 1  | 1              |
|                                  | <b>Acre - AC</b>     | 1  | 1              |
|                                  | Cruzeiro do Sul      | 1  | 1              |
|                                  | <b>Amazonas - AM</b> | 1  | 1              |
|                                  | Itacoatiara          | 1  | 1              |
| <b>Subtotal Brasil</b>           |                      | <b>3</b>   | <b>3</b>       |
| EXTERIOR                         | <b>PAÍS 1</b>        | -  | -              |
|                                  | cidade 1             | -  | -              |
|                                  | cidade “n”           | -  | -              |
|                                  | <b>PAÍS “n”</b>      | -  | -              |
|                                  | cidade 1             | -  | -              |
|                                  | cidade “n”           | -  | -              |
| <b>Subtotal Exterior</b>         |                      | <b>Σ</b>   | <b>Σ</b>       |
| <b>Total (Brasil + Exterior)</b> |                      | <b>Σ</b>   | <b>Σ</b>       |

Fonte: CGLOG

**QUADRO A.11.3 – DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ**

| UG           | RIP            | Regime | Estado de Conservação | Valor do Imóvel |                   |                  | Despesa com Manutenção no exercício |                  |
|--------------|----------------|--------|-----------------------|-----------------|-------------------|------------------|-------------------------------------|------------------|
|              |                |        |                       | Valor Histórico | Data da Avaliação | Valor Reavaliado | Imóvel                              | Instalações      |
| 193028       | 025500733500-8 | 3      | NT                    | NT              | 404/04/2007       | 21.705.720,97    | 5.110,00                            | 5.535,89         |
| 193028       | NT             | 7      | 4                     | NT              | 7/8/2009          | 1.000.652,10     | 5.483,29                            | 5.483,29         |
| <b>Total</b> |                |        |                       |                 |                   |                  | <b>10.593,29</b>                    | <b>11.029,18</b> |

Fonte : CGLOG

- |                                    |                                    |
|------------------------------------|------------------------------------|
| 1 – Aquicultura                    | 12 – Em regularização – Outros     |
| 2 – Arrendamento                   | 13 – Entrega – Adm. Federal Direta |
| 3 – Cessão – Adm. Federal Indireta | 14 – Esbulhado (Invadido)          |
| 4 – Cessão – Outros                | 15 – Imóvel Funcional              |
| 5 – Cessão – Prefeitura e Estados  | 16 – Irregular – Cessão            |
| 6 – Cessão Onerosa                 | 17 – Irregular – Entrega           |
| 7 – Comodato                       | 18 – Irregular – Outros            |
| 8 – Disponível para Alienação      | 20 – Locação para Terceiros        |
| 9 – Em processo de Alienação       | 21 – Uso em Serviço Público        |
| 10 – Em regularização – Cessão     | 22 – Usufruto Indígena             |
| 11 – Em regularização – Entrega    | 23 – Vago para Uso                 |

**Estado de Conservação:** estado em que se encontra o imóvel, segundo a seguinte classificação:

- |               |                                 |
|---------------|---------------------------------|
| 1 – Novo      | 5 – Reparos Importantes         |
| 2 – Muito Bom | 6 – Ruim                        |
| 3 – Bom       | 7 – Muito Ruim (valor residual) |
| 4 – Regular   | 8 – Sem Valor                   |

Análise Crítica

**Quadro A.11.1:**

Unidade da Federação: Amazonas

Município: Manaus

Em vigência Contrato de Cessão de Uso do Imóvel situado na Margem Esquerda do Rio Negro, na Estrada do Paredão, Zona Industrial do Município de Manaus, Estado do Amazonas, como Cedente, a União e Cessionário, a Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, pelo prazo de 12 (doze) anos e prorrogável por iguais e sucessivos períodos, a critério e conveniência do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, podendo ser rescindido independente de ato especial, com retorno do imóvel a posse da Outorgante Cedente (União).

**Quadro A.11.2:**

Em decorrência de consulta feita junto a Secretaria de Patrimônio da União – SPU, sobre a existência de Imóveis da União, em face de necessidade desta Autarquia para a instalação das Unidades Descentralizadas em Macapá/AP e Itacoatiara/AM, foi informado pela referida Secretaria que não existia imóvel da União. Diante da informação foram relacionados alguns

imóveis e submetidos à avaliação da SPU, que após emissão de Parecer Técnico de Avaliação – PTA foi possível a locação dos imóveis de terceiros para instalação das referidas Unidades.

**9. Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (ti) da UJ, contemplando os seguintes aspectos: Planejamento, Recursos Humanos, Segurança da Informação, Desenvolvimento e Produção de Sistemas e Contratação e gestão de bens e serviços de TI na UG**

**10.1 Gestão de Tecnologia da Informação**

**QUADRO A.12.1 – GESTÃO DE TI DA UJ**

| Quesitos a serem avaliados   | Avaliação |   |   |   |   |
|--|-----------|---|---|---|---|
|  | 1         | 2 | 3 | 4 | 5 |
| <b>Planejamento</b>  |           |   |   |   |   |
| 1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.  |           |   |   | X |   |
| 2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.   |           |   |   | X |   |
| 3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.   |           |   |   | X |   |
| <b>Recursos Humanos de TI</b>  |           |   |   |   |   |
| 4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.  | 25        |   |   |   |   |
| 5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.  | X         |   |   |   |   |
| <b>Segurança da Informação</b>   |           |   |   |   |   |
| 6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.   |           |   |   | X |   |
| 7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.  |           |   |   |   | X |
| <b>Desenvolvimento e Produção de Sistemas</b>  |           |   |   |   |   |
| 8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.   |           |   | X |   |   |
| 9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.  |           |   |   |   | X |
| 10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.   |           | X |   |   |   |
| 11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.   |           | X |   |   |   |
| <b>Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI</b>   |           |   |   |   |   |
| 12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.   | 100%      |   |   |   |   |
| 13. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI. |           |   |   | X |   |
| 14. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.                                 |           |   |   | X |   |
| 15. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?  |           | X |   |   |   |
| Considerações Gerais:  |           |   |   |   |   |
| <b>LEGENDA</b>   |           |   |   |   |   |
| <b>Níveis de avaliação:</b>  |           |   |   |   |   |
| (1) <b>Totalmente inválida:</b> Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ.   |           |   |   |   |   |
| (2) <b>Parcialmente inválida:</b> Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria.   |           |   |   |   |   |
| (3) <b>Neutra:</b> Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.                                  |           |   |   |   |   |
| (4) <b>Parcialmente válida:</b> Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria.   |           |   |   |   |   |
| (5) <b>Totalmente válida:</b> Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.   |           |   |   |   |   |

## **10. Informações sobre as Renúncias Tributárias sob a gestão da UJ, bem como sobre as fiscalizações realizadas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil voltadas para a averiguação da regularidade das renúncias de receitas tributárias.**

Conforme o Artigo 165 da CF, a Suframa, por força do Decreto 288 de 28 de fevereiro de 1967, Capítulo II, as concessões fiscais da ZFM, uma política asseverada em incentivos fiscais e tributários. Portanto, no âmbito da receita, por força da Lei nº 9.960, de 28 de janeiro de 2000, a Suframa instituiu a Taxa de Serviços Administrativos – TSA.

“É instituída a Taxa de Serviços Administrativos – TSA, tendo como fato gerador o exercício regular de polícia, ou a utilização efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto a sua disposição pela Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa” (Art. 1º, Lei nº 9.960. de 28/01/2000)

Assim a TSA tem como fato gerador o exercício do poder de polícia, ou a utilização, efetiva ou potencial, do serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição pela Suframa.

No Artigo 2º da referida Lei, são elencados os casos de isenção tributária assim descrita:

- I – a União, os Estados, os Municípios, o Distrito Federal e as respectivas autarquias e Fundações Públicas;
- II - as instituições sem fins lucrativos, reconhecidas como de utilidade públicas pelo Governo Federal;
- III – as entidades consulares;
- IV – livros, jornais, periódicos ou papel destinado à sua impressão;
- V – equipamentos médico-hospitalares;
- VI – os produtos importados destinados à venda no comércio do Município de Manaus e áreas de livre comércio.

A renúncia de receita da TSA não está vinculada a nenhuma política pública ou programa específico, uma vez que a TAXA é normatizada pela Lei nº 9.960/2000 com a respectiva abertura no artigo 7º para reduções de alíquota para segmentos considerados de interesse da região.

## 10.1 Renúncias tributárias sob gestão da UJ

QUADRO A.14.1 – RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS SOB GESTÃO DA UJ

| Tributo | Legislação                    | Natureza da Renúncia (LRF, art. 14, § 1º) | Objetivos socioeconômicos  | Contrapartida Exigida   | Prazo de Vigência | Medidas de Compensação |
|---------|-------------------------------|---|--|---|-------------------|------------------------|
| TSA     | Portaria nº 17 de 19/01/2001  | Redução                                   | DESONERAR O SEGMENTO DE PETRÓLEO E SEUS DERIVADOS  | I – CONSUMO NA ZFM e ALC's<br>II – COMPOR/RENOVAR ATIVO FIXO COM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS                            | -                 | -                      |
| TSA     | Portaria nº 242 DE 22/11/2001 | Redução                                   | EQUILIBRAR A ECONOMIA REGIONAL SOFRIDO COM OS DESEQUILÍBRIOS PROVOCADO PELA CRISE DA ARGENTINA EM 2001                                 | I – AUMENTAR A IMPORTAÇÃO DE INSUMOS INDUSTRIAIS;<br>II – AUMENTAR A AQUISIÇÃO DE COMPONENTES E BENS DE INFORMÁTICA | -                 | -                      |
| TSA     | Portaria nº 166 de 14/11/2003 | Redução                                   | ESTIMULAR O SEGMENTO ENERGÉTICO REGIONAL   | I – INCENTIVAR A RENOVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO DO SEGMENTO DE ENERGIA      | -                 | -                      |
| TSA     | Portaria nº 167 de 13/06/2005 | Redução                                   | ESTIMULAR PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS REGIONAIS   | AUMENTAR O CONTROLE DE CADASTRO DE EMPRESAS DE MICRO E PEQUENO PORTE NA REGIÃO                                      | -                 | -                      |
| TSA     | Portaria nº 362 de 09/08/2006 | Redução                                   | ESTIMULAR A FABRICAÇÃO DO PRODUTO 0809 (APARELHO CELULAR NA ZFM)   | AUMENTO DA PRODUÇÃO DO PRODUTO EM ESCALA  | -                 | -                      |
| TSA     | Portaria nº 529 de 28/11/2006 | Redução                                   | MINIMIZAR OS CUSTOS INCIDENTES SOBRE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (CESTA BÁSICA)  | ENQUADRA-SE NO ANEXO II COMO DE CESTA BÁSICA  | -                 | -                      |
| TSA     | Portaria nº 52 de 01/02/2009  | Redução                                   | EQUIPARAR OS BENEFÍCIOS SOCIOECONÔMICOS DO PLANO NACIONAL DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE - PNLT, DO REPORTO (LEI Nº 11.033 DE 21/12/2004) À | MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUÁRIA ATRAVEZ DA REDUÇÃO DE CUSTOS DA CADEIA LOGÍSTICA                          | -                 | -                      |

|     |  |         |  |   |   |   |
|-----|--|---------|--|---|---|---|
|     |  |         | INFRA-ESTRUTURA PORTUÁRIA PARA O PÓLO INDUSTRIAL DE MANAUS   |   |   |   |
| TSA | <p><b>Portaria nº 88</b> de 12/03/2009 – Dispõem sobre redução de TSA pelos serviços prestados pela SUFRAMA para o seguimento de distribuidores de veículos automotores caminhões. (Prazo 12/03 a 30/03); <b>Portaria nº 155</b>, de 20/04/2009 – prorroga a Portaria nº 88, de 12/03/09 (Prazo 01/04 a 30/06); <b>Portaria nº 268</b>, de 03/07/2009 – prorroga a <b>Portaria nº 155</b>, de 20/04/2009 (Prazo 01/07 a 31/12)</p> | Redução | <p>MITIGAR OS IMPACTOS DA CRISE FINANCEIRA DE 2009, ACOMPANHANDO O LEQUE DE DESONERAÇÕES DA CADEIA DO SEGMENTO DO DECRETO Nº 6.696/2008, QUE ALTEROU A TABELA DE INCIDÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS – TIPI SOBRE DISTRIBUIDORAS DE CAMINHÕES</p>  | I - ENQUADRAR-SE NO DECRETO Nº 6.696 DE 17/12/2008.   | - | - |
| TSA | <p><b>Portaria nº 102</b>, de 19/03/2009 – Dispõe sobre a redução de TSA pelos serviços prestados pela SUFRAMA para seguimentos das indústrias produtoras de motocicletas, motonetas, bicicletas triciclos, quadriciclos e respectivos (Prazo 90 dias); <b>Portaria nº 258</b>, de 30/06/2009 – prorroga Portaria nº 102, de 19/03/2009 (Prazo 23/06 a 31/12).</p>   | Redução | <p>NO INÍCIO DO ANO DE 2009, FORAM ADOTADAS PELO GOVERNO FEDERAL ALGUMAS POLÍTICAS FISCAIS DE DESONERAÇÃO, COM O OBJETIVO SOCIOECONÔMICO DE MITIGAR OS IMPACTOS DA CRISE FINANCEIRA, TAIS MEDIDAS FICARAM CONHECIDAS COMO MEDIDAS ANTICRISE, QUE TINHAM COMO FOCO A MANUTENÇÃO DOS EMPREGADOS DIRETOS, BEM COMO DE</p> | <p>I – ENQUADRAR-SE COMO EMPRESA DO SEGMENTO DE DUAS RODAS;<br/>II – MANUTENÇÃO DE EMPREGOS DIRETOS</p> | - | - |

|     |   |         |  |  |   |   |
|-----|---|---------|--|--|---|---|
|     |   |         | EVITAR GRANDES IMPACTOS QUE IMPLICASSEM PREJUÍZO SOCIAL E ECONÔMICO, ALÉM DO JÁ IMPACTANTE CENÁRIO DE CRISE MUNDIAL  |  |   |   |
| TSA | Portaria nº 322 de 09/07/2010               | REDUÇÃO | DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DA TAXA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – TSA PELOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SUFRAMA, PARA O SEGMENTO EM FAVOR DAS INDÚSTRIAS DE TORREFAÇÃO DE CAFÉ, POR SE TRATAR DE SEGMENTO DE INTERESSE AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL NO SEGMENTO DA INDUSTRIALIZAÇÃO, CUJA PORTARIA 529 BENEFICIA O COMÉRCIO EM DETRIMENTO À INDÚSTRIA. | GARANTIR A INDUSTRIALIZAÇÃO DA TORREFAÇÃO DO CAFÉ NA CIDADE DE MANAUS, COM ABERTURA DE POSTOS DE TRABALHO PARA O SEGMENTO, EM DETRIMENTO DO MERO CORREDOR COMERCIAL EXISTENTE.   | - | - |
| TSA | Resolução nº 299, de 16 de dezembro de 2010 |         | O OBJETIVO SOCIOECONÔMICO ESTÁ EM DAR CONDIÇÕES AO SEGMENTO NO QUE DIZ RESPEITO A ALAVANCAR A PRODUÇÃO, TENDO EM VISTA QUE O MESMO NÃO VEIO CONTEMPLAD   | AS EMPRESA NÃO POSSUEM DIREITO AOS BENEFÍCIOS DE REDUÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA DAS PESSOAS JURÍDICAS E ADICIONAIS NÃO RESTITUÍVEIS INCIDENTES SOBRE O LUCRO DA EXPLORAÇÃO, APROVADO PELA PORTARIA Nº 2.091-A, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007, DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO | - | - |

|  |  |  |  |   |  |  |
|--|--|--|--|---|--|--|
|  |  |  | O PELO DECRETO 4212, COM IMPOSTO DE RENDA. | NACIONAL, QUE DÁ REDUÇÃO FIXA DE 75% DO IMPOSTO, RAZÃO SOCIOECONÔMICA PARA OS REINVESTIMENTOS NO SEGMENTO GARANTINDO A SOBREVIVÊNCIA DE EMPREGOS 63 EMPREGOS DIRETOS E 252 INDIRETOS POR/ANO NA PRODUÇÃO DE NCM 8703.33.10 E 8704.21.90 |  |  |
|--|--|--|--|---|--|--|

## 10.2 Valores Renunciados e Respectiva contrapartida.

**QUADRO A.14.2 - VALORES RENUNCIADOS E RESPECTIVA CONTRAPARTIDA**

| Valores                       | 2008       |               | 2009       |               | 2010       |               |
|-------------------------------|------------|---------------|------------|---------------|------------|---------------|
|                               | Estimativa | Efetivo       | Estimativa | Efetivo       | Estimativa | Efetivo       |
| <b>Renúncia</b>               | -          | 62.392.949,87 |            | 81.317.312,82 |            | 88.594.171,66 |
| <b>Contrapartida</b>          | -          | -             | -          | -             | -          | -             |
| <b>Medidas de Compensação</b> | -          | -             | -          | -             | -          | -             |

Fonte: COGEC

## 11. Declaração

### DECLARAÇÃO

Eu, ELILDE MOTA DE MENEZES, Superintendente da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, em exercício, declaro para fins de informação que, na concessão do benefício tributário, conforme o que institui a Lei nº 9.960, de 28 de janeiro de 2000, foi verificada a situação de regularidade dos beneficiários com relação ao cumprimento do Art. 1º, Art. 2º e Art. 5º da Resolução nº 62, de 12 de julho de 2000, em consonância com o disposto na Constituição Federal, art. 195, § 3º.

Manaus, 29 de março de 2011.

**ELILDE MOTA DE MENEZES**  
Mat. SIAPE 677894  
**Superintendente, em exercício**

**12. Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno que fiscaliza a unidade jurisdicionada ou as justificativas para o seu não cumprimento.**

**12.1 Deliberações do TCU atendidas no exercício**

**QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO**

| Unidade Jurisdicionada   |                   |                     |       |              |  |
|--|-------------------|---------------------|-------|--------------|--|
| Denominação completa:  |                   |                     |       |              | Código SIORG   |
| SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA  |                   |                     |       |              | 166  |
| Deliberações do TCU  |                   |                     |       |              |  |
| Deliberações expedidas pelo TCU  |                   |                     |       |              |  |
| Ordem  | Processo          | Acórdão             | Item  | Tipo         | Comunicação Expedida   |
| 1  | TC 019.707/2007-1 | 1057/2010 1ª Câmara | 1.6.1 | Determinação | Ata 06/2010 - Primeira Câmara<br>Sessão 09/03/2010<br>Aprovação 10/03/2010<br>DOU 12/03/2010 |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação  |                   |                     |       |              | Código SIORG   |
| Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa  |                   |                     |       |              | 166  |
| Descrição da Deliberação:  |                   |                     |       |              |  |
| <p>a) instaure, se ainda não o fez, procedimento administrativo, com vistas a apurar as irregularidades apontadas pela Controladoria Geral da União, registradas no Relatório CGU/AM nº 175145, de 03 de agosto de 2006, especialmente quanto aos possíveis pagamentos por valores superfaturados, em duplicidade e com orçamentos sem discriminação de preços e de serviços, objeto do Contrato nº 30/2004, providenciando a recomposição do erário, se confirmados os pagamentos indevidos;</p> <p>b) revise os critérios estatísticos utilizados para apurar os preços de mercado dos bens e dos serviços que pretenda adquirir, excluindo o preço proposto da pesquisa somente quando houver média apurada a partir de amostra significativa e após diligência junto ao fornecedor proponente;</p> <p>c) observe os prazos para a análise das prestações de contas dos convênios firmados;</p> <p>d) observe as normas que regem a concessão de patrocínios, haja vista as impropriedades detectadas nos Contratos 7/2006, 9/2006, 13/2006, 14/2006, 15/2006, 20/2006, 21/2006 e 26/2006, relativas: à contratação antes da aprovação pela Secretaria de Comunicação da Presidência da República, à inexistência de orçamento analítico, e à ausência de prestação de contas pelos realizadores dos eventos;</p> <p>e) não conceda patrocínio a eventos que não guardem correlação com os objetivos específicos do Plano Anual de Comunicações;</p> <p>f) cumpra os ditames do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, no que se refere à duração dos contratos.</p> |                   |                     |       |              |  |
| Providências Adotadas  |                   |                     |       |              |  |
| Setor responsável pela implementação   |                   |                     |       |              | Código SIORG   |
| Coordenação Geral de Execução Orçamentária e Financeira - CGCOM (a, d, e, f)<br>Coordenação Geral de Recursos Logísticos - CGLOG (b, f)<br>Coordenação Geral de Desenvolvimento Regional - CGDER (c, f)  |                   |                     |       |              |  |
| Síntese da providência adotada:  |                   |                     |       |              |  |
| <p>a) Foi instaurado o Processo Administrativo nº 52710.000554/2010-84, instituindo Comissão de Sindicância para apurar as irregularidades apontadas no Relatório de Auditoria nº 175145. Também foi encaminhado o Ofício nº 4332/2011-CGORF/SAD, de 17/06/2011, à OANA Publicidades Ltda., comunicando a retenção do valor de R\$ 190.598,80, relativo ao Contrato nº 30/2004, com o objetivo de recomposição do erário, em conformidade com o subitem 1.6.1 do Acórdão TCU 1057/2010 - 1ª Câmara.</p> <p>b) Os critérios estatísticos para apurar os preços de mercado dos bens e serviços que a Autarquia tem a pretensão em adquirir foram revistos e quando da aquisição de bens e serviços pretendidos pela Autarquia, a área de compras passou a não considerar os preços levantados em pesquisa, passando a considerar a média apurada quando de amostra junto aos fornecedores, bem como, diligência a esses proponentes.</p>   |                   |                     |       |              |  |

- c) Mesmo persistindo as dificuldades apontadas em Relatórios anteriores, devido ao insuficiente número de técnicos para atendimento das demandas, e após a reorganização das atividades e redistribuição dos Processos, obtivemos como resultado no ano de 2010, 337 (trezentos e trinta e sete) análises de Prestação de Contas. Considerando que contávamos com 07 (sete) técnicos para realização da atividade, obtivemos uma média aproximada de 48 (quarenta e oito) análises por técnicos, perfazendo uma média de 04 (quatro) Prestações de Contas analisadas por técnico/mês. Vale registrar, que os mesmos técnicos também são responsáveis pelas demais atividades de acompanhamento dos Convênios, como análise de processos licitatórios, acompanhamento financeiro, análise para autorização de pagamentos, fiscalização dentre outras atividades.
- d) Em 2006 não havia uma norma própria para a contratação por meio de Cota de Patrocínio, o que foi implementado em 2009, com o apoio da Auditoria Interna, quando passou-se a adotar a sistemática de emissão de Contrato, após a aprovação da SECOM/PR e publicação da IN/SECOM/PR 01/2009.
- e) A CGCOM segue os critérios estabelecidos pela IN 01/2009 da SECOM/PR para a concessão de patrocínio, observando os objetivos institucionais e o Plano Anual de Comunicação.
- f) A Autarquia vem cumprindo os ditames do Art. 57, da Lei 8.666/1993, no que se refere à duração dos contratos.

#### Síntese dos resultados obtidos

Ajuste do Contrato em relação aos preços efetivamente pagos e os que deveriam ser pagos.

Redução de tempo e material para a consecução das atividades.

Com o aumento da atividade de análise das Prestações de Contas, os prazos para as devidas análises estão sendo cumpridos.

São desenvolvidos trabalhos padronizados, dentro dos preceitos legais, facilitando os procedimentos internos e o cumprimento do Contrato de Cota de Patrocínio.

#### Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Melhora significativa nas atividades.

Os prazos estão sendo cumpridos. As providências adotadas trouxeram resultados positivos para o bom desempenho dos trabalhos.

| Unidade Jurisdicionada   |                   |                       |       |              |  |
|--|-------------------|-----------------------|-------|--------------|--|
| Denominação completa:  |                   |                       |       |              | Código SIORG   |
| SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA  |                   |                       |       |              | 166  |
| Deliberações do TCU  |                   |                       |       |              |  |
| Deliberações expedidas pelo TCU  |                   |                       |       |              |  |
| Ordem  | Processo          | Acórdão               | Item  | Tipo         | Comunicação Expedida   |
| 2  | TC 019.725/2008-8 | 1283/2010 – 1ª Câmara | 1.5.1 | Determinação | Ata 07/2010 - Primeira Câmara<br>Sessão 16/03/2010<br>Aprovação 17/03/2010<br>DOU 19/03/2010 |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação  |                   |                       |       |              | Código SIORG   |
| Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA  |                   |                       |       |              | 166  |
| Descrição da Deliberação:  |                   |                       |       |              |  |
| a) envie esforços para que as análises da prestação de contas de convênios sejam efetuadas tempestivamente, em cumprimento do disposto no art. 31 da IN/STN nº 01, de 15/1/1997, c/c art. 60 da Portaria Interministerial MPO/MF/CGU nº 127, de 29/5/2008;   |                   |                       |       |              |  |
| b) abstenha-se de doar ou vender terreno, com preços incentivados, lastreado no Decreto-Lei nº 288, de 28/02/67, até que o Tribunal de Contas da União venha a deliberar definitivamente sobre o tema nos autos do TC-027-736/2007-8.  |                   |                       |       |              |  |
| Providências Adotadas  |                   |                       |       |              |  |
| Setor responsável pela implementação   |                   |                       |       |              | Código SIORG   |
| Coordenação Geral de Desenvolvimento Regional - CGDER (a)<br>Superintendência Adjunta de Projetos - SPR (b)  |                   |                       |       |              |  |
| Síntese da providência adotada:  |                   |                       |       |              |  |
| a) Mesmo persistindo as dificuldades apontadas em Relatórios anteriores, devido ao insuficiente número de técnicos para atendimento das demandas, e após a reorganização das atividades e redistribuição dos Processos, obtivemos como resultado no ano de 2010, 337 (trezentos e trinta e sete) análises de Prestação de Contas. Considerando que contávamos com 07 (sete) técnicos para realização da atividade, obtivemos uma média aproximada de 48 (quarenta e oito) análises por técnicos, perfazendo uma média de 04 (quatro) Prestações de Contas analisadas por técnico/mês. Vale registrar, que os mesmos técnicos também são responsáveis pelas demais atividades de acompanhamento dos |                   |                       |       |              |  |

Convênios, como análise de processos licitatórios, acompanhamento financeiro, análise para autorização de pagamentos, fiscalização dentre outras atividades.

b) A SPR determinou de imediato a suspensão das reservas de lotes para implantação de projetos até a venda propriamente dita desses terrenos, via Conselho de Administração, para as empresas que implantaram seus projetos e para aquelas pequenas e médias empresas cuja escrituração do lote está prevista em norma.

#### Síntese dos resultados obtidos

a) A Unidade está envidando esforços para atender os prazos das análises de Prestação de Contas, entretanto o reduzido quadro técnico não tem permitido o cumprimento desses prazos.

b) A decisão de que a Suframa se abstenha de vender terrenos a preços incentivados até que o Tribunal de Contas da União venha a deliberar definitivamente sobre o tema, impactou de forma direta, **49** empresas com solicitação de reserva de área e **21** empresas com lotes reservados e que de acordo com os dados obtidos nos Relatórios de Análise dos projetos técnico-econômico, os investimentos e postos de trabalho previstos são os seguintes:

| Item  | Empresa                | Quant. | Investimento (R\$ 1,00) |                  | Mão-de-Obra (unit) |          |        |
|-------|------------------------|--------|-------------------------|------------------|--------------------|----------|--------|
|       |                        |        | Fixo                    | Total            | Direta             | Indireta | Total  |
| 01    | Solicitação de reserva | 49     | 640.971.597,66          | 1.921.450.536,69 | 5.693              | 4.867    | 10.560 |
| 02    | Lotes reservados       | 21     | 103.392.488,91          | 200.835.180,60   | 1.000              | 339      | 1.339  |
| TOTAL |                        | 70     | 744.364.086,57          | 2.122.285.717,29 | 6.693              | 5.206    | 11.899 |

\* Dados obtidos dos Relatórios de Análise dos projetos técnico-econômicos aprovados.

#### Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Os números expressos na síntese dos resultados obtidos demonstram por si só os resultados desastrosos da determinação. Não há fatores positivos na medida em que apenas trouxe prejuízos para o Pólo Industrial, no período compreendido entre **16.03.2010**, data do o ACÓRDÃO Nº 1283/2010 – TCU – 1ª Câmara até **17/08/2010** quando a deliberação constante do **item b**, perdeu o objeto, conforme decisão contida no ACORDÃO Nº 5095/2010, através do recurso interposto pela Direcional Engenharia S.A. contra o item 1.5.1, “b”, do Acórdão nº 1.283/2010 - 1ª Câmara.

| Unidade Jurisdicionada  |                   |                     |      |              |  |
|---|-------------------|---------------------|------|--------------|--|
| Denominação completa:   |                   |                     |      |              | Código SIORG   |
| SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA   |                   |                     |      |              | 166  |
| Deliberações do TCU   |                   |                     |      |              |  |
| Deliberações expedidas pelo TCU   |                   |                     |      |              |  |
| Ordem   | Processo          | Acórdão             | Item | Tipo         | Comunicação Expedida   |
| 3   | TC 020.397/2009-6 | 826/2010 - Plenário | 1.5  | Determinação | Ata nº 13/2010 - Plenário<br>Sessão 24/08/2010<br>Aprovação 06/05/2010<br>DOU 07/05/2010 |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação   |                   |                     |      |              | Código SIORG   |
| Coordenação Regional da Superintendência da Zona Franca de Manaus em Boa Vista - CORE Suframa/RR  |                   |                     |      |              | 000830   |
| Descrição da Deliberação:   |                   |                     |      |              |  |
| <p>Determinar à Coordenação Regional da Superintendência da Zona Franca de Manaus em Boa Vista – SUFRAMA/RR que em eventuais repactuações e/ou futuras contratações de empresas especializadas na prestação de serviços terceirizados observe o seguinte:</p> <p>1.5.1 no caso de serviços de limpeza e conservação, utilize a sistemática de cálculo estatuída pela Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02 de 30 de abril de 2008, ou outro normativo que venha a substituir, para alcance do valor mensal dos serviços a serem executados, de forma que não seja superestimada a força de trabalho necessária na execução do contrato, de modo a majorar seus custos;</p> <p>1.5.2 não aceite no quadro de Insumos a presença do item relativo à “Treinamento/Capacitação e/ou Reciclagem de Pessoal”, já que estes custos já estão englobados nas despesas administrativas;</p> <p>1.5.3 verifique as alíquotas dos tributos incidentes sobre o faturamento (PIS, COFINS e ISS), que devem constar da planilha de formação de preço das contratadas, e garanta que esses percentuais sejam aplicados de forma correta, vez que os custos desses tributos compõem o valor total da fatura;</p> |                   |                     |      |              |  |
| Providências Adotadas   |                   |                     |      |              |  |

|  |                     |
|--|---------------------|
| <b>Setor responsável pela implementação</b>  | <b>Código SIORG</b> |
| Coordenação Geral de Recursos Logísticos - CGLOG   |                     |
| <b>Síntese da providência adotada:</b>   |                     |
| <p>1.5.1. O dimensionamento da força de trabalho foi obtido obedecendo à sistemática de cálculo estatuída pela Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 30 de abril de 2008;</p> <p>1.5.2. No Termo de Referência elaborado pela COAUX, o quadro Insumos não contempla valores relativos a treinamento/capacitação e/ou reciclagem de pessoal. Porém, consta na planilha de custo apresentada pela empresa para adjudicação. Todavia, o contrato encontra-se vigente e será descontado da empresa o valor pago correspondente ao item treinamento e capacitação; e</p> <p>1.5.3. Consta no Termo de Referência, Anexo IV, a previsão das alíquotas dos tributos incidentes sobre o faturamento (PIS, COFINS e ISS), mas a planilha de formação de preço apresentada pela contratada apresenta apenas o ISS. Contudo, quando do pagamento a SUFRAMA vem aplicando o regime tributário código 6147, constante no ANEXO I – tabela de retenções – da Instrução Normativa SRF nº 539, de 25 de abril de 2005.</p> |                     |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>  |                     |
| <p>1.5.1. O quantitativo correto de mão de obra aplicado na execução do serviço.</p> <p>1.5.2. A exclusão de custos fixos e variáveis do contrato, conforme orientação prevista no art. 30 A, da I.N. nº 02, de 30 de abril de 2008.</p> <p>1.5.3. O correto enquadramento tributário do prestador de serviço.</p>   |                     |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>   |                     |
| Maior controle no acompanhamento do contrato.  |                     |

| Unidade Jurisdicionada   |                   |                       |      |              |   |
|--|-------------------|-----------------------|------|--------------|---|
| <b>Denominação completa:</b>   |                   |                       |      |              | <b>Código SIORG</b>   |
| SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA  |                   |                       |      |              | 166   |
| Deliberações do TCU  |                   |                       |      |              |   |
| Deliberações expedidas pelo TCU  |                   |                       |      |              |   |
| Ordem  | Processo          | Acórdão               | Item | Tipo         | Comunicação Expedida  |
| 4  | TC 013.003/2008-5 | 2255-2010 – 1ª Câmara | 1.5  | Determinação | Ata nº 14/2010 – 1ª câmara<br>Data da Sessão 04/05/2010<br>Aprovação 10/05/2010<br>DOU – 11/05/2010 |
| <b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>   |                   |                       |      |              | <b>Código SIORG</b>   |
| Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA  |                   |                       |      |              | 166   |
| Descrição da Deliberação:  |                   |                       |      |              |   |
| <p>À Suframa que adote providências com vistas a efetuar rigoroso controle do cadastro e recadastro das empresas que gozam dos benefícios fiscais legais decorrentes desse cadastramento, que constitui ato administrativo e, portanto, deve se conformar às normas legais, em especial ao disposto no art.60 da Lei nº 9.069/1995 c/c o art. 3º do Decreto-Lei nº 288/1967, evitando-se, dessa forma, a concessão de benefícios sem a comprovação, por parte das empresas, de que não se encontram em débito com os tributos e contribuições federais;</p>  |                   |                       |      |              |   |
| Providências Adotadas  |                   |                       |      |              |   |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>  |                   |                       |      |              | <b>Código SIORG</b>   |
| Coordenação Geral de Controle de Mercadorias e Cadastro - CGMEC  |                   |                       |      |              |   |
| <b>Síntese da providência adotada:</b>   |                   |                       |      |              |   |
| <p>As Certidões Negativas de Débitos (CND) do INSS, FGTS/CEF e SRFB/PGFN validadas pelos respectivos órgãos federais emissores são documentos <b>obrigatórios exigidos pela Suframa</b> por ocasião do cadastro e recadastro das empresas. As validações das CND's são realizadas de forma manual pela área de cadastro da Autarquia, junto aos sítios dos órgãos emissores, via <i>internet</i>. Neste sentido, para que tal procedimento seja realizado de forma automática, via sistema informatizado, está em fase adiantada a celebração de um Convênio de Cooperação Técnica a ser firmado com a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a Suframa com vista ao compartilhamento de informações cadastrais, dentre elas as de Certidão Negativa de Débitos, de forma a atender o disposto no art. 60 da Lei 9.069/95. Outros estudos também estão sendo desenvolvidos visando à implantação de sistemas ou subsistemas eletrônicos (TI) que possam por ocasião do cadastramento das empresas avaliar a capacidade econômica e financeira das mesmas, estabelecendo parâmetros de mensuração do seu potencial de aquisição de mercadorias para internamento nas áreas incentivadas.</p> |                   |                       |      |              |   |

|  |
|--|
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>  |
| A execução do Convênio de Cooperação Técnica está pendente visto que a minuta do referido Convênio está sob apreciação da RFB para fins de homologação.  |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>   |
| a) Necessidade de investimentos em infra-estrutura lógica de TI e de pessoal;<br>b) A execução do Convênio de Cooperação Técnica aguarda a homologação da SRFB e posterior publicação do Ato Administrativo. |

| Unidade Jurisdicionada   |                   |                     |      |              |   |
|--|-------------------|---------------------|------|--------------|---|
| Denominação completa:  |                   |                     |      |              | Código SIORG  |
| SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA  |                   |                     |      |              | 166   |
| Deliberações do TCU  |                   |                     |      |              |   |
| Deliberações expedidas pelo TCU  |                   |                     |      |              |   |
| Ordem  | Processo          | Acórdão             | Item | Tipo         | Comunicação Expedida  |
| 5  | TC 012.981/2009-4 | 966/2010 - Plenário | 9.2  | Determinação | Ata 14/2010 - Plenário<br>Sessão 05/05/2010<br>Aprovação 13/05/2010<br>DOU 13/05/2010 |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação  |                   |                     |      |              | Código SIORG  |
| Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa  |                   |                     |      |              | 166   |
| Descrição da Deliberação:  |                   |                     |      |              |   |
| à Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa/Mdic que, no caso de eventual prorrogação do contrato de vigilância e segurança armada em vigor (Contrato n. 12/2007), celebrado com a empresa Union Security Serviços de Segurança e Transporte de Valores Ltda., ou de realização de novo procedimento licitatório com o mesmo objeto, observe as orientações expedidas pela Portaria SLTI n. 10/2009, e suas posteriores alterações, sobretudo no que diz respeito aos limites de preços a serem praticados, ou justifique a impossibilidade de cumpri-las, informando a este Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, as providências adotadas; |                   |                     |      |              |   |
| Providências Adotadas  |                   |                     |      |              |   |
| Setor responsável pela implementação   |                   |                     |      |              | Código SIORG  |
| Coordenação Geral de Recursos Logísticos - CGLOG   |                   |                     |      |              |   |
| Síntese da providência adotada:  |                   |                     |      |              |   |
| A Suframa informou a empresa da determinação contida no Acórdão 966/2010 – Plenário, a empresa informou que não poderia atender o contido no referido Acórdão, pois os valores contidos nas planilhas SLTI/MPOG nº 10/2009 estavam desatualizados sendo os mesmos inexecutáveis. A manifestação da empresa foi enviada a jurídica que se mostrou favorável a ao aditamento do contrato.  |                   |                     |      |              |   |
| Síntese dos resultados obtidos   |                   |                     |      |              |   |
| Contrato aditado com as devidas justificativas e enquadramento legal.  |                   |                     |      |              |   |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor  |                   |                     |      |              |   |
| O valor estipulado pela Portaria SLTI /MPOG nº 10/2009 estava desatualizado o que prejudicava o aditamento do Contrato.  |                   |                     |      |              |   |

| Unidade Jurisdicionada   |                   |                     |      |              |   |
|--|-------------------|---------------------|------|--------------|---|
| Denominação completa:  |                   |                     |      |              | Código SIORG  |
| SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA  |                   |                     |      |              | 166   |
| Deliberações do TCU  |                   |                     |      |              |   |
| Deliberações expedidas pelo TCU  |                   |                     |      |              |   |
| Ordem  | Processo          | Acórdão             | Item | Tipo         | Comunicação Expedida  |
| 6  | TC 019.138/2009-1 | 952/2010 - Plenário | 9.2  | Determinação | Ata 14/2010 - Plenário<br>Sessão 05/05/2010<br>Aprovação 12/05/2010<br>DOU 13/05/2010 |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação  |                   |                     |      |              | Código SIORG  |
| Superintendência Da Zona Franca de Manaus - Suframa  |                   |                     |      |              | 166   |
| Descrição da Deliberação:  |                   |                     |      |              |   |
| <p>à Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa), com fulcro no art. 71, inciso IX, da Constituição Federal e no art. 45, caput, da Lei nº 8.443/92, que, em futuras licitações:</p> <p>9.2.1 sempre que cabível, proceda ao parcelamento do objeto ou motive no processo, com suporte em estudos e pareceres conclusivos, as razões para o não parcelamento, a fim de atender ao disposto no art. 23, § 1º, da Lei nº 8.666/93, bem como à jurisprudência deste Tribunal (enunciado nº 247 da Súmula de Jurisprudência do TCU);</p> <p>9.2.2 sempre que incluir no objeto de certames a escolha de imóvel a ser locado para a realização de eventos, se for o caso, proceda à abertura do devido processo de inexigibilidade ou dispensa de licitação, justificando os motivos no processo, em observância ao disposto no art. 3º e no art. 26, ambos da Lei nº 8.666/93;</p> |                   |                     |      |              |   |
| Providências Adotadas  |                   |                     |      |              |   |
| Setor responsável pela implementação   |                   |                     |      |              | Código SIORG  |
| Coordenação Geral de Promoção Comercial - COGPC  |                   |                     |      |              |   |
| Síntese da providência adotada:  |                   |                     |      |              |   |
| <p>9.2.1. Cumprindo à determinação dessa Egrégia Corte de Contas, doravante os Processos Licitatórios referentes à Feira Internacional da Amazônia - FIAM terão seus objetos parcelados.</p> <p>9.2.2. A área responsável pela emissão de Processos Licitatórios tem observado os ditames da Lei 8.666/93. No entanto, quando da locação de imóvel para realização da Feira Internacional da Amazônia - FIAM, passou a providenciar a abertura do respectivo processo na modalidade inexigibilidade ou dispensa de licitação, atendendo à determinação dessa Egrégia Corte de Contas.</p>  |                   |                     |      |              |   |
| Síntese dos resultados obtidos   |                   |                     |      |              |   |
| Face à prática adotada anteriormente e a que passamos a adotar doravante, não podemos ainda avaliar os resultados que serão obtidos, mas esperamos que, dessa maneira, venha ocorrer uma redução nos custos do evento.   |                   |                     |      |              |   |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor  |                   |                     |      |              |   |
| Sem análise crítica, no momento.   |                   |                     |      |              |   |

| Unidade Jurisdicionada   |                   |                      |      |              |   |
|--|-------------------|----------------------|------|--------------|---|
| Denominação completa:  |                   |                      |      |              | Código SIORG  |
| SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA  |                   |                      |      |              | 166   |
| Deliberações do TCU  |                   |                      |      |              |   |
| Deliberações expedidas pelo TCU  |                   |                      |      |              |   |
| Ordem  | Processo          | Acórdão              | Item | Tipo         | Comunicação Expedida  |
| 7  | TC 016.691/2008-4 | 1190/2010 - Plenário | 9.7  | Determinação | Ata 17/2010 - Plenário<br>Sessão 26/05/2010<br>Aprovação 04/06/2010<br>DOU 04/06/2010 |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação  |                   |                      |      |              | Código SIORG  |
| Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa  |                   |                      |      |              | 166   |
| Descrição da Deliberação:  |                   |                      |      |              |   |
| <p>à Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa que adote medidas, se ainda não o fez, no sentido de:</p> <p>9.7.1. promover a adequação entre os valores do Convênio nº 57/2007 e o do orçamento constante do projeto básico enviado a este Tribunal e encaminhar a documentação comprobatória ou, alternativamente, na eventualidade de</p> |                   |                      |      |              |   |

| existir no âmbito da Suframa um orçamento fundamentando o valor de R\$ 72.530.000,00 indicado no segundo termo aditivo, remeter ao Tribunal o orçamento detalhado (a planilha geral e as planilhas de cada avenida), fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados, acompanhado da composição de custo unitário e das memórias de cálculo que embasaram os quantitativos, com a informação da data-base do orçamento e dos sistemas de referência de preços utilizados na elaboração do orçamento;  |              |
|--|--------------|
| 9.7.2. providenciar, se ainda não o fez, o registro no Siasg do Contrato nº 1/2008, celebrado entre o Centro da Indústria do Estado do Amazonas - Cieam e a empresa Mosaico Engenharia e Comércio Ltda.;   |              |
| 9.7.3. abster-se de celebrar convênio com entidade privada sem fins lucrativos cujos objetivos sociais não apresentem relação com o objeto do convênio ou que não possua condições técnicas para executá-lo, nos termos do art. 1º, § 2º, da Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127, de 29 de maio de 2008;  |              |
| Providências Adotadas  |              |
| Setor responsável pela implementação   | Código SIORG |
| Coordenação Geral de Desenvolvimento Regional - CGDER  |              |
| Síntese da providência adotada:  |              |
| 9.7.1:   |              |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Em 20/10/2010 foi recebido na Suframa o Projeto Executivo, mediante o Ofício Nº 036/2010-CP/EST/UEA e aprovado mediante Parecer Técnico Nº 116/2010;</li> <li>• Em 19/11/2010 a Suframa comunicou à Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União – SECEX/AM a aprovação do Projeto Executivo, mediante o Ofício nº 8389/GABIN.SUP, informou que faltava apenas a obtenção da Licença Ambiental e encaminhou os devidos comprovantes;</li> <li>• Em 22/11/2010 a Suframa solicitou a Licença Ambiental ao IPAAM, mediante o Ofício n.º 8417/SAD;</li> <li>• Em 13/12/2010 a Suframa comunicou à UEA, mediante Ofício n.º 9006/CAPDE/CGDER/SAP, a aprovação do Projeto Executivo, e informou que ficara pendente apenas a Licença Ambiental, a qual fora solicitada pela Suframa junto ao Órgão competente;</li> <li>• A Autorização nº. 075/2010 (Licença Ambiental), emitida pelo IPAAM, foi obtida em 20/12/2010;</li> <li>• Em 27/12/2010 a Suframa encaminhou cópia da Autorização nº. 075/2010 à <u>Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Sustentável da Região Metropolitana de Manaus - SRMM</u>, mediante Ofício n.º9325/CAPDE/CGDER/SAP e à <u>SECEX/AM</u>, mediante Ofício n.º9325/CAPDE/CGDER/SAP;</li> </ul> |              |
| 9.7.2 – O registro SIASG foi efetuado.   |              |
| 9.7.3 – A Suframa já está cumprindo essa recomendação.   |              |
| Síntese dos resultados obtidos   |              |
| O Projeto Executivo foi analisado e aprovado pela Suframa e foi obtida a Autorização nº. 075/2010 (Licença Ambiental), emitida pelo IPAAM.   |              |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor  |              |
| Não se aplica.   |              |

| Unidade Jurisdicionada   |                   |                       |       |              |  |
|--|-------------------|-----------------------|-------|--------------|--|
| Denominação completa:  |                   |                       |       |              | Código SIORG   |
| SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA  |                   |                       |       |              | 166  |
| Deliberações do TCU  |                   |                       |       |              |  |
| Deliberações expedidas pelo TCU  |                   |                       |       |              |  |
| Ordem  | Processo          | Acórdão               | Item  | Tipo         | Comunicação Expedida   |
| 8  | TC 004.559/2010-0 | 3321/2010 – 2ª Câmara | 1.5.1 | Determinação | Ata 23/2010 – segunda câmara<br>Sessão 06/07/2010 (ext.)<br>Aprovação 07/07/2010<br>DOU – 13/07/2010 |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação  |                   |                       |       |              | Código SIORG   |
| Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa  |                   |                       |       |              | 166  |
| Descrição da Deliberação:  |                   |                       |       |              |  |
| 1.5.1 determinar à Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, que, no prazo de 60 (sessenta) dias:   |                   |                       |       |              |  |
| 1.5.1.1 conclua os procedimentos de apreciação das contas do Convênio nº 015/2006 (SIAFI nº 560887), adotando as medidas cabíveis para a recomposição do erário quanto a eventual dano verificado, instaurado, inclusive, caso pertinente nos termos do art. 5º, caput e § 3º, c/c o art. 11, ambos da IN/TCU nº56/2007, a respectiva tomada de contas especial; |                   |                       |       |              |  |
| 1.5.1.2 informe e comprove perante este Tribunal as medidas adotadas para dar cumprimento ao disposto no subitem   |                   |                       |       |              |  |

anterior, encaminhando cópia dos Pareceres Técnico e Financeiro e dos demais atos e procedimentos tendentes à recomposição de eventual dano ao erário;  
1.5.1.3 dar ciência ao interessado, mediante a remessa de cópia da instrução de fls. 28-30, vol. Principal, bem como de cópia deste Acórdão;

| Providências Adotadas   |              |
|---|--------------|
| Setor responsável pela implementação  | Código SIORG |
| Coordenação Geral de Desenvolvimento Regional - CGDER   |              |
| <b>Síntese da providência adotada:</b>  |              |
| Em 14/09/2007, por meio do RELATÓRIO DE DEMANDAS ESPECIAIS Nº 00201.000027/2006-30, a CGU informou que o dano ao Erário do Convênio era de R\$ 3.000,00. Em 26/02/2010, foi autorizado o início dos procedimentos para instauração da competente Tomada de Contas Especial. Por meio do PARECER TÉCNICO Nº 467/2010, foi procedida à análise da Prestação de Contas Final do Convênio Nº 015/2006, concluindo pela não aprovação e sugerindo a continuidade da Tomada de Contas Especial, apesar da determinação do Mandado de Citação, Inicial e Decisão do Processo Nº 2010.30.00.000638-7, expedido pela 3ª Vara Federal, em suspender o registro de inadimplência da Prefeitura junto ao SIAFI e CADIN. Consubstanciado no PARECER Nº 1085/2010-CECC/PF/SUFRAMA, o qual em sua conclusão, opina pela continuidade dos procedimentos de Tomada de Contas Especial, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e ressarcimento ao Erário, em conformidade ao disposto no art. 5º, § 1º, inciso II, e no art. 38 da IN/STN Nº 01/97. |              |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>   |              |
| O Processo será encaminhado à Comissão de Tomada de Contas - COTCE, da Autarquia, para continuidade dos procedimentos de instauração de Tomada de Contas Especial.  |              |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>  |              |
| POSITIVO: Não se aplica.<br>NEGATIVO: Não obstante várias demandas da SUFRAMA junto a Prefeitura Municipal de Marechal Thaumaturgo, no sentido de elidir as impropriedades relativas ao Convênio, inclusive àquelas apontadas no RELATÓRIO DE DEMANDAS ESPECIAIS emitidas pela CGU, ficou evidenciado que nenhuma das ações requeridas foram atendidas/comprovadas  |              |

| Unidade Jurisdicionada  |                   |                       |       |              |  |
|---|-------------------|-----------------------|-------|--------------|--|
| Denominação completa:   |                   |                       |       |              | Código SIORG   |
| SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA   |                   |                       |       |              | 166  |
| Deliberações do TCU   |                   |                       |       |              |  |
| Deliberações expedidas pelo TCU   |                   |                       |       |              |  |
| Ordem   | Processo          | Acórdão               | Item  | Tipo         | Comunicação Expedida   |
| 9   | TC 012.373-2005-7 | 7057/2010 – 1ª Câmara | 1.6.1 | Determinação | Ata n.º 37/2010 – 1ª câmara<br>Sessão 26/10/2010<br>DOU 04/11/2020 |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação   |                   |                       |       |              | Código SIORG   |
| Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa   |                   |                       |       |              | 166  |
| Descrição da Deliberação:   |                   |                       |       |              |  |
| 1.6.1 à Superintendência da Zona Franca de Manaus que:<br>1.6.1.1 providencie plano de trabalho na contratação de serviços terceirizados, de acordo com o art. 2º do Decreto n.º 2.271/1997;<br>1.6.1.2 observe a necessária autorização da autoridade competente para abertura do procedimento licitatório na modalidade pregão, nos termos do art. 7º do Anexo I do Decreto n.º 3.555/2000;<br>1.6.1.3 abstenha-se de incluir nas licitações exigências para qualificação técnica não previstas no art. 30 da Lei n.º 8666/1993;<br>1.6.1.4 abstenha-se de repassar recursos para cota de patrocínio com base apenas em nota de empenho, por absoluta falta de previsão legal, formalizando termo de convênio com base na IN/STN n.º 01/1997, se for o caso, para resguardar o repasse de recursos financeiros a entidades que realizam tarefas incluídas em seus objetivos institucionais;<br>1.6.1.5 classifique em conta contábil adequada todos os atos de gestão financeira nos termos do art. 131 do Decreto n.º 93.872/1986. |                   |                       |       |              |  |

| Providências Adotadas  |              |
|--|--------------|
| Setor responsável pela implementação   | Código SIORG |
| Coordenação Geral de Modernização e Informática - CGMOI (1.6.1.1)<br>Comissão Permanente de Licitações - COPELI (1.6.1.2, 1.6.1.3)<br>Coordenação Geral de Comunicação Social - CGCOM (1.6.1.4)<br>Coordenação Geral de Execução Orçamentária e Financeira - CGORF (1.6.1.5)   |              |
| <b>Síntese da providência adotada:</b>   |              |
| <p>1.6.1.1. O Plano de Trabalho foi adequado ao Contrato vigente, momento em que foi solicitado o envio dos currículos atualizados de todos os prestadores de serviços para análise e posterior ajuste no quadro de pessoal, passando, essa avaliação, a ser uma rotina aplicada tanto nos Planos de Trabalho quanto nos Contratos.</p> <p>1.6.1.2. A autorização da autoridade competente para abertura de Processos Licitatórios na modalidade Pregão está sendo atendida conforme determina o art. 7º do Anexo I do Decreto 3.555/2000;</p> <p>1.6.1.3. A área de compras da Autarquia não mais exige dos concorrentes, para a qualificação técnica, documentos não previstos no art. 30 da Lei 8.666/1993;</p> <p>1.6.1.4. A área responsável pelos Patrocínios desenvolveu, em parceria com a Auditoria Interna, um método de trabalho em que é avaliada a solicitação de recursos em relação aos objetivos da Autarquia, juntamente com o Plano de Trabalho; emissão de Nota Técnica considerando pertinente a participação da Autarquia; aprovação pela Superintendente, do patrocínio; solicitação de saldo orçamentário ou Pré-Emprenho; encaminhamento da proposta para análise e aprovação pela SECOM/PR, via sistema; emissão de Parecer Jurídico pela Procuradoria Federal na Suframa; publica a inexigibilidade de licitação; emite a Nota de Empenho; elabora o Contrato de Patrocínio, colhendo as respectivas assinaturas, após chancela da Procuradoria no Contrato; publica o extrato do Contrato; confere a regularidade fiscal da proponente; nomeia o gestor do Contrato e emite a Ordem Bancária. Após a realização do evento, a proponente encaminha a Prestação de Contas para análise pela área responsável. As Cotas de Patrocínio são atendidas de acordo com a IN/SECOM 01/2009, 08 de maio de 2009.</p> <p>1.6.1.5. As classificações contábeis estão sendo realizadas de acordo com os atos de gestão financeira, em cumprimento às Normas de Contabilidade no SIAFI, atendendo o Plano de Contas da União.</p> |              |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>  |              |
| Documentação atualizada nos Arquivos e Processos da Autarquia, em conformidade com a legislação pertinente, proporcionando facilidades de acesso e controle à Instituição e aos Órgãos de Controle   |              |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>   |              |
| Melhoria na gestão.  |              |

| Unidade Jurisdicionada  |                   |                      |      |              |   |
|---|-------------------|----------------------|------|--------------|---|
| Denominação completa:   |                   |                      |      |              | Código SIORG  |
| SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA   |                   |                      |      |              | 166   |
| Deliberações do TCU   |                   |                      |      |              |   |
| Deliberações expedidas pelo TCU   |                   |                      |      |              |   |
| Ordem   | Processo          | Acórdão              | Item | Tipo         | Comunicação Expedida  |
| 10  | TC 004.904/2004-0 | 3259/2010 - Plenário | 9.3  | Determinação | Ata 47/2010 - Plenário<br>Sessão 01/12/2010<br>DOU 14/12/2010 |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação   |                   |                      |      |              | Código SIORG  |
| Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa   |                   |                      |      |              | 166   |
| Descrição da Deliberação:   |                   |                      |      |              |   |
| <p>ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão de Plenário, diante das razões expostas pelo Relator, em:</p> <p>9.1. excluir deste processo o Sr. Plínio Ivan Pessoa da Silva (ex-Superintendente adjunto de Administração interino da Zona Franca de Manaus);</p> <p>9.2. aplicar, individualmente, aos responsáveis adiante relacionados, a multa prevista no art. 58, caput, e seu § 1º, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em razão do descumprimento de Decisão deste Tribunal, expressa no item 9.1.6. do Acórdão TCU 1400-Plenário, consistente na elaboração por conta própria, pela Suframa, de nova referência de preço visando à repactuação com a Econcel do Contrato 25/2002, bem como a formalização à contratada de proposta nesse sentido e sua confirmação em Juízo, em frontal desrespeito à Decisão supra:</p> <p>9.2.1. Flávia Skrobot Barbosa Grosso (Superintendente da Zona Franca de Manaus) CPF 026.631.392-20;</p> <p>9.2.2. Roque José de Oliveira (ex-Superintendente Adjunto de Administração da Zona Franca de Manaus) CPF</p> |                   |                      |      |              |   |

| 174.590.449-20;<br>9.3. determinar à Superintendência da Zona Franca de Manaus que informe em seus próximos relatórios de gestão o deslinde da Ação de Cobrança em tela. |              |
|--|--------------|
| Providências Adotadas  |              |
| Setor responsável pela implementação   | Código SIORG |
| Superintendência Adjunta de Administração - CGPRO (9.3)  |              |
| Síntese da providência adotada:  |              |
| Os responsáveis recorreram da Decisão a qual se encontra em grau de recurso e nenhuma outra providência foi adotada.   |              |
| Síntese dos resultados obtidos   |              |
| Não se aplica.   |              |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor  |              |
| Não se aplica.   |              |

| Unidade Jurisdicionada  |                   |                       |       |              |   |
|---|-------------------|-----------------------|-------|--------------|---|
| Denominação completa:   |                   |                       |       |              | Código SIORG  |
| SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS – SUFRAMA   |                   |                       |       |              | 166   |
| Deliberações do TCU   |                   |                       |       |              |   |
| Deliberações expedidas pelo TCU   |                   |                       |       |              |   |
| Ordem   | Processo          | Acórdão               | Item  | Tipo         | Comunicação Expedida  |
| 11  | TC 014.014/2006-7 | 7453/2010 – 2ª Câmara | 1.6.1 | Determinação | Ata 42/2010 – segunda câmara<br>Sessão 07/12/2010<br>DOU – 15/12/2010 |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação   |                   |                       |       |              | Código SIORG  |
| Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa   |                   |                       |       |              | 166   |
| Descrição da Deliberação:   |                   |                       |       |              |   |
| 1.6.1 à Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa que adote providências junto ao Governo do Estado do Amapá, a fim de que a “fábrica escola de pesca” no Município de Santana entre em funcionamento o mais breve possível, caso já não esteja, bem assim que informe, no prazo de 90 (noventa) dias, ao Tribunal sobre as medidas adotadas para consecução dos objetivos do Convênio n.º 048/99;  |                   |                       |       |              |   |
| Providências Adotadas   |                   |                       |       |              |   |
| Setor responsável pela implementação  |                   |                       |       |              | Código SIORG  |
| Coordenação Geral de Desenvolvimento Regional - CGDER   |                   |                       |       |              |   |
| Síntese da providência adotada:   |                   |                       |       |              |   |
| Em 13/01/2011, foi expedido Ofício N° 214/COFAP/CGDER/SAP, solicitando manifestação do Governo do Estado do Amapá sobre a operacionalidade do Projeto “Implantação e Operacionalização da Fábrica Escola de Pesca”, com base na proposta de Revitalização apresentada por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena do registro de inadimplência do Governo Estadual junto ao SIAFI.<br>Em 13/01/2011, foi expedido Ofício N° 215/COFAP/CGDER/SAP à Secretaria de Controle Externo/DF, encaminhando cópia do Ofício expedido ao Governo do Estado do Amapá. |                   |                       |       |              |   |
| Síntese dos resultados obtidos  |                   |                       |       |              |   |
| Estamos reiterando ofício e solicitando ao representante da Coordenação Regional da Área de Livre Comércio (Macapá/Santana) , que realize visita para averiguar a situação do projeto.  |                   |                       |       |              |   |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor   |                   |                       |       |              |   |
| POSITIVO: não se aplica.<br>NEGATIVO: a falta de informações sobre o projeto, por parte do Governo do Estado.   |                   |                       |       |              |   |

| Unidade Jurisdicionada   |                   |                       |       |              |   |
|--|-------------------|-----------------------|-------|--------------|---|
| Denominação completa:  |                   |                       |       |              | Código SIORG  |
| SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS – SUFRAMA  |                   |                       |       |              | 166   |
| Deliberações do TCU  |                   |                       |       |              |   |
| Deliberações expedidas pelo TCU  |                   |                       |       |              |   |
| Ordem  | Processo          | Acórdão               | Item  | Tipo         | Comunicação Expedida                                      |
| 12   | TC 003.556/2010-7 | 7277/2010 – 2ª Câmara | 1.5.2 | Determinação | Ata 42/2010<br>Sessão 07/12/2010 (ext.)<br>DOU 15/12/2010 |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação  |                   |                       |       |              | Código SIORG  |
| Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa  |                   |                       |       |              | 166   |
| Descrição da Deliberação:  |                   |                       |       |              |   |
| 1.5.2 à Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA), que, no prazo de 60 (sessenta) dias:<br>1.5.2.1 conclua os procedimentos de apreciação das contas do Convênio n.º 10/2006 (Siafi n.º 560865), adotando as medidas cabíveis para a recomposição do erário quanto a eventual dano verificado, instaurando, imediatamente, se for o caso, a competente tomada de contas especial, nos termos da legislação vigente;<br>1.5.2.2 informe e comprove perante este Tribunal as medidas adotadas para dar cumprimento ao disposto no subitem anterior, encaminhando cópia dos pareceres Técnico e Financeiro e dos demais atos e procedimentos tendentes à recomposição e eventual dano ao erário;  |                   |                       |       |              |   |
| Providências Adotadas  |                   |                       |       |              |   |
| Setor responsável pela implementação   |                   |                       |       |              | Código SIORG  |
| Coordenação Geral de Desenvolvimento Regional - CGDER  |                   |                       |       |              |   |
| Síntese da providência adotada:  |                   |                       |       |              |   |
| 1.5.2.1 e 1.5.2.2: Conforme consta no LAUDO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO Nº 044/2010, foi realizada fiscalização no Município de Cruzeiro do Sul, em 15/04/2010, quando ficou constatado a não execução de serviços constantes na Planilha Orçamentária no valor de R\$ 36.258,30 (trinta e seis mil duzentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos). Em 28/02/2011, foi expedido Ofício Nº 1391/COFAP/CGDER/SAP à Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, encaminhando cópia do referido Laudo para conhecimento, e solicitando o recolhimento do valor de R\$ 36.258,30, num prazo de 30 (trinta dias), sob pena do registro de inadimplência do Município junto ao SIAFI, e posterior início dos procedimentos de instauração da competente Tomada de Contas Especial, conforme preceitua a alínea “a”, do inciso II, do art. 38, da IN/STN Nº 01/97. Em 28/02/2011, foi expedido Ofício Nº 1390/COFAP/CGDER/SAP à Secretaria de Controle Externo/DF informando as providências adotadas pela SUFRAMA, juntamente com cópias do Ofício e Laudo Técnico supramencionados. |                   |                       |       |              |   |
| Síntese dos resultados obtidos   |                   |                       |       |              |   |
| O prazo para cumprimento do recolhimento expirará em 30/03/2011.   |                   |                       |       |              |   |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor  |                   |                       |       |              |   |
| POSITIVO: A fiscalização final antes da aprovação da Prestação de Contas Final, resultando no Laudo Técnico de Fiscalização Nº 044/2010, que constatou a não execução dos serviços constantes na Planilha Orçamentária aprovada.<br>NEGATIVO: A não execução dos serviços pagos e não executados no valor de R\$ 36.258,30, já solicitado o seu recolhimento, atrasando a aprovação da Prestação de Contas Final.  |                   |                       |       |              |   |

| Unidade Jurisdicionada                                  |                 |                       |       |              |  |
|---|-----------------|-----------------------|-------|--------------|--|
| Denominação completa:                                   |                 |                       |       |              | Código SIORG                                       |
| SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS – SUFRAMA     |                 |                       |       |              | 166  |
| Deliberações do TCU                                     |                 |                       |       |              |  |
| Deliberações expedidas pelo TCU                         |                 |                       |       |              |  |
| Ordem   | Processo        | Acórdão               | Item  | Tipo         | Comunicação Expedida                               |
| 13  | AC-1512-10/10-2 | 1512/2010 - 2ª Câmara | 1.5.2 | Determinação | Ata 10/2010<br>Sessão 06/04/2010<br>DOU 09/04/2010 |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação |                 |                       |       |              | Código SIORG                                       |

|  |                     |
|--|---------------------|
| Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa  | 166                 |
| <b>Descrição da Deliberação:</b>   |                     |
| <p>9.3.1. com fundamento nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262 do Regimento Interno desta Corte de Contas, no prazo de quinze dias, contados a partir da ciência da presente deliberação, comunique à interessada o inteiro teor deste acórdão e, após, faça cessar os pagamentos decorrentes do ato ora impugnado, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;</p> <p>9.3.2. oriente a interessada que sua aposentadoria poderá prosperar, bastando que seja emitido novo ato concessório livre da irregularidade ora apontada, sendo que, nessa hipótese, o novo ato concessório deverá ser disponibilizado imediatamente no Sistema Sisac para exame da Corte de Contas;</p> |                     |
| <b>Providências Adotadas</b>   |                     |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>  | <b>Código SIORG</b> |
| Coordenação Geral de Recursos Humanos - CGRHU  |                     |
| <b>Síntese da providência adotada:</b>   |                     |
| Em 30 de abril de 2010 foi expedido o Ofício nº 3022/2010-CGRHU/SAD comunicando à Servidora sobre o objeto do Acórdão. Em 10 de maio foi expedido o Ofício nº 3226/2010-CGRHU/SAD à SEFIP/TCU comunicando o cumprimento do subitem 9.3.1, cessando o pagamento e dando conhecimento à Servidora, bem como o registro do novo ato no SISAC.   |                     |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>  |                     |
| Pronto atendimento às Determinações do Tribunal de Contas da União.  |                     |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>   |                     |
| <p>POSITIVO: As análises dos processos por parte dos Órgãos de Controle contribuem muito para que as atividades não tenham incidência de erros ou falhas administrativas.</p> <p>NEGATIVO: Nenhum.</p>   |                     |

## 12.2 Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício

**QUADRO A.15.2 - SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO**

| Unidade Jurisdicionada  |          |         |      |      |                      |
|---|----------|---------|------|------|----------------------|
| Denominação completa:   |          |         |      |      | Código SIORG         |
|   |          |         |      |      |                      |
| Deliberações do TCU   |          |         |      |      |                      |
| Deliberações expedidas pelo TCU   |          |         |      |      |                      |
| Ordem   | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
|   |          |         |      |      |                      |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação   |          |         |      |      | Código SIORG         |
|   |          |         |      |      |                      |
| Descrição da Deliberação:   |          |         |      |      |                      |
|   |          |         |      |      |                      |
| Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento  |          |         |      |      |                      |
| Setor responsável pela implementação  |          |         |      |      | Código SIORG         |
|   |          |         |      |      |                      |
| Justificativa para o seu não cumprimento:   |          |         |      |      |                      |
|   |          |         |      |      |                      |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor |          |         |      |      |                      |
|   |          |         |      |      |                      |

## 12.3 Recomendações do OCI atendidas no exercício

### QUADRO A.15.3 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

| Unidade Jurisdicionada   |   |            |                      |
|--|---|------------|----------------------|
| Denominação completa:  |   |            | Código SIORG         |
| SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA  |   |            | 166                  |
| Recomendações do OCI   |   |            |                      |
| Recomendações expedidas pelo OCI   |   |            |                      |
| Ordem  | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 03   | 244777/2010                             | 4.1.2.1    |                      |
| Órgão/entidade objeto da recomendação  |   |            | Código SIORG         |
| SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA  |   |            | 166                  |
| Descrição da Recomendação:   |   |            |                      |
| <p><b>RECOMENDAÇÃO 001:</b> Instaurar procedimentos e/ou normativos que venham a assegurar que, por meio de conferência realizada quando da celebração do contrato e por meio de verificações periódicas, o pessoal disponibilizado à Autarquia atenda às especificações contidas no edital correspondente ao certame que deu origem ao contrato.</p> <p><b>RECOMENDAÇÃO 002:</b> Instituir mecanismos para que a Entidade possa ter informações sobre quais agentes foram disponibilizados para os seus contratos, mesmo diante daqueles que apresentam frequentes alterações, para, dessa forma, ter condições de verificar se as exigências previstas em cláusulas de edital/contratos estão sendo cumpridas.</p> |   |            |                      |
| Providências Adotadas  |   |            |                      |
| Setor responsável pela implementação   |   |            | Código SIORG         |
| Coordenação Geral de Recursos Logísticos - CGLOG   |   |            |                      |
| Síntese da providência adotada:  |   |            |                      |
| <p><b>RECOMENDAÇÃO 001 e 002:</b> informamos que foi expedido Ofício a Empresa de Segurança recomendando que, ao substituir vigilante comunique à SUFRAMA e encaminhe o Certificado de Qualificação Técnica Profissional, do vigilante substituto, sendo internamente recomendado a realização de conferência trimestral e cruzamento de informações entre folhas de freqüências e documentos de qualificação técnica dos vigilantes.</p>  |   |            |                      |
| Síntese dos resultados obtidos   |   |            |                      |
| Maior controle dos colaboradores disponibilizados nos contratos.   |   |            |                      |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor  |   |            |                      |
| Mais eficácia no acompanhamento dos contratos.   |   |            |                      |

| Unidade Jurisdicionada   |   |            |                      |
|--|---|------------|----------------------|
| Denominação completa:  |   |            | Código SIORG         |
| SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA  |   |            | 166                  |
| Recomendações do OCI   |   |            |                      |
| Recomendações expedidas pelo OCI   |   |            |                      |
| Ordem  | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 04   | 244777/2010                             | 4.1.3.1    |                      |
| Órgão/entidade objeto da recomendação  |   |            | Código SIORG         |
| SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA  |   |            | 166                  |
| Descrição da Recomendação:   |   |            |                      |
| <p><b>RECOMENDAÇÃO 001:</b> Utilize, como regra, a modalidade pregão, em sua forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, conforme art. 1º da Lei nº 10.520/2002 e arts. 1º, 2º, § 1º, e 4º do Decreto nº 5.450/2005.</p> |   |            |                      |
| Providências Adotadas  |   |            |                      |
| Setor responsável pela implementação   |   |            | Código SIORG         |

|  |     |
|--|-----|
| Coordenação Geral de Recursos Logísticos - CGLOG<br>Comissão Permanente de Licitações - COPELI   | --- |
| <b>Síntese da providência adotada:</b>   |     |
| Esta Unidade utiliza a modalidade de pregão na sua forma eletrônica para aquisição de bens e serviços comuns, a forma presencial é utilizada em casos específicos quando a forma eletrônica não obtém êxito. Os processos são enviados à Comissão Permanente de Licitações - COPELI com a indicação da modalidade licitatória a ser realizada. Quase a totalidade dos processos enviados indica a realização do certame pela modalidade Pregão Eletrônico, caso contrário, são indicadas as razões para a não adoção do Pregão Eletrônico. |     |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>  |     |
| Melhoras nas contratações de bens e serviços. Quando eram realizadas licitações por meio de Pregão Presencial, obtínhamos melhores resultados, até em razão da localização das Coordenações Regionais e Áreas de Livre Comércio e a redução de contratações de empresas de fora do domicílio das CORE's e ALC's.   |     |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>   |     |
| POSITIVO: A utilização da modalidade de pregão na forma eletrônica tem apresentado economia significativa à administração.   |     |
| NEGATIVO: As licitações realizadas por meio de Pregão Eletrônico, para as Coordenações Regionais e Áreas de Livre Comércio, têm gerado um número maior de distratos.   |     |

| Unidade Jurisdicionada  |   |            |                      |
|---|---|------------|----------------------|
| <b>Denominação completa:</b>  |   |            | <b>Código SIORG</b>  |
| SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA   |   |            | 166                  |
| Recomendações do OCI  |   |            |                      |
| Recomendações expedidas pelo OCI  |   |            |                      |
| Ordem   | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 05  | 244777/2010                             | 4.1.3.3    |                      |
| <b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>  |   |            | <b>Código SIORG</b>  |
| SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA   |   |            | 166                  |
| <b>Descrição da Recomendação:</b>   |   |            |                      |
| <b>RECOMENDAÇÃO 001:</b> Que a Comissão de Licitação exija dos licitantes, nos casos em que os preços poderiam ser considerados inexequíveis, a comprovação da capacidade da empresa em executar os serviços no preço oferecido, conforme §1º do art. 48 da Lei 8.666/93. |   |            |                      |
| Providências Adotadas   |   |            |                      |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>   |   |            | <b>Código SIORG</b>  |
| Comissão Permanente de Licitações - COPELI  |   |            | ---                  |
| <b>Síntese da providência adotada:</b>  |   |            |                      |
| A COPELI já vem adotando tal procedimento, quando há necessidade da empresa proponente comprovar a exequibilidade de sua proposta.  |   |            |                      |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>   |   |            |                      |
| De uma maneira geral temos obtido êxito quando efetuamos tal pedido, no entanto, quando isso não ocorre temos seguido a licitação negociando com a remanescente, e assim, sucessivamente.   |   |            |                      |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>  |   |            |                      |
| Achamos uma prática positiva para resguardar não somente o Pregoeiro, mas também, a autoridade superior.  |   |            |                      |

| Unidade Jurisdicionada                              |                     |
|---|---------------------|
| <b>Denominação completa:</b>                        | <b>Código SIORG</b> |
| SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA | 166                 |
| Recomendações do OCI                                |                     |
| Recomendações expedidas pelo OCI                    |                     |

| Ordem   | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
|---|---|------------|----------------------|
| 09  | 244777/2010                             | 7.1.1.1    |                      |
| <b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>  |   |            | <b>Código SIORG</b>  |
| SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA   |   |            | 166                  |
| <b>Descrição da Recomendação:</b>   |   |            |                      |
| <b>RECOMENDAÇÃO 001:</b> Adotar as providências necessárias para o retorno do servidor à Autarquia, mediante notificação.   |   |            |                      |
| <b>Providências Adotadas</b>  |   |            |                      |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>   |   |            | <b>Código SIORG</b>  |
| Coordenação Geral de Recursos Humanos - CGRHU   |   |            |                      |
| <b>Síntese da providência adotada:</b>  |   |            |                      |
| O servidor foi notificado para imediato retorno ao órgão de origem mediante Ofícios nºs 8421/CGRHU/SAD de 20/11/2009 e 8786/CGRHU/SAD de 15/12/2009. O processo foi enviado à Procuradoria Federal para manifestação do encerramento da cessão do servidor. Mediante Ofício nº 2430/CGRHU/SAD de 31/3/2010 informamos ao Governo do Estado do Amapá, que, caso não for sanadas as pendências ref. ao ressarcimento, será feita a inscrição em Dívida Ativa, bem como a adoção de medidas internas relativas ao apuratório disciplinar previsto na Lei Estatutária, contra o servidor cedido. Após questionamento da CGU-AM, foi expedido o Ofício nº 3596/CGRHU/SAD de 25/5/2010 informando aquele órgão da situação irregular, exaurindo todas as tentativas de regularização por parte da Suframa, e comunicando o término da cessão, e novamente notificando o servidor ao retorno imediato sob pena de ser submetido a Processo Administrativo Disciplinar. |   |            |                      |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>   |   |            |                      |
| O Governo do Estado do Amapá efetuou os ressarcimentos pendentes conforme 2010RA094323, 2010RA094324 e 2010RA094325 de 1/7/2010, motivo pelo qual não houve inscrição em Dívida Ativa. O servidor retornou a situação de ativo no Sistema SIAPE, porém, não assumiu suas atividades por motivo de saúde.  |   |            |                      |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>  |   |            |                      |
| O processo ficou parado, por falta de manifestação do Governo do Estado do Amapá/Secretaria de Estado da Administração aos expedientes encaminhados no que concerne a pendências de ressarcimento e o respectivo retorno do servidor ao órgão de origem. Conforme Memo nº 236-ALCMS de 25/6/2010, expedido pela coordenadora da Área de Livre Comércio de Macapá, informando a impossibilidade de notificar o servidor, haja vista que o mesmo se encontrava em São Paulo em Centro Especializado para tratamento de saúde.   |   |            |                      |

12.4 Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício

**QUADRO A.15.4 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO**

| Unidade Jurisdicionada  |   |            |                      |
|---|---|------------|----------------------|
| <b>Denominação completa:</b>  |   |            | <b>Código SIORG</b>  |
| SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA   |   |            | 166                  |
| Recomendações do OCI  |   |            |                      |
| Recomendações expedidas pelo OCI  |   |            |                      |
| Ordem   | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 01  | 244777/2010                             | 2.1.3.1    |                      |
| <b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>  |   |            | <b>Código SIORG</b>  |
| SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA   |   |            | 166                  |
| <b>Descrição da Recomendação:</b>   |   |            |                      |
| <p><b>RECOMENDAÇÃO 001:</b> Concluir as análises das prestações de contas dos convênios dentro do prazo estabelecido pela legislação. Na hipótese de verificação da não apresentação pelo conveniente de documentos necessários, conceder prazos para regularização de forma a permitir que a conclusão da análise não venha a ultrapassar o prazo legal.</p> <p><b>RECOMENDAÇÃO 002:</b> Concluir a análise da prestação de contas do convênio n.º 515645, e no caso de apuração de irregularidades na sua execução, instaurar Tomada de Contas Especial.</p> <p><b>RECOMENDAÇÃO 003:</b> Concluir a Tomada de Contas Especial do convênio n.º 431767 e o seu encaminhamento à Secretaria Federal de Controle Interno.</p>   |   |            |                      |
| Providências Adotadas   |   |            |                      |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>   |   |            | <b>Código SIORG</b>  |
| Coordenação Geral de Desenvolvimento Regional - CGDER (001 e 002)   |   |            | 000359               |
| Comissão de Tomada de Contas Especial - COTCE (003)   |   |            | ---                  |
| <b>Síntese da providência adotada:</b>  |   |            |                      |
| <p><b>RECOMENDAÇÃO 001:</b> Mesmo persistindo as dificuldades apontadas em Relatórios anteriores, devido ao insuficiente número de técnicos para atendimento das demandas, e após a reorganização das atividades e redistribuição dos Processos, obtivemos como resultado no ano de 2010, 337 (trezentos e trinta e sete) análises de Prestação de Contas. Considerando que contávamos com 07 (sete) técnicos para realização da atividade, obtivemos uma média aproximada de 48 (quarenta e oito) análises por técnicos, perfazendo uma média de 04 (quatro) Prestações de Contas analisadas por técnico/mês. Vale registrar, que os mesmos técnicos também são responsáveis pelas demais atividades de acompanhamento dos Convênios, como análise de processos licitatórios, acompanhamento financeiro, análise para autorização de pagamentos, fiscalização dentre outras atividades.</p> <p><b>RECOMENDAÇÃO 002:</b> Prestação de Contas aprovada em 13/12/2010 (Convênio N° 009/2004).</p> <p><b>RECOMENDAÇÃO 003:</b> Por meio do Ofício N° 1515/10.GAB/SEINF, de 15/09/2010, o Governo do Estado de Roraima, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF, apresentou o comprovante de recolhimento no valor de R\$ 542.036,35 (quinhentos e quarenta e dois mil trinta e seis reais e trinta e cinco centavos), restando apenas a apresentação dos extratos complementares da conta corrente e conta aplicação, para conclusão da análise da Prestação de Contas Final (Convênio N° 158/00), o que já está sendo providenciado pela Coordenação Regional de Boa Vista – COREBV, com o intuito de agilizar o encaminhamento desses extratos bancários.</p> |   |            |                      |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>   |   |            |                      |
| <p><b>RECOMENDAÇÃO 001:</b> Constatamos um melhor controle dos processos e aumento na atividade da análise de Prestações de Contas dos Convênios.</p> <p><b>RECOMENDAÇÃO 002:</b> Conclusão e aprovação da Prestação de Contas do Convênio.</p> <p><b>RECOMENDAÇÃO 003:</b> A CONVENIENTE vem atendendo as solicitações da SUFRAMA no que se refere às documentações complementares da Prestação de Contas Final.</p>   |   |            |                      |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>  |   |            |                      |
| <p><b>POSITIVO:</b></p> <p><b>RECOMENDAÇÃO 001:</b> Melhor controle dos processos e aumento na atividade da análise de Prestações de Contas dos Convênios.</p> <p><b>RECOMENDAÇÃO 002:</b> Conclusão e aprovação da Prestação de Contas do Convênio.</p> <p><b>RECOMENDAÇÃO 003:</b> A CONVENIENTE vem atendendo as solicitações da SUFRAMA no que se refere as</p>   |   |            |                      |

documentações complementares da Prestação de Contas Final.

NEGATIVO:

**RECOMENDAÇÃO 001:** Não se aplica.

**RECOMENDAÇÃO 002:** Não se aplica.

**RECOMENDAÇÃO 003:** Atraso na aprovação da Prestação de Contas Final.

| UNIDADE JURISDICIONADA  |  |                   |                             |
|---|--|-------------------|-----------------------------|
| <b>Denominação completa:</b>  |  |                   | <b>Código SIORG</b>         |
| SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA   |  |                   | 166                         |
| <b>Recomendações do OCI</b>   |  |                   |                             |
| <b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>   |  |                   |                             |
| <b>Ordem</b>  | <b>Identificação do Relatório de Auditoria</b> | <b>Item do RA</b> | <b>Comunicação Expedida</b> |
| 02  | 244777/2010                                    | 2.1.4.1           |                             |
| <b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>  |  |                   | <b>Código SIORG</b>         |
| SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA   |  |                   | 166                         |
| <b>Descrição da Recomendação:</b>   |  |                   |                             |
| <b>RECOMENDAÇÃO 001:</b> Instar os setores envolvidos na implantação do Sistema de Controle para acompanhamento de convênios, de forma que estabeleçam data viável para finalização dos trabalhos e operacionalização do "software".  |  |                   |                             |
| <b>RECOMENDAÇÃO 002:</b> Atualizar no sistema SIAFI as informações acerca do acompanhamento e prestação de contas dos convênios, de forma tempestiva, atendendo os prazos legais.   |  |                   |                             |
| <b>RECOMENDAÇÃO 003:</b> Instaurar a Tomada de Contas Especial relativa ao Convênio n.º 075/2007, em virtude de omissão no dever de prestar contas.   |  |                   |                             |
| <b>Providências Adotadas</b>  |  |                   |                             |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>   |  |                   | <b>Código SIORG</b>         |
| Coordenação Geral de Desenvolvimento Regional - CGDER (001, 002)  |  |                   | 000359                      |
| Coordenação Geral de Modernização e Informática - CGMOI (001)   |  |                   | 027610                      |
| Comissão de Tomada de Contas Especial - COTCE (003)   |  |                   | ?                           |
| <b>Síntese da providência adotada:</b>  |  |                   |                             |
| <b>RECOMENDAÇÃO 001:</b> Foi criada uma ferramenta preliminar interna, Base de Dados, onde são feitos todos os procedimentos de cadastros, atualização, monitoramento e acompanhamento dos Convênios. Quanto à previsão para conclusão do Sistema de Controle para acompanhamento desses Convênios e operacionalização do "software", informamos que o setor de informática da SUFRAMA está trabalhando para sua conclusão. |  |                   |                             |
| <b>RECOMENDAÇÃO 002:</b> Este procedimento encontra-se em andamento, sendo constantemente efetuada atualizações junto ao SIAFI.   |  |                   |                             |
| <b>RECOMENDAÇÃO 003:</b> Em 27/12/2010, por meio do Ofício N° 046/2010, a Confederação Nacional dos Trabalhadores Metalúrgicos encaminhou a documentação pertinente à Prestação de Contas Final do Convênio N° 075/2007, a qual encontra-se em análise nesta Autarquia.   |  |                   |                             |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>   |  |                   |                             |
| <b>RECOMENDAÇÃO 001:</b> Melhor controle dos Convênios.   |  |                   |                             |
| <b>RECOMENDAÇÃO 002:</b> Atualização constante no SIAFI.  |  |                   |                             |
| <b>RECOMENDAÇÃO 003:</b> A documentação encaminhada encontra-se em análise na SUFRAMA.  |  |                   |                             |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>  |  |                   |                             |
| POSITIVO:   |  |                   |                             |
| <b>RECOMENDAÇÃO 001:</b> Melhor controle dos processos e Convênios.   |  |                   |                             |
| <b>RECOMENDAÇÃO 002:</b> Atualização constante no SIAFI.  |  |                   |                             |
| <b>RECOMENDAÇÃO 003:</b> Com a apresentação da documentação da Prestação de Contas Final, foi interrompido os procedimentos de Tomada de Contas Especial.   |  |                   |                             |
| NEGATIVO:   |  |                   |                             |
| <b>RECOMENDAÇÃO 001:</b> Não se aplica.   |  |                   |                             |
| <b>RECOMENDAÇÃO 002:</b> Não se aplica.   |  |                   |                             |
| <b>RECOMENDAÇÃO 003:</b> Pela demora na apresentação da documentação, haverá atraso na aprovação da Prestação de Contas Final.  |  |                   |                             |

| Unidade Jurisdicionada  |   |            |                      |
|---|---|------------|----------------------|
| <b>Denominação completa:</b>  |   |            | <b>Código SIORG</b>  |
| SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA   |   |            | 166                  |
| Recomendações do OCI  |   |            |                      |
| Recomendações expedidas pelo OCI  |   |            |                      |
| Ordem   | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 06  | 244777/2010                             | 4.1.3.4    |                      |
| <b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>  |   |            | <b>Código SIORG</b>  |
| SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA   |   |            | 166                  |
| <b>Descrição da Recomendação:</b>   |   |            |                      |
| <p><b>RECOMENDAÇÃO 001:</b> Calcular os valores pagos indevidamente às empresas contratadas, em virtude da extinção da CPMF sem a correspondente glosa dos pagamentos de contratos vigentes cujas cláusulas, itens específicos de tabela de custos ou composição de BDI, constava previsão de pagamento do citado tributo.</p> <p><b>RECOMENDAÇÃO 002:</b> Para os contratos vigentes com previsão de CPMF, recomenda-se a realização do aditamento do contrato, excluindo a previsão do pagamento do tributo. Em relação aos valores pagos indevidamente, os contratos em vigor devem ser reequilibrados para suprimir os excessos pagos indevidamente (glosa), além de descontar em faturas futuras os valores eventualmente pagos de forma irregular, preferencialmente de maneira ajustada com o contratado, para evitar possíveis transtornos na execução desses contratos.</p> <p><b>RECOMENDAÇÃO 003:</b> Para os contratos expirados com previsão de pagamento de CPMF, no qual o prestador já recebeu todo o montante (incluindo os custos de CPMF), recomenda-se o levantamento dos valores pagos indevidamente e a notificação da empresa para que essas parcelas sejam restituídas aos cofres públicos. Caso os valores não sejam ressarcidos, o assunto, por ter fugido da alçada administrativa, deverá ser comunicado ao órgão jurídico competente para que tome, caso julgue necessário, as providências para a restituição desses valores.</p> |   |            |                      |
| Providências Adotadas   |   |            |                      |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>   |   |            | <b>Código SIORG</b>  |
| Coordenação Geral de Execução Orçamentária e Financeira - CGORF   |   |            | 003938               |
| <b>Síntese da providência adotada:</b>  |   |            |                      |
| Foram procedidos levantamentos dos contratos, e constatou-se o pagamento com a inclusão da CPMF para as empresas: Union Security-Serviços de Segurança e Transporte de Valores Ltda. e Bertilon Vigilância Ltda.  |   |            |                      |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>   |   |            |                      |
| Foram calculados os valores pagos a maior e procedido à devida notificação às referidas empresas objetivando a devolução dos valores por meio de GRU, através dos Ofícios de nºs 1729/SAD e 1730/SAD. Obs: cópia das providências adotadas encontra-se com a Unidade CGLOG.   |   |            |                      |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>  |   |            |                      |
| A Comissão responsável realizou os serviços a contento.   |   |            |                      |

| Unidade Jurisdicionada  |   |            |                      |
|---|---|------------|----------------------|
| <b>Denominação completa:</b>  |   |            | <b>Código SIORG</b>  |
| SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA   |   |            | 166                  |
| Recomendações do OCI  |   |            |                      |
| Recomendações expedidas pelo OCI  |   |            |                      |
| Ordem   | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 07  | 244777/2010                             | 5.1.2.1    |                      |
| <b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>  |   |            | <b>Código SIORG</b>  |
| SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA   |   |            | 166                  |
| <b>Descrição da Recomendação:</b>   |   |            |                      |
| <p><b>RECOMENDAÇÃO 001:</b> Ao celebrar convênios, a Autarquia deve produzir documento que contenha fundamentação da forma de realização de contrapartida, nas situações em que esta se der por meio de bens e serviços.</p> <p><b>RECOMENDAÇÃO 002:</b> A Autarquia deve fazer constar, nos autos do processo administrativo, a documentação comprobatória de que a aferição do valor dos bens e serviços da contrapartida prestada por meio de bens serviços está em conformidade com os valores praticados no mercado ou, em caso de objetos padronizados, com parâmetros previamente estabelecidos.</p> |   |            |                      |
| Providências Adotadas   |   |            |                      |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>   |   |            | <b>Código SIORG</b>  |

|   |        |
|---|--------|
| Coordenação Geral de Desenvolvimento Regional – CGDER   | 000359 |
| <b>Síntese da providência adotada:</b>  |        |
| <b>RECOMENDAÇÃO 001:</b> Segue, em anexo, o documento de fundamentação da aceitação da Contrapartida por meio de Bens e Serviços ( <b>ANEXO I</b> ) elaborado por esta Unidade, o qual constará nas análises dos projetos para formalização de Convênios, conforme estabelece o §2º do Art. 20. da Portaria Interministerial nº 127/2008. |        |
| <b>RECOMENDAÇÃO 002:</b> O procedimento objeto desta constatação já é adotado por esta Unidade quando da análise dos projetos para formalização de Convênios. Em 2010 não foram formalizados Convênios com contrapartida de Bens e Serviços (não-financeira).   |        |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>   |        |
| A aplicação do referido documento dar-se-á nas análises dos projetos de 2011.   |        |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>  |        |
| -Não se aplica.   |        |

| Unidade Jurisdicionada   |   |            |                      |
|--|---|------------|----------------------|
| <b>Denominação completa:</b>   |   |            | <b>Código SIORG</b>  |
| SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA  |   |            | 166                  |
| Recomendações do OCI   |   |            |                      |
| Recomendações expedidas pelo OCI   |   |            |                      |
| Ordem  | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 08   | 244777/2010                             | 5.1.2.2    |                      |
| <b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>   |   |            | <b>Código SIORG</b>  |
| SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA  |   |            | 166                  |
| <b>Descrição da Recomendação:</b>  |   |            |                      |
| <b>RECOMENDAÇÃO 001:</b> Estabelecer procedimento interno, a ser desempenhado pelo setor responsável pela formalização dos Convênios celebrados por essa Superintendência, a fim de assegurar que o primeiro desbloqueio de cada Termo se dê após a apresentação do respectivo projeto básico/termo de referência, nos termos da Portaria Interministerial n.º 127/2008.   |   |            |                      |
| <b>RECOMENDAÇÃO 002:</b> Requerer do partícipe de CNPJ n.º 02.806.229/0001-43 a apresentação do projeto básico/termo de referência relativo ao Convênio SICONV n.º 706551/2009, sem o qual não deverá ser realizado novo desbloqueio.  |   |            |                      |
| Providências Adotadas  |   |            |                      |
| <b>Setor responsável pela implementação</b>  |   |            | <b>Código SIORG</b>  |
| Coordenação Geral de Desenvolvimento Regional - CGDER  |   |            | 000359               |
| <b>Síntese da providência adotada:</b>   |   |            |                      |
| <b>RECOMENDAÇÃO 001:</b> Em relação aos Convênios de 2009, cujos recursos encontram-se inscritos em “Restos a Pagar”, já foi solicitado junto aos Convenientes a apresentação do Termo de Referência, sob pena de não liberação dos recursos. Quanto ao procedimento adotado para a formalização de convênios de 2010, estabelecemos a exigência da apresentação do Termo de Referência antes da celebração do instrumento, em conformidade com o que dispõe o Art. 23 da Portaria Interministerial nº. 127, de 29/05/2008, nos convênios e contratos de repasse, o projeto básico ou o termo de referência deverá ser apresentado antes da liberação da primeira parcela dos recursos, <b>sendo facultado ao concedente</b> ou contratante exigí-lo antes da celebração do instrumento. |   |            |                      |
| <b>RECOMENDAÇÃO 002:</b> A SUFRAMA solicitou da Conveniente a apresentação do Termo de Referência por meio do Ofício nº 6350/CAPDE/CGDER/SAP de 03 de setembro de 2010, cópia anexa. A Conveniente protocolou no dia 07/10/2010 o Ofício nº 0921/2010 – UNISOL/GERPRO, mediante o qual encaminhou o Termo de Referência do Convênio nº 001/2009 ( <b>ANEXO II</b> ), cópia anexa, o qual consta às folhas nº 262-271 do processo nº 1337/2009-78.  |   |            |                      |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>  |   |            |                      |
| Nos processos referentes aos convênios de 2009 e 2010, já constam os Termos de Referências, nos quais os projetos contemplam equipamentos e serviços.  |   |            |                      |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>   |   |            |                      |
| - Não se aplica.   |   |            |                      |

### 13. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão.

#### 13.1 Acompanhamento de Matérias de Interesse da Suframa

A Suframa atua na defesa dos interesses do Modelo de desenvolvimento implantado em sua área de jurisdição articulando matérias de natureza política, técnica, administrativa e judicial nas esferas dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

Em 2010 a instituição elaborou diversas Notas Técnicas sobre temas tributários relevantes e temas importantes para o Modelo, conforme destacados abaixo.

|                         |   |
|-------------------------|---|
| NT 01/2010, de 08.01.10 | Manifestação sobre o PLC n°421, de 2008, que dispõe sobre o objetivo de criar o Polo de Desenvolvimento da Microrregião de Rio Preto da Eva, situada no Estado do Amazonas.   |
| NT 02/2010, de 05.01.10 | Manifestação sobre o PLC n°423, de 2008, que dispõe sobre o objetivo de criar o Polo de Desenvolvimento da Microrregião de Juruá, situada no Estado do Amazonas.  |
| NT 03/2010, de 05.01.10 | Manifestação sobre o PLC n°428, de 2008, que dispõe sobre o objetivo de criar o Polo de Desenvolvimento da Microrregião do Alto Solimões, situada no Estado do Amazonas.  |
| NT 06/2010, de 11.03.10 | Compensação da emissão de dióxido de carbono, conforme apresentado no Projeto de Lei n° 6.403, de 2009.   |
| NT 11/2010, de 10.03.10 | Projeto de Lei do Senado n° 292/2008 que dispõe sobre (i) a ampliação da gama dos produtos da Amazônia Ocidental beneficiados pela isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e (ii) a redução a zero das alíquotas da contribuição para PIS/PASEP e da COFINS. |
| NT 19/2010, de 19.03.10 | Projeto de Lei n° 7.005 de 2010, que propõe criar uma Zona de Livre Comércio no município de Oiapoque, no Estado do Amapá, e dá outras providências.  |
| NT 21/2010, de 16.06.10 | Projeto de Lei n° 6.904 de 2010 tramitando na Câmara, que versa alterar os parágrafos 1° e 6° do Art. 1° da Lei n° 9.440, de 14 de março de 1997, que estabelece incentivos fiscais para o desenvolvimento regional e dá outras providências.                                 |
| NT 35/2010              | Projeto de Lei do Senado n° 38, de 2010 em tramitação, que versa alterar os parágrafos 1° e 6° do Art 1° da Lei n° 9.440, de 14 de março de 1997, que estabelece incentivos fiscais para o desenvolvimento regional e dá outras providências.                                 |
| NT 38/2010              | Plano Brasil 2022 – inserções da SUFRAMA no Capítulo Ciência, Tecnologia e Inovação.  |
| NT 40/2010              | Projeto de Lei n° 7.175, de 2010, que prorroga os benefícios fiscais previstos no art. 4° da Lei n°9.808, de 20 de julho de 1999, para empreendimentos localizados na Região Nordeste e na Amazônia.  |
| NT 51/2010              | Projeto de Lei n° 7.451 de 2010, que pretende acrescentar inciso ao artigo 105 da Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro – para incluir dois capacetes como equipamentos obrigatórios das motocicletas e afins.                              |
| NT 54/2010              | Projeto de Lei n° 7.310, de 2010, tramitando na Câmara, que versa definir critérios e garante dotações orçamentárias da União para o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA e o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE, e dá outras providências.                    |

|            |  |
|------------|--|
| NT 57/2010 | Projeto de Lei do Senado nº160, de 2010, que pretende conceder isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados incidente sobre a receita bruta decorrente da venda de motocicletas com cilindrada até 125cm <sup>3</sup> , no mercado interno, quando adquiridos por motoboys ou mototaxistas.  |
| NT 59/2010 | Plano Brasil 2022 – inserções da SUFRAMA no Capítulo “O Brasil 2022- As Metas do Centenário” no âmbito de atuação da SUFRAMA.  |
| NT 60/2010 | Plano Brasil 2022 – inserções da SUFRAMA no Capítulo “O Brasil 2022- América do Sul em 2022” no âmbito de atuação da SUFRAMA   |
| NT 64/2010 | Emendas nº 00079 (04/08/2010) e nº 00080 (06/08/2010) à MPV nº 497, de 27 de julho de 2010 que estabeleceu diversas modificações na legislação tributária.   |
| NT 67/2010 | Emenda à Constituição nº 17, de 2008, que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), para dispor sobre a prorrogação dos benefícios para a Zona Franca de Manaus, e dá outras providências  |
| NT 68/2010 | Emenda à Constituição nº 21, de 2010, que “Altera o Art. 92 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para estender o prazo de vigência da Zona Franca de Manaus e estender o prazo e seus benefícios aos municípios vizinhos de Manaus”.  |
| NT 69/2010 | Emenda à Constituição nº 22, de 2010, que “Altera o art. 40 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para estender os benefícios da Zona Franca de Manaus aos municípios vizinhos àquela capital”.  |
| NT 73/2010 | Projeto de Lei do Senado nº 210 de 2010, que dá nova redação ao art. 6º do Decreto-lei nº 1.435, de 16 de dezembro de 1975, para isentar do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) os produtos elaborados na Amazônia Ocidental com matérias-primas de origem regional  |
| NT 74/2010 | Lei no 26.539 a qual introduziu novos incentivos fiscais a produção de eletrônicos na Área Aduaneira Especial de Terra do Fogo na Argentina.   |
| NT 75/2010 | Emenda nº 79 à Lei de Conversão da MPV, nº 497 de 27 de julho de 2010, que estabeleceu diversas modificações na legislação tributária, aceita pelo relator com a justificativa de correção de distorções na aplicação do benefício fiscal da redução a 0 (zero) do PIS/COFINS para pessoa jurídica varejista e atacadista que apure o tributo pelo regime da não cumulatividade localizadas nas Áreas de Livre Comércio - ALCs     |
| NT 76/2010 | Projeto de Lei de Conversão nº 11/2010 seguiu com o aceite da Emenda nº 75 no seu Art. 59 para sanção presidencial.  |
| NT 78/2010 | Medida Provisória nº 512, de 25 de novembro de 2010, que altera a Lei nº 9.440, de 14 de março de 1997.  |
| NT 80/2010 | Medida Provisória nº 501, de 2010, que “Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2010, com o objetivo de fomentar as exportações do País.”   |
| NT 82/2010 | Substitutivo ao Projeto de Lei nº 5.264 de 2001 de autoria do Deputado Armando Monteiro PTB/PE, Relator da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, o qual versa alterar o Decreto-Lei nº 1.804 de 3 de setembro de 1980, “permitindo a aquisição de mercadorias procedentes da Zona Franca de Manaus e Áreas de Livre Comércio enviadas ao território nacional por via postal e dá outras providências”.        |
| NT 85/2010 | Projeto de Lei do Senado nº 54, de 2008 que altera o art. 4º da Lei nº 8.210, de 19 de julho de 1991, para suspender a incidência da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social sobre a entrada de mercadorias nacionais e estrangeiras na Área de Livre Comércio de Guajará-Mirim, bem como para possibilitar a inclusão dos bens finais de informática no regime fiscal especial. |

# ANEXOS

- Anexo I – Relação dos Instrumentos de Transferência vigentes no exercício de 2010
- Anexo II – Declaração Plena do Contador
- Anexo III – Declaração - Registro de Disponibilização e Atualização de Contratos no SIASG
- Anexo IV – Declaração – Registros atualizados nos sistemas SICONV e SIASG – Registros atualizados de transferências cadastradas no SICONV 2010.
- Anexo V – Declaração de Regularidade do IRPF
- Anexo V I – Quantitativo de Convênios/Termos de Parceria Cadastrados no SIAFI
- Anexo V II – Quantitativo de Convênios/Termos de Parceria Cadastrados no SICONV



## ANEXO I - RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA VIGENTES NO EXERCÍCIO DE 2010

### QUADRO A.6.1 - CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE 2010

#### Unidade Concedente ou Contratante

**Nome:** SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA

**CNPJ:** 04.407.029/0001-43

**UG/GESTÃO:** 193028

#### INFORMAÇÕES SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS

| SEQÜÊNCIA | MODALIDADE | Nº CONVÊNIO SUFRAMA | N.º SIAFI / SICONV | Beneficiário  | VALORES PACTUADOS |                | VALORES REPASSADOS |                           | VIGÊNCIA   |            | SIT. |
|-----------|------------|---------------------|--------------------|---|-------------------|----------------|--------------------|---------------------------|------------|------------|------|
|           |            |                     |                    |   | GLOBAL            | CONTRA PARTIDA | NO EXERCÍCIO       | Acumulado até o exercício | INÍCIO     | FIM        |      |
| 1         | 1          | 059/00              | 406803             | P. M DE MANAUS e SEMINF   | 10.728.083,58     | 8.728.083,58   | 0,00               | 2.000.000,00              | 30/12/2000 | 02/09/2001 | 1    |
| 2         | 1          | 025/2000            | 406823             | FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL RIO SOLIMÕES - UNISOL - CNPJ - PROJETO PROGRAMA "MULTI-INSTITUCIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA" - INCLUSÃO DE VALOR | 2.550.000,00      | 0,00           | 0,00               | 2.550.000,00              | 21/12/2000 | 26/01/2011 | 1    |
| 3         | 1          | 143/2001            | 431780             | Instituto de Tecnologia da Amazônia / UTAM - (CAPITAL INTELECTUAL) - Projeto "Mestrado em Telecomunicações"   | 497.680,22        | 0,00           | 0,00               | 497.680,22                | 31/12/2001 | 05/02/2011 | 1    |
| 4         | 1          | 142/2001            | 431781             | Instituto de Tecnologia da Amazônia / UTAM - Projeto "Mestrado em Automação"  | 418.086,83        | 0,00           | 0,00               | 418.086,83                | 31/12/2001 | 23/09/2011 | 1    |
| 5         | 1          | 044/2002            | 472650             | UNISOL - Projeto "Consolidação do Programa de Pós-graduação em Informática".  | 740.016,00        | 140.016,00     | 0,00               | 600.000,00                | 10.12.2002 | 26/06/2011 | 1    |

|    |   |          |        |   |               |              |      |               |            |            |          |
|----|---|----------|--------|---|---------------|--------------|------|---------------|------------|------------|----------|
| 6  | 1 | 016/2004 | 516949 | UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA - Projeto "Implantação do Doutorado em Doenças Tropicais"  | 339.009,80    | 30.000,00    | 0,00 | 309.009,80    | 23.12.2004 | 26/02/2011 | <b>1</b> |
| 7  | 1 | 013/2004 | 516994 | CENTRO DA INDUSTRIA DO ESTADO DO AMAZONAS - CIEAM - + PREFEITURA DE MANAUS - (EXECUTORA): Projeto: "Revitalização da Área de Esporte e Lazer dos Trabalhadores do Pólo Industrial de Manaus" (CALÇADÃO) | 1.611.520,00  | 0,00         | 0,00 | 1.611.520,00  | 23/12/04   | 04/03/2011 | <b>1</b> |
| 8  | 1 | 022/2004 | 516995 | CENTRO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO PÓLO INDUSTRIAL DE MANAUS - CT-PIM -Projeto "Ações para implementação e gerenciamento de projetos constantes do Plano de Negócios"                          | 4.500.000,00  | 0,00         | 0,00 | 4.500.000,00  | 23.12.2004 | 27/06/2011 | <b>1</b> |
| 9  | 1 | 025/2004 | 516996 | FUNDAÇÃO DJALMA BATISTA - "Implantação da "FASE 02" do Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA.   | 4.882.195,26  | 0,00         | 0,00 | 4.882.195,26  | 23/12/2004 | 05/03/2011 | <b>1</b> |
| 10 | 1 | 024/2004 | 517752 | GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS/SECRETARIA DE ESTADO DE TERRAS E HABITAÇÃO - Projeto "Apoio a remoção de famílias ocupantes em área do Pólo Industrial de Manaus e áreas circunvizinhas".                 | 33.000.000,00 | 3.000.000,00 | 0,00 | 30.000.000,00 | 30/12/2004 | 26/02/2011 | <b>1</b> |
| 11 | 1 | 005/2005 | 538357 | FUNDAÇÃO DJALMA BATISTA - - PROJETO: Implantação da Fase 02 do Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA - Continuação.   | 12.811.544,05 | 0,00         | 0,00 | 12.811.544,05 | 16/12/2005 | 26/11/2011 | <b>1</b> |
| 12 | 1 | 010/2005 | 538397 | FUNDAÇÃO DJALMA BATISTA - PROJETO: "Implementação da 2a. Fase do Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA".  | 1.947.100,00  | 0,00         | 0,00 | 1.947.100,00  | 26/12/2005 | 17/08/2011 | <b>1</b> |

|    |   |          |        |  |            |           |      |            |            |            |   |
|----|---|----------|--------|--|------------|-----------|------|------------|------------|------------|---|
| 13 | 1 | 048/2005 | 541036 | GOVERNO DO AMAZONAS / SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA-SEINF - - PROJETO "Construção de Feira Coberta no Município de Tabatinga".   | 417.098,16 | 19.861,81 | 0,00 | 397.236,35 | 29/12/2005 | 28/02/2011 | 1 |
| 14 | 1 | 009/2005 | 541103 | ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO INPA - ASSAI. - - PROJETO: "Construção do Prédio da Pós-Graduação da Coordenação de Pesquisa em Ciências Agrônômicas - CPCA".   | 200.000,00 | 0,00      | 0,00 | 200.000,00 | 26.12.05   | 12/02/2011 | 1 |
| 15 | 1 | 099/2005 | 541178 | PIMENTA BUENO - Projeto "Implantação de uma Lavanderia Industrial", compreendendo construção de Galpões de Alvenaria.  | 376.215,00 | 17.915,00 | 0,00 | 358.300,00 | 30/12/2005 | 23/05/2011 | 1 |
| 16 | 1 | 077/2005 | 541200 | INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ - IEPA PROJETO "Modernização dos Laboratórios de Produção e Controle de Qualidade do IEPA", viabilizando equipamentos.  | 228.314,90 | 20.755,90 | 0,00 | 207.559,00 | 30.12.2005 | 07/12/2010 | 1 |
| 17 | 1 | 082/2005 | 541201 | INSPETORIA LAURA VICUÑA / CASA MAMÃE MARGARIDA - - "Projeto de aprendizagem Profissional - Missão Ubaré", viabilizando bolsa de estudo.  | 370.000,00 | 0,00      | 0,00 | 370.000,00 | 28/12/2005 | 11/12/2010 | 1 |
| 18 | 1 | 078/2005 | 541202 | SANTANA - Projeto "Estruturação de Feira Livre".   | 217.936,95 | 10.377,95 | 0,00 | 207.559,00 | 30.12.2005 | 28/02/2010 | 2 |
| 19 | 1 | 083/2005 | 541204 | FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEFET - FUNCEFET - PROJETO: "Apoio À implantação do Curso de Tecnologia em Mecatrônica na Unidade de Ensino Descentralizada de Manaus (UNED) do Centro Federal de Educação Tecnológica do Amazonas - CEFET/AM", viabilizando equipamentos p/o laboratório. | 700.000,00 | 0,00      | 0,00 | 700.000,00 | 28/12/2005 | 16/04/2010 | 1 |

|    |   |          |        |   |               |            |      |               |            |            |          |
|----|---|----------|--------|---|---------------|------------|------|---------------|------------|------------|----------|
| 20 | 1 | 084/2005 | 541205 | FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEFET –FUNCEFET / AM - projeto "I Curso de Mestrado em Mecânica em Manaus".   | 300.000,00    | 0,00       | 0,00 | 300.000,00    | 28/12/2005 | 09/06/2010 | <b>1</b> |
| 21 | 1 | 085/2005 | 541206 | CENTRO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO PÓLO INDUSTRIAL DE MANAUS - CT-PIM - - PROJETO: "Ações para a Implementação e Gerenciamento de Projeto Constantes do Plano de Negócio - continuação". | 10.382.699,31 | 0,00       | 0,00 | 10.382.699,31 | 30/12/2005 | 23/07/2011 | <b>1</b> |
| 22 | 1 | 070/2005 | 541210 | GOVERNO DE RORAIMA / UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA -Projeto "Aquisição de Equipamentos para Núcleo de Recursos Naturais - NUREN / UFRR.   | 589.351,71    | 53.577,43  | 0,00 | 535.774,28    | 30/12/2005 | 28/03/2011 | <b>1</b> |
| 23 | 1 | 072/2005 | 541212 | GOVERNO DE RORAIMA - Projeto "Formação de Capital Intelectual para o Desenvolvimento Sustentável".  | 1.558.694,50  | 141.699,50 | 0,00 | 1.416.995,00  | 29/12/2005 | 30/04/2011 | <b>1</b> |
| 24 | 1 | 027/2006 | 560885 | XAPURI - RECUPERAÇÃO DE RAMAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTES   | 176.755,78    | 8.416,95   | 0,00 | 168.338,83    | 29.06.2006 | 27/12/2010 | <b>1</b> |
| 25 | 1 | 029/2006 | 560890 | GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS - CONSTRUÇÃO DE UM BARCO TIPO FERRY BOAT PARA O MUNICÍPIO DE AUTAZES - Tamanho de 40 x 10 metros= 400 M2.   | 560.967,00    | 51.000,00  | 0,00 | 509.967,00    | 29.06.2006 | 25/11/2006 | <b>6</b> |
| 26 | 1 | 039/2006 | 579517 | SENA MADUREIRA - REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DA PEQUENA PRODUÇÃO AGRO-FLORESTAL E EXTRATIVISTA - COMPLEMENTAÇÃO, no total de 147,42 m <sup>2</sup> .                               | 105.603,41    | 5.603,41   | 0,00 | 100.000,00    | 22.12.2006 | 30/11/2010 | <b>1</b> |

|    |   |          |        |   |              |            |      |              |            |            |          |
|----|---|----------|--------|---|--------------|------------|------|--------------|------------|------------|----------|
| 27 | 1 | 045/2006 | 579529 | FEDERAÇÃO RONDONIENSE DE MULHERES - FEROM / RO - - MELHORIA E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DE MULHERES DE RONDÔNIA, compreendendo: 1) Construção de 6 sedes da Associação com área de 60 m2 cada, nos Municípios de Alto Alegre dos Parecis, Ariquemes, Buritis, Santa Luzia, Distrito Extrema e Distrito Jacy Paraná em Porto Velho; 2) Aquisição de Equipamentos; 3) Custeio - Material de Consumo. | 515.000,00   | 15.000,00  | 0,00 | 500.000,00   | 22.12.2006 | 19/08/2011 | <b>1</b> |
| 28 | 1 | 050/2006 | 579537 | URUPÁ - AQUISIÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS, compreendendo: 3 tratores agrícolas de penus, tração 4x4, potência mínima de 75 cv, fabricação nacional.   | 283.500,00   | 13.500,00  | 0,00 | 270.000,00   | 22.12.2006 | 26/09/2010 | <b>1</b> |
| 29 | 1 | 053/2006 | 579540 | ROLIM DE MOURA - Construção do Entrepasto de Mel.   | 89.250,00    | 4.250,00   | 0,00 | 85.000,00    | 22/12/2006 | 10/08/2009 | <b>1</b> |
| 30 | 1 | 059/2006 | 579546 | NOVO HORIZONTE DO OESTE - CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE DE EXPOSIÇÃO, viabilizando a construção de um Parque de Exposição com área de 1.192,65 m2.  | 52.500,00    | 2.500,00   | 0,00 | 50.000,00    | 22.12.2006 | 22/11/2010 | <b>6</b> |
| 31 | 1 | 066/2006 | 579587 | SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR-AM - - PRODUÇÃO CONSORCIADA DE TAMBAQUI E PIRARUCU EM SISTEMA SEMI-INTENSIVO EM COMUNIDADE NA AMAZÔNIA OCIDENTAL, compreendendo a Produção comunitária de tambaqui, em consórcio com pirarucú.  | 207.000,00   | 55.000,00  | 0,00 | 152.000,00   | 29.12.2006 | 02/06/2011 | <b>1</b> |
| 32 | 1 | 013/2007 | 596113 | RIO BRANCO Aquisição de Patrulhas Mecanizadas no Município de Rio Branco  | 2.300.000,00 | 230.000,00 | 0,00 | 2.070.000,00 | 30/11/2007 | 24/07/2011 | <b>1</b> |

|    |   |          |        |   |              |            |      |              |            |            |   |
|----|---|----------|--------|---|--------------|------------|------|--------------|------------|------------|---|
| 33 | 1 | 062/2007 | 597076 | SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO AMAZONAS - SEBRAE-AM - - Ações de Promoção Comercial, com vistas a incentivar o Crescimento do Modelo Zona Franca de Manaus.                               | 1.100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 1.000.000,00 | 28/11/2007 | 40.542,00  | 1 |
| 34 | 1 | 028/2007 | 597094 | CAPIXABA - - Aquisição de Máquinas e Equipamentos   | 209.965,29   | 9.998,35   | 0,00 | 199.966,94   | 10/12/2007 | 30/03/2010 | 1 |
| 35 | 1 | 014/2007 | 597191 | XAPURI -- Apoio a Projeto de desenvolvimento Econômico na Amazônia Ocidental - Fomento a Projetos de Infra-Estrutura Econômica em Municípios - no Estado do Acre.   | 394.035,89   | 18.763,61  | 0,00 | 375.272,28   | 10/12/2007 | 30/03/2010 | 1 |
| 36 | 1 | 144/2007 | 597223 | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE AMAZONAS - FUA - CONSTRUÇÃO DE INDICADORES PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONOMICA NOS PROJETOS DE INTERIORIZAÇÃO DA SUFRAMA  | 423.306,20   | 12.699,19  | 0,00 | 410.607,01   | 14/12/2007 | 26/12/2010 | 1 |
| 37 | 1 | 142/2007 | 597224 | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE AMAZONAS - FUA - - CONSOLIDAÇÃO DO PROGRAMA MULTI-INSTITUCIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA.  | 633.450,00   | 19.003,50  | 0,00 | 614.446,50   | 14/12/2007 | 31/12/2011 | 1 |
| 38 | 1 | 100/2007 | 597228 | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE -- PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA CAPACITACAO POS-GRADUADA EM MEIO AMBIENTE E MANEJO NO AMBITO DO PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM ECOLOGIA E MANEJO DE RECURSOS NATURAIS" | 515.000,00   | 15.450,00  | 0,00 | 499.550,00   | 14/12/2007 | 23/11/2011 | 1 |

|    |   |          |        |  |              |           |      |              |            |            |   |
|----|---|----------|--------|--|--------------|-----------|------|--------------|------------|------------|---|
| 39 | 1 | 060/2007 | 597236 | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE AMAZONAS - FUA - CONSOLIDAÇÃO DO CURSO DE DOUTORADO EM INFORMÁTICA DA UFAM.  | 2.970.881,35 | 89.126,44 | 0,00 | 2.881.754,91 | 14/12/2007 | 23/11/2011 | 1 |
| 40 | 1 | 051/2007 | 597239 | INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA DA AMAZÔNIA - INPA - Aquisição de equipamentos para o Laboratório Temático de Solo e Planta do INPA   | 154.500,00   | 4.500,00  | 0,00 | 150.000,00   | 14/12/2007 | 26/01/2011 | 1 |
| 41 | 1 | 099/2007 | 597250 | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - - Consolidação da Pesquisa em Química e Implantação da Pós-graduação em química de Produtos Regionais  | 515.000,00   | 15.450,00 | 0,00 | 499.550,00   | 14/12/2007 | 14/12/2011 | 1 |
| 42 | 1 | 101/2007 | 597251 | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - - Desenvolvimento Regional e Dinâmica Sócio-Econômica, Espacial e Ambiental da Amazônia Sul Ocidental, um estudo das desigualdades regionais   | 515.000,00   | 15.450,00 | 0,00 | 499.550,00   | 14/12/2007 | 14/12/2011 | 1 |
| 43 | 1 | 118/2007 | 597253 | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA-UNIR - CURSO DE DOUTORADO EM ADMINISTRAÇÃO   | 1.396.500,00 | 69.825,00 | 0,00 | 1.326.675,00 | 14/12/2007 | 31/12/2010 | 1 |
| 44 | 1 | 110/2007 | 597254 | UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA / INSTITUTO DE PESQUISA DO AGRO NEGOCIO RONDONIENSE - APOIO AOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS EM ESPECIAL AO LEITE - Assessoria no acompanhamento da execução do projeto SUFRAMA que subsidia o APL Leite em Rondônia. | 166.540,50   | 8.327,03  | 0,00 | 158.213,48   | 14/12/2004 | 03/05/2011 | 1 |

|    |   |          |        |  |              |           |      |              |            |            |          |
|----|---|----------|--------|--|--------------|-----------|------|--------------|------------|------------|----------|
| 45 | 1 | 116/2007 | 597362 | CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CEFET - AM - CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA.   | 1.648.000,00 | 49.440,00 | 0,00 | 1.598.560,00 | 14/12/2007 | 19/09/2011 | <b>1</b> |
| 46 | 1 | 098/2007 | 597363 | CEREJEIRA - - CONSTRUÇÃO DE CURRAIS  | 87.350,00    | 7.350,00  | 0,00 | 80.000,00    | 7/12/2007  | 21/11/2010 | <b>6</b> |
| 47 | 1 | 002/2007 | 597364 | PLÁCIDO DE CASTRO - - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS.  | 945.000,00   | 45.000,00 | 0,00 | 900.000,00   | 7/12/2007  | 30/01/2011 | <b>1</b> |
| 48 | 1 | 092/2007 | 597365 | CEREJEIRAS - AQUISICAO DE TANQUES DE RESFRIAMENTO DE LEITE"  | 126.000,00   | 6.300,00  | 0,00 | 119.700,00   | 7/12/2007  |            | <b>1</b> |
| 49 | 1 | 005/2007 | 599140 | EPITACIOLÂNDIA - - Aquisição de Máquinas e Equipamentos e Insumos  | 402.544,56   | 19.168,79 | 0,00 | 383.375,77   | 7/12/2007  | 26/11/2011 | <b>1</b> |
| 50 | 1 | 031/2007 | 599145 | ACRE - e Secretaria de Assistência Técnica e Extensão Agroflorestal - (03.149.084/0001-18) - Modernização e Escoamento da Produção de Farinha de Mandioca nas Regionais do Baixo Acre, Juruá e Tarauacá/Envira | 770.000,00   | 70.000,00 | 0,00 | 700.000,00   | 7/12/2007  | 30/6/2011  | <b>1</b> |
| 51 | 1 | 001/2007 | 599179 | SENA MADUREIRA - REFORMA DO CENTRO COMERCIAL - MERCADO VELHO DE SENA MADUREIRA   | 315.391,12   | 15.391,12 | 0,00 | 300.000,00   | 11/12/2007 | 27/02/2011 | <b>1</b> |
| 52 | 1 | 161/2007 | 599222 | UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA - DISSEMINAÇÃO DA CULTURA EXPORTADORA NA AMAZÔNIA OCIDENTAL AREAS DE LIVRE COMERCIO.  | 200.000,00   | 6.000,00  | 0,00 | 194.000,00   | 21/12/2007 | 04/02/2011 | <b>1</b> |

|    |   |          |        |  |               |            |      |               |            |            |          |
|----|---|----------|--------|--|---------------|------------|------|---------------|------------|------------|----------|
| 53 | 1 | 041/2007 | 599231 | EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR - - CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM IDIOMAS E GESTÃO TURÍSTICA EM COMUNIDADES | 695.734,82    | 20.872,04  | 0,00 | 674.862,78    | 13/12/2007 | 21/11/2011 | <b>1</b> |
| 54 | 1 | 108/2007 | 599245 | MANAUS - - Infra-Estrutura Turística e Reurbanização da Praça da Saudade.  | 2.530.000,00  | 253.000,00 | 0,00 | 2.277.000,00  | 21/12/2007 | 25/11/2010 | <b>1</b> |
| 55 | 1 | 150/2007 | 599272 | PREFEITURA DE BONFIM - INFRAESTRUTURA DO CENTRO COMERCIAL EM BONFIM  | 3.675.000,00  | 175.000,00 | 0,00 | 3.500.000,00  | 18/12/2007 | 15/08/2010 | <b>1</b> |
| 56 | 1 | 168/2007 | 599273 | UIRAMUTÃ - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA ARTESÃO E AUDITORIO   | 283.500,00    | 14.175,00  | 0,00 | 269.325,00    | 21/12/2007 | 20/11/2011 | <b>1</b> |
| 57 | 1 | 057/2007 | 599274 | CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO AMAZONAS - CIEAM - - Revitalização do Sistema Viário do Distrito Industrial de Manaus       | 25.750.000,00 | 772.500,00 | 0,00 | 24.977.500,00 | 18/12/2007 | 18/05/2011 | <b>1</b> |
| 58 | 1 | 147/2007 | 599275 | ALTO ALEGRE - - Implantação de redes monofásicas na zona rural do Município de Alto Alegre                                     | 2.432.418,59  | 121.620,93 | 0,00 | 2.310.797,66  | 21/12/2007 | 29/05/2010 | <b>1</b> |
| 59 | 1 | 123/2007 | 599279 | SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ - - INFRA-ESTRUTURA TURISTICA NO MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ - ASSINADO EM 28/1/08            | 236.250,00    | 11.812,50  | 0,00 | 224.437,50    | 11/12/2007 | 11/02/2011 | <b>1</b> |
| 60 | 1 | 106/2007 | 599280 | RIO PRETO DA EVA Aquisição de Equipamentos Rodoviarios e Insumos ASSINADO EM 28/1/08   | 1.680.000,00  | 84.000,00  | 0,00 | 1.596.000,00  | 17/12/2007 | 27/10/2010 | <b>1</b> |
| 61 | 1 | 128/2007 | 599281 | IRANDUBA - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA ASSINADO EM 28/1/08                                  | 119.700,00    | 5.985,00   | 0,00 | 113.715,00    | 18/12/2007 | 25/03/11   | <b>1</b> |

|    |   |          |        |   |              |            |      |            |            |            |   |
|----|---|----------|--------|---|--------------|------------|------|------------|------------|------------|---|
| 62 | 1 | 049/2007 | 599282 | SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ - -<br>COOPERATIVA CONSTROI -<br>PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA DO<br>PARQUE INDUSTRIAL NAVAL E<br>MOVELEIRO DO MUNICÍPIO DE SÃO<br>SEBASTIÃO DO UATUMÃ.<br>ASSINADO EM 28/1/08               | 367.500,00   | 18.375,00  | 0,00 | 349.125,00 | 11/12/2007 | 10/07/2011 | 1 |
| 63 | 1 | 160/2007 | 599283 | SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO<br>AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO<br>SUSTENTÁVEL- - Estudo para<br>consolidação do polo cerâmico da região de<br>Iranduba.   | 1.131.300,00 | 601.300,00 | 0,00 | 530.000,00 | 21/12/2007 | 22/08/2011 | 1 |
| 64 | 1 | 096/2007 | 599284 | JARÚ - - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS<br>RODOVIARIOS E INSUMOS  | 315.000,00   | 15.750,00  | 0,00 | 299.250,00 | 18/12/2007 | 02/12/2010 | 1 |
| 65 | 1 | 076/2007 | 599286 | CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS<br>DE MANAUS - - COMÉRCIO<br>INTELIGENTE  | 676.915,59   | 240.822,70 | 0,00 | 436.092,89 | 21/12/2007 | 27/08/2010 | 1 |
| 66 | 1 | 012/2007 | 599287 | TARAUACÁ - Fomento a Projetos de<br>Desenvolvimento na Amazônia Ocidental   | 874.160,22   | 43.708,01  | 0,00 | 830.452,21 | 13/12/2007 | 07/08/2010 | 2 |
| 67 | 1 | 135/2007 | 599289 | FUNDAÇÃO AMAZÔNICA DE<br>AMPARO A PESQUISA E<br>DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO<br>DESEMBARGADOR PAULO DOS<br>ANJOS FEITOSA - - PRODUÇÃO DE<br>BIODIESEL A PARTIR DE ESPÉCIES<br>OLEAGINOSAS EM MAUÉS --<br>BIODIESEL | 308.109,79   | 13.767,13  | 0,00 | 294.342,66 | 21/12/2007 | 24/11/2011 | 1 |
| 68 | 1 | 151/2007 | 599292 | FEDERAÇÃO DAS INDUSTRIAS DO<br>ESTADO DE RONDÔNIA - FIERO - -<br>EXPANSÃO DE PEQUENOS NEGÓCIOS<br>A PARTIR DO LEVANTAMENTO DE<br>POTENCIALIDADES TURISTICAS DA<br>ZONA DA MATA.                                   | 556.710,00   | 26.510,00  | 0,00 | 530.200,00 | 17/12/2007 | 12/02/2011 | 1 |

|    |   |          |        |  |            |            |      |            |            |            |   |
|----|---|----------|--------|--|------------|------------|------|------------|------------|------------|---|
| 69 | 1 | 138/2007 | 599293 | INSPETORIA LAURA VICUÑA/CASA MAMÃE MARGARIDA - - Projeto de geração de renda - Escola Buffet e Costuraria Artesanal  | 700.000,00 | 300.000,00 | 0,00 | 400.000,00 | 21/12/2007 | 20/11/2011 | 1 |
| 70 | 1 | 080/2007 | 599294 | FUNDACAO DE APOIO INSTITUCIONAL RIO SOLIMÕES - UNISOL - - DOUTORADO EM PLANEJAMENTO E TRANSPORTE - CONTINUAÇÃO   | 721.000,00 | 21.630,00  | 0,00 | 699.370,00 | 21/12/2007 | 31/03/2011 | 1 |
| 71 | 1 | 018/2007 | 599295 | FEIJÓ - - Apoio ao Produtor Rural  | 274.208,51 | 13.710,43  | 0,00 | 260.498,08 | 7/12/2007  | 10/04/2011 | 1 |
| 72 | 1 | 007/2007 | 599297 | MÂNCIO LIMA - - Fomento a Projetos de Desenvolvimento da Amazônia Ocidental.   | 667.748,84 | 31.797,56  | 0,00 | 635.951,28 | 7/12/2007  | 23/09/2010 | 1 |
| 73 | 1 | 185/2007 | 599299 | ASSIS BRASIL - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS   | 119.188,65 | 5.675,65   | 0,00 | 113.513,00 | 21/12/2007 | 26/10/2010 | 1 |
| 74 | 1 | 072/2007 | 599300 | CUJUBIM - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS.   | 288.000,00 | 22.000,00  | 0,00 | 266.000,00 | 18/12/2007 | 12/10/2010 | 1 |
| 75 | 1 | 121/2007 | 599304 | AGENCIA DE AGRONEGOCIOS DO ESTADO DO AMAZONAS - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DOS AMAZONAS - ADS - APOIO A CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE / ORIGEM E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTORES FLORESTAIS NÃO MADEIREIROS NO ESTADO DO AMAZONAS. | 226.600,00 | 6.798,00   | 0,00 | 219.802,00 | 21/12/2007 | 28/03/2011 | 1 |
| 76 | 1 | 193/2007 | 599306 | TARAUACÁ - CONSTRUÇÃO DE GALPÃO COBERTO PARA FEIRA LIVRE   | 343.554,17 | 17.177,70  | 0,00 | 326.376,47 | 21/12/2007 | 26/11/2010 | 1 |

|    |   |          |        |  |              |           |      |              |            |            |   |
|----|---|----------|--------|--|--------------|-----------|------|--------------|------------|------------|---|
| 77 | 1 | 084/2007 | 599308 | FUNDAÇÃO DJALMA BATISTA - INPA (01.263.896/0015-60) - DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DE COURO DO PEIXE - COMPLEMENTAÇÃO - VALOR TOTAL DO CONVÊNIO R\$ 1.500.000,00 + 40.000,00 = 1.540.000,00 REFERENTE AS FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS 22.846.1020.0506.0010 E 22.846.1020.A033.0010 | 1.586.200,00 | 47.586,00 | 0,00 | 1.538.614,00 | 18/12/2007 | 22/11/2011 | 1 |
| 78 | 1 | 134/2007 | 599312 | INSTITUTO DE PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DO AMAPÁ - IEPA ESTUDOS DE ESPÉCIES FRUTÍFERAS DA AMAZÔNIA.   | 213.800,00   | 19.200,00 | 0,00 | 194.600,00   | 21/12/2007 | 30/05/2011 | 1 |
| 79 | 1 | 192/2007 | 599315 | TARAUACÁ - MELHORIA NA INFRA-ESTRUTURA DE APOIO AO SETOR PRODUTIVO   | 118.503,80   | 5.926,00  | 0,00 | 112.577,80   | 21/12/2007 | 26/11/2010 | 1 |
| 80 | 1 | 184/2007 | 599317 | ASSIS BRASIL - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS   | 116.194,08   | 5.533,05  | 0,00 | 110.661,03   | 21/12/2007 | 25/11/2010 | 1 |
| 81 | 1 | 124/2007 | 599318 | SILVES- CONSTRUCAO DE FEIRA DE GASTRONOMIA E PRODUTOS REGIONAIS E CONSTRAUCAO DE FEIRA COBERTA DO PRODUTOR RURAL ASSINADO EM 28/1/08   | 959.700,00   | 47.985,00 | 0,00 | 911.715,00   | 21/12/2007 | 25/05/2011 | 1 |
| 82 | 1 | 182/2007 | 599319 | CRUZEIRO DO SUL - - Pavimentação do Ramal da variante e Aquisição de Máquinas e veiculo  | 1.957.418,93 | 94.993,59 | 0,00 | 1.862.425,34 | 21/12/2007 | 11/12/2011 | 1 |
| 83 | 1 | 086/2007 | 599320 | COSTA MARQUES - -Construção de uma Subestação rebaixadora  | 52.500,00    | 2.500,00  | 0,00 | 50.000,00    | 21/12/2007 | 25/11/2010 | 1 |

|    |   |          |        |   |              |            |      |              |            |            |   |
|----|---|----------|--------|---|--------------|------------|------|--------------|------------|------------|---|
| 84 | 1 | 187/2007 | 599325 | SENADOR GUIOMARD - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.  | 473.525,26   | 22.548,82  | 0,00 | 450.976,44   | 21/12/2007 | 25/12/2010 | 1 |
| 85 | 1 | 074/2007 | 599326 | RORAIMA- - FORMAÇÃO DE CAPITAL INTELLECTUAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  | 1.106.875,00 | 100.625,00 | 0,00 | 1.006.250,00 | 14/12/2007 | 26/05/2011 | 1 |
| 86 | 1 | 025/2007 | 599327 | ASSIS BRASIL - - Apoio a projetos de desenvolvimento na Amazônia Ocidental e Áreas de Livre Comercio de Macapá e Santana -AP - Fomento a projetos de infraestrutura econômica em Municípios do Estado do Acre | 159.632,00   | 20.441,18  | 0,00 | 139.190,82   | 21/12/2007 | 23/12/2011 | 1 |
| 87 | 1 | 022/2007 | 599328 | BUJARI - - Construção da feira do produtor de Bujari  | 248.197,52   | 11.818,93  | 0,00 | 236.378,59   | 21/12/2007 | 22/05/2011 | 1 |
| 88 | 1 | 122/2007 | 599330 | PLÁCIDO DE CASTRO - CONSTRUÇÃO DE LATICÍNIOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS  | 544.477,57   | 27.223,88  | 0,00 | 517.253,69   | 21/12/2007 | 15/05/2011 | 1 |
| 89 | 1 | 171/2007 | 599332 | SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA - - Construção de um posto fiscal na BR 317, km 232, na Área de Livre Comercio em Eptaciolândia   | 455.409,27   | 81.000,00  | 0,00 | 374.409,27   | 21/12/2007 | 20/11/2011 | 1 |

|    |   |          |        |   |               |              |      |               |            |            |          |
|----|---|----------|--------|---|---------------|--------------|------|---------------|------------|------------|----------|
| 90 | 1 | 173/2007 | 599333 | SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA - - Construção de pátio de estacionamento de veículos com carga, anexo ao posto fiscal corrente, localizado na rodovia Chico Mendes km7 em Rio Branco | 253.000,00    | 23.000,00    | 0,00 | 230.000,00    | 24/12/2007 | 01/07/2011 | <b>1</b> |
| 91 | 1 | 196/2007 | 599335 | MANOEL URBANO - - Aquisição de Máquinas e Equipamentos.   | 176.850,41    | 8.842,52     | 0,00 | 168.007,89    | 20/12/2007 | 31/05/2011 | <b>1</b> |
| 92 | 1 | 177/2007 | 599336 | ACRE - Restauração e Duplicação da Rodovia AC-40 no Estado do Acre  | 16.500.000,00 | 1.500.000,00 | 0,00 | 15.000.000,00 | 24/12/2007 | 30/06/2011 | <b>1</b> |
| 93 | 1 | 087/2007 | 599337 | MINISTRO ANDREAZZA - - Infra-estrutura no Parque de Exposições  | 103.000,00    | 3.000,00     | 0,00 | 100.000,00    | 13/12/2007 | 15/10/2010 | <b>1</b> |
| 94 | 1 | 055/2007 | 599339 | ACRE - Implantação de núcleos produtivos comunitários de artesanato   | 332.737,06    | 30.524,47    | 0,00 | 302.212,59    | 7/12/2007  | 01/01/2011 | <b>1</b> |
| 95 | 1 | 188/2007 | 599340 | XAPURI - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS  | 313.270,79    | 15.663,54    | 0,00 | 297.607,25    | 21/12/2007 | 25/01/2011 | <b>1</b> |
| 96 | 1 | 141/2007 | 599342 | PM DE URUCARÁ -LABORATÓRIO DE ALEVINOS  | 234.982,78    | 11.189,66    | 0,00 | 223.793,12    | 13/12/2007 | 02/03/2011 | <b>1</b> |
| 97 | 1 | 038/2007 | 599343 | ACRE - RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS (RAMAIS) NO ESTADO DO ACRE   | 11.068.750,00 | 1.006.250,00 | 0,00 | 10.062.500,00 | 07/12/2007 | 30/6/2011  | <b>1</b> |
| 98 | 1 | 097/2007 | 599345 | CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SALESIANAS DOS SAGRADOS CORAÇÕES - INFRA-ESTRUTURA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.  | 950.051,17    | 28.501,54    | 0,00 | 921.549,64    | 17/12/2007 | 21/03/2011 | <b>1</b> |
| 99 | 1 | 027/2007 | 599347 | CRUZEIRO DO SUL - - Pavimentação de ramais e Aquisição de máquinas e equipamentos.  | 2.401.627,35  | 121.020,00   | 0,00 | 2.280.607,35  | 10/12/2007 | 07/04/2011 | <b>1</b> |

|     |   |          |        |   |              |            |      |              |            |            |   |
|-----|---|----------|--------|---|--------------|------------|------|--------------|------------|------------|---|
| 100 | 1 | 004/2007 | 599349 | PORTO ACRE- - Fomento a Projetos de Infra-Estrutura em Municípios no Estado do Acre.  | 627.987,33   | 31.399,37  | 0,00 | 596.587,96   | 7/12/2007  | 24/02/2011 | 1 |
| 101 | 1 | 011/2007 | 599350 | PORTO WALTER - - Apoio a Projetos de Desenvolvimento na Amazônia Ocidental  | 137.584,98   | 6.879,25   | 0,00 | 130.705,73   | 13/12/2007 | 30/07/2010 | 2 |
| 102 | 1 | 132/2007 | 599351 | SECRETARIA DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL - SEPROR ESTUDO PARA ESTRUTURAÇÃO DA CADEIA PRODUTIVA DO CUPUAÇUZEIRO.   | 448.000,00   | 182.000,00 | 0,00 | 266.000,00   | 20/12/2007 | 21/11/2011 | 1 |
| 103 | 1 | 052/2007 | 599352 | ACRE - Urbanização do Entorno do Mercado dos Colonos  | 7.169.939,77 | 716.993,98 | 0,00 | 6.452.945,79 | 7/12/2007  | 08/11/2011 | 1 |
| 104 | 1 | 153/2007 | 599353 | TABATINGA - Aquisicao de Equipamentos Rodoviaros ASSINADO EM 28/1/08  | 539.700,00   | 26.985,00  | 0,00 | 512.715,00   | 24/12/2007 | 15/01/2011 | 1 |
| 105 | 1 | 191/2007 | 599354 | TARAUACÁ - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.  | 231.594,88   | 11.579,74  | 0,00 | 220.015,14   | 21/12/2007 | 27/08/2010 | 1 |
| 106 | 1 | 157/2007 | 599521 | MACAPÁ - INCLUSÃO SOCIAL, DIGITAL E TECNOLÓGICA"  | 2.530.000,00 | 230.000,00 | 0,00 | 2.300.000,00 | 21/12/2007 | 21/11/2011 | 1 |
| 107 | 1 | 050/2007 | 599524 | SECRETARIA DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL - SEPROR 05.560.185/0001-02 /ASCOPE - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS DO PARANÁ DA EVA - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS. | 535.500,00   | 26.775,00  | 0,00 | 508.725,00   | 17/12/2007 | 30/06/2011 | 1 |
| 108 | 1 | 166/2007 | 599531 | IRACEMA - ASSISTÊNCIA AOS PRODUTORES RURAIS.  | 531.562,50   | 26.578,13  | 0,00 | 504.984,38   | 21/12/2007 | 21/11/2010 | 1 |

|     |   |          |        |   |              |            |      |              |            |            |          |
|-----|---|----------|--------|---|--------------|------------|------|--------------|------------|------------|----------|
| 109 | 1 | 032/2007 | 599565 | ARIQUEMES - - IMPLANTAÇÃO DE TELECENTRO   | 105.000,00   | 5.000,00   | 0,00 | 100.000,00   | 13/12/2007 | 21/1/2011  | <b>1</b> |
| 110 | 1 | 154/2007 | 599595 | BOA VISTA - - Instalação de Unidades Demonstrativas de Agricultura Ecológica  | 1.100.000,00 | 110.000,00 | 0,00 | 990.000,00   | 21/12/2007 | 25/04/2011 | <b>1</b> |
| 111 | 1 | 117/2007 | 599652 | RIO BRANCO - - Projeto de Capacitação Técnica, Estudos e Pesquisas para implantação, operacionalização e administração da Central de Abastecimento do Acre (CEASA-ACRE) | 256.000,00   | 26.000,00  | 0,00 | 230.000,00   | 10/12/2007 | 30/03/2011 | <b>1</b> |
| 112 | 1 | 009/2007 | 599657 | MARECHAL THAUMATURGO - - Aquisição de Máquinas, equipamentos e combustíveis   | 240.568,21   | 12.028,41  | 0,00 | 228.539,80   | 13/12/2007 | 15/01/2011 | <b>1</b> |
| 113 | 1 | 006/2007 | 599663 | MANOEL URBANO - - Infra-Estrutura Rural   | 222.444,65   | 11.122,23  | 0,00 | 211.322,42   | 13/12/2007 | 01/06/2011 | <b>1</b> |
| 114 | 1 | 035/2007 | 599668 | SECRETARIA DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL - SEPROR EXPANSÃO DAS AGROINDÚSTRIAS - AGROINDÚSTRIA DE FÉCULA DE MANDIOCA NOS MUNICÍPIOS DE CAREIRO CASTANHO E MANAQUIRI.       | 1.705.000,00 | 155.000,00 | 0,00 | 1.550.000,00 | 13/12/2007 | 20/11/2011 | <b>1</b> |
| 115 | 1 | 126/2007 | 599672 | COSTA MARQUES - - ELETRIFICAÇÃO RURAL NO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES   | 525.000,00   | 25.000,00  | 0,00 | 500.000,00   | 13/12/2007 | 25/05/2011 | <b>1</b> |
| 116 | 1 | 017/2007 | 599673 | SECRETARIA DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL - SEPROR - SÓCIO CULTURAL - ESCOAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO.  | 1.401.485,00 | 138.985,00 | 0,00 | 1.262.500,00 | 13/12/2007 | 29/06/2011 | <b>1</b> |
| 117 | 1 | 054/2007 | 599684 | ACRE - Implantar Infra-estrutura básica dos pólos moveleiros de Acrelândia, Feijó e Sena Madureira.   | 1.695.068,62 | 169.506,86 | 0,00 | 1.525.561,76 | 21/12/2007 | 25/05/2011 | <b>1</b> |

|     |   |          |        |  |              |            |      |              |            |            |          |
|-----|---|----------|--------|--|--------------|------------|------|--------------|------------|------------|----------|
| 118 | 1 | 039/2007 | 599717 | SECRETARIA DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL - SEPROR EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA - PARQUES AGROPECUÁRIOS DE USO PERMANENTE NOS MUNICÍPIOS DE BOCA DO ACRE E BARREIRINHA.  | 3.520.000,00 | 320.000,00 | 0,00 | 3.200.000,00 | 13/12/2007 | 19/11/2001 | <b>1</b> |
| 119 | 1 | 036/2007 | 599847 | SECRETARIA DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL - SEPROR - PRODUÇÃO DE SEMENTES E MUDAS.  | 1.227.000,00 | 127.000,00 | 0,00 | 1.100.000,00 | 13/12/2007 | 28/11/2011 | <b>1</b> |
| 120 | 1 | 023/2007 | 599848 | SECRETARIA DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL - SEPROR - EXPANSÃO DAS AGROINDÚSTRIAS - AGROINDÚSTRIA DE PROCESSAMENTO DE FRUTAS REGIONAIS NOS MUNICÍPIOS DE CAREIRO DA VÁRZEA, MANACAPURU, ANORI, BERURI, PRESIDENTE FIGUEIREDO E RIO PRETO DA EVA. | 1.200.000,00 | 200.000,00 | 0,00 | 1.000.000,00 | 21/12/2007 | 20/11/2011 | <b>1</b> |
| 121 | 1 | 034/2007 | 599850 | SECRETARIA DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL - SEPROR EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FORTALECIMENTO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL.   | 1.045.000,00 | 95.000,00  | 0,00 | 950.000,00   | 13/12/2007 | 1/7/2011   | <b>1</b> |
| 122 | 1 | 112/2007 | 599858 | COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA - CEPLAC - E PM OURO PRETO DO OESTE - IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA LABORATORIAL DE ENTOMOLOGIA E GENÉTICA NA ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DA CEPLAC EM OURO PRETO DO OESTE/RO.                    | 451.447,50   | 22.572,38  | 0,00 | 428.875,13   | 13/12/2007 | 19/03/2011 | <b>1</b> |

|     |   |          |        |  |               |              |      |              |            |            |          |
|-----|---|----------|--------|--|---------------|--------------|------|--------------|------------|------------|----------|
| 123 | 1 | 131/2007 | 599873 | SECRETARIA DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL / ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE ARTEFATOS DE MADEIRA DE TABATINGA - ASSPAM - INPLANTACAO DA INFRAETRUTURA DO POLO MOVELEIRO DE TABATINGA | 597.878,84    | 54.352,62    | 0,00 | 543.526,22   | 20/12/2007 | 21/11/2011 | <b>1</b> |
| 124 | 1 | 037/2007 | 599879 | SECRETARIA DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL - SEPROR EXPANSÃO DAS AGROINDÚSTRIAS - ENTREPOSTO DE SALGA DE PESCADO NO MUNICÍPIO DE FONTE BOA.  | 2.090.000,00  | 190.000,00   | 0,00 | 1.900.000,00 | 13/12/2007 | 20/11/2011 | <b>1</b> |
| 125 | 1 | 130/2007 | 599882 | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SDS - AMPLIAÇÃO DO ENTREPOSTO DE BENEFICIAMENTO DE MEL DE BOA VISTA DO RAMOS - AM  | 320.628,28    | 16.031,41    | 0,00 | 304.596,87   | 13/12/2007 | 18/06/2011 | <b>1</b> |
| 126 | 1 | 103/2007 | 599886 | ESPIGÃO DO OESTE - - CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA FEIRA DO PRODUTOR RURAL.   | 210.000,00    | 10.500,00    | 0,00 | 199.500,00   | 13/12/2007 | 30/04/2011 | <b>1</b> |
| 127 | 1 | 020/2007 | 599896 | RONDÔNIA - PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE BUEIROS CELULARES DE CONCRETO EM RODOVIAS ESTADUAIS.  | 10.062.500,00 | 1.118.600,40 | 0,00 | 8.943.899,60 | 17/12/2007 | 25/11/2010 | <b>1</b> |
| 128 | 1 | 040/2007 | 599897 | RORAIMA- - INFRA-ESTRUTURA DE UM COMPLEXO DE ARMAZRNAGEM EM BOA VISTA.   | 9.961.875,00  | 996.187,50   | 0,00 | 8.965.687,50 | 13/12/2007 | 25/06/2011 | <b>1</b> |

|     |   |          |        |  |            |           |      |            |            |            |          |
|-----|---|----------|--------|--|------------|-----------|------|------------|------------|------------|----------|
| 129 | 1 | 175/2007 | 599904 | UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA/SECT - - ACELERA AMAZONAS               | 727.410,94 | 21.822,33 | 0,00 | 705.588,61 | 24/12/2007 | 08/08/2011 | <b>1</b> |
| 130 | 1 | 032/2008 | 640235 | JÍ-PARANÁ - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PÓLO DE MARCENARIA E PÓLO DE COSTURA. | 105.000,00 | 5.000,00  | 0,00 | 100.000,00 | 31/12/2008 | 21/01/2011 | <b>1</b> |
| 131 | 1 | 015/2008 | 640256 | PARECIS - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS                                       | 420.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 400.000,00 | 30/12/2008 | 15/12/2011 | <b>1</b> |
| 132 | 1 | 014/2008 | 640257 | JÍ-PARANÁ - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS                                  | 126.000,00 | 6.000,00  | 0,00 | 120.000,00 | 31/12/2008 | 22/06/2011 | <b>1</b> |
| 133 | 1 | 018/2008 | 640282 | GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS.             | 418.000,02 | 38.000,02 | 0,00 | 380.000,00 | 30/12/2008 | 28/07/2010 | <b>1</b> |
| 134 | 1 | 024/2008 | 640307 | ALVORADA DO OESTE - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS                          | 105.000,00 | 5.000,00  | 0,00 | 100.000,00 | 30/12/2008 | 23/06/2010 | <b>1</b> |
| 135 | 1 | 017/2008 | 640308 | URUPÁ - AQUISIÇÃO DE TANQUES DE RESFRIAMENTO DE LEITE                            | 105.000,00 | 5.000,00  | 0,00 | 100.000,00 | 30/12/2008 | 25/12/2010 | <b>1</b> |

|     |   |          |             |  |              |            |            |              |            |            |   |
|-----|---|----------|-------------|--|--------------|------------|------------|--------------|------------|------------|---|
| 136 | 1 | 035/2008 | 640309      | FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM - "PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS E PROCESSO NO CENTRO DE BIOTECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - CBA" | 1.108.368,00 | 108.368,00 | 0,00       | 1.000.000,00 | 31/12/2008 | 28/02/2011 | 1 |
| 137 | 1 | 036/2008 | 640333      | FUNDAÇÃO DJALMA BATISTA - IMPLEMENTAÇÃO DA FASE 02 DO CENTRO DE BIOTECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - CBA  | 2.605.674,39 | 44.088,00  | 150.000,00 | 1.611.586,39 | 30/12/2008 | 15/12/2011 | 1 |
| 138 | 1 | 039/2008 | 640339      | RODRIGUES ALVES - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS.  | 315.000,00   | 15.000,00  | 0,00       | 300.000,00   | 31/12/2008 | 23/10/2010 | 1 |
| 139 | 1 | 038/2008 | 640340      | SECRETARIA DE ESTADO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA - SEPROR - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO DISTRITO AGROPECUÁRIO                                 | 1.980.000,00 | 180.000,00 | 0,00       | 1.182.712,80 | 31/12/2008 | 10/12/2012 | 1 |
| 140 | 1 | 033/2008 | 640341      | JARÚ - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS.  | 157.500,00   | 7.500,00   | 0,00       | 150.000,00   | 30/12/2008 | 20/12/2010 | 1 |
| 141 | 1 | 011/2008 | 640344      | BURITIS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS  | 105.000,00   | 5.000,00   | 0,00       | 100.000,00   | 31/12/2008 | 06/10/2010 | 1 |
| 142 | 1 | 078/2010 | 742532/2010 | SEBRAE - AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS EMPRESARIAIS DE GESTÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM INCUBADORAS DE EMPRESAS NO ESTADO DO AMAZONAS                 | 734.000,00   | 150.000,00 | 84.000,00  | 84.000,00    | 31/8/2010  | 28/08/2011 | 1 |

|     |   |          |             |  |              |            |              |              |            |            |   |
|-----|---|----------|-------------|--|--------------|------------|--------------|--------------|------------|------------|---|
| 143 | 1 | 007/2010 | 733672/2010 | SEBRAE - AÇÕES DE PROMOÇÃO COMERCIAL E DE INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS PARA INCENTIVAR O CRESCIMENTO DO MODELO ZONA FRANCA DE MANAUS  | 2.018.000,00 | 100.000,00 | 188.000,00   | 188.000,00   | 14/5/2010  | 03/05/2012 | 1 |
| 144 | 1 | 032/2009 | 718641/2009 | CRUZEIRO DO SUL - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS.  | 1.924.000,00 | 99.000,00  | 1.825.000,00 | 1.825.000,00 | 22/12/2009 | 28/03/2011 | 1 |
| 145 | 1 | 023/2009 | 713676/2009 | CT-PIM - CENTRO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO POLO INDUSTRIAL DE MANAUS. 05.577.699/0001-70. AÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS PROJETOS OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DO CT-PIM (CONTINUAÇÃO). | 4.060.430,00 | 170.430,00 | 2.320.000,00 | 2.320.000,00 | 31/12/2009 | 21/12/2011 | 1 |
| 146 | 1 | 001/2009 | 706551/2009 | FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL RIO SOLIMÕES - UNISOL - IMPLEMENTAÇÃO DA FASE 02 DO CENTRO DE BIOTECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - CBA - CONTINUAÇÃO.   | 2.214.104,76 | 114.104,76 | 50.000,00    | 490.000,00   | 14/10/2009 | 04/10/2011 | 1 |
| 147 | 1 | 019/2008 | 702833/2008 | SENA MADUREIRA - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS  | 525.000,00   | 25.000,00  | 0,00         | 500.000,00   | 31/12/2008 | 21/12/2010 | 1 |
| 148 | 1 | 008/2008 | 702622/2008 | MACHADINHO DO OESTE - AQUISIÇÃO DE TANQUES DE RESFRIAMENTO DE LEITE  | 112.000,00   | 12.000,00  | 0,00         | 100.000,00   | 26/12/2008 | 19/06/2010 | 1 |
| 149 | 1 | 007/2008 | 702546/2008 | CACOAL - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE COSTURA   | 105.000,00   | 5.000,00   | 0,00         | 100.000,00   | 30/12/2008 | 01/02/2011 | 1 |

|            |   |             |             |   |                       |                      |                     |                       |            |            |   |
|------------|---|-------------|-------------|---|-----------------------|----------------------|---------------------|-----------------------|------------|------------|---|
| 150        | 1 | 013/2008    | 702406/2008 | ESPIGÃO DO OESTE - CONSTRUÇÃO DE PALCO NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO             | 158.188,81            | 8.188,81             | 0,00                | 150.000,00            | 30/12/2008 | 02/02/2011 | 1 |
| 151        | 1 | 700595/2008 | 700595/2008 | NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE - AQUISIÇÃO DE TANQUES DE RESFRIAMENTO DE LEITE | 210.000,00            | 10.000,00            | 0,00                | 200.000,00            | 29/12/2008 | 22/05/2011 | 1 |
| <b>151</b> |   |             |             | <b>TOTAL</b>  | <b>263.471.332,01</b> | <b>24.316.140,17</b> | <b>4.617.000,00</b> | <b>231.059.304,24</b> |            |            |   |



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa**

**Anexo II – Declaração Plena do Contador**

| <b>DECLARAÇÃO PLENA DO CONTADOR</b>  |                         |               |                       |
|--|-------------------------|---------------|-----------------------|
| <b>Denominação completa (UJ)</b>   |                         |               | <b>Código da UG</b>   |
| SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA  |                         |               | 193028 / 19205        |
| <p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p> |                         |               |                       |
| <b>Local</b>   | <b>Manaus / AM</b>      | <b>Data</b>   | <b>28 / 03 / 2011</b> |
| <b>Contador Responsável</b>  | <b>ADROALDO D'ÁVILA</b> | <b>CRC nº</b> | <b>4937 / AM</b>      |



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa**

**Anexo III – Declaração - Registro de Disponibilização e Atualização de  
Contratos no SIASG**

**Registros de Disponibilização e Atualização de Contratos no SIASG**

**DECLARAÇÃO**

**Valdecildes Marques Zuany**, Coordenadora de Comunicações Administrativas, da Coordenação Geral de Recursos Logísticos – CGLOG/Suframa, declara para fins de registro que os contratos encaminhados à COADM no exercício de 2010, para registro no SIASG, encontram-se com as informações disponíveis e atualizadas no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, conforme preconiza a legislação pertinente.

Manaus, 29 de março de 2011

**VALDECILDES MARQUES ZUANY**  
Matrícula SIAPE Nº 0678074  
Coordenadora de Comunicações Administrativas

**Visto: De acordo.**

Em, 29 de março de 2011

**EMÍLIA AMARAL SILVA ROLIM**  
Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos

**Anexo IV – Declaração – Registros atualizados nos sistemas SICONV e SIASG  
– Registros atualizados de transferências cadastradas no SICONV 2010.**

**DECLARAÇÃO**

Eu, **Eliany Maria de Souza Gomes**, Coordenadora Geral de Desenvolvimento Regional - CGDER, Suframa, declaro para fins de informação que as informações referentes aos Convênios firmados em 2010 estão disponíveis e atualizadas no Sistema de Gestão de Convênios – SICONV, conforme estabelece o Art. 19 da Lei nº 11.678, de 14 de agosto de 2008.

Manaus, 28 de março de 2011.

**ELIANY MARIA DE SOUZA GOMES**  
Matrícula SIAPE Nº 06778873  
Coordenadora Geral de Desenvolvimento Regional - CGDER

## DECLARAÇÃO

**DECLARO**, para fins do disposto no § 1.º do art. 5.º da Decisão Normativa TCU n.º 85/2007, alterado pela de n.º 88/2007, que as informações sobre o Rol dos Responsáveis desta Unidade Jurisdicionada, da qual sou dirigente de pessoal, contidas em banco de dados informatizado, são fidedignas e que todos os integrantes do referido sistema estão em dia com a apresentação da Declaração de Bens e Rendas.

Estou ciente das responsabilidades civis desta declaração.

Manaus/AM, 29 de março de 2011.

**RAIMUNDA IRACEMA DE CASTRO PACHECO**  
Coordenadora Geral de Recursos Humanos



## ANEXO VI

### QUANTITATIVO DE CONVÊNIOS/TERMOS DE PARCERIA CADASTRADOS NO SIAFI

Fonte: SIAFI

| <b>CONVÊNIOS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE 2010</b> |               |                    |                 |                 |
|--|---------------|--------------------|-----------------|-----------------|
| Nº SEQUENCIAL                                  | TRANSFERÊNCIA | INÍCIO DA VIGÊNCIA | FIM DA VIGÊNCIA | SITUAÇÃO        |
| 1  | 406803        | 16/07/02           | 02/09/11        | VIGENTE EM 2010 |
| 2  | 406823        | 01/11/01           | 26/01/11        | VIGENTE EM 2010 |
| 3  | 431780        | 08/02/02           | 05/02/11        | VIGENTE EM 2010 |
| 4  | 431781        | 08/02/02           | 25/01/11        | VIGENTE EM 2010 |
| 5  | 472650        | 25/10/05           | 24/09/11        | VIGENTE EM 2010 |
| 6  | 516949        | 18/03/05           | 26/02/11        | VIGENTE EM 2010 |
| 7  | 516994        | 27/12/04           | 04/03/11        | VIGENTE EM 2010 |
| 8  | 516995        | 18/03/05           | 27/06/11        | VIGENTE EM 2010 |
| 9  | 516996        | 18/03/05           | 05/03/11        | VIGENTE EM 2010 |
| 10   | 517752        | 18/03/05           | 26/02/11        | VIGENTE EM 2010 |
| 11   | 538357        | 29/12/05           | 26/11/11        | VIGENTE EM 2010 |
| 12   | 538397        | 02/09/06           | 17/08/11        | VIGENTE EM 2010 |
| 13   | 541036        | 01/07/06           | 25/11/10        | VIGENTE EM 2010 |
| 14   | 541103        | 30/12/06           | 12/02/11        | VIGENTE EM 2010 |
| 15   | 541178        | 30/12/06           | 23/05/11        | VIGENTE EM 2010 |
| 16   | 541200        | 28/12/06           | 07/03/11        | VIGENTE EM 2010 |
| 17   | 541201        | 05/09/06           | 11/12/10        | VIGENTE EM 2010 |
| 18   | 541202        | 18/07/06           | 28/02/10        | VIGENTE EM 2010 |
| 19   | 541204        | 28/12/06           | 16/04/10        | VIGENTE EM 2010 |
| 20   | 541205        | 28/12/06           | 09/06/10        | VIGENTE EM 2010 |
| 21   | 541206        | 18/08/06           | 23/07/11        | VIGENTE EM 2010 |
| 22   | 541210        | 22/12/06           | 28/03/11        | VIGENTE EM 2010 |
| 23   | 541212        | 29/12/05           | 30/04/11        | VIGENTE EM 2010 |
| 24   | 560885        | 04/01/07           | 27/12/10        | VIGENTE EM 2010 |
| 25   | 560890        | 05/01/07           | 25/11/10        | VIGENTE EM 2010 |
| 26   | 579517        | 22/12/06           | 30/12/10        | VIGENTE EM 2010 |
| 27   | 579529        | 22/12/06           | 19/08/11        | VIGENTE EM 2010 |
| 28   | 579537        | 22/12/06           | 26/09/10        | VIGENTE EM 2010 |
| 29   | 579540        | 22/12/06           | 25/05/10        | VIGENTE EM 2010 |
| 30   | 579546        | 22/12/06           | 22/11/10        | VIGENTE EM 2010 |
| 31   | 579587        | 29/12/06           | 02/06/11        | VIGENTE EM 2010 |
| 32   | 596113        | 30/11/07           | 24/07/11        | VIGENTE EM 2010 |
| 33   | 597076        | 28/11/07           | 30/12/10        | VIGENTE EM 2010 |
| 34   | 597094        | 10/12/07           | 30/03/10        | VIGENTE EM 2010 |
| 35   | 597191        | 10/12/07           | 30/03/10        | VIGENTE EM 2010 |
| 36   | 597223        | 14/12/07           | 26/12/10        | VIGENTE EM 2010 |
| 37   | 597224        | 14/12/07           | 31/12/11        | VIGENTE EM 2010 |
| 38   | 597228        | 14/12/07           | 23/11/11        | VIGENTE EM 2010 |

|    |        |          |          |                 |
|----|--------|----------|----------|-----------------|
| 39 | 597236 | 14/12/07 | 23/11/11 | VIGENTE EM 2010 |
| 40 | 597239 | 14/12/07 | 26/01/11 | VIGENTE EM 2010 |
| 41 | 597250 | 14/12/07 | 14/12/11 | VIGENTE EM 2010 |
| 42 | 597251 | 14/12/07 | 14/12/11 | VIGENTE EM 2010 |
| 43 | 597253 | 14/12/07 | 30/12/10 | VIGENTE EM 2010 |
| 44 | 597254 | 14/12/07 | 03/05/11 | VIGENTE EM 2010 |
| 45 | 597362 | 15/12/07 | 19/09/11 | VIGENTE EM 2010 |
| 46 | 597363 | 07/12/07 | 21/11/10 | VIGENTE EM 2010 |
| 47 | 597364 | 07/12/07 | 30/01/11 | VIGENTE EM 2010 |

### CONVÊNIOS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE 2010

| Nº SEQUENCIAL | TRANSFERÊNCIA | INÍCIO DA VIGÊNCIA | FIM DA VIGÊNCIA | SITUAÇÃO        |
|---------------|---------------|--------------------|-----------------|-----------------|
| 48            | 597365        | 07/12/07           | 28/02/10        | VIGENTE EM 2010 |
| 49            | 599140        | 07/12/07           | 08/09/10        | VIGENTE EM 2010 |
| 50            | 599145        | 07/12/07           | 31/12/10        | VIGENTE EM 2010 |
| 51            | 599179        | 11/12/07           | 27/02/11        | VIGENTE EM 2010 |
| 52            | 599222        | 21/12/07           | 04/02/11        | VIGENTE EM 2010 |
| 53            | 599231        | 12/12/07           | 21/11/11        | VIGENTE EM 2010 |
| 54            | 599245        | 21/12/07           | 25/11/10        | VIGENTE EM 2010 |
| 55            | 599272        | 18/12/07           | 15/08/10        | VIGENTE EM 2010 |
| 56            | 599273        | 21/12/07           | 20/11/11        | VIGENTE EM 2010 |
| 57            | 599274        | 18/12/07           | 18/05/11        | VIGENTE EM 2010 |
| 58            | 599275        | 21/12/07           | 29/05/10        | VIGENTE EM 2010 |
| 59            | 599279        | 11/12/07           | 11/02/11        | VIGENTE EM 2010 |
| 60            | 599280        | 17/12/07           | 27/10/10        | VIGENTE EM 2010 |
| 61            | 599281        | 18/12/07           | 25/03/11        | VIGENTE EM 2010 |
| 62            | 599282        | 11/12/07           | 10/07/11        | VIGENTE EM 2010 |
| 63            | 599283        | 28/12/07           | 22/08/11        | VIGENTE EM 2010 |
| 64            | 599284        | 18/12/07           | 02/12/10        | VIGENTE EM 2010 |
| 65            | 599286        | 21/12/07           | 27/08/10        | VIGENTE EM 2010 |
| 66            | 599287        | 13/12/07           | 27/08/10        | VIGENTE EM 2010 |
| 67            | 599289        | 21/12/07           | 25/11/10        | VIGENTE EM 2010 |
| 68            | 599292        | 17/12/07           | 29/09/10        | VIGENTE EM 2010 |
| 69            | 599293        | 21/12/07           | 20/11/11        | VIGENTE EM 2010 |
| 70            | 599294        | 21/12/07           | 31/03/11        | VIGENTE EM 2010 |
| 71            | 599295        | 07/12/07           | 10/04/11        | VIGENTE EM 2010 |
| 72            | 599297        | 07/12/07           | 23/09/10        | VIGENTE EM 2010 |
| 73            | 599299        | 21/12/07           | 26/10/10        | VIGENTE EM 2010 |
| 74            | 599300        | 18/12/07           | 12/10/10        | VIGENTE EM 2010 |
| 75            | 599304        | 21/12/07           | 28/03/11        | VIGENTE EM 2010 |
| 76            | 599306        | 21/12/07           | 26/11/10        | VIGENTE EM 2010 |
| 77            | 599308        | 24/12/07           | 22/11/11        | VIGENTE EM 2010 |
| 78            | 599312        | 21/12/07           | 30/05/11        | VIGENTE EM 2010 |
| 79            | 599315        | 21/12/07           | 26/11/10        | VIGENTE EM 2010 |
| 80            | 599317        | 21/12/07           | 25/11/10        | VIGENTE EM 2010 |

|    |        |          |          |                 |
|----|--------|----------|----------|-----------------|
| 81 | 599318 | 21/12/07 | 25/05/11 | VIGENTE EM 2010 |
| 82 | 599319 | 21/12/07 | 11/12/11 | VIGENTE EM 2010 |
| 83 | 599320 | 21/12/07 | 25/11/10 | VIGENTE EM 2010 |
| 84 | 599325 | 21/12/07 | 25/12/10 | VIGENTE EM 2010 |
| 85 | 599326 | 21/12/07 | 26/05/11 | VIGENTE EM 2010 |
| 86 | 599327 | 21/12/07 | 23/02/11 | VIGENTE EM 2010 |
| 87 | 599328 | 24/12/07 | 22/05/11 | VIGENTE EM 2010 |
| 88 | 599330 | 21/12/07 | 04/06/11 | VIGENTE EM 2010 |
| 89 | 599332 | 24/12/07 | 20/11/11 | VIGENTE EM 2010 |
| 90 | 599333 | 24/12/07 | 01/07/11 | VIGENTE EM 2010 |
| 91 | 599335 | 20/12/07 | 01/01/11 | VIGENTE EM 2010 |
| 92 | 599336 | 21/12/07 | 30/06/11 | VIGENTE EM 2010 |
| 93 | 599337 | 13/12/07 | 15/10/10 | VIGENTE EM 2010 |
| 94 | 599339 | 21/12/07 | 21/04/11 | VIGENTE EM 2010 |
| 95 | 599340 | 21/12/07 | 21/01/11 | VIGENTE EM 2010 |
| 96 | 599342 | 13/12/07 | 02/03/11 | VIGENTE EM 2010 |
| 97 | 599343 | 07/12/07 | 31/12/10 | VIGENTE EM 2010 |
| 98 | 599345 | 17/12/07 | 22/10/10 | VIGENTE EM 2010 |

| <b>CONVÊNIOS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE 2010</b> |                      |                           |                        |                 |
|--|----------------------|---------------------------|------------------------|-----------------|
| <b>Nº SEQUENCIAL</b>                           | <b>TRANSFERÊNCIA</b> | <b>INÍCIO DA VIGÊNCIA</b> | <b>FIM DA VIGÊNCIA</b> | <b>SITUAÇÃO</b> |
| 99   | 599347               | 10/12/07                  | 07/04/11               | VIGENTE EM 2010 |
| 100  | 599349               | 26/12/07                  | 27/08/10               | VIGENTE EM 2010 |
| 101  | 599350               | 13/12/07                  | 30/07/10               | VIGENTE EM 2010 |
| 102  | 599351               | 12/12/07                  | 25/11/10               | VIGENTE EM 2010 |
| 103  | 599352               | 07/12/07                  | 08/11/11               | VIGENTE EM 2010 |
| 104  | 599353               | 24/12/07                  | 15/01/11               | VIGENTE EM 2010 |
| 105  | 599354               | 21/12/07                  | 27/08/10               | VIGENTE EM 2010 |
| 106  | 599521               | 21/12/07                  | 21/11/11               | VIGENTE EM 2010 |
| 107  | 599524               | 12/12/07                  | 02/12/10               | VIGENTE EM 2010 |
| 108  | 599531               | 21/12/07                  | 21/11/10               | VIGENTE EM 2010 |
| 109  | 599565               | 13/12/07                  | 19/02/11               | VIGENTE EM 2010 |
| 110  | 599595               | 21/12/07                  | 25/04/11               | VIGENTE EM 2010 |
| 111  | 599652               | 21/12/07                  | 31/03/11               | VIGENTE EM 2010 |
| 112  | 599657               | 13/12/07                  | 15/01/11               | VIGENTE EM 2010 |
| 113  | 599663               | 24/12/07                  | 02/01/11               | VIGENTE EM 2010 |
| 114  | 599668               | 12/12/07                  | 20/11/11               | VIGENTE EM 2010 |
| 115  | 599672               | 13/12/07                  | 25/11/10               | VIGENTE EM 2010 |
| 116  | 599673               | 12/12/07                  | 29/06/11               | VIGENTE EM 2010 |
| 117  | 599684               | 21/12/07                  | 25/05/11               | VIGENTE EM 2010 |
| 118  | 599717               | 12/12/07                  | 24/11/10               | VIGENTE EM 2010 |
| 119  | 599847               | 12/12/07                  | 28/11/11               | VIGENTE EM 2010 |
| 120  | 599848               | 12/12/07                  | 25/11/11               | VIGENTE EM 2010 |
| 121  | 599850               | 12/12/07                  | 01/07/11               | VIGENTE EM 2010 |
| 122  | 599858               | 13/12/07                  | 19/03/11               | VIGENTE EM 2010 |

|     |        |            |          |                 |
|-----|--------|------------|----------|-----------------|
| 123 | 599873 | 12/12/07   | 21/11/11 | VIGENTE EM 2010 |
| 124 | 599879 | 12/12/07   | 20/11/11 | VIGENTE EM 2010 |
| 125 | 599882 | 21/12/07   | 17/02/11 | VIGENTE EM 2010 |
| 126 | 599886 | 13/12/07   | 01/01/11 | VIGENTE EM 2010 |
| 127 | 599896 | 17/12/2007 | 25/11/10 | VIGENTE EM 2010 |
| 128 | 599897 | 13/12/07   | 25/06/11 | VIGENTE EM 2010 |
| 129 | 599904 | 24/12/07   | 08/08/11 | VIGENTE EM 2010 |
| 130 | 640235 | 31/12/08   | 21/01/11 | VIGENTE EM 2010 |
| 131 | 640256 | 30/12/08   | 15/12/11 | VIGENTE EM 2010 |
| 132 | 640257 | 31/12/08   | 22/12/10 | VIGENTE EM 2010 |
| 133 | 640282 | 30/12/08   | 28/07/10 | VIGENTE EM 2010 |
| 134 | 640307 | 30/12/08   | 23/06/10 | VIGENTE EM 2010 |
| 135 | 640308 | 30/12/08   | 25/12/10 | VIGENTE EM 2010 |
| 136 | 640309 | 31/12/08   | 28/02/11 | VIGENTE EM 2010 |
| 137 | 640333 | 30/12/08   | 30/12/11 | VIGENTE EM 2010 |
| 138 | 640339 | 31/12/08   | 23/10/10 | VIGENTE EM 2010 |
| 139 | 640340 | 31/12/08   | 10/12/12 | VIGENTE EM 2010 |
| 140 | 640341 | 30/12/08   | 20/12/10 | VIGENTE EM 2010 |
| 141 | 640344 | 31/12/08   | 06/10/10 | VIGENTE EM 2010 |

#### CONVÊNIOS EM TCE

|   |        |            |           |        |
|---|--------|------------|-----------|--------|
| 1 | 577998 | 27/12/2006 | 28/6/2010 | EM TCE |
|---|--------|------------|-----------|--------|

#### CONVÊNIOS COM PRAZO DE EXECUÇÃO VENCIDO - STATUS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

| Nº SEQUENCIAL | TRANSFERÊNCIA  | INÍCIO DA VIGÊNCIA | FIM DA VIGÊNCIA | SITUAÇÃO                |
|---------------|----------------|--------------------|-----------------|-------------------------|
| 1             | R\$ 541.029,00 | 1/7/2006           | 4/3/2010        | PC DOC<br>COMPLEMENTAR  |
| 2             | 541048         | 1/7/2006           | 27/9/2010       | PC APROVADA             |
| 3             | 541059         | 1/7/2006           | 29/5/2010       | PC APROVADA             |
| 4             | 541067         | 1/7/2006           | 29/5/2010       | PC APROVADA             |
| 5             | 560893         | 5/1/2007           | 22/5/2010       | PC APROVADA             |
| 6             | 579520         | 22/12/2006         | 26/11/2010      | PC APROVADA<br>PC DOC   |
| 7             | 579522         | 22/12/2006         | 10/6/2010       | COMPLEMENTAR            |
| 8             | 597249         | 14/12/2007         | 26/2/2010       | PC EM ANALISE<br>PC DOC |
| 9             | 599142         | 7/12/2007          | 29/1/2010       | COMPLEMENTAR<br>PC DOC  |
| 10            | 599146         | 7/12/2007          | 31/3/2010       | COMPLEMENTAR            |
| 11            | 599147         | 13/12/2007         | 28/5/2010       | PC APROVADA             |
| 12            | 599150         | 21/12/2007         | 29/3/2010       | PC APROVADA             |
| 13            | 599278         | 18/12/2007         | 28/2/2010       | PC APROVADA             |

|    |        |            |           |               |
|----|--------|------------|-----------|---------------|
| 14 | 599296 | 11/12/2007 | 31/3/2010 | PC APROVADA   |
| 15 | 599311 | 20/12/2007 | 28/5/2010 | PC APROVADA   |
| 16 | 599331 | 7/12/2007  | 24/5/2010 | PC APROVADA   |
| 17 | 599592 | 21/12/2007 | 29/5/2010 | PC APROVADA   |
| 18 | 599647 | 13/12/2007 | 28/7/2010 | PC APROVADA   |
| 19 | 599666 | 26/12/2007 | 28/2/2010 | PC APROVADA   |
| 20 | 599881 | 4/7/2008   | 28/2/2010 | PC EM ANALISE |
| 21 | 640335 | 30/12/2008 | 23/6/2010 | PC APROVADA   |
| 22 | 640336 | 30/12/2008 | 23/6/2010 | PC EM ANALISE |
| 23 | 640338 | 31/12/2008 | 1/11/2010 | PC APROVADA   |
| 24 | 640343 | 30/12/2008 | 8/7/2010  | PC APROVADA   |

**CONVÊNIOS SEM RECURSOS LIBERADOS - INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR - NAO INICIOU A EXECUÇÃO**

|   |        |            |            |                |
|---|--------|------------|------------|----------------|
| 1 | 640306 | 31/12/2008 | 16/12/2011 | RESTOS A PAGAR |
| 2 | 640337 | 31/12/2008 | 16/11/2011 | RESTOS A PAGAR |
| 3 | 640342 | 31/12/2008 | 17/9/2011  | RESTOS A PAGAR |

**OUTROS CONVÊNIOS / TERMOS DE PARCERIA**

|   |        |            |            |                         |
|---|--------|------------|------------|-------------------------|
| 1 | 481338 | 1/1/2005   | 31/12/2013 | GEAP                    |
| 2 | 633923 | 5/8/2008   | 31/12/2003 | GEAP                    |
| 3 | 638143 | 22/12/2008 | 22/12/2011 | TERMO DE PARCERIA - CBA |

**TOTAL**  
**172**



**ANEXO VII**  
**QUANTITATIVO DE CONVÊNIOS/T. PARCERIA CADASTRADOS NO SICONV**

Fonte:  
SICONV

| <b>CONVÊNIOS EM EXECUÇÃO - 2010</b> |                           |            |                 |                                |                             |
|-------------------------------------|---------------------------|------------|-----------------|--------------------------------|-----------------------------|
| <b>Nº SEQUENCIAL</b>                | <b>NÚMERO DO CONVÊNIO</b> | <b>ANO</b> | <b>SITUAÇÃO</b> | <b>DATA INÍCIO DA EXECUÇÃO</b> | <b>DATA FIM DA EXECUÇÃO</b> |
| 1                                   | 742532/2010               | 2010       | EM EXECUÇÃO     | 31/8/2010                      | 28/8/2011                   |
| 2                                   | 733672/2010               | 2010       | EM EXECUÇÃO     | 14/5/2010                      | 5/3/2012                    |
| 3                                   | 718641/2009               | 2009       | EM EXECUÇÃO     | 22/12/2009                     | 27/6/2011                   |
| 4                                   | 713676/2009               | 2009       | EM EXECUÇÃO     | 31/12/2009                     | 21/12/2011                  |
| 5                                   | 706551/2009               | 2009       | EM EXECUÇÃO     | 14/10/2009                     | 14/4/2011                   |
| 6                                   | 702833/2008               | 2008       | EM EXECUÇÃO     | 31/12/2008                     | 31/12/2010                  |
| 7                                   | 702622/2008               | 2008       | EM EXECUÇÃO     | 26/12/2008                     | 19/6/2010                   |
| 8                                   | 702546/2008               | 2008       | EM EXECUÇÃO     | 30/12/2008                     | 8/1/2011                    |
| 9                                   | 702406/2008               | 2008       | EM EXECUÇÃO     | 30/12/2008                     | 20/12/2010                  |
| 10                                  | 700595/2008               | 2008       | EM EXECUÇÃO     | 29/12/2008                     | 22/5/2011                   |

| <b>CONVÊNIOS AGUARDANDO PC - 2010</b> |                           |            |                 |                                |                             |
|---------------------------------------|---------------------------|------------|-----------------|--------------------------------|-----------------------------|
| <b>Nº SEQUENCIAL</b>                  | <b>NÚMERO DO CONVÊNIO</b> | <b>ANO</b> | <b>SITUAÇÃO</b> | <b>DATA INÍCIO DA EXECUÇÃO</b> | <b>DATA FIM DA EXECUÇÃO</b> |
| 1                                     | 702543/2008               | 2008       | AGUARDANDO PC   | 30/12/2008                     | 23/6/2010                   |
| 2                                     | 702538/2008               | 2008       | AGUARDANDO PC   | 31/12/2008                     | 24/6/2010                   |
| 3                                     | 702511/2008               | 2008       | AGUARDANDO PC   | 26/12/2008                     | 19/6/2010                   |
| 4                                     | 702409/2008               | 2008       | AGUARDANDO PC   | 30/12/2008                     | 23/6/2010                   |
| 5                                     | 702315/2008               | 2008       | AGUARDANDO PC   | 31/12/2008                     | 24/6/2010                   |

| <b>CONVÊNIOS SEM RECURSOS LIBERADOS - INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR - NAO INICIOU A EXECUÇÃO</b> |                           |            |                 |                                |                             |
|--|---------------------------|------------|-----------------|--------------------------------|-----------------------------|
| <b>Nº SEQUENCIAL</b>   | <b>NÚMERO DO CONVÊNIO</b> | <b>ANO</b> | <b>SITUAÇÃO</b> | <b>DATA INÍCIO DA EXECUÇÃO</b> | <b>DATA FIM DA EXECUÇÃO</b> |
| 1  | 749737/2010               | 2010       | RESTOS A PAGAR  | 23/11/2010                     | 11/12/2012                  |
| 2  | 726128/2009               | 2009       | RESTOS A PAGAR  | 31/12/2009                     | 21/12/2011                  |
| 3  | 718658/2009               | 2009       | RESTOS A PAGAR  | 29/12/2009                     | 18/3/2012                   |
| 4  | 752934/2010               | 2010       | RESTOS A PAGAR  | 29/12/2010                     | 18/12/2012                  |
| 5  | 736513/2010               | 2010       | RESTOS A PAGAR  | 30/12/2010                     | 26/9/2011                   |
| 6  | 735684/2010               | 2010       | RESTOS A PAGAR  | 7/1/2010                       | 23/12/2011                  |
| 7  | 735474/2010               | 2010       | RESTOS A PAGAR  | 30/12/2010                     | 26/9/2011                   |
| 8  | 733675/2010               | 2010       | RESTOS A PAGAR  | 30/12/2010                     | 26/9/2011                   |

|    |             |      |                |            |            |
|----|-------------|------|----------------|------------|------------|
| 9  | 732972/2010 | 2010 | RESTOS A PAGAR | 30/12/2010 | 26/9/2011  |
| 10 | 732971/2010 | 2010 | RESTOS A PAGAR | 7/1/2010   | 23/12/2011 |
| 11 | 732970/2010 | 2010 | RESTOS A PAGAR | 7/2/2010   | 24/12/2011 |
| 12 | 732968/2010 | 2010 | RESTOS A PAGAR | 7/2/2010   | 24/12/2011 |
| 13 | 728920/2009 | 2009 | RESTOS A PAGAR | 31/12/2009 | 21/12/2011 |
| 14 | 728655/2009 | 2009 | RESTOS A PAGAR | 31/12/2009 | 21/12/2011 |
| 15 | 724920/2009 | 2009 | RESTOS A PAGAR | 30/12/2009 | 20/12/2011 |
| 16 | 724673/2009 | 2009 | RESTOS A PAGAR | 28/12/2009 | 21/6/2011  |
| 17 | 724571/2009 | 2009 | RESTOS A PAGAR | 28/12/2009 | 21/6/2011  |
| 18 | 723886/2009 | 2009 | RESTOS A PAGAR | 30/12/2009 | 23/6/2011  |
| 19 | 723882/2009 | 2009 | RESTOS A PAGAR | 29/12/2009 | 19/12/2011 |
| 20 | 723613/2009 | 2009 | RESTOS A PAGAR | 31/12/2009 | 21/12/2011 |
| 21 | 723529/2009 | 2009 | RESTOS A PAGAR | 29/12/2009 | 19/12/2011 |
| 22 | 723225/2009 | 2009 | RESTOS A PAGAR | 31/12/2009 | 21/12/2011 |
| 23 | 723213/2009 | 2009 | RESTOS A PAGAR | 28/12/2009 | 17/3/2012  |
| 24 | 723204/2009 | 2009 | RESTOS A PAGAR | 29/12/2009 | 19/12/2011 |
| 25 | 720474/2009 | 2009 | RESTOS A PAGAR | 28/12/2009 | 16/12/2011 |
| 26 | 719077/2009 | 2009 | RESTOS A PAGAR | 29/12/2009 | 18/3/2012  |
| 27 | 719026/2009 | 2009 | RESTOS A PAGAR | 28/12/2009 | 18/12/2011 |
| 28 | 719020/2009 | 2009 | RESTOS A PAGAR | 24/12/2009 | 14/12/2011 |
| 29 | 719019/2009 | 2009 | RESTOS A PAGAR | 28/12/2009 | 18/12/2011 |
| 30 | 719016/2009 | 2009 | RESTOS A PAGAR | 30/12/2009 | 19/3/2012  |

**CONVÊNIOS SEM RECURSOS LIBERADOS - INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR - NAO INICIOU A EXECUCAO**

| Nº SEQUENCIAL | NÚMERO DO CONVÊNIO | ANO  | SITUAÇÃO       | DATA INÍCIO DA EXECUÇÃO | DATA FIM DA EXECUÇÃO |
|---------------|--------------------|------|----------------|-------------------------|----------------------|
| 31            | 719015/2009        | 2009 | RESTOS A PAGAR | 30/12/2009              | 20/12/2011           |
| 32            | 719014/2009        | 2009 | RESTOS A PAGAR | 29/12/2009              | 18/3/2012            |
| 33            | 718630/2009        | 2009 | RESTOS A PAGAR | 22/12/2009              | 15/6/2011            |
| 34            | 718508/2009        | 2009 | RESTOS A PAGAR | 29/12/2009              | 18/3/2012            |
| 35            | 718507/2009        | 2009 | RESTOS A PAGAR | 22/12/2009              | 15/6/2011            |
| 36            | 718499/2009        | 2009 | RESTOS A PAGAR | 23/12/2009              | 16/6/2011            |
| 37            | 718497/2009        | 2009 | RESTOS A PAGAR | 30/12/2009              | 19/3/2012            |
| 38            | 718344/2009        | 2009 | RESTOS A PAGAR | 22/12/2009              | 12/12/2011           |
| 39            | 718340/2009        | 2009 | RESTOS A PAGAR | 23/12/2009              | 13/12/2011           |

|    |             |      |                |            |            |
|----|-------------|------|----------------|------------|------------|
| 40 | 718338/2009 | 2009 | RESTOS A PAGAR | 28/12/2009 | 18/12/2011 |
| 41 | 706843/2009 | 2009 | RESTOS A PAGAR | 23/12/2009 | 3/12/2012  |
| 42 | 706841/2009 | 2009 | RESTOS A PAGAR | 29/12/2009 | 3/12/2012  |
| 43 | 706840/2009 | 2009 | RESTOS A PAGAR | 23/12/2009 | 3/12/2012  |
| 44 | 706838/2009 | 2009 | RESTOS A PAGAR | 22/12/2009 | 15/6/2011  |
| 45 | 706827/2009 | 2009 | RESTOS A PAGAR | 22/12/2009 | 3/11/2012  |
| 46 | 706812/2009 | 2009 | RESTOS A PAGAR | 29/12/2009 | 18/3/2012  |
| 47 | 706811/2009 | 2009 | RESTOS A PAGAR | 30/12/2009 | 19/3/2012  |
| 48 | 706810/2009 | 2009 | RESTOS A PAGAR | 29/12/2009 | 22/8/2011  |
| 49 | 706808/2009 | 2009 | RESTOS A PAGAR | 22/12/2009 | 3/11/2012  |
| 50 | 706805/2009 | 2009 | RESTOS A PAGAR | 30/12/2009 | 19/3/2012  |
| 51 | 706804/2009 | 2009 | RESTOS A PAGAR | 31/12/2009 | 21/12/2011 |
| 52 | 706803/2009 | 2009 | RESTOS A PAGAR | 23/12/2009 | 13/12/2011 |
| 53 | 706802/2009 | 2009 | RESTOS A PAGAR | 22/12/2009 | 12/12/2011 |
| 54 | 706801/2009 | 2009 | RESTOS A PAGAR | 29/12/2009 | 18/3/2012  |
| 55 | 706799/2009 | 2009 | RESTOS A PAGAR | 28/12/2009 | 18/3/2012  |
| 56 | 706765/2009 | 2009 | RESTOS A PAGAR | 28/12/2009 | 17/3/2012  |
| 57 | 706755/2009 | 2009 | RESTOS A PAGAR | 23/12/2009 | 3/12/2012  |
| 58 | 706746/2009 | 2009 | RESTOS A PAGAR | 23/12/2009 | 16/6/2011  |
| 59 | 706738/2009 | 2009 | RESTOS A PAGAR | 22/12/2009 | 12/12/2011 |
| 60 | 702540/2008 | 2008 | RESTOS A PAGAR | 30/12/2008 | 15/12/2011 |
| 61 | 702323/2008 | 2008 | RESTOS A PAGAR | 30/12/2008 | 12/7/2012  |
| 62 | 702072/2008 | 2008 | RESTOS A PAGAR | 30/12/2008 | 12/9/2012  |

**OUTROS TRANSFERÊNCIAS**

|   |             |      |      |          |            |
|---|-------------|------|------|----------|------------|
| 1 | 633923/2009 | 2009 | GEAP | 8/5/2008 | 31/12/2013 |
|---|-------------|------|------|----------|------------|

**TOTAL**

**78**